



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024
LEI Nº 14.133/21

O Município de Santa Luzia torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do art. 46, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 001/2024, que regulamenta a Concorrência no âmbito municipal; na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será processada e julgada pelo Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, nomeado através da Portaria nº 006, de 02 de janeiro de 2024.

ÓRGÃO INTERESSADO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DATA E HORA INICIO DAS PROPOSTAS:	08:29HS/MIM DO DIA 09/02/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO	23:59HS/MIM DO DIA 26/02/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO	23:59HS/MIM DO DIA 26/02/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08:29HS/MIM DO DIA 29/02/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08:30HS/MIM DO DIA 29/02/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
EMAIL:	licitacao@santaluzia.pb.gov.br
REFERÊNCIA DE TEMPO	(HORÁRIO DE BRASÍLIA).

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa especializada para Construção de Abatedouro Público no município de Santa Luzia, conforme Contrato de Repasse nº 922355/2021/MAPA/CAIXA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O Valor Global estimado em planilhas em anexo é R\$ 1.288.653,40 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). **O critério de julgamento adotado será o menor preço global**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. Será respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis entre a veiculação do extrato do edital e a sessão para apresentação de propostas e lances, conforme disposto na alínea “a”, inciso II, art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Contrato de Repasse Nº 922355/2021/MAPA/CAIXA e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.1004.1018 - Construção do Abatedouro Público Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Elemento de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.

3.0. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. A obtenção de benefícios a que se refere o item 4.2 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.4. As licitantes enquadradas como Microempresa ou empresa de pequeno porte deverão apresentar declaração de que preenche os requisitos estabelecidos na LC 123/2006 e que no ano-calendário da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.5.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

4.5.3. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

4.5.4. Pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.5.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.5.6. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.7. Impedidos de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

4.5.8. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

4.5.9. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

4.5.10. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

4.6. Como condição para participação na concorrência, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.6.1.1. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso;

4.6.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.6.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.6.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.6.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.6.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, acompanhado da garantia da proposta por meio de chave de acesso e senha, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. A garantia da proposta, exigida neste Edital, ocorrerá, conforme instruções a seguir:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

5.2.1. **A Licitante deverá enviar, juntamente com a proposta, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré habilitação.**

5.2.2. **A garantia de proposta será de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, cujo valor é referente ao(s) lote(s) que desejar participar.**

5.2.3. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

5.2.3.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

5.2.3.2. Seguro-garantia;

5.2.3.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

5.2.4. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

5.2.5. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

5.2.6. O não atendimento do disposto no item 8.1 ensejará a desclassificação do licitante.

5.2.7. Caso seja fornecido seguro garantia ou fiança bancária para garantia de participação na licitação, qualquer um deles deverá ser válido por pelo menos 30 (trinta) dias além da validade da proposta e revalidado na mesma condição pelas prorrogações que porventura houver.

5.2.8. Quando a garantia for realizada através de seguro-garantia, a mesma deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e quando se tratar de fiança bancária junto ao Banco Central do Brasil, conforme dispõe o Acórdão TCU n.º 498/2011 - plenário.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após fase do envio dos lances.

5.6. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, o qual será convocado em campo próprio do sistema.

5.7. Após convocação via sistema, o licitante melhor classificado terá o prazo de **até 02 (duas) horas** para envio dos documentos de habilitação.

5.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com os seguintes campos:

6.1.1. Valor total da obra/serviço.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Agente de contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR GLOBAL POR LOTE.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

7.9. Será adotado para o envio de lances na Concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto”. Os licitantes apresentarão lances públicos e com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances eivados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.2. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.3. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.14. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Operador do Sistema aos participantes, no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

7.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.18.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo não inferior a 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.18.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.19. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA NEGOCIAÇÃO.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto na regulamentação municipal. 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

8.2.1. Contiverem vícios insanáveis;

8.2.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

8.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

8.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.2.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

8.2.6. Que identifique o licitante.

8.3. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

8.4. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

8.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 10.4, só será considerada após diligência do agente de contratação, que comprove:

8.4.1.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e;

8.4.1.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Agente de contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de no prazo de 02 (DUAS) HORAS sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. É facultado ao Agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Agente de contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Agente de contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Agente de contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final readequada ao último lance do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (VINTE E QUATRO) HORAS a contar da solicitação do Agente de contratação no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser escrita em língua portuguesa, com data e local de sua realização, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. A proposta deverá ser identificada e assinada por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante, no mínimo, assinatura eletrônica avançada.

9.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final readequada ao último lance do licitante vencedor deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

9.2.1. Planilha de Quantitativos e Preços global, preenchida com seus respectivos custos unitários e globais, como a totalização por item e geral, conforme orçamento base fornecido neste edital;

9.2.2. Composição de preços unitários de todos os itens das planilhas de orçamento;

9.2.3. Detalhamento dos encargos sociais e BDI das propostas comerciais;

9.2.4. Composição detalhada da taxa de B.D.I.- Benefício de Despesas Indiretas;

9.2.5. A licitante também deverá encaminhar, no prazo estipulado no item 9.1, os documentos mencionados nos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.4 em formato Excel via sistema ou, caso o formato do documento não seja compatível, para o endereço de e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

9.3. Na Planilha de Quantitativos e Preços preenchida pelo licitante NÃO deverá constar preço unitário para os itens com quantitativo igual a zero, nem tampouco deverá deixar de ser apresentada composição de preços unitários para os referidos itens.

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. Havendo erros, falhas ou omissões na proposta de preço, o Agente de contratação poderá sanar através da abertura de diligência, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

9.5. A vedação à inclusão de novo documento, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente de contratação (Acórdão 1211/2021-Plenário TCU).

10. DA HABILITAÇÃO.

10.1. Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo de até 02 (DUAS) horas, os quais deverão ser enviados via sistema Compras Públicas.

10.2. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

10.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.2.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

10.2.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.7. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.8. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2.10. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

10.2.11. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.12. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.

10.2.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.2.14. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.2.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.2.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

10.2.17. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.3. Das Declarações:

10.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

10.3.2. Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso;

10.3.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

10.3.4. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

10.3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10.3.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.3.7. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

10.3.8. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10.3.9. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

10.4. As declarações acima mencionadas serão apresentadas através do sistema Compras Públicas, devendo os licitantes assinalarem os campos respectivos no sistema.

10.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.5.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.5.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - LTDA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.5.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

10.5.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.5.9. Documento de identificação do (s) sócio responsável, através de Cédula de Identidade ou outro equivalente.

10.6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

10.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.6.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.6.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

10.6.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

10.6.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.6.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

10.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.8. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.8.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.8.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.8.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

10.8.2.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

10.8.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

10.8.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.8.5. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação a comprovação de capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou dos itens pertinentes.

10.8.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.8.7. O Agente de Contratação poderá durante a sessão pública realizar diligência para sanear dúvidas referentes ao Balanço Patrimonial.

10.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.9.1. Certidão de Registro do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU, conforme Inciso I e v do Art. 67 da Lei 14.133/2021 c/c com o Art. 69 da Lei 5.194/66, da sede da licitante, da empresa e seu responsável técnico.

10.9.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

10.9.2.1. Comprovação de que possui em seu quadro, até a data da recepção dos envelopes, Profissional, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, para execução de obra ou serviço com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório.

10.9.3. A comprovação exigida acima dar-se-á através da apresentação de cópia de carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, de contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, contrato de prestação de serviços ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste profissional.

10.9.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

10.9.4.1. Apresentação de certidões ou atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa licitante conforme preceitua o inciso II, art. 67 da Lei nº 14.133/2021, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, em nome do responsável técnico, por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia.

10.9.4.2. Declaração com indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

10.9.4.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

10.10. Declaração em atendimento a Lei Municipal nº 833/2017, que em sendo vencedora desta licitação, compromete em reservar até 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes, ou no mínimo 01(uma) vaga caso o percentual não atinja, para sentenciados na Comarca de Santa Luzia-PB, para execução desta obra.

10.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

10.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. Havendo erros, falhas ou omissões dos documentos de habilitação, o Agente de contratação poderá sanar através da abertura de diligência, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.17. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei 14.133/2022, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente de contratação (Acórdão 1211/2021-Plenário TCU).

10.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.DOS RECURSOS.

11.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases.

11.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

11.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. A licitante deverá apresentar garantia contratual exigida no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

14.2.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

14.2.2. seguro-garantia;

14.2.3. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

14.3. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

14.4. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

14.5. Quando o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.

14.6. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

14.7. Quando a garantia for realizada através de seguro-garantia, a mesma deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e quando se tratar de fiança bancária junto ao Banco Central do Brasil, conforme dispõe o Acórdão TCU n.º 498/2011 - plenário.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária,



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.5. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.6. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.7. Antes de formalizar o contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16. DOS PRAZOS

16.1. O prazo de execução das obras / serviços objeto desta Concorrência será de: **08 (oito) meses**, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da ordem de serviços.

16.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.1.2. Após a comunicação da Ordem de Serviço, será dado um prazo de 72 (setenta e duas) horas para o contratado recebê-la.

Caso o mesmo não a tenha recebido neste período será dado início à contagem do prazo para entrega dos trabalhos.

16.2. O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) do presente processo licitatório será de: **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da ordem de serviços;

16.2.1. O prazo do subitem anterior será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

16.2.2. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

I - o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

II - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado da contratação, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC/FGV, tomando-se por base a data do orçamento, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

17.2. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data do orçamento e de acordo com a vigência do contrato.

17.3. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

17.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.6. O reajuste será realizado por apostilamento e deverá ser requerido pelo contratado.

17.7. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

17.8. Para fins do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do insumo, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

17.9. O reequilíbrio econômico do contrato será realizado por meio de termo aditivo.

17.10. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido durante a vigência do contrato, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. As obras e serviços serão recebidas provisoriamente, em até 15 (quinze) dias após a entrega da obra pelo contratada, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

18.2. Definitivamente, pelo gestor da obra, em até 30 (trinta) dias após entrega definitiva da obra, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

18.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Contrato.

20. DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

20.1. Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e aceitos pela fiscalização serão objeto de lançamentos no Boletim de Medição, que depois de conferido, será assinado pelo Engenheiro da Prefeitura e pelo responsável da contratada;

20.2. Os autos do processo de pagamento deverão ser encaminhados para a Prefeitura CONTRATANTE para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica a Ordem de Pagamento.

20.3. As medições serão mensais com intervalo nunca inferior a 30 (trinta) dias corridos, excetuando-se as medições inicial e final. Os boletins de medições deverão ser realizados entre os dias 25 e 30 de cada mês, sendo os pagamentos efetuados num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela;

20.4. Ao requerer o pagamento da primeira medição, a contratada deverá apresentar o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART efetuada no CREA ou CAU-PB, nos termos da Resolução n.º 257 de 19/09/78 do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida;

20.5. A contratada fica obrigada a apresentar cópia autenticada da Guia de Recolhimento Prévio, das Contribuições Previdenciárias, incidentes sobre a remuneração dos segurados, incluída em Nota Fiscal ou Fatura, correspondente aos serviços executados, quando da quitação da referida Nota Fiscal ou Fatura, na forma prevista da Lei n.º 8.212/91, alterada pela Lei n.º 9.032/95 de 28.04.95, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Previdência Social – RGPS, bem como as Certidões Negativas de Débitos com a RECEITA FEDERAL, com a RECEITA ESTADUAL, com a DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e com a RECEITA MUNICIPAL;

20.6. A contratada fica obrigada a apresentar no encerramento do contrato, quando da expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra, CND - Certidão Negativa de Débito da respectiva obra;

20.7. A contratada fica obrigada a apresentar para liberação da última medição o “AS BUILT” da obra, ou seja, a contratada deverá apresentar o cadastro técnico e/ou projetos executivos que foram executados na obra.

20.8. Deverá ser mantido o programa de desembolso geral da obra, conforme cronograma específico apresentado pelo CONTRATADO quando do processo de Licitação que deu origem ao presente CONTRATO.

20.9. Se, com aprovação prévia, o cronograma de construção for modificado, excepcionalmente e nas hipóteses em que a lei assim permitir, a previsão de desembolso será revisada.

20.10. As medições e pagamentos também se encontram regulados no Termo Contratual.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.4. A sanção prevista no inciso I do item 21.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.5. A sanção prevista no inciso II do item 21.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

21.6. A sanção prevista no inciso III do item 21.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, pelo prazo de 3 (três) anos.

21.7. A sanção prevista no inciso IV do item 21.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 21.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.8. A sanção estabelecida no inciso IV do item 21.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras: I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

21.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 21.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

21.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

21.11. A aplicação das sanções previstas no item 21.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

21.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 21.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 21.2, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. Caberá ao Agente de contratação, auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico, decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao Agente de contratação, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.6. O Agente de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.11. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

22.12. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23.DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1. Não será permitida a subcontratação.

24.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.11. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. A Administração, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.14. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.15. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.16. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.17. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia - PB - CEP N° 58.600-000, nos dias úteis, no horário das 08hs às 12hs, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

24.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO II – PROJETO BÁSICO;

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

Santa Luzia - PB, 08 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA
Secretário de Serviços Urbanos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens, prestação de serviços, obras ou alienação, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar que o planejamento tem por finalidade identificar problema(s) e elaborar estudos de solução(ões), por meio da observação, registro das ocorrências e levantamento da documentação com o fim de reunir e organizar elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha de solução mais adequada e eficiente.

O presente Estudo Técnico Preliminar regulamenta a fase preparatória para Construção de Abatedouro Municipal objetivando o atendimento da necessidade que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo, nos termos a seguir expostos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal com finalidade de atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e aos dispositivos da Lei nº 14.133/21, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o processo licitatório para execução da obra de Construção de Abatedouro Municipal, localizado no Sítio Pedra do Bode - Zona Rural - PB 233, com área de 347,29m².

Desta feita, o presente estudo visa analisar qual a melhor alternativa para construção da contratação de empresa especializada na execução da obra de Construção Civil para a realização da construção do abatedouro municipal, para proporcionar maior qualidade e segurança nos serviços públicos oferecidos pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

II. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação está alinhada com o Planejamento das Contratações Públicas Municipais.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma contratação de obra de engenharia, a ser contratado mediante licitação na modalidade Concorrência, no formato Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratada deverá planejar, desenvolver, implantar e executar os serviços e obras objeto do contrato de acordo com os requisitos e exigências estabelecidos no projeto básico, suas especificações técnicas e descritivas, além do que estabelece a licença ambiental e tudo o que mais contém o edital da licitação.

A contratada se responsabilizará pelo recolhimento de todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, presente ou futuros que, direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre o serviço/obra relacionado ao objeto contratual.

A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme preceitua o inciso XVI do art. 92 da lei nº 14.133/2021.

Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a Contratante, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

Manter sempre à frente dos serviços, profissional devidamente habilitado na entidade profissional competente e pessoal adequado e disponível na quantidade necessária para execução das obras e serviços.

A mão-de-obra empregada pela contratada, na execução dos serviços, objeto do contrato, não terá nenhuma vinculação empregatícia com a Contratante, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a esta,



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

observando-se o disposto no art. 121, da lei nº 14.133/2021. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e/ ou sociais, bem como os danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante e/ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços objeto deste contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Dentro do prazo de prescrição estabelecido pela lei civil ou administrativa, a CONTRATADA deverá se responsabilizar e arcar com ônus de todas as reclamações e/ ou ações jurídicas decorrentes de ofensas ou danos causados ao direito de propriedade de terceiros, resultante da execução dos serviços. Ao longo do desenvolvimento da obra, a contratante poderá alterar, reduzir e/ ou suprimir serviços, em comum acordo com a CONTRATADA, ou unilateralmente, obedecendo ao que dispõe no art. 124 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

Obedecer a todas as Normas Técnicas da ABNT vigentes e que venham a vigorar na execução os serviços, e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela contratante, sobre o objeto do contrato a ser firmado.

A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, na forma do art. 120, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

Manter permanentemente no escritório da obra LIVRO DE OCORRÊNCIA, autenticado pela contratante, no qual a fiscalização e a licitante contratada anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue a contratante quando da medição final e entrega da obra.

Permitir e facilitar à fiscalização, a inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora devendo prestar os esclarecimentos solicitados.

A contratada deverá manter placas de sinalização e segurança em toda a obra, de acordo com os modelos disponíveis pela contratante. A contratada deverá providenciar a inscrição da obra no cadastro nacional de obras, tendo em vista a instrução normativa RFB 2061, de 2021 e os Acórdãos 368/2010 – Segunda Câmara do TCU, Acórdão 758/2015 – Plenário do TCU e Acórdão 2044/2016 – Primeira Câmara do TCU.

Fica a contratada obrigada a providenciar a emissão das licenças ambientais de instalação e operação, nos termos do Inciso I, § 5º, art. 25 da lei nº 14.133/2021 c/c Resoluções Conama nº 237/1997, art. 52 e seguintes do Código Municipal do Meio Ambiente (LC nº 29/2002) e Manual de Obras do TCU, página 16.

A CONTRATADA deverá obter os alvarás de construção e demolição necessários à execução da obra licitada devendo agendar junto a Prefeitura Municipal de Santa Luzia vistoria com vistas à obtenção de habite-se para as obras em que tal licença seja exigível, conforme Manual TCU Obras Públicas – Recomendações Básicas para a contratação e fiscalização de obras e edificações públicas, p. 45. Elaborar o plano de gerenciamento de resíduos da construção civil e demolição – PGRDC – Resolução CONAMA nº 307/2002. A contratada será responsável durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, nos termos da Orientação técnica – IBR 003/2011 e do art. 618 do Código Civil.

DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e Educação de seus colaboradores, do patrimônio da CONTRATANTE e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da CONTRATANTE.

A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

DA GARANTIA DA PROPOSTA

A Licitante deverá enviar, juntamente com a proposta, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta. A garantia de proposta será de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. Caso a licitante não apresente a garantia da proposta, a mesma deverá ser desclassificada do certame. A garantia da proposta se justifica em face da necessidade dos licitantes demonstrarem que possuem lastro econômico-financeiro para participar do certame e executar o objeto licitado.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A licitante deverá apresentar garantia contratual exigida no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas. Quando o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. Quando a garantia for realizada através de seguro-garantia, a mesma deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e quando se tratar de fiança bancária junto ao Banco Central do Brasil, conforme dispõe o Acórdão TCU n.º 498/2011 - plenário.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A licitação deverá ser realizada com o critério de julgamento será o de menor preço global pela vantagem técnica e econômica existente.

IV. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Os quantitativos foram extraídos da memória de cálculo dos quantitativos e da planilha de serviços e necessidades para Construção do Abatedouro, conforme memória de cálculo e planilha de serviços que compõem o presente estudo.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da melhor solução, foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente. O orçamento foi realizado através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI). Nos itens ou serviços não existentes na tabela SINAPI, foi utilizada composição própria extraída de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e consulta através da plataforma banco de preços.

VI. ESTIMATIVA DE VALOR

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, com relação aos itens “b” a “f”, realizamos a planilha orçamentária, memória de cálculo e constatamos que o valor estimado da obra é de R\$ 1.288.653,40 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

O valor indicado acima serve apenas como estimativa da contratação. O procedimento de estimativa do preço obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente. Dentre as possibilidades existentes, temos as seguintes opções:

- 1) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA;
- 2) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

5.2. Da melhor solução para o caso durante o estudo da melhor solução para atender a necessidade da Secretaria de Serviços Urbanos, foram estudadas as opções elencadas. De acordo com as opções concluímos que: A realização da construção da obra de forma direta resta inviável pelo fato de o município não dispor de mão-de-obra capacitada e suficiente para realização da obra sem comprometer as demais obras e serviços existentes no município. Sendo a solução mais adequada a solução 1.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Foi realizado vistoria nos locais onde serão executadas as obras pela Equipe Técnica do Setor de Engenharia, a qual fez todo levantamento necessário, medições, as quantidades foram mensuradas considerando-se os dados das Pranchas Técnicas, conforme memórias de cálculo em anexo. O estudo técnico foi desenvolvido para que possamos fazer uma contratação seguindo todos os critérios exigidos por lei, para que haja seleção de empresa da área da construção civil, especializada em obra equivalente ao objeto deste pedido, e que tenha capacidade e competência capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, e economicidade, fazendo uma obra de qualidade para evitar danos ao erário e a população que utilizará o espaço. O estudo técnico preliminar demonstra que o objeto está enquadrado como obra, e deverá ser licitada **por preço global**, incluindo várias etapas, devendo ser avaliado os preços unitários das planilhas orçamentária, os quais não poderão ter itens com valor zero ou inexequíveis.

VIV. JUSTIFICATIVA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

O ato convocatório admitirá ou não a participação de empresas em consórcio, devendo justificar a vedação, nos termos do art. 15 da Lei 14.133/2021. Trata-se de escolha discricionária da Administração Pública devidamente motivada, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Com base nas informações técnicas citadas no ETP e Projeto Básico constante aos autos, a OBRA é comum e a adjudicação do objeto é por preço global, a fim de justificar a participação de consórcio. A vedação à participação de empresas interessadas que se apresentem constituída sob forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações para obras e serviços comuns, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica-operacional e econômico financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/2021, que em seu artigo 15 que atribui à Administração a prerrogativa de não permitir a participação de consórcios em licitações por elas promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcio, considerando que se trata de uma obra comum e de baixa complexidade técnica e financeira, levando-se em conta que existem várias empresas que sozinhas podem executar o objeto da licitação ampliando a competitividade, proporcionando assim a seleção de uma proposta mais vantajosa para Administração.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a construção do abatedouro municipal espera-se oferecer melhores condições a pequenos produtores, regularizar sua produção e seu produto para aumentar as possibilidades de comercialização, garantindo maior qualidade e segurança na manipulação das carnes de animais que será consumida pelos moradores do município e região.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessários tomar outras providências previamente à celebração do contrato, com exceção da indicação de profissionais para fiscalização e gestão contratual.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade deste ETP verifica-se visto que a necessidade da contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA
Secretário de Serviços Urbanos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO II – PROJETO BÁSICO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	Nº Contrato:	1081063-64	Data Base:	fev/23
Município:	SANTA LUZIA - PB	Repasso:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Endereço	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	Contra partida:	R\$ 333.653,40		
		FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022 ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)			

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 12.152,18
1.1	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m²	8,00	R\$ 275,00	R\$ 330,94	R\$ 2.647,52
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	153,40	R\$ 51,49	R\$ 61,96	R\$ 9.504,66
2			INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES					R\$ 113.765,31
2.1			VIGAS DE FUNDAÇÃO					R\$ 102.981,32
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	68,21	R\$ 68,32	R\$ 82,22	R\$ 5.608,23
2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	135,49	R\$ 5,04	R\$ 6,07	R\$ 822,42
2.1.3	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	135,49	R\$ 17,81	R\$ 21,43	R\$ 2.903,55
2.1.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	168,55	R\$ 68,41	R\$ 82,32	R\$ 13.875,04
2.1.5	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	528,20	R\$ 17,13	R\$ 20,61	R\$ 10.886,20
2.1.6	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	635,80	R\$ 16,15	R\$ 19,43	R\$ 12.353,59
2.1.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	238,00	R\$ 15,16	R\$ 18,24	R\$ 4.341,12
2.1.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	649,80	R\$ 13,59	R\$ 16,35	R\$ 10.624,23
2.1.9	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	200,60	R\$ 11,52	R\$ 13,86	R\$ 2.780,32
2.1.10	96548	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	59,70	R\$ 10,93	R\$ 13,15	R\$ 785,06
2.1.11	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	43,58	R\$ 471,04	R\$ 566,85	R\$ 24.703,32
2.1.12	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	43,58	R\$ 236,60	R\$ 284,72	R\$ 12.408,10
2.1.13	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	17,86	R\$ 41,42	R\$ 49,84	R\$ 890,14
2.2			EMBASAMENTO					R\$ 10.783,99
2.2.1	Composição 01	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC 11/2016	m²	9,46	R\$ 87,22	R\$ 104,96	R\$ 992,92
2.2.2	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	168,55	R\$ 48,27	R\$ 58,09	R\$ 9.791,07
3			SUPERESTRUTURA					R\$ 220.934,78
3.1			PILARES					R\$ 66.060,63
3.1.1	92445	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	266,41	R\$ 45,05	R\$ 54,21	R\$ 14.442,09
3.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	400,50	R\$ 14,26	R\$ 17,16	R\$ 6.872,58
3.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1888,70	R\$ 12,12	R\$ 14,59	R\$ 27.556,13
3.1.4	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	304,40	R\$ 10,31	R\$ 12,41	R\$ 3.777,60
3.1.5	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	15,75	R\$ 471,04	R\$ 566,85	R\$ 8.927,89
3.1.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	15,75	R\$ 236,60	R\$ 284,72	R\$ 4.484,34
3.2			VIGAS					R\$ 64.325,70
3.2.1	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	281,37	R\$ 53,43	R\$ 64,30	R\$ 18.092,09
3.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	409,40	R\$ 14,26	R\$ 17,16	R\$ 7.025,30
3.2.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,00	R\$ 13,91	R\$ 16,74	R\$ 200,88
3.2.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	364,10	R\$ 13,38	R\$ 16,10	R\$ 5.862,01
3.2.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	331,80	R\$ 12,12	R\$ 14,59	R\$ 4.840,96
3.2.6	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	763,30	R\$ 10,31	R\$ 12,41	R\$ 9.472,55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	Nº Contrato:	1081063-64	Data Base:	fev/23
Município:	SANTA LUZIA - PB	Repasso:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Endereço	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	Contra partida:	R\$ 333.653,40		
FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022 ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)					

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.2.7	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	193,30	R\$ 10,05	R\$ 12,09	R\$ 2.337,00
3.2.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	19,37	R\$ 471,04	R\$ 566,85	R\$ 10.979,88
3.2.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	19,37	R\$ 236,60	R\$ 284,72	R\$ 5.515,03
3.3			LAJES					R\$ 74.616,22
3.3.1	92534	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	360,33	R\$ 30,06	R\$ 36,17	R\$ 13.033,14
3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	229,50	R\$ 13,88	R\$ 16,70	R\$ 3.832,65
3.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1014,80	R\$ 13,51	R\$ 16,26	R\$ 16.500,65
3.3.4	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	411,40	R\$ 12,99	R\$ 15,63	R\$ 6.430,18
3.3.5	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	208,90	R\$ 11,75	R\$ 14,14	R\$ 2.953,85
3.3.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	37,42	R\$ 471,04	R\$ 566,85	R\$ 21.211,53
3.3.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	37,42	R\$ 236,60	R\$ 284,72	R\$ 10.654,22
3.4			PILARETES P/ PLATIBANDA					R\$ 6.430,22
3.4.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	17,50	R\$ 35,44	R\$ 42,65	R\$ 746,38
3.4.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,17	R\$ 14,26	R\$ 17,16	R\$ 226,00
3.4.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,47	R\$ 12,12	R\$ 14,59	R\$ 882,26
3.4.4	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,63	R\$ 471,04	R\$ 566,85	R\$ 357,12
3.4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,63	R\$ 236,60	R\$ 284,72	R\$ 179,37
3.4.6	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	90,95	R\$ 36,90	R\$ 44,41	R\$ 4.039,09
3.5			VERGAS E CONTRAVERGAS					R\$ 9.502,01
3.5.1	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,80	R\$ 44,18	R\$ 53,17	R\$ 840,09
3.5.2	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	52,25	R\$ 56,65	R\$ 68,17	R\$ 3.561,88
3.5.3	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,64	R\$ 32,64	R\$ 39,28	R\$ 732,18
3.5.4	93185	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,45	R\$ 55,85	R\$ 67,21	R\$ 231,87
3.5.5	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	15,80	R\$ 43,30	R\$ 52,11	R\$ 823,34
3.5.6	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	52,25	R\$ 52,68	R\$ 63,40	R\$ 3.312,65
4			ELEVAÇÃO					R\$ 56.606,23
4.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	958,94	R\$ 49,05	R\$ 59,03	R\$ 56.606,23
5			ESQUADRIAS					R\$ 117.914,32
5.1			JANELAS					R\$ 49.200,63
5.1.1	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15,25	R\$ 786,55	R\$ 946,53	R\$ 14.434,58
5.1.2	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	23,28	R\$ 789,29	R\$ 949,83	R\$ 22.112,04
5.1.3	102168	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	23,28	R\$ 413,65	R\$ 497,79	R\$ 11.588,55
5.1.4	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,60	R\$ 1.475,62	R\$ 1.775,76	R\$ 1.065,46
5.2			PORTAS					R\$ 68.713,69
5.2.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	43,39	R\$ 1.123,07	R\$ 1.351,50	R\$ 58.641,59
5.2.2	Composição 02	Próprio	PORTA DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	4,47	R\$ 1.022,00	R\$ 1.229,87	R\$ 5.497,52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	Nº Contrato:	1081063-64	Data Base:	fev/23
Município:	SANTA LUZIA - PB	Repasse:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	Contra partida:	R\$ 333.653,40		
FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022 ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÉS)					

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
5.2.3	Composição 03	Próprio	PORTÃO DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	3,15	R\$ 974,05	R\$ 1.172,17	R\$ 3.692,34
5.2.4	Composição 04	Próprio	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	m²	2,00	R\$ 366,56	R\$ 441,12	R\$ 882,24
6			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 29.111,52
6.1			ALIMENTAÇÃO					R\$ 18.292,02
6.1.1	102113	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 1.553,75	R\$ 1.869,78	R\$ 1.869,78
6.1.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 41,18	R\$ 49,56	R\$ 49,56
6.1.3	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 37,78	R\$ 45,46	R\$ 45,46
6.1.4	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 87,22	R\$ 104,96	R\$ 104,96
6.1.5	99621	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 182,59	R\$ 219,73	R\$ 219,73
6.1.6	94707	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 66,83	R\$ 80,42	R\$ 80,42
6.1.7	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 19,86	R\$ 23,90	R\$ 23,90
6.1.8	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 5,82	R\$ 7,00	R\$ 56,00
6.1.9	103955	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 8,80	R\$ 10,59	R\$ 10,59
6.1.10	103956	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 12,79	R\$ 15,39	R\$ 15,39
6.1.11	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	39,45	R\$ 9,77	R\$ 11,76	R\$ 463,93
6.1.12	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,30	R\$ 11,19	R\$ 13,47	R\$ 4,04
6.1.13	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,17	R\$ 32,52	R\$ 39,13	R\$ 6,65
6.1.14	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,55	R\$ 25,79	R\$ 31,04	R\$ 17,07
6.1.15	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,52	R\$ 18,25	R\$ 21,96	R\$ 11,42
6.1.16	812	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$ 2,45	R\$ 2,95	R\$ 2,95
6.1.17	-	COTAÇÃO	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	R\$ 11,87	R\$ 14,28	R\$ 14,28
6.1.18	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	R\$ 3.247,15	R\$ 3.907,62	R\$ 7.815,24
6.1.19	102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 6.216,26	R\$ 7.480,65	R\$ 7.480,65
6.2			ABASTECIMENTO					R\$ 10.819,50
6.2.1	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 87,22	R\$ 104,96	R\$ 419,84
6.2.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 41,18	R\$ 49,56	R\$ 99,12
6.2.3	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 120,21	R\$ 144,66	R\$ 144,66
6.2.4	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 165,30	R\$ 198,92	R\$ 198,92
6.2.5	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	R\$ 98,54	R\$ 118,58	R\$ 1.185,80
6.2.6	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 93,42	R\$ 112,42	R\$ 224,84
6.2.7	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	R\$ 10,09	R\$ 12,14	R\$ 133,54
6.2.8	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 41,97	R\$ 50,51	R\$ 101,02
6.2.9	6140	SINAPI	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UN	2,00	R\$ 4,28	R\$ 5,15	R\$ 10,30
6.2.10	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF_06/2016	UN	3,00	R\$ 21,02	R\$ 25,30	R\$ 75,90



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	Nº Contrato:	1081063-64	Data Base:	fev/23
Município:	SANTA LUZIA - PB	Repasse:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Endereço	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	Contra partida:	R\$ 333.653,40		
FORTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022 ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)					

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.2.11	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	R\$ 38,96	R\$ 46,88	R\$ 93,76
6.2.12	103993	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 8,37	R\$ 10,07	R\$ 20,14
6.2.13	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R\$ 6,43	R\$ 7,74	R\$ 54,18
6.2.14	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 9,65	R\$ 11,61	R\$ 23,22
6.2.15	Composição 05	Próprio	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 1/2"	UN	2,00	R\$ 376,04	R\$ 452,53	R\$ 905,06
6.2.16	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	49,00	R\$ 7,59	R\$ 9,13	R\$ 447,37
6.2.17	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	R\$ 11,01	R\$ 13,25	R\$ 66,25
6.2.18	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 12,36	R\$ 14,87	R\$ 118,96
6.2.19	103951	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 13,47	R\$ 16,21	R\$ 32,42
6.2.20	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	165,88	R\$ 11,19	R\$ 13,47	R\$ 2.234,40
6.2.21	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	95,28	R\$ 18,25	R\$ 21,96	R\$ 2.092,35
6.2.22	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48,93	R\$ 18,25	R\$ 21,96	R\$ 1.074,50
6.2.23	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00	R\$ 10,55	R\$ 12,70	R\$ 254,00
6.2.24	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 15,51	R\$ 18,66	R\$ 111,96
6.2.25	104011	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 22,87	R\$ 27,52	R\$ 55,04
6.2.26	89445	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	R\$ 17,00	R\$ 20,46	R\$ 204,60
6.2.27	89624	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 17,00	R\$ 20,46	R\$ 20,46
6.2.28	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	R\$ 15,59	R\$ 18,76	R\$ 168,84
6.2.29	3497	SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,00	R\$ 18,74	R\$ 22,55	R\$ 248,05
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 109.847,95
7.1	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69,00	R\$ 7,65	R\$ 9,21	R\$ 635,49
7.2	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	57,00	R\$ 8,11	R\$ 9,76	R\$ 556,32
7.3	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	R\$ 6,48	R\$ 7,80	R\$ 280,80
7.4	93013	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	R\$ 10,95	R\$ 13,18	R\$ 92,26
7.5	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	R\$ 8,47	R\$ 10,19	R\$ 213,99
7.6	93016	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8,00	R\$ 22,34	R\$ 26,88	R\$ 215,04
7.7	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	42,00	R\$ 4,93	R\$ 5,93	R\$ 249,06
7.8	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,40	R\$ 8,96	R\$ 10,78	R\$ 1.481,17
7.9	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,60	R\$ 22,56	R\$ 27,15	R\$ 1.536,69
7.10	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	203,50	R\$ 52,99	R\$ 63,77	R\$ 12.977,20
7.11	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,90	R\$ 26,21	R\$ 31,54	R\$ 1.605,39
7.12	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	309,40	R\$ 4,29	R\$ 5,16	R\$ 1.596,50



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	Nº Contrato:	1081063-64	Data Base:	fev/23
Município:	SANTA LUZIA - PB	Repasse:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Endereço	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	Contra partida:	R\$ 333.653,40		
FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022 ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)					

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.13	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	124,60	R\$ 14,37	R\$ 17,29	R\$ 2.154,33
7.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2800,10	R\$ 3,80	R\$ 4,57	R\$ 12.796,46
7.15	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	587,50	R\$ 5,92	R\$ 7,12	R\$ 4.183,00
7.16	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	649,80	R\$ 2,62	R\$ 3,15	R\$ 2.046,87
7.17	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	17,00	R\$ 121,23	R\$ 145,89	R\$ 2.480,13
7.18	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	5,00	R\$ 35,11	R\$ 42,25	R\$ 211,25
7.19	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	R\$ 22,40	R\$ 26,96	R\$ 458,32
7.20	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ 39,66	R\$ 47,73	R\$ 143,19
7.21	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 46,01	R\$ 55,37	R\$ 110,74
7.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	R\$ 23,71	R\$ 28,53	R\$ 684,72
7.23	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 36,19	R\$ 43,55	R\$ 87,10
7.24	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ 38,05	R\$ 45,79	R\$ 137,37
7.25	-	COTAÇÃO	Tomada Blindada Sobrepor 3p+t 16a 250V	UN	7,00	R\$ 46,94	R\$ 56,49	R\$ 395,43
7.26	Composição 06	Próprio	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A - FORNECIMENTO E ISNTALACAO	UN	6,00	R\$ 18,84	R\$ 22,67	R\$ 136,02
7.27	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10,00	R\$ 37,56	R\$ 45,20	R\$ 452,00
7.28	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 10,40	R\$ 12,52	R\$ 150,24
7.29	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 10,88	R\$ 13,09	R\$ 26,18
7.30	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 11,90	R\$ 14,32	R\$ 14,32
7.31	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 11,90	R\$ 14,32	R\$ 14,32
7.32	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 13,11	R\$ 15,78	R\$ 15,78
7.33	39445	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	3,00	R\$ 124,83	R\$ 150,22	R\$ 450,66
7.34	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 65,31	R\$ 78,59	R\$ 157,18
7.35	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 77,61	R\$ 93,40	R\$ 93,40
7.36	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 68,36	R\$ 82,26	R\$ 82,26
7.37	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	R\$ 63,82	R\$ 76,80	R\$ 460,80
7.38	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 137,93	R\$ 165,98	R\$ 165,98
7.39	39472	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	4,00	R\$ 162,16	R\$ 195,14	R\$ 780,56
7.40	91845	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	441,90	R\$ 8,06	R\$ 9,70	R\$ 4.286,43
7.41	91847	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,30	R\$ 13,07	R\$ 15,73	R\$ 99,10
7.42	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,40	R\$ 13,27	R\$ 15,97	R\$ 2.194,28
7.43	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,50	R\$ 17,46	R\$ 21,01	R\$ 472,73
7.44	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	84,00	R\$ 17,12	R\$ 20,60	R\$ 1.730,40
7.45	93010	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,20	R\$ 37,12	R\$ 44,67	R\$ 455,63
7.46	91866	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	R\$ 7,64	R\$ 9,19	R\$ 27,57
7.47	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	178,20	R\$ 9,35	R\$ 11,25	R\$ 2.004,75



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	Nº Contrato:	1081063-64	Data Base:	fev/23
Município:	SANTA LUZIA - PB	Repasso:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Endereço	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	Contra partida:	R\$ 333.653,40		
FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022 ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)					

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.48	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	46,90	R\$ 45,67	R\$ 54,96	R\$ 2.577,62
7.49	39129	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	123,00	R\$ 2,48	R\$ 2,98	R\$ 366,54
7.50	39131	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	22,00	R\$ 4,42	R\$ 5,32	R\$ 117,04
7.51	39130	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	75,00	R\$ 4,03	R\$ 4,85	R\$ 363,75
7.52	39133	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	10,00	R\$ 5,80	R\$ 6,98	R\$ 69,80
7.53	39128	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	160,00	R\$ 2,32	R\$ 2,79	R\$ 446,40
7.54	39134	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	46,00	R\$ 7,74	R\$ 9,31	R\$ 428,26
7.55	Composição 07	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	43,00	R\$ 71,18	R\$ 85,66	R\$ 3.683,38
7.56	Composição 08	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	R\$ 37,58	R\$ 45,22	R\$ 90,44
7.57	Composição 09	Próprio	Luminária tipo plafon, com 1 lampada de led 50W- Fornecimento e instalação	UNID.	12,00	R\$ 79,09	R\$ 95,18	R\$ 1.142,16
7.58	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	24,00	R\$ 714,99	R\$ 860,42	R\$ 20.650,08
7.59	Composição 10	Próprio	REFLETOR SMD SLIM LED 50W ° 6500K BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	R\$ 104,83	R\$ 126,15	R\$ 252,30
7.60	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R\$ 2.169,35	R\$ 2.610,60	R\$ 2.610,60
7.61	100599	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	8,00	R\$ 482,76	R\$ 580,95	R\$ 4.647,60
7.62	41196	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	8,00	R\$ 851,71	R\$ 1.024,95	R\$ 8.199,60
7.63	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 156,13	R\$ 187,89	R\$ 187,89
7.64	Composição 11	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM PVC, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	4,00	R\$ 237,06	R\$ 285,28	R\$ 1.141,12
7.65	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 529,32	R\$ 636,98	R\$ 1.273,96
8			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 44.952,14
8.1	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	9,00	R\$ 404,11	R\$ 486,31	R\$ 4.376,79
8.2	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 32,89	R\$ 39,58	R\$ 316,64
8.3	Composição 12	Próprio	CAIXA SIFONADA QUADRADA,, D = 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	R\$ 57,34	R\$ 69,00	R\$ 966,00
8.4	11880	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	1,00	R\$ 85,37	R\$ 102,73	R\$ 102,73
8.5	89709	SINAPI	RÁLO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	R\$ 17,28	R\$ 20,79	R\$ 166,32
8.6	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	R\$ 172,39	R\$ 207,45	R\$ 5.393,70
8.7	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	R\$ 9,15	R\$ 11,01	R\$ 286,26
8.8	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,00	R\$ 11,92	R\$ 14,34	R\$ 372,84
8.9	89855	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R\$ 115,30	R\$ 138,75	R\$ 277,50
8.10	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	R\$ 8,92	R\$ 10,73	R\$ 96,57
8.11	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 14,58	R\$ 17,55	R\$ 105,30
8.12	89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 21,15	R\$ 25,45	R\$ 25,45
8.13	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,00	R\$ 26,21	R\$ 31,54	R\$ 820,04
8.14	Composição 13	Próprio	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	26,00	R\$ 9,84	R\$ 11,84	R\$ 307,84
8.15	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R\$ 51,01	R\$ 61,39	R\$ 122,78



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	Nº Contrato:	1081063-64	Data Base:	fev/23
Município:	SANTA LUZIA - PB	Repasse:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Endereço	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	Contra partida:	R\$ 333.653,40		
FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022 ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÉS)					

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
8.16	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	R\$ 25,65	R\$ 30,87	R\$ 185,22
8.17	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R\$ 40,53	R\$ 48,77	R\$ 48,77
8.18	Composição 14	Próprio	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	3,00	R\$ 41,07	R\$ 49,42	R\$ 148,26
8.19	Composição 15	Próprio	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	1,00	R\$ 48,12	R\$ 57,91	R\$ 57,91
8.20	Composição 16	Próprio	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	5,00	R\$ 34,94	R\$ 42,05	R\$ 210,25
8.21	89698	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	R\$ 276,74	R\$ 333,03	R\$ 999,09
8.22	20042	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	R\$ 8,70	R\$ 10,47	R\$ 20,94
8.23	20044	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$ 11,62	R\$ 13,98	R\$ 13,98
8.24	20043	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$ 10,02	R\$ 12,06	R\$ 12,06
8.25	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	492,34	R\$ 27,67	R\$ 33,30	R\$ 16.394,92
8.26	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	38,98	R\$ 18,91	R\$ 22,76	R\$ 887,18
8.27	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,78	R\$ 57,86	R\$ 69,63	R\$ 3.535,81
8.28	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	13,86	R\$ 22,47	R\$ 27,04	R\$ 374,77
8.29	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	93,61	R\$ 14,29	R\$ 17,20	R\$ 1.610,09
8.30	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	R\$ 43,30	R\$ 52,11	R\$ 937,98
8.31	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 9,79	R\$ 11,78	R\$ 11,78
8.32	89805	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	R\$ 20,06	R\$ 24,14	R\$ 24,14
8.33	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	8,94	R\$ 14,29	R\$ 17,20	R\$ 153,77
8.34	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	6,32	R\$ 22,47	R\$ 27,04	R\$ 170,89
8.35	39320	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$ 19,60	R\$ 23,59	R\$ 23,59
8.36	39319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	R\$ 10,19	R\$ 12,26	R\$ 12,26
8.37			LOUÇAS E METAIS					R\$ 5.381,72
8.37.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 484,66	R\$ 583,24	R\$ 1.166,48
8.37.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 39,12	R\$ 47,08	R\$ 94,16
8.37.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 402,82	R\$ 484,75	R\$ 969,50
8.37.4	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 104,13	R\$ 125,31	R\$ 250,62
8.37.5	11679	SINAPI	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	2,00	R\$ 20,27	R\$ 24,39	R\$ 48,78
8.37.6	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	7,46	R\$ 317,71	R\$ 382,33	R\$ 2.852,18
9			TRATAMENTO					R\$ 63.779,89
9.1			ESTERQUEIRA					R\$ 3.539,53
9.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	7,31	R\$ 68,32	R\$ 82,22	R\$ 601,03
9.1.2	Composição 17	Próprio	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,53	R\$ 719,36	R\$ 865,68	R\$ 458,81
9.1.3	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	12,48	R\$ 74,86	R\$ 90,09	R\$ 1.124,32



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	Nº Contrato:	1081063-64	Data Base:	fev/23
Município:	SANTA LUZIA - PB	Repasso:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	Contra partida:	R\$ 333.653,40		
		FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022 ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÉS)			

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.1.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	12,98	R\$ 3,73	R\$ 4,49	R\$ 58,28
9.1.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	12,98	R\$ 20,40	R\$ 24,55	R\$ 318,66
9.1.6	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	13,44	R\$ 41,39	R\$ 49,81	R\$ 669,45
9.1.7	Composição 18	Próprio	TELA MOEDA INOX 430 - 1,00 METRO - ESPESSURA 1,60MM - FURO 17,60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	0,24	R\$ 332,38	R\$ 399,99	R\$ 96,00
9.1.8	Composição 19	Próprio	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,48	R\$ 109,66	R\$ 131,96	R\$ 195,30
9.1.9	Composição 20	Próprio	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m²	0,16	R\$ 91,83	R\$ 110,51	R\$ 17,68
9.2			CRIVO					R\$ 934,03
9.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,98	R\$ 68,32	R\$ 82,22	R\$ 245,02
9.2.2	Composição 17	Próprio	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,30	R\$ 719,36	R\$ 865,68	R\$ 259,70
9.2.3	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,75	R\$ 74,86	R\$ 90,09	R\$ 337,84
9.2.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3,15	R\$ 3,73	R\$ 4,49	R\$ 14,14
9.2.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3,15	R\$ 20,40	R\$ 24,55	R\$ 77,33
9.3			CAIXA DE GORDURA					R\$ 966,63
9.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,48	R\$ 68,32	R\$ 82,22	R\$ 203,91
9.3.2	Composição 17	Próprio	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,21	R\$ 719,36	R\$ 865,68	R\$ 181,79
9.3.3	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,32	R\$ 74,86	R\$ 90,09	R\$ 479,28
9.3.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3,50	R\$ 3,73	R\$ 4,49	R\$ 15,72
9.3.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3,50	R\$ 20,40	R\$ 24,55	R\$ 85,93
9.4			LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO/ANAERÓBIA					R\$ 24.806,01
9.4.1			Movimento de Terra					R\$ 3.149,44
9.4.1.1	102329	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	54,19	R\$ 7,43	R\$ 8,94	R\$ 484,46
9.4.1.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	109,01	R\$ 0,55	R\$ 0,66	R\$ 71,95
9.4.1.3	94306	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_05/2016	m³	32,70	R\$ 56,86	R\$ 68,43	R\$ 2.237,66
9.4.1.4	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	109,01	R\$ 2,71	R\$ 3,26	R\$ 355,37
9.4.2			Urbanização					R\$ 13.262,45
9.4.2.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	68,01	R\$ 17,19	R\$ 20,69	R\$ 1.407,13
9.4.2.2	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	68,01	R\$ 48,50	R\$ 58,36	R\$ 3.969,06
9.4.2.3	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016 P	M	60,72	R\$ 41,68	R\$ 50,16	R\$ 3.045,72
9.4.2.4	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	66,72	R\$ 60,29	R\$ 72,55	R\$ 4.840,54
9.4.3			Reuso e Destino Final					R\$ 8.394,12
9.4.3.1	102303	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	23,94	R\$ 7,33	R\$ 8,82	R\$ 211,15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	Nº Contrato:	1081063-64	Data Base:	fev/23
Município:	SANTA LUZIA - PB	Repasso:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Endereço	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	Contra partida:	R\$ 333.653,40		
FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022 ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)					

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.4.3.2	Composição 17	Próprio	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,42	R\$ 719,36	R\$ 865,68	R\$ 1.229,27
9.4.3.3	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	20,54	R\$ 119,73	R\$ 144,08	R\$ 2.959,40
9.4.3.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	19,76	R\$ 3,73	R\$ 4,49	R\$ 88,72
9.4.3.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	19,76	R\$ 20,40	R\$ 24,55	R\$ 485,11
9.4.3.6	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	16,56	R\$ 166,51	R\$ 200,38	R\$ 3.318,29
9.4.3.7	98115	SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 84,91	R\$ 102,18	R\$ 102,18
9.5			TANQUE SÉPTICO					R\$ 5.753,30
9.5.1	102303	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	18,21	R\$ 7,33	R\$ 8,82	R\$ 160,61
9.5.2	Composição 17	Próprio	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,18	R\$ 719,36	R\$ 865,68	R\$ 1.021,50
9.5.3	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	17,94	R\$ 74,86	R\$ 90,09	R\$ 1.616,21
9.5.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	17,16	R\$ 3,73	R\$ 4,49	R\$ 77,05
9.5.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	17,16	R\$ 20,40	R\$ 24,55	R\$ 421,28
9.5.6	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	11,75	R\$ 166,51	R\$ 200,38	R\$ 2.354,47
9.5.7	98115	SINAPI	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 84,91	R\$ 102,18	R\$ 102,18
9.6			VALA DE INFILTRAÇÃO					R\$ 27.780,39
9.6.1	102303	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	131,22	R\$ 7,33	R\$ 8,82	R\$ 1.157,36
9.6.2	Composição 21	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS	m³	77,76	R\$ 143,27	R\$ 172,41	R\$ 13.406,60
9.6.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	87,48	R\$ 41,42	R\$ 49,84	R\$ 4.360,00
9.6.4	97897	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	13,00	R\$ 404,11	R\$ 486,31	R\$ 6.322,03
9.6.5	102704	SINAPI	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	180,00	R\$ 11,70	R\$ 14,08	R\$ 2.534,40
10			COBERTURA					R\$ 46.265,67
10.1	92566	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	319,43	R\$ 19,63	R\$ 23,62	R\$ 7.544,94
10.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	319,43	R\$ 53,05	R\$ 63,84	R\$ 20.392,41
10.3	87767	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	10,62	R\$ 54,38	R\$ 65,44	R\$ 694,97
10.4	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	10,62	R\$ 106,92	R\$ 128,67	R\$ 1.366,48
10.5	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	143,40	R\$ 50,28	R\$ 60,51	R\$ 8.677,13
10.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	84,05	R\$ 59,28	R\$ 71,34	R\$ 5.996,13
10.7	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	39,04	R\$ 33,92	R\$ 40,82	R\$ 1.593,61
11			PAVIMENTAÇÃO					R\$ 81.456,37
11.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	323,44	R\$ 17,19	R\$ 20,69	R\$ 6.691,97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	Nº Contrato:	1081063-64	Data Base:	fev/23
Município:	SANTA LUZIA - PB	Repasso:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Endereço	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	Contra partida:	R\$ 333.653,40		
		FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022 ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÉS)			

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.2	87680	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	323,44	R\$ 37,66	R\$ 45,32	R\$ 14.658,30
11.3	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	49,09	R\$ 41,39	R\$ 49,81	R\$ 2.445,17
11.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	5,74	R\$ 723,49	R\$ 870,65	R\$ 4.997,53
11.5	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	265,70	R\$ 71,25	R\$ 85,74	R\$ 22.781,12
11.6	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	39,04	R\$ 52,81	R\$ 63,55	R\$ 2.480,99
11.7	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	190,80	R\$ 84,67	R\$ 101,89	R\$ 19.440,61
11.8	96467	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	53,97	R\$ 6,55	R\$ 7,88	R\$ 425,28
11.9	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	58,50	R\$ 46,35	R\$ 55,78	R\$ 3.263,13
11.10	101741	SINAPI	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	185,67	R\$ 19,12	R\$ 23,01	R\$ 4.272,27
12			REVESTIMENTO/PINTURA					R\$ 179.027,83
12.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2259,62	R\$ 3,73	R\$ 4,49	R\$ 10.145,69
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1547,25	R\$ 20,40	R\$ 24,55	R\$ 37.984,99
12.3	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	288,01	R\$ 7,39	R\$ 8,89	R\$ 2.560,41
12.4	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	288,01	R\$ 29,20	R\$ 35,14	R\$ 10.120,67
12.5	87553	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	712,37	R\$ 16,16	R\$ 19,45	R\$ 13.855,60
12.6	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	700,55	R\$ 53,13	R\$ 63,94	R\$ 44.793,17
12.7	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1547,25	R\$ 2,74	R\$ 3,30	R\$ 5.105,93
12.8	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1547,25	R\$ 10,09	R\$ 12,14	R\$ 18.783,62
12.9	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1547,25	R\$ 11,70	R\$ 14,08	R\$ 21.785,28
12.10	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	327,05	R\$ 3,10	R\$ 3,73	R\$ 1.219,90
12.11	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	327,05	R\$ 18,06	R\$ 21,73	R\$ 7.106,80
12.12	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	327,05	R\$ 13,36	R\$ 16,08	R\$ 5.258,96
12.13	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	6,30	R\$ 40,47	R\$ 48,70	R\$ 306,81
13			CURRAL					R\$ 128.618,30
13.1			Cerca					R\$ 82.764,96
13.1.1	Composição 22	Próprio	FERROLHO COM FIO REDONDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 19,85	R\$ 23,89	R\$ 238,90
13.1.2	Composição 23	Próprio	Cerca de madeira para curral em mouros de maçaranduba 10x10cm a cada 1,30m com réguas de 2,5x10cm	m	129,02	R\$ 434,73	R\$ 523,15	R\$ 67.496,81
13.1.3	Composição 24	Próprio	Porteira de madeira com mourão de 13x13 e réguas de madeira 10x2,5cm, inclusive dobradiças - Fornecimento e Instalação	m²	25,60	R\$ 487,85	R\$ 587,08	R\$ 15.029,25
13.2			Rampa de Descarga					R\$ 5.743,27
13.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,58	R\$ 68,32	R\$ 82,22	R\$ 129,91
13.2.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	1,58	R\$ 396,06	R\$ 476,62	R\$ 753,06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	Nº Contrato:	1081063-64	Data Base:	fev/23
Município:	SANTA LUZIA - PB	Repasse:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Endereço	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	Contra partida:	R\$ 333.653,40		
		FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022 ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)			

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
13.2.3	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,55	R\$ 119,73	R\$ 144,08	R\$ 799,64
13.2.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	5,55	R\$ 3,73	R\$ 4,49	R\$ 24,92
13.2.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	5,55	R\$ 20,40	R\$ 24,55	R\$ 136,25
13.2.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5,55	R\$ 11,70	R\$ 14,08	R\$ 78,14
13.2.7	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,15	R\$ 41,42	R\$ 49,84	R\$ 107,16
13.2.8	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	5,38	R\$ 573,68	R\$ 690,37	R\$ 3.714,19
13.3			Cordão Sanitário					R\$ 8.625,06
13.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,16	R\$ 68,32	R\$ 82,22	R\$ 424,26
13.3.2	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	23,58	R\$ 119,73	R\$ 144,08	R\$ 3.397,41
13.3.3	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	32,42	R\$ 74,86	R\$ 90,09	R\$ 2.920,72
13.3.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	64,83	R\$ 3,73	R\$ 4,49	R\$ 291,09
13.3.5	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	64,83	R\$ 20,40	R\$ 24,55	R\$ 1.591,58
13.4			Calha de Resíduos					R\$ 14.839,79
13.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,93	R\$ 68,32	R\$ 82,22	R\$ 323,12
13.4.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	9,82	R\$ 5,04	R\$ 6,07	R\$ 59,61
13.4.3	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	27,63	R\$ 17,19	R\$ 20,69	R\$ 571,66
13.4.4	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	27,63	R\$ 42,82	R\$ 51,53	R\$ 1.423,77
13.4.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,95	R\$ 59,28	R\$ 71,34	R\$ 1.565,91
13.4.6	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	22,00	R\$ 411,55	R\$ 495,26	R\$ 10.895,72
13.5			OBSERVAÇÃO BANHO					R\$ 16.645,22
13.5.1	Composição 25	Próprio	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	9,86	R\$ 278,40	R\$ 335,03	R\$ 3.303,40
13.5.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,67	R\$ 68,32	R\$ 82,22	R\$ 219,53
13.5.3	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,67	R\$ 396,06	R\$ 476,62	R\$ 1.272,58
13.5.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	7,81	R\$ 41,42	R\$ 49,84	R\$ 389,25
13.5.5	Composição 01	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	m²	55,14	R\$ 87,22	R\$ 104,96	R\$ 5.787,49
13.5.6	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	84,22	R\$ 6,58	R\$ 7,92	R\$ 667,02
13.5.7	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	84,22	R\$ 22,57	R\$ 27,16	R\$ 2.287,42
13.5.8	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	84,22	R\$ 2,74	R\$ 3,30	R\$ 277,93
13.5.9	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	84,22	R\$ 11,70	R\$ 14,08	R\$ 1.185,82
13.5.10	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	7,92	R\$ 17,19	R\$ 20,69	R\$ 163,86
13.5.11	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	7,92	R\$ 32,70	R\$ 39,35	R\$ 311,65
13.5.12	102989	SINAPI	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	1,70	R\$ 35,22	R\$ 42,38	R\$ 72,05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	Nº Contrato:	1081063-64	Data Base:	fev/23
Município:	SANTA LUZIA - PB	Repasso:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Endereço	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	Contra partida:	R\$ 333.653,40		
FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022 ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)					

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
13.5.13	103002	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 293,84	R\$ 353,61	R\$ 707,22
14			MURADA DE CONTORNO					R\$ 41.723,79
14.1			Embasamento/ Fundação					R\$ 5.807,94
14.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,32	R\$ 68,32	R\$ 82,22	R\$ 437,41
14.1.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	4,55	R\$ 396,06	R\$ 476,62	R\$ 2.168,62
14.1.3	Composição 01	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	m²	6,65	R\$ 87,22	R\$ 104,96	R\$ 697,98
14.1.4	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	2,56	R\$ 29,71	R\$ 35,75	R\$ 91,52
14.1.5	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,82	R\$ 16,15	R\$ 19,43	R\$ 365,67
14.1.6	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,67	R\$ 471,04	R\$ 566,85	R\$ 379,79
14.1.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,67	R\$ 236,60	R\$ 284,72	R\$ 190,76
14.1.8	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	33,24	R\$ 36,90	R\$ 44,41	R\$ 1.476,19
14.2			Pilares e Cintamento Superior					R\$ 4.613,24
14.2.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	19,20	R\$ 35,44	R\$ 42,65	R\$ 818,88
14.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,33	R\$ 14,26	R\$ 17,16	R\$ 348,86
14.2.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,04	R\$ 12,12	R\$ 14,59	R\$ 1.080,24
14.2.4	102480	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,90	R\$ 584,29	R\$ 703,13	R\$ 632,82
14.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,90	R\$ 236,60	R\$ 284,72	R\$ 256,25
14.2.6	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	33,24	R\$ 36,90	R\$ 44,41	R\$ 1.476,19
14.3			Alvenaria					R\$ 10.468,61
14.3.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	66,48	R\$ 49,05	R\$ 59,03	R\$ 3.924,31
14.3.2	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	132,96	R\$ 6,06	R\$ 7,29	R\$ 969,28
14.3.3	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	132,96	R\$ 20,40	R\$ 24,55	R\$ 3.264,17
14.3.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	132,96	R\$ 2,74	R\$ 3,30	R\$ 438,77
14.3.5	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	132,96	R\$ 11,70	R\$ 14,08	R\$ 1.872,08
14.4			Esquadrias					R\$ 20.834,00
14.4.1	Composição 26	Próprio	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	20,00	R\$ 865,63	R\$ 1.041,70	R\$ 20.834,00
15			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					R\$ 7.404,33
15.1	101911	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	R\$ 448,13	R\$ 539,28	R\$ 3.235,68
15.2	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	6,00	R\$ 290,15	R\$ 349,17	R\$ 2.095,02
15.3	Composição 27	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	6,00	R\$ 97,73	R\$ 117,61	R\$ 705,66
15.4	Composição 28	Próprio	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	14,00	R\$ 36,08	R\$ 43,42	R\$ 607,88
15.5	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00	R\$ 24,14	R\$ 29,05	R\$ 377,65
15.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	6,00	R\$ 52,97	R\$ 63,74	R\$ 382,44
16			SISTEMA DE VAPOR					R\$ 6.444,12
16.1	92308	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	72,93	R\$ 58,21	R\$ 70,05	R\$ 5.108,75



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	Nº Contrato:	1081063-64	Data Base:	fev/23
Município:	SANTA LUZIA - PB	Repasso:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	Contra partida:	R\$ 333.653,40		
		FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022 ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÉS)			

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
16.2	93104	SINAPI	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	12,00	R\$ 17,25	R\$ 20,76	R\$ 249,12
16.3	92317	SINAPI	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	11,00	R\$ 15,78	R\$ 18,99	R\$ 208,89
16.4	92311	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	31,00	R\$ 11,30	R\$ 13,60	R\$ 421,60
16.5	103029	SINAPI	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 47,27	R\$ 56,88	R\$ 56,88
16.6	95248	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R\$ 55,24	R\$ 66,48	R\$ 398,88
17			RAMPAS E PATAMARES					R\$ 14.067,46
17.1	Composição 25	Próprio	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	17,70	R\$ 278,40	R\$ 335,03	R\$ 5.930,03
17.2	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	1,50	R\$ 104,23	R\$ 125,43	R\$ 188,15
17.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,71	R\$ 68,32	R\$ 82,22	R\$ 222,82
17.4	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,71	R\$ 396,06	R\$ 476,62	R\$ 1.291,64
17.5	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	28,59	R\$ 41,42	R\$ 49,84	R\$ 1.424,93
17.6	Composição 01	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	m²	28,20	R\$ 87,22	R\$ 104,96	R\$ 2.959,87
17.7	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	11,16	R\$ 6,58	R\$ 7,92	R\$ 88,39
17.8	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	11,16	R\$ 22,57	R\$ 27,16	R\$ 303,11
17.9	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	11,16	R\$ 2,74	R\$ 3,30	R\$ 36,83
17.10	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	11,16	R\$ 11,70	R\$ 14,08	R\$ 157,13
17.11	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	15,48	R\$ 17,19	R\$ 20,69	R\$ 320,28
17.12	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	15,48	R\$ 28,73	R\$ 34,57	R\$ 535,14
17.13	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	15,48	R\$ 32,70	R\$ 39,35	R\$ 609,14
18			CASA DE BOMBA/ TANQUE DE APOIO					R\$ 5.381,45
18.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,24	R\$ 68,32	R\$ 82,22	R\$ 19,73
18.2	Composição 01	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	m²	7,74	R\$ 87,22	R\$ 104,96	R\$ 812,39
18.3	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	13,56	R\$ 6,58	R\$ 7,92	R\$ 107,40
18.4	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	13,56	R\$ 22,57	R\$ 27,16	R\$ 368,29
18.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	13,56	R\$ 2,74	R\$ 3,30	R\$ 44,75
18.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,56	R\$ 11,70	R\$ 14,08	R\$ 190,92
18.7	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	1,44	R\$ 17,19	R\$ 20,69	R\$ 29,79
18.8	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	1,44	R\$ 28,73	R\$ 34,57	R\$ 49,78
18.9	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1,44	R\$ 32,70	R\$ 39,35	R\$ 56,66
18.10	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	16,00	R\$ 91,61	R\$ 110,24	R\$ 1.763,84
18.11	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	16,00	R\$ 2,28	R\$ 2,74	R\$ 43,84



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	Nº Contrato:	1081063-64	Data Base:	fev/23
Município:	SANTA LUZIA - PB	Repasse:	R\$ 955.000,00	BDI CONST:	20,34%
Endereço	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	Contra partida:	R\$ 333.653,40		
FONTE / DATA-BASE: SINAPI-PB 02/2023; SICRO 3-PB 10/2022 ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÉS)					

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
18.12	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	2,25	R\$ 155,43	R\$ 187,04	R\$ 420,84
18.13	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	2,25	R\$ 106,92	R\$ 128,67	R\$ 289,51
18.14	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	0,60	R\$ 131,28	R\$ 157,98	R\$ 94,79
18.15	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,26	R\$ 718,15	R\$ 864,22	R\$ 1.088,92
19			SERVIÇOS DIVERSOS/FINAIS					R\$ 9.199,76
19.1	Composição 20	Próprio	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m²	22,53	R\$ 91,83	R\$ 110,51	R\$ 2.489,79
19.2	Composição 29	Próprio	LETREIRO EM BAIXO RELEVO 20x20x2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	31,00	R\$ 124,24	R\$ 149,51	R\$ 4.634,81
19.3	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	1,38	R\$ 105,94	R\$ 127,49	R\$ 175,94
19.4	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,87	R\$ 15,48	R\$ 18,63	R\$ 351,55
19.5	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07	R\$ 420,53	R\$ 506,07	R\$ 35,42
19.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,07	R\$ 236,60	R\$ 284,72	R\$ 19,93
19.7	87553	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,99	R\$ 16,16	R\$ 19,45	R\$ 38,71
19.8	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1,99	R\$ 53,13	R\$ 63,94	R\$ 127,24
19.9	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	34,31	R\$ 15,49	R\$ 18,64	R\$ 639,54
19.10	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	10,00	R\$ 44,92	R\$ 54,06	R\$ 540,60
19.11	Composição 30	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	348,17	R\$ 0,35	R\$ 0,42	R\$ 146,23
Total Geral							R\$ 1.288.653,40	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	SANTA LUZIA - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	DATA BASE: FEVEREIRO 2023
Nº Contrato:	1081063-64	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	m²	8,0	= Área de placa = Extensão linear x altura A = 2,00*4,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	153,4	= Locação de obra = Perímetro de Matança + Perímetro de Adm + Perímetro de Necropsia + Perímetro de Caldeira L = (22*2+13,65*2)+(10,85*2+4,20*2)+(11,55*2+6,45*2)+(4,0*2,0+4,0*2,0) Obs: Localizado na prancha 01 do arquitetônico.
2	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES			
2.1	VIGAS DE FUNDAÇÃO			
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	68,21	= Volume de escavação = extensão linear de vala x seção da vala Adm Matadouro: V = (11,30*2,0+3,45*4,0+2,25+2,85+1,05+3,05)*0,50*0,60 matança: V = (22,0+4,75+2,45+5,10)*2,0+4,0*3,60+0,48+14,0+0,90+1,45)*0,50*0,60+(15,50*0,55*0,60)+(3,60*0,50*0,70) Necropsia: V = (12,0+1,55*2,0+3,48*3,0+5,75)*0,50*0,60+(12,0*0,50*0,70) Caldeira: V = (4,45+3,25)*2,0*0,50*0,60 Volume total = 13,68+36,32+13,59+4,62 Obs: Localizado nas pranchas 02 dos projetos estruturais.
2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	135,49	= Área de preparo de fundo de vala = Extensão linear de vala x largura Adm Matadouro: V = (11,30*2,0+3,45*4,0+2,25+2,85+1,05+3,05)*0,60 matança: V = (22,0+4,75+2,45+5,10)*2,0+4,0*3,60+0,48+14,0+0,90+1,45)*0,60+(15,50*0,60)+(3,60*0,70) Necropsia: V = (12,0+1,55*2,0+3,48*3,0+5,75)*0,60+(12,0*0,70) Caldeira: V = (4,45+3,25)*2,0*0,60 Área total = 27,36+71,72+27,17+9,24 Obs: Localizado nas pranchas 02 dos projetos estruturais.
2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	135,49	= Área de lastro = área de regularização Obs: Localizado nas pranchas 02 dos projetos estruturais.
2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	168,55	= Área de forma = Adm matadouro (34,75) + matança (59,88+30,80) + necropsia (31,92) + caldeira (11,20) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 07 do projeto estrutural de necropsia, prancha 04 do projeto estrutural de administração, prancha 06,07 do projeto estrutural de matança e prancha 03 do projeto estrutural da caldeira.
2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	528,2	= Peso = Adm matadouro (99,90) + matança (148,50+104,90) + necropsia (136,80) + caldeira (38,10) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 07 do projeto estrutural de necropsia, prancha 04 do projeto estrutural de administração, prancha 06,07 do projeto estrutural de matança e prancha 03 do projeto estrutural da caldeira.
2.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	635,8	= Peso = Adm matadouro (91,40) + matança (240,60+188,30) + necropsia (89,10) + caldeira (26,40) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 07 do projeto estrutural de necropsia, prancha 04 do projeto estrutural de administração, prancha 06,07 do projeto estrutural de matança e prancha 03 do projeto estrutural da caldeira.
2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	238,0	= Peso = Adm matadouro (42,1) + matança (79,90+59,90) + necropsia (41,90) + caldeira (14,20) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 07 do projeto estrutural de necropsia, prancha 04 do projeto estrutural de administração, prancha 06,07 do projeto estrutural de matança e prancha 03 do projeto estrutural da caldeira.
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	649,8	= Peso = Adm matadouro (143,10) + matança (189,30+115,80) + necropsia (129,7) + caldeira (71,90) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 07 do projeto estrutural de necropsia, prancha 04 do projeto estrutural de administração, prancha 06,07 do projeto estrutural de matança e prancha 03 do projeto estrutural da caldeira.
2.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	200,6	= Peso = matança (109,40+65,90) + necropsia (25,30) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 07 do projeto estrutural de necropsia, prancha 06,07 do projeto estrutural de matança.
2.1.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	59,7	= Peso = matança (59,70) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado na prancha 06 do projeto estrutural de matança.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	SANTA LUZIA - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	DATA BASE: FEVEREIRO 2023
Nº Contrato:	1081063-64	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
2.1.11	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	43,58	= Volume = Adm matadouro (8,94) + matança (15,23+7,92) + necropsia (8,61) + caldeira (2,88) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 07 do projeto estrutural de necropsia, prancha 04 do projeto estrutural de administração, prancha 06, 07 do projeto estrutural de matança e prancha 03 do projeto estrutural da caldeira.
2.1.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	43,58	= Volume de lançamento = volume de concreto
2.1.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	17,86	= Volume de Reaterro = Volume de escavação - (Volume de lastro de concreto + volume de concreto)
2.2	EMBASAMENTO			
2.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	m²	9,46	= Área de alvenaria = Extensão linear de vala x largura A = Necropsia ((3,9+4,7)*2*0,55) Obs: Localizado na prancha 02 do projeto estrutural.
2.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	168,55	= Área de forma de baldrame + area de forma de sapatas
3	SUPERESTRUTURA			
3.1	PILARES			
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	266,41	= Area de forma = Adm matadouro A = (33,52) Manança A = (80,48+31,0+20,02+22,75+13,50) Necropsia A = (7,38+17,22+15,24+6,40) Caldeira A = (18,90) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 04,05,06 do projeto estrutural de necropsia, prancha 03 do projeto estrutural de administração e 08,09,10,11,12 do projeto estrutural de matança. 04 do projeto estrutural de caldeira.
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	400,5	= Peso = Adm matadouro (42,90) + matança (117,30+50,10+34,10+38,50+22,10) + necropsia (12,20+25,70+24,40+10,20) + caldeira (23,0) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 04,05,06 do projeto estrutural de necropsia, prancha 03 do projeto estrutural de administração e 08,09,10,11,12 do projeto estrutural de matança, 04 do projeto estrutural de caldeira.
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.888,7	= Peso = Adm matadouro (190,0) + matança (552,60+250,40+173,40+164,0+43,90) + necropsia (67,90+131,50+111,0+38,30) + caldeira (165,70) Obs: Conforme projeto estrutural Localizado nas pranchas 04,05,06 do projeto estrutural de necropsia, prancha 03 do projeto estrutural de administração e 08,09,10,11,12 do projeto estrutural de matança, 04 do projeto estrutural de caldeira.
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	304,4	= Peso = Matança (107,50+58,40+45,40+28,1+65,0) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 08,09,10,11,12 do projeto estrutural de matança.
3.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	15,75	= Volume = Adm matadouro (1,68) + matança (4,84+1,91+1,25+1,42+0,90) + necropsia (0,44+1,03+0,93+0,40) + caldeira (0,95) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 04,05,06 do projeto estrutural de necropsia, prancha 03 do projeto estrutural de administração e 08,09,10,11,12 do projeto estrutural de matança, 04 do projeto estrutural de caldeira.
3.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	15,75	= Volume de lançamento = volume de concreto
3.2	VIGAS			
3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	281,37	= Area de forma = Adm matadouro (18,13+15,23) + matança (47,67+37,87+15,31+50,73+11,25) + necropsia (11,18+7,37+32,27+15,90) + caldeira (9,23+9,23) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 08,09,10 do projeto estrutural de necropsia, pranchas 05,06 do projeto estrutural de administração, 13,14,15,16 do projeto estrutural de matança e 03 do projeto estrutural da caldeira.
3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	409,4	= Peso = Adm matadouro (34,90+30,60) + matança (55,90+57,0+20,9+68,0+22,70) + necropsia (15,10+11,80+35,0+33,70) + caldeira (11,40+12,40) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 08,09,10 do projeto estrutural de necropsia, pranchas 05,06 do projeto estrutural de administração, 13,14,15,16 do projeto estrutural de matança e 03 do projeto estrutural da caldeira.
3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,0	= Peso = Adm matadouro (0,2) + matança (0,20+10,80) + necropsia (0,8) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 08 do projeto estrutural de necropsia, pranchas 05 do projeto estrutural de administração, 13,15 do projeto estrutural de matança.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	SANTA LUZIA - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	DATA BASE: FEVEREIRO 2023
Nº Contrato:	1081063-64	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	364,1	= Peso = Adm matadouro (32,20+47,90) + matança (50,90+38,8+4,60+34,60+34,1) + necropsia (9,20+4,10+22,90+46,30) + caldeira (12,40+26,10) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 08,09,10 do projeto estrutural de necropsia, pranchas 05,06 do projeto estrutural de administração, 13,14,15,16 do projeto estrutural de matança e 03 do projeto estrutural da caldeira.
3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	331,8	= Peso = Adm matadouro (30,40) + matança (68,80+31,0+22,60+72,30+5,80) + necropsia (20,2+20+44,90) + caldeira (15,80) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 08,09 do projeto estrutural de necropsia, pranchas 05 do projeto estrutural de administração, 13,14,15,16 do projeto estrutural de matança e 03 do projeto estrutural da caldeira.
3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	763,3	= Peso = Adm matadouro (70,30) + matança (141,70+186,30+63,60+157,20) + necropsia (22,90+38,70+64,80) + caldeira (17,80) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 08,09 do projeto estrutural de necropsia, pranchas 05 do projeto estrutural de administração, 13,14,15,16 do projeto estrutural de matança e 03 do projeto estrutural da caldeira.
3.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	193,3	= Peso = Matança (21,60+97,50+57,70) + necropsia (16,50) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 08 do projeto estrutural de necropsia, 14,15,16 do projeto estrutural de matança.
3.2.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	19,37	= Peso = Adm matadouro (1,51+0,83) + matança (3,17+2,80+1,20+3,83+0,61) + necropsia (0,65+0,50+2,23+0,87) + caldeira (0,64+0,53) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 08,09,10 do projeto estrutural de necropsia, pranchas 05,06 do projeto estrutural de administração, 13,14,15,16 do projeto estrutural de matança e 03 do projeto estrutural da caldeira.
3.2.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	19,37	= Volume de lançamento = volume de concreto
3.3	LAJES			
3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	360,33	= Área de forma = Adm matadouro (50,80) + matança (34,86+71,16+27,22+108,39) + necropsia (44,26+9,98) + caldeira (13,66) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 11 do projeto estrutural de necropsia, prancha 07 do projeto estrutural de administração, 17,19,20,21 do projeto estrutural de matança e 04 do projeto estrutural da caldeira.
3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	229,5	= Peso = Adm matadouro (21,50) + matança (47,30+14,60+26,40+10,1+38+51,20) + necropsia (10,1+10,30) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 11 do projeto estrutural de necropsia, prancha 07 do projeto estrutural de administração, 17,18,19,20,21,22 do projeto estrutural de matança e 04 do projeto estrutural da caldeira.
3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.014,8	= Peso = Adm matadouro (106,70) + matança (28,70+41,40+276,1+19,20+249,0+1,30) + necropsia (224,30+13,0) + caldeira (55,10) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 11 do projeto estrutural de necropsia, prancha 07 do projeto estrutural de administração, 17,18,19,20,21,22 do projeto estrutural de matança e 04 do projeto estrutural da caldeira.
3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	411,4	= Peso = Adm matadouro (109,50) + matança (21,90+146,70+52,6+80,70) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado na prancha 07 do projeto estrutural de administração, 18,20,21,22 do projeto estrutural de matança.
3.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	208,9	= Peso = Adm matadouro (2,7) + matança (34,20+80,50+91,50) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado na prancha 07 do projeto estrutural de administração, 19,20,22 do projeto estrutural de matança.
3.3.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	37,42	= Volume = Adm matadouro (4,76) + matança (3,49+7,47+3,54+11,36) + necropsia (4,43+1,0) + caldeira (1,37) Obs: Conforme projeto estrutural Obs: Localizado nas pranchas 11 do projeto estrutural de necropsia, prancha 07 do projeto estrutural de administração, 17,18,19,20,21,22 do projeto estrutural de matança e 04 do projeto estrutural da caldeira.
3.3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	37,42	= Volume de lançamento = volume de concreto
3.4	PILARETES P/ PLATIBANDA			
3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	17,5	= Área de forma = Perímetro de pilarete x altura x quantidade A = (0,1+0,1+0,25+0,25)*1,0*25 Obs: Pilaretes do prédio de matança Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
3.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,17	= Peso aço = Comprimento x quantidade x taxa de aço (kg/m) P = 6,0*0,57*25*0,154 Obs: Pilaretes do prédio de matança Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
3.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,47	= Peso aço = Comprimento x quantidade x taxa de aço (kg/m) P = 0,98*4*25*0,617 Obs: Pilaretes do prédio de matança Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	SANTA LUZIA - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	DATA BASE: FEVEREIRO 2023
Nº Contrato:	1081063-64	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
3.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,63	= Volume = Seção de pilaretes x altura x quantidade $V = 0,1 * 0,25 * 1,0 * 25,0$ Obs: Pilaretes do prédio de matança Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
3.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,63	= Volume de lançamento = volume de concreto
3.4.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	90,95	= Comprimento = $(1,50+13,25+5,70+8,40+4,20+3,85+10,75+5,50+5,50+21,70+2,45+2,45+5,70)$ Obs: Pilaretes do prédio de matança Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
3.5	VERGAS E CONTRAVERGAS			
3.5.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,8	= Comprimento de verga = extensão linear + transpasse $(0,15+0,15)$ x quantidade $L = \text{Adm Matadouro } (1,50+0,3) * 2 + (1,00+0,3) * 1 + (1,50+0,3) * 2 + \text{Matança } (1,20+0,3) * 2,0 + (0,70+0,30) * 3,0 + (1,0+0,30)$ Obs: Localizado nas pranchas 02,04 do projeto arquitetônico.
3.5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	52,25	= Comprimento de verga = extensão linear + transpasse $(0,15+0,15)$ x quantidade $L = \text{Caldeira } (3,00+0,3) * 3 + \text{Crematório } (2,00+0,3) * 3 + \text{Matança } (1,65+0,3) * 4 + (1,65+0,3) * 8 + (1,65+0,3) * 5 + (2,0+0,30)$ Obs: Localizado na prancha 02,04,06 do projeto arquitetônico.
3.5.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,64	= Comprimento de verga = extensão linear + transpasse $(0,15+0,15)$ x quantidade $L = \text{Adm matadouro } (0,86+0,30) * 2 + (0,66+0,30) * 3 + \text{matança } (0,86+0,30) * 8 + (0,86+0,30) + (0,9+0,30) + \text{Crematorio } (1,5+0,30)$ Obs: Localizado na prancha 02,04,06 do projeto arquitetônico.
3.5.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,45	= Comprimento de verga = extensão linear + transpasse $(0,15+0,15)$ x quantidade $L = \text{caldeira } (1,66+0,30) * 1 + \text{matança } (1,66 * 0,30) * 2,0 + \text{Crematório } (1,66 * 0,30)$ Obs: Localizado na prancha 02,04 do projeto arquitetônico.
3.5.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	15,8	= Comprimento de verga = extensão linear + transpasse $(0,15+0,15)$ x quantidade $L = \text{Adm Matadouro } (1,50+0,3) * 2 + (1,00+0,3) * 1 + (1,50+0,3) * 2 + \text{Matança } (1,20+0,3) * 2,0 + (0,70+0,30) * 3,0 + (1,0+0,30)$ Obs: Localizado nas pranchas 02,04 do projeto arquitetônico.
3.5.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	52,25	= Comprimento de verga = extensão linear + transpasse $(0,15+0,15)$ x quantidade $L = \text{Caldeira } (3,00+0,3) * 3 + \text{Crematório } (2,00+0,3) * 4 + \text{Matança } (1,65+0,3) * 4 + (1,65+0,3) * 8 + (1,65+0,3) * 5 + (2,0+0,30)$ Obs: Localizado na prancha 02,04,06 do projeto arquitetônico.
4	ELEVAÇÃO			
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	958,94	= Area de Alvenaria= extensao linear x altura - area de aberturas Adm Matadouro: $A = ((3,35+4,35+2,40) * 2,0 + 3,6 * 3,0 + 3,90 + 3,50 + 1,50 + 2,55 + 2,70) * 3,0 + (3,35+4,35+2,40 + 3,60) * 2,0 * 0,80 - (0,86 * 2,1 * 2 + 0,66 * 2,1 * 3 + 1,5 * 1 * 2 + 1,00 * 0,4 + 1,5 * 0,4 * 2)$ Caldeira: $A = (3,55 * 4,0) * (3,95+0,75) - (1,66 * 2,10 + 3,00 * 0,6 * 3)$ Crematório: $A = (3,90 * 2,0 + 4,70) * 3,80 + (4,70 * (1,85+1,70)) + (4,70+5,85+3,90) * 2,0 * 0,80 + (4,70+2,0 * 2,0) * 2,75 + (4,70+2,0 * 2,0) * 0,80 - (1,5 * 2,1 * 2 + 1,66 * 2,10 + 2,00 * 1,00 * 3,0)$ Matança: $A = (1,35+2,83+5,22+4,75+1,35+5,15+2,25+2,25+3,75) * 2,95 + (1,90 * 3,15) + (1,90+1,65 + 5,00+3,75+2,68+4,05+4,05+3,98) * (2,95+3,70) + (1,90+2,0+5,10) * (4,00+2,65) + (0,7 * 0 * 4,15) + (3,98+4,05) * (4,50+2,15) + (3,90+4,0+3,75+3,55) * (4,50) + (4,08) * (2,95+1,35) + (3,55+4,05+2,63+3,55) * (2,95+1,25+0,80+2,80) + (4,05+2,63) * (4,50+0,80+1,05+1,45) + (1,50+13,25+5,70+8,40+4,20+3,85+10,75+5,50+5,50+21,70+2,45+2,45+4,05) * 0,80 - (1,66 * 2,1 * 2 + 0,86 * 3,0 + 0,86 * 2,1 * 8 + 0,9 * 2,1 + 1,65 * 0,6 * 4 + 1,65 * 0,6 * 8 + 1,65 * 1 * 4 + 1,2 * 1 * 2 + 2,0 * 1,0 + 0,70 * 0,60 * 3,0 + 1,0 * 0,60)$ Área total = 145,00+57,85+102,40+653,69 Obs:Todas as estruturas foram descontadas Obs: Localizado nas pranchas 02 04 06 do projeto arquitetônico
5	ESQUADRIAS			
5.1	JANELAS			
5.1.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15,25	= Área de janelas = extensão linear x altura x quantidade $A = \text{Adm Matadouro } (1,50 * 0,40) * 2 + (1,00 * 0,4) * 1 + (1,50 * 1,00) * 2 + \text{Matança } (1,65 * 1,0 * 5,0) + (1,20 * 1,0) * 2,0$ Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias Obs: Localizado na prancha 02,04 do projeto arquitetônico.
5.1.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	23,28	= Área de janelas = extensão linear x altura x quantidade $A = \text{Caldeira } (3,00 * 0,60) * 3 + \text{Crematório } (2,00 * 1,00) * 3,0 + \text{Matança } (1,65 * 0,60) * 4 + (1,65 * 0,60) * 8$ Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias Obs: Localizado na prancha 02,04,06 do projeto arquitetônico.
5.1.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	23,28	= Área de vidro = área de esquadria basculante



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	SANTA LUZIA - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	DATA BASE: FEVEREIRO 2023
Nº Contrato:	1081063-64	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
5.1.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,6	= Área de janelas = extensão linear x altura x quantidade A = Matança (1,0*0,60) Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
5.2	PORTAS			
5.2.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	43,39	= Área de portas = extensão linear x altura x quantidade A = Adm matadouro (0,86*2,10)*6+(0,66*2,10)*3+ caldeira (1,66*2,10)*1+ matança (1,66*2,10)*2+(0,86*2,10)*8 + Crematório (1,66*2,10) Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias Obs: Localizado na prancha 02,04 do projeto arquitetônico.
5.2.2	PORTA DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	4,47	= Área de portas = extensão linear x altura x quantidade A = Matança (0,86*3,0)+(0,9*2,10) Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
5.2.3	PORTÃO DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	3,15	= Área de portas = extensão linear x altura x quantidade A = Crematorio (1,5*2,10) Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias Obs: Localizado na prancha 06 do projeto arquitetônico.
5.2.4	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	m²	2,0	= Área de portas = extensão linear x altura x quantidade A = Matança (2,0*1,0) Obs: Conforme medidas do quadro de esquadrias Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
6.1	ALIMENTAÇÃO			
6.1.1	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.6	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.9	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.10	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	39,45	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,3	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,17	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,55	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,52	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.16	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.17	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.1.18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
6.1.19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2	ABASTECIMENTO			
6.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	SANTA LUZIA - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	DATA BASE: FEVEREIRO 2023
Nº Contrato:	1081063-64	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
6.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.7	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.8	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.9	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.11	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.12	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.13	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.14	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.15	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 1/2"	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	49,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.19	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.20	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	165,88	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	95,28	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48,93	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.26	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.27	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.28	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
6.2.29	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,0	= Conforme projeto hidráulico Obs: Localizado na prancha 01 do projeto hidráulico.
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	57,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.3	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.4	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	SANTA LUZIA - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	DATA BASE: FEVEREIRO 2023
Nº Contrato:	1081063-64	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
7.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	42,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,4	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,6	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	203,5	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,9	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	309,4	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	124,6	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.800,1	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	587,5	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	649,8	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.17	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	17,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.18	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	5,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.19	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.21	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.22	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.23	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.24	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.25	Tomada Blindada Sobrepor 3p+t 16a 250V	UN	7,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.26	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A - FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO	UN	6,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.27	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.29	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.30	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.32	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.33	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	3,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.34	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.35	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.36	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.37	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.38	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	SANTA LUZIA - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	DATA BASE: FEVEREIRO 2023
Nº Contrato:	1081063-64	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
7.39	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	4,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.40	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	441,9	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.41	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,3	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.42	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,4	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.43	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,5	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.44	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	84,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.45	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,2	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.46	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.47	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	178,2	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.48	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	46,9	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.49	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	123,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.50	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	22,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.51	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	75,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.52	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	10,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.53	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	160,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.54	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXACAO	UN	46,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.55	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	43,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.56	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.57	Luminária tipo plafon, com 1 lampada de led 50W- Fornecimento e instalação	UNID.	12,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.58	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	24,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.59	REFLETOR SMD SLIM LED 50W ° 6500K BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.60	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.61	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	8,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.62	POSTE DE CONCRETÔ ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	8,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.63	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.64	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM PVC, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	4,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
7.65	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0	= Conforme projeto elétrico Obs: Localizado na prancha 02 do projeto elétrico.
8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
8.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	9,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	8,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.3	CAIXA SIFONADA QUADRADA,, D = 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.4	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	SANTA LUZIA - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	DATA BASE: FEVEREIRO 2023
Nº Contrato:	1081063-64	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
8.7	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.14	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	26,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.18	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	3,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.19	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.20	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	5,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.22	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.23	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.24	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	492,34	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	38,98	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.27	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,78	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.28	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	13,86	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.29	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	93,61	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.30	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.32	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.33	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	8,94	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.34	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	6,32	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	SANTA LUZIA - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	DATA BASE: FEVEREIRO 2023
Nº Contrato:	1081063-64	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
8.35	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.36	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0	= Conforme projeto sanitário Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário.
8.37	LOUÇAS E METAIS			
8.37.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Quantidade = 2 unidades Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
8.37.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,0	= Quantidade = 2 unidades Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
8.37.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Quantidade = 2 unidades Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
8.37.4	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,0	= Quantidade = 2 unidades Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
8.37.5	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	2,0	= Quantidade = 2 unidades Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
8.37.6	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	7,46	= Quantidade = 2 unidades Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
9	TRATAMENTO			
9.1	ESTERQUEIRA			
9.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	7,31	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura $V = 4,5 \times 2,50 \times 0,65$ Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.1.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,53	= Volume de lastro = comprimento x largura x altura da camada $V = 4,20 \times 2,50 \times 0,05$ Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	12,48	= Área de alvenaria = Extensão linear x quantidade x altura - área de aberturas $A = (4,5 \times 2 + 2,5 \times 3 + 0,05 \times 2 + 1,00 \times 2) \times 0,60 - (0,25 \times 0,6 \times 2 + 0,3 \times 0,6 \times 6 + 0,50 \times 0,9 \times 2)$ Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.1.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	12,98	= Área de chapisco = Extensão linear de faces internas x quantidade x altura - área de aberturas*quantidade de faces $A = ((3,05 + 0,85) \times 2 \times 2,0 + (0,50 + 1,0) \times 2 \times 2,0 + (2,05 + 2,05 + 0,50)) \times 0,50 + ((1,0 + 1,0 + 0,80 + 0,15 + 0,15 + (0,70 + 1,0) \times 2 \times 2,0)) \times 0,60 - (0,25 \times 0,6 \times 2 + 0,3 \times 0,6 \times 6 + 0,50 \times 0,9 \times 2) \times 2,0$ Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.1.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	12,98	= Área de massa única = área de chapisco
9.1.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	13,44	= Área de piso = extensão linear x largura $A = 3,20 \times 4,20$ Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.1.7	TELA MOEDA INOX 430 - 1,00 METRO - ESPESSURA 1,60MM - FURO 17,60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	0,24	= Área de tela = Comprimento x largura x quantidade $A = 0,4 \times 0,10 \times 6$ Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.1.8	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,48	= Área de comportas = (Comprimento x largura) - área de semicírculo x quantidade Comporta Cega: $A = ((0,25 \times 0,60) - (0,04)) \times 2 = 0,22$ Comp. c/ Tela Moeda: $A = (((0,30 \times 0,60) - (0,04 + (0,10 \times 0,40))) \times 6) = 0,60$ Comp. c/ Tela Nylon: $A = (((0,50 \times 0,90) - (0,04 + (0,20 \times 0,40))) \times 2) = 0,66$ Área total = 0,22 + 0,60 + 0,66 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.1.9	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m²	0,16	= Área de tela = Comprimento x largura x quantidade $A = 0,2 \times 0,4 \times 2$ Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.2	CRIVO			
9.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,98	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura $V = 2,55 \times 1,80 \times 0,65$ Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.2.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,3	= Volume de lastro = comprimento x largura x altura da camada $V = 2,85 \times 2,10 \times 0,05$ Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,75	= Área de alvenaria = perímetro de eixo x altura $A = (2,25 + 1,50) \times 2,0 \times 0,50$ Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3,15	= Área de chapisco = Extensão linear de faces internas x quantidade x altura $A = (1,95 + 1,20) \times 2,0 \times 0,50$ Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3,15	= Área de massa única = área de chapisco
9.3	CAIXA DE GORDURA			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	SANTA LUZIA - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	DATA BASE: FEVEREIRO 2023
Nº Contrato:	1081063-64	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
9.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,48	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura V = 1,80*2,30*0,60 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.3.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,21	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura da camada V = 1,80*2,30*0,05 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,32	= Área de alvenaria = Perímetro de eixo x altura A = (1,65*2+2,15*2)*0,70 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3,5	= Área de chapisco = Extensão linear de faces internas x quantidade x altura A = (1,50+2,0)*2,0*0,50 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3,5	= Área de massa única = área de chapisco
9.4	LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO/ANAERÓBIA			
9.4.1	Movimento de Terra			
9.4.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	54,19	= Volume de escavação de tronco de pirâmide = Altura de vala/3 x (área maior+área menor+Raiz(área maior x área menor)) Lagoa anaeróbica: V = (1,73/3)*(11,13+5,88+3,80*9,05)+raiz(11,13+5,88+3,80*9,05))+ lagoa facultativa: V = (1,93/3)*(7,67+5,88+2,25+4,25)+raiz(7,67+5,88+2,25+4,25)) Volume total = 36,81+17,38 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário lagoas.
9.4.1.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	109,01	= Área de regularização = comprimento x largura A = 11,13*5,88+7,67*5,68 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário lagoas.
9.4.1.3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	m³	32,7	= Volume de aterro = comprimento x largura x altura da camada V = (11,13*5,88+7,67*5,68)*0,3 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário lagoas.
9.4.1.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	109,01	= Área de regularização = comprimento x largura A = 11,13*5,88+7,67*5,68 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário lagoas.
9.4.2	Urbanização			
9.4.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	68,01	= Área de lastro = Perímetro de proteção de taludes x largura A = ((11,13+5,88)*2+(7,67+5,68)*2)*1,12 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário lagoas.
9.4.2.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	68,01	= Área de piso = área de lastro Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário lagoas.
9.4.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	60,72	= Comprimento de meio fio = perímetro de meio fio lagoa anaeróbica + perímetro de meio fio lagoa facultativa L = (11,13+5,88)*2+(7,67+5,68)*2 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário lagoas.
9.4.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	66,72	= Área de Piso intertravada = Perímetro de proteção de taludes x largura A = ((11,13+6,88)*2+(8,67+6,68)*2)*1,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário lagoas.
9.4.3	Reuso e Destino Final			
9.4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	23,94	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura V = 3,40*4,40*1,60 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.4.3.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,42	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura da camada V = 3,30*4,30*0,10 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.4.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	20,54	= Área de alvenaria = perímetro de eixo x altura A = (3,30+4,60)*2,0*1,30 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.4.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	19,76	= Área de chapisco = Extensão linear de faces internas x quantidade x altura A = (4,30+3,30)*2,0*1,30 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.4.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	19,76	= Área de massa única = área de alvenaria
9.4.3.6	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	16,56	= Área de laje pré-moldada = comprimento x largura A = 3,60*4,60 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.4.3.7	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,0	= Quantidade = 1 unidade Obs: Localizado na prancha 01 do projeto sanitário de efluentes.
9.5	TANQUE SÉPTICO			
9.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	18,21	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura V = 4,70*2,50*1,55 Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	SANTA LUZIA - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	DATA BASE: FEVEREIRO 2023
Nº Contrato:	1081063-64	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
9.5.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,18	= Volume de escavação = comprimento x largura x altura da camada $V = 4,70 \times 2,50 \times 0,1$ Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
9.5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	17,94	= Área de alvenaria = perímetro x altura $A = (4,70 + 2,20) \times 2,0 \times 1,30$ Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
9.5.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	17,16	= Área de chapisco = Extensão linear de faces internas x quantidade x altura $A = (4,40 + 2,20) \times 2,0 \times 1,30$ Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
9.5.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	17,16	= Área de massa única = área de alvenaria
9.5.6	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	11,75	= Área de laje pré-moldada = comprimento x largura $A = 4,70 \times 2,50$ Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
9.5.7	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,0	= Quantidade = 1 unidade Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
9.6	VALA DE INFILTRAÇÃO			
9.6.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	131,22	= Volume de escavação = comprimento de vala x largura x altura x quantidade $V = 30,0 \times 1,62 \times 0,45 \times 6,0$ Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
9.6.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS	m³	77,76	= Volume de brita = comprimento de vala x área de trapézio = (base maior + base menor) * altura da vala / 2 x quantidade $V = 30,0 \times (1,62 + 0,30) \times 0,45 / 2 \times 6,0$ Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
9.6.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	87,48	= Volume de reaterro = Área de reaterro sobre vala x comprimento x quantidade $V = 1,62 \times 0,30 \times 30,0 \times 6,0$ Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
9.6.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	13,0	= Quantidade de caixas = Quantidade de valas x unidade de caixa $Q = 6,0 \times 2,0 + 1,0$ Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
9.6.5	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	180,0	= Comprimento de tubo PEAD = quantidade de valas x comprimento $L = 6,0 \times 30,0$ Obs: Localizado na prancha 08 do projeto sanitário.
10	COBERTURA			
10.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	319,43	= Área de cobertura = comprimento x largura Matança: $A = (21,70 \times 5,20 + 4,05 \times 2,30 + 4,05 \times 8,25 + 4,05 \times 6,95 + 25,87) +$ Crematório: $A = (4,0 \times 11,25) + (5,0 \times 2,0)$ Caldeira: $A = (3,70 \times 3,70) +$ Adm Matadouro: $A = (3,90 \times 10,55) +$ Área total: 209,59+55,0+13,69+41,15 Obs: Localizado na prancha 02.04.06 do projeto arquitetônico.
10.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	319,43	= Área de telhamento = área de estrutura pontaletada
10.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	10,62	= Área de contrapiso p/ laje impermeabilizada matança = extensão linear x largura $A = (6,20 \times 1,60 + 1,0 \times 0,70)$ Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
10.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	10,62	= Área de impermeabilização = Área de contrapiso
10.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	143,4	= Comprimento de rufo = extensão linear Matança: $L =$ $(21,70 + 4,65 \times 2,0 + 4,05 + 1,75 \times 2,0 + 8,25 + 3,50 \times 2,0 + 6,35 + 3,50 \times 2,0 + 5,0 + 1,90 + 4,20 + 11,05 + 0,80) +$ Crematório: $L = (11,25 + 3,45 \times 2 + 5,0 + 1,45 \times 2,0) +$ Caldeira: $L = (3,70 + 3,15 \times 2) +$ Adm Matadouro: $L = (10,55 + 3,35 \times 2)$ Comprimento total = 90,1+26,05+10,0+17,25 Obs: Localizado na prancha 02.04.06 do projeto arquitetônico.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	SANTA LUZIA - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	DATA BASE: FEVEREIRO 2023
Nº Contrato:	1081063-64	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
10.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	84,05	= Comprimento de calha = extensão linear Matança: $L = (13,25+4,05+8,25+22,30+5,70) +$ Crematório: $L = (11,25+5,0) +$ Caldeira: $L = (3,70) +$ Adm Matadouro (10,55) + Comprimento total = $53,55+16,25+3,70+10,55$ Obs: Localizado na prancha 02.04.06 do projeto arquitetônico.
10.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	39,04	= Área de forro de gesso = área dos ambientes da administração $A = (9,36+7,76+7,29+1,5+6,48+6,65)$ Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
11	PAVIMENTAÇÃO			
11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	323,44	= Área de lastro = área de ambientes + área de higienização de carretilhas Matança: $A = (9,32+112,90+16,20+16,61+16,61+10,94+5,13*2,0+15,12+6,0)+$ Caldeira $A = (13,69)+$ Adm Matadouro: $A = (9,36+7,76+7,29+1,5+6,48+6,65)+$ Crematório $A = (19,95+26,80+10,0)$ Área total = $213,96+13,69+39,04+56,75$ Obs: Localizado na prancha 02.04.06 do projeto arquitetônico.
11.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	323,44	= Área de contrapiso = Área de lastro
11.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	49,09	= Área de piso cimentado = Comprimento x largura Caldeira: $A = 3,70*3,70$ Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
11.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	5,74	= Volume de calçada = extensão linear x largura x espessura Matança: $A = (3,14+14,26+13,74)$ Administração: $A = 7,05*0,50$ Necrópsia: $A = 37,35*1,0$ Caldeira: $A = 5,0*4,0*0,50$ Área total = $(31,14+3,53+37,35+10,0)*0,07$ Obs: Localizado na prancha 02.04.06 do projeto arquitetônico.
11.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	265,7	= Área de piso granilite = área dos ambientes + área de higienização de carretilhas Matança: $A = (9,32+112,84+16,20+16,61+16,61+10,94+5,13*2,0+15,12+6,0)$ Crematório: $A = (20,0+26,80+5,0)$ Área total = $213,9 + 51,80$ Obs: Localizado na prancha 02.06 do projeto arquitetônico.
11.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	39,04	= Área de piso cerâmico = área dos ambientes Adm Matadouro: $A = (9,36+7,76+7,29+1,5+6,48+6,65)$ Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
11.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	190,8	= Área de paralelepípedo = área conforme legenda de piso do projeto arquitetônico Obs: (Área obtida com auxílio de software autocad) Obs: Localizado na prancha 01,05 do projeto arquitetônico.
11.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	53,97	= Comprimento de rodapé = extensão linear - largura de aberturas Adm Matadouro: $L = (12,60-0,86)+(10,8-0,86)+(10,15-(0,86*2,0+0,66))+(5,0-0,66)+(10,70-0,66)+(10,80-0,66)$ Obs: Localizado na prancha 04 do projeto arquitetônico.
11.9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	58,5	= Comprimento de meio fio = Extensão linear de canteiros $L =$ $(6,02+1,57+1,0)*4,0+3,70+1,57+2,85+4,0+2,30+1,57+3,80+0,35*2,0+2,50+1,15$ Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
11.10	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	185,67	= Comprimento de rodapé = extensão linear - largura de aberturas Matança Matadouro: $L = (10,70-1,66)+(53,80-(1,66+0,85+0,86*3,0))+(16,10-0,86)+(16,30-0,86)+(16,30-0,86)+(13,50-0,86)+(9,20-0,86*2,0)*2,0+(25,10-0,86*4,0)$ Crematório: $A = (18,0-1,50*2,0)+4,30+(0,15+0,30)*2,0+(14,00-1,66)$ Área total: $153,13+32,54$ Obs: Localizado na prancha 02,06 do projeto arquitetônico.
12	REVESTIMENTO/PINTURA			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	SANTA LUZIA - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	DATA BASE: FEVEREIRO 2023
Nº Contrato:	1081063-64	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2.259,62	= Área de chapisco = perímetro x altura - área de aberturas*2,0 Adm Matadouro: A = (12,60+10,15+5,0+10,80+10,70+10,15)*3,0+(10,55+3,90)*2,0*1,0+(3,80+4,20+10,85+4,20+2,70)*3,25+(10,85+4,20)*2,0*1,0+4,35*0,30+31,30*(0,15+0,20+0,20)- (0,86*2,1*2+0,66*2,1*3+1,5*1*2+1,00*0,4+1,5*0,4*2)*2,0 Caldeira: A = (3,70+3,70)*2,0*5,0+(4,0+4,0)*2,0*5,20-(1,66*2,10+3,00*0,6*3)*2,0 Crematório: A = (18,0+4,0)*4,10+14,0*2,80+16,20*0,30+(6,45+5,30)*2*4,10+(31,70*1,10)+(19,20*1,0)+(14,0+30,5)*1,10+(0,3+0,20)*2*4,70- ((1,5*2,1*2,0+1,66*2,10+2,0*1,0*3,0)*2+2,65*0,80) Matança: A = (25,10+9,20+9,20+12,70)*3,05+(16,10+16,30+16,30+13,50)*4,70+(53,80*7,0)+(72,70*4,15)+(63,40*4,0)+(23,20*0,65)+(12,70+53,80+24,60+37,60)*1,0+(22,0*2,85)- (1,66*2,1*2+0,86*3,0+0,86*2,1*8+0,9*2,1+1,65*0,6*4+1,65*0,6*8+1,65*1*4+1,2*1*2+2,0*1,0+0,70*0,60*3,0+1,0*0,60)*2,0 Área total: 314,67+139,43+304,64+1500,88 Obs: Localizado nas pranchas 02,04,06 do projeto arquitetônico.
12.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.547,25	= Área de massa única = área de chapisco - área de emboço
12.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	288,01	= Área de chapisco em teto = Comprimento x largura + área de teto Caldeira A = (3,70*3,70)+ Crematório A = (5*4,00+6,00*4,30+5,0*2,0)+ Matança A = (9,32+112,84+10,62+5,13+5,13+15,12+10,94+16,61+16,61+16,20) Área total = 13,69+55,80+218,52 Obs: Localizado nas pranchas 02,04,06 do projeto arquitetônico.
12.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	288,01	= Área de massa única = área de chapisco no teto
12.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	712,37	= Área de revestimento cerâmico = extensão linear dos ambientes x altura - área de aberturas Administração: A = (3,5*4+1,85*2+1,9*2)*2,70-(0,66*2,1*2+1,5*0,4*2) + Crematório: A = (4,00*2+5,00*2)*4,05+(2,0*2,0+5,0*2,0)*2,80- (1,5*2,1*2+1,66*2,10+2,00*1,00*3)+ Matança: A = (12,70+53,80+16,10+16,30+16,30+13,50+9,20+9,20+25,10)*3,05+11,82- (1,66*2,1+1,66*2,0+1,65*0,5*4+0,86*2,1*2,0+0,86*3,0+0,9*2,10+0,7*0,6*3+1,0*0,60)+(1,65*1,0*3,0+1,20*1,0*2,0+2,0*1,0+0,86*2,10*3,0)+(0,86*2,10*8,0+0,70*6,0*3,0+1,0*0,60+0,86*3,0) Área total = 54,08+96,31+561,98 Obs: Localizado nas pranchas 02,04,06 do projeto arquitetônico.
12.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	700,55	= Área de revestimento cerâmico = área de emboço-área de lambris de madeira da fachada
12.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.547,25	= Área de fundo selador em paredes = área de massa única em paredes
12.8	APLICAÇÃO DE LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.547,25	= Área de massa látex em paredes = área de fundo selador em paredes
12.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.547,25	= Área de pintura látex em paredes = área de massa látex em paredes
12.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	327,05	= Área de fundo selador em teto = área de chapisco de teto + área de forro de gesso
12.11	APLICAÇÃO DE LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	327,05	= Área de massa látex em teto = área de fundo selador em teto
12.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	327,05	= Área de pintura em teto = área de fundo selador em teto
12.13	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	6,3	= Área de pintura em superfícies metálicas = Área de esquadrias de ferro x quantidade de faces metálicas A = 3,15*2,0 Obs: Localizado nas pranchas 04 do projeto arquitetônico.
13	CURRAL			
13.1	Cerca			
13.1.1	FERROLHO COM FIO REDONDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,0	= Quantidade = 10,0 unidades Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	SANTA LUZIA - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	DATA BASE: FEVEREIRO 2023
Nº Contrato:	1081063-64	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
13.1.2	Cerca de madeira para curral em mourões de maçaranduba 10x10cm a cada 1,30m com réguas de 2,5x10cm	m	129,02	= Comprimento = extensão linear de cerca (14,51+13,65+9,16+4,05+12,20+3,65+3,65+8,75+2,90+1,65+5,50+5,25+4,95+5,50+4,0+1,30*6,0+(1,50+1,70+1,30+1,30+1,15+2,0)*2,0+3,95) Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.1.3	Porteira de madeira com mourão de 13x13 e réguas de madeira 10x2,5cm, inclusive dobradiças - Fornecimento e Instalação	m²	25,6	= Área de porteiros = extensão linear x quantidade x altura A = (1,25*6,0+1,30*2,0+1,35*2,0)*2,00 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.2	Rampa de Descarga			
13.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,58	= Volume de escavação = extensão linear de vala x seção da vala V = (4,30*2+1,25)*0,4*0,4 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.2.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	1,58	= Volume de pedra argamassada = volume de escavação
13.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,55	= Área de alvenaria = área do triângulo (base*altura/2) x quantidade + comprimento x largura A = 4,3*1,0/2*2+1,25*1,0 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	5,55	= Área de chapisco = área de faces de alvenaria
13.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	5,55	= Área de massa única = área de chapisco
13.2.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5,55	= Área de pintura látex = área de massa única
13.2.7	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,15	= Volume de reaterro = área do triângulo x altura V = (4,30*1,00/2)*1,00 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.2.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	5,38	= Área de lastro = comprimento x largura A = 4,30*1,25 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.3	Cordão Sanitário			
13.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,16	= Volume de escavação = extensão linear de cerca x seção da vala*(0,2*0,2) V = (14,51+13,65+9,16+4,05+12,20+3,65+3,65+8,75+2,90+1,65+5,50+5,25+4,95+5,50+4,0+1,30*6,0+(1,50+1,70+1,30+1,30+1,15+2,0)*2,0+3,95)*0,2*0,2 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	23,58	= Área de alvenaria de embasamento = extensão linear de cerca - largura de mourões x quantidade x altura da vala = A = ((14,51+13,65+9,16+4,05+12,20+3,65+3,65+8,75+2,90+1,65+5,50+5,25+4,95+5,50+4,0+1,30*6,0+(1,50+1,70+1,30+1,30+1,15+2,0)*2,0+3,95)-(0,15*74,0))*0,2 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	32,42	= Área de alvenaria = extensão linear de cerca x altura - área de mourões A = (14,51+13,65+9,16+4,05+12,20+3,65+3,65+8,75+2,90+1,65+5,50+5,25+4,95+5,50+4,0+1,30*6,0+1,50*2,0)*0,30+((1,70+1,19+1,15+1,82+1,19)*2,0+3,87)*0,50-(0,13*74) Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	64,83	= Área de chapisco = área de alvenaria* quantidade de faces A = 32,42*2,0 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	64,83	= Área de massa única = Área de chapisco chapisco
13.4	Calha de Resíduos			
13.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,93	= Volume de escavação = Extensão linear de vala x largura x altura V = (1,20+1,11+1,76+1,75+1,32+5,46+1,50+1,50+3,85)*0,40*0,47+(1,25*0,40*0,37)*2,0 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	9,82	= Área de preparo = Extensão linear de vala x largura A = (1,20+1,11+1,76+1,75+1,32+5,46+1,50+1,50+3,85)*0,47+(1,25*0,37)*2,0 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	27,63	= Área de lastro = Extensão linear de vala x perímetro de seção A = (1,20+1,11+1,76+1,75+1,32+5,46+1,50+1,50+3,85)*1,27 + (1,25*1,17)*2,0 Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.4.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	27,63	= Área de contrapiso = Área de lastro
13.4.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,95	= Comprimento de calha = extensão linear L = (1,20+1,11+1,76+1,75+1,32+5,46+1,50+1,50+3,85+1,25*2,0) Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.
13.4.6	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	22,0	= Quantidade = 22 unidades Obs: Localizado nas pranchas 05 do projeto arquitetônico.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	SANTA LUZIA - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	DATA BASE: FEVEREIRO 2023
Nº Contrato:	1081063-64	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
13.5	OBSERVAÇÃO BANHO			
13.5.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	9,86	= Comprimento de guarda corpo = extensão linear L = 8,96+0,90
13.5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,67	= Volume de escavação = extensão linear de vala x seção da vala V = ((8,98+0,92)*3,0)*0,3*0,3
13.5.3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,67	= Volume de pedra argamassada = volume de escavação
13.5.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	7,81	= Volume de Reaterro = área de rampa/patamar x altura V = ((8,63*0,80+(1,20*0,80/2,0))*0,80)+((4,0*1,0)/2,0)*0,95
13.5.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	55,14	= Área de alvenaria = x quantidade + comprimento x altura A = (4,0*1,0/2*2)+(0,92+4,98+4,0)*2,0*2,0+8,63*0,95+(0,80*(0,95+0,84+0,67+0,50+0,33+0,17))+1,20*0,95/2)
13.5.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	84,22	= Área = extensão linear x altura + área do triângulo (base*altura/2) A = (0,92+4,98+4,0)*2,0*3,0+(12,76)+(8,63+0,80)*1,0+(1,25*1,0/2)+(4,0*1,0/2,0)
13.5.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	84,22	= Área de massa única = área de chapisco
13.5.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	84,22	= Área de fundo selador = área de massa única
13.5.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	84,22	= Área de pintura = área de fundo selador
13.5.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	7,92	= Área de lastro = comprimento x largura A = (8,98+0,92)*0,80
13.5.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	7,92	= Área de piso cimentado = Área de lastro
13.5.12	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	1,7	= Comprimento de calha = extensão linear x quantidade L = 0,85*2,0
13.5.13	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0	= Quantidade = 2 unidades
14	MURADA DE CONTORNO			
14.1	Embasamento/ Fundação			
14.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,32	= Volume de escavação = extensão linear x seção da vala x (0,40*0,40) V = 8,31*4,0*0,4*0,4 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.1.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	4,55	= Volume = extensão linear x seção de vala - blocos de concreto V = 8,31*4,0*0,40*0,40 - (12*0,4*0,4*0,4) Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.1.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	6,65	= Área de alvenaria = extensão linear x seção da vala A = 8,31*4,0*0,2 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	2,56	= Área de lastro = comprimento x largura A = 0,4*0,4*12,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,82	= Peso de aço = comprimento x quantidade x taxa linear de aço (kg/m) x quantidade = 0,8*8,0*0,245*12,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,67	= Volume de concreto = comprimento x largura x altura x quantidade V = 0,4*0,4*0,35*12,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,67	= Volume de lançamento = volume de concreto
14.1.8	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	33,24	= Comprimento de cinta = extensão linear de murada L = 8,31*4,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.2	Pilares e Cintamento Superior			
14.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	19,2	= Área de forma = perímetro x altura x quantidade = A = 2,0*(0,25+0,15)*2*12,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,33	= Peso de aço = comprimento x quantidade x taxa linear de aço (kg/m) x quantidade de pilares P = (2,5/0,15)*0,66*12,0*0,154 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,04	= Peso de aço = comprimento x quantidade x taxa linear de aço (kg/m) x quantidade de pilares P = 2,5*4,0*12,0*0,617 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.2.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,9	= Volume de concreto = comprimento x largura x altura x quantidade V = 0,15*0,25*2,0*12,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,9	= Volume de lançamento = volume de concreto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	SANTA LUZIA - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	DATA BASE: FEVEREIRO 2023
Nº Contrato:	1081063-64	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
14.2.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	33,24	= Comprimento de cinta = extensão linear de murada L = 8,31*4,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.3	Alvenaria			
14.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	66,48	= Área de alvenaria = Comprimento x altura A = (8,31*4,0)*2,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	132,96	= Área de chapisco = Comprimento x altura x quantidade de faces A = (8,31*4,0)*1,60*2,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
14.3.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	132,96	= Área de massa única = área de chapisco
14.3.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	132,96	= Área de fundo selador = área de massa única
14.3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	132,96	= Área de pintura = Área fundo selador
14.4	Esquadrias			
14.4.1	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	20,0	= Área de portão = comprimento x largura x quantidade A = 5,00*2,00*2 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
15	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO			
15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,0	= Conforme projeto de combate ao incêndio Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de combate a incêndio.
15.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	6,0	= Conforme projeto de combate ao incêndio Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de combate a incêndio.
15.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	6,0	= Conforme projeto de combate ao incêndio Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de combate a incêndio.
15.4	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	14,0	= Conforme projeto de combate ao incêndio Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de combate a incêndio.
15.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,0	= Conforme projeto de combate ao incêndio Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de combate a incêndio.
15.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	6,0	= Área de pintura em piso = largura x comprimento x quantidade A = 1,0*1,0*6,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de combate a incêndio.
16	SISTEMA DE VAPOR			
16.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	72,93	= Conforme projeto de sistema de vapor Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de sistema de vapor.
16.2	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	12,0	= Conforme projeto de sistema de vapor Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de sistema de vapor.
16.3	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	11,0	= Conforme projeto de sistema de vapor Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de sistema de vapor.
16.4	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	31,0	= Conforme projeto de sistema de vapor Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de sistema de vapor.
16.5	REGISTRO OU RÉGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0	= Conforme projeto de sistema de vapor Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de sistema de vapor.
16.6	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,0	= Conforme projeto de sistema de vapor Obs: Localizado na prancha 01 do projeto de sistema de vapor.
17	RAMPAS E PATAMARES			
17.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	17,7	= Comprimento de guarda corpo = extensão linear L = (1,80+1,50+3,0)*2,0+2,50+1,1+1,50 Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
17.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	1,5	= Comprimento de guarda corpo = extensão linear L = 1,50 Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
17.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,71	= Volume de escavação = extensão linear de vala x seção da vala Rampa Crematório: V = (3,00*2+2,65)*0,3*0,3+ Matança: V = (1,5*2+3,70)*0,3*0,3+(1,8*2+2,5+1,10)*0,3*0,3+(5,2+1,5+0,8)*0,3*0,3 Volume total: 0,78+1,93 Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
17.4	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,71	= Volume de pedra argamassada = volume de escavação
17.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	28,59	= Volume de Reaterro = área de patamar x altura V = (2,75+5,55+19,76)*0,93+((1,98+3,0)*1,0)/2,0 Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	SANTA LUZIA - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	DATA BASE: FEVEREIRO 2023
Nº Contrato:	1081063-64	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
17.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m ²	28,2	= Área de alvenaria = área de alvenaria em crematório + área de alvenaria em matação Crematorio: Área de alvenaria = área do triângulo (base x altura/2,0)*quantidade de faces A = (2,9*0,8*2/2) + Matação: A = (1,5*2+3,70+5,20+1,50+1,1+2,5)*1,00+(0,17+0,34+0,51+0,68+0,85+1,00)*2*0,30+(0,17+0,34+0,51+0,68+0,85+1,00)*(1,10+0,80) Área total = 2,32+25,88 Obs: Localizado na prancha 02.06 do projeto arquitetônico.
17.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	11,16	= Área de alvenaria = área de alvenaria em crematório + área de alvenaria em matação Crematorio: Área de alvenaria = área do triângulo (base x altura/2,0)*quantidade de faces A = (2,9*0,8*2/2) + Matação: Área de faces externas expostas A = (1,5*2+3,70)*1,00+(1,07*2,0) Área total = 2,32+8,84 Obs: Localizado na prancha 02.06 do projeto arquitetônico.
17.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	11,16	= Área de massa única = área de chapisco
17.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	11,16	= Área de fundo selador = área de massa única
17.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	11,16	= Área de pintura = área de fundo selador
17.11	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m ²	15,48	= Área de lastro = comprimento x largura Matação: A = 1,1*1,80+3,70*1,5 Crematório: A = 3,0*2,65 Área total = 7,53+7,95
17.12	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m ²	15,48	= Área de contrapiso = Área de lastro
17.13	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m ²	15,48	= Área de piso cimentado = Área de lastro
18	CASA DE BOMBA/ TANQUE DE APOIO			
18.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	0,24	= Volume de escavação = extensão linear de vala x seção da vala V = ((1,50+1,50)*2,0)*0,2*0,2 Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.
18.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m ²	7,74	= Área de alvenaria = extensão linear x altura - área de aberturas A = (1,50+1,50)*2,0*1,60-(0,90*1,40+1,0*0,30*2,0) Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.
18.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	13,56	= Área de alvenaria = extensão linear x altura - área de aberturas*2,0 A = ((1,20+1,20)*2,0+(1,50+1,50)*2,0)*1,60-(0,90*1,40+1,0*0,30*2,0)*2,0 Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.
18.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	13,56	= Área de massa única = área de chapisco
18.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	13,56	= Área de fundo selador = área de massa única
18.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	13,56	= Área de pintura = área de fundo selador
18.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m ²	1,44	= Área de lastro = comprimento x largura A = 1,20*1,20 Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.
18.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m ²	1,44	= Área de contrapiso = Área de lastro
18.9	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m ²	1,44	= Área de piso cimentado = Área de lastro
18.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m ²	16,0	= Área de calçada = extensão linear x largura x espessura V = 4,0*4,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
18.11	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m ²	16,0	= Área de calçada = extensão linear x largura x espessura V = 4,0*4,0 Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
18.12	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m ²	2,25	= Área de laje pré-moldada = comprimento x largura A = 1,50*1,50 Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA


Obra:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	REPASSE: R\$ 955.000,00
Município:	SANTA LUZIA - PB	BDI CONSTRUÇÃO: 20,34%
Endereço:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233	DATA BASE: FEVEREIRO 2023
Nº Contrato:	1081063-64	ENCARGOS SOCIAIS: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Memória de Cálculo


Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
18.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	2,25	= Área de impermeabilização = Área de laje
18.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	0,6	= Área de cobogó = comprimento x largura A = 1,0*0,30*2,0 Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.
18.15	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,26	= Área de grade = comprimento x largura A = 0,90*1,40 Obs: Localizado na prancha 07 do projeto arquitetônico.
19	SERVIÇOS DIVERSOS/FINAIS			
19.1	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m²	22,53	= Área de esquadrias da matança = comprimento x largura x quantidade A = (1,65*0,6*4,0+1,65*0,6*8,0+1,65*1*5,0+1,2*1,0*2,0) Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
19.2	LETREIRO EM BAIXO RELEVO 20x20x2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	31,0	= Quantidade = 31 unidades Obs: Localizado na prancha 03 do projeto arquitetônico.
19.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	1,38	= Área de bancadas em concreto = extensão linear x largura x quantidade A = (0,7*5+2)*0,25 Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
19.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,87	= Peso de aço = comprimento x quantidade de bancadas x taxa linear de aço kg/m P Vertical= (0,7*5+2)*4,0*0,245 P = Comprimento / espaçamento x taxa linear de aço kg/m P Horizontal= (5,5/0,1)*0,245 Peso total: 5,39 + 13,48 Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
19.5	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07	= Volume de concreto concreto = extensão linear x largura x espessura V = (0,7*5+2)*0,25*0,05 Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
19.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,07	= Volume de lançamento = volume de concreto
19.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,99	= Área de emboço: extensão linear x largura + perímetro de bancada x altura A = (0,7*5+2)*0,25+((0,70+0,10)*2,0*5,0+(2,0+0,10)*2,0)*0,05 Obs: Localizado na prancha 02 do projeto arquitetônico.
19.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1,99	= Área de revestimento cerâmico = área de emboço
19.9	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	34,31	= Área de grama p/ matança = área de canteiros Á = 16,68+15,13+1,27 +1,23 Obs: (Área obtida com auxílio de software autocad) Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
19.10	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	10,0	= Quantidade = 10,0 unidades Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.
19.11	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	348,17	= Área de limpeza = área das edificações A = 236,94+45,56+16,0+49,67 Obs: (Área obtida com auxílio de software autocad) Obs: Localizado na prancha 01 do projeto arquitetônico.

Composições Analíticas com Preço Unitário				B.D.I.	Bancos	Encargos Sociais				
CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO				20,34% - CONSTRUÇÃO	SINAPI - 02/2023 - Paraíba SICRO 3 - 10/2022 Paraíba	Não Desonerado: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)				
Composições Principais										
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 01	-	Próprio	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	205	m²	1,0000000	R\$ 87,22	R\$ 87,22		
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0138000	R\$ 663,76	R\$ 9,15		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1400000	R\$ 22,00	R\$ 25,08		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8800000	R\$ 17,27	R\$ 15,19		
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	54,0000000	R\$ 0,70	R\$ 37,80		
				Valor do BDI =>	R\$ 17,74	Valor com BDI =>		R\$ 104,96		
Observação										
Baseado no item CAERN (2050001)										
5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 02	-	Próprio	PORTA DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COM TRILHOS E ROLDANAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VI	m²	1,0000000	R\$ 1.022,00	R\$ 1.022,00		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 17,27	R\$ 17,27		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 22,00	R\$ 22,00		
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	R\$ 524,56	R\$ 1,57		
Insumo	00037562	SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	Material	m²	1,0000000	R\$ 816,16	R\$ 816,16		
Insumo	-	COTAÇÃO	CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 1,00MM	Material	m²	1,0000000	R\$ 165,00	R\$ 165,00		
				Valor do BDI =>	R\$ 207,87	Valor com BDI =>		R\$ 1.229,87		
Observação										
Composição baseada na fonte: 11956/ORSE										
5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 03	-	Próprio	PORTÃO DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM TRILHOS E ROLDANAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VI	m²	1,0000000	R\$ 974,05	R\$ 974,05		
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	R\$ 524,56	R\$ 1,57		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	R\$ 17,27	R\$ 25,90		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 22,00	R\$ 22,00		
Insumo	00037562	SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	Material	m²	1,0000000	R\$ 816,16	R\$ 816,16		
Insumo	00011047	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2)	Material	KG	8,8800000	R\$ 12,21	R\$ 108,42		
				Valor do BDI =>	R\$ 198,12	Valor com BDI =>		R\$ 1.172,17		
Observação										
Composição baseada na fonte: 9072/ORSE										
5.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 04	-	Próprio	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VI	m²	1,0000000	R\$ 366,56	R\$ 366,56		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	R\$ 17,27	R\$ 13,81		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	R\$ 22,00	R\$ 17,60		
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0160000	R\$ 524,56	R\$ 8,39		
Insumo	00004911	SINAPI	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	Material	m²	1,0000000	R\$ 326,76	R\$ 326,76		
				Valor do BDI =>	R\$ 74,56	Valor com BDI =>		R\$ 441,12		
Observação										
Composição baseada na fonte: ORSE/1857										
6.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 05	-	Próprio	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 1/2"	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TEL	UN	1,0000000	R\$ 376,04	R\$ 376,04		
Composição Auxiliar	101452	SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,1200000	R\$ 3.066,65	R\$ 367,99		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	R\$ 21,47	R\$ 2,57		
Insumo	00003531	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 4,38	R\$ 4,38		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0080000	R\$ 53,86	R\$ 0,43		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	R\$ 61,02	R\$ 0,67		
				Valor do BDI =>	R\$ 76,49	Valor com BDI =>		R\$ 452,53		
Observação										
Composição baseada na fonte: ORSE/10226										
7.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 06	-	Próprio	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	R\$ 18,84	R\$ 18,84		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	R\$ 17,27	R\$ 5,18		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	R\$ 22,26	R\$ 6,67		
Insumo	-	COTAÇÃO	TOMADA FIXA DE SOBREPOR 10A 250V	Material	UN	1,0000000	R\$ 6,99	R\$ 6,99		
				Valor do BDI =>	R\$ 3,83	Valor com BDI =>		R\$ 22,67		
Observação										
Composição baseada na fonte: ORSE/9922										

Composições Analíticas com Preço Unitário				B.D.I.	Bancos	Encargos Sociais		
CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO				20,34% - CONSTRUÇÃO	SINAPI - 02/2023 - Paraíba SICRO 3 - 10/2022 Paraíba	Não Desonerado: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)		
Composições Principais								
7.55	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 07	-	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	R\$ 71,18	R\$ 71,18
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2883000	R\$ 17,63	R\$ 5,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6920000	R\$ 22,26	R\$ 15,40
Insumo	-	COTAÇÃO	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO FRIO	Equipamento	UN	1,0000000	R\$ 50,70	R\$ 50,70
				Valor do BDI =>	R\$ 14,48	Valor com BDI =>		R\$ 85,66
Observação								
Referência base: 97592/SINAPI								
7.56	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 08	-	Próprio	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	und	1,0000000	R\$ 37,58	R\$ 37,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2883000	R\$ 17,63	R\$ 5,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6920000	R\$ 22,26	R\$ 15,40
Insumo	-	COTAÇÃO	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	un	1,0000000	R\$ 17,10	R\$ 17,10
				Valor do BDI =>	R\$ 7,64	Valor com BDI =>		R\$ 45,22
Observação								
Referência base: 97592/SINAPI								
7.57	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 09	-	Próprio	Luminária tipo plafon, com 1 lampada de led 50W- Fornecimento e instalação	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UNID.	1,0000000	R\$ 79,09	R\$ 79,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6900000	R\$ 22,26	R\$ 15,35
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	R\$ 17,63	R\$ 4,93
Insumo	-	COTAÇÃO	LAMPADA DE LED 50W	Material	Und	1,0000000	R\$ 52,00	R\$ 52,00
Insumo	00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	R\$ 6,81	R\$ 6,81
				Valor do BDI =>	R\$ 16,09	Valor com BDI =>		R\$ 95,18
Observação								
Composição retirada do 97592/SINAPI								
7.59	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 10	-	Próprio	REFLETOR SMD SLIM LED 50W ° 6500K BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	83	un	1,0000000	R\$ 104,83	R\$ 104,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	R\$ 17,27	R\$ 5,18
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R\$ 22,26	R\$ 11,13
Insumo	-	COTAÇÃO	REFLETOR SMD SLIM LED 50W ° 6500K BIVOLT	Material	UN	1,0000000	R\$ 83,90	R\$ 83,90
Insumo	00004329	SINAPI	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	Material	UN	2,0000000	R\$ 2,31	R\$ 4,62
				Valor do BDI =>	R\$ 21,32	Valor com BDI =>		R\$ 126,15
Observação								
Composição baseada na fonte: ORSE/12807								
7.64	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 11	-	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM PVC, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	R\$ 237,06	R\$ 237,06
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0110000	R\$ 456,41	R\$ 5,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	R\$ 17,27	R\$ 15,54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	R\$ 22,00	R\$ 13,20
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	R\$ 22,26	R\$ 31,16
Insumo	00039805	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	R\$ 172,14	R\$ 172,14
				Valor do BDI =>	R\$ 48,22	Valor com BDI =>		R\$ 285,28
Observação								
Composição baseada na fonte: ORSE/12223								
8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 12	-	Próprio	CAIXA SIFONADA QUADRADA,, D = 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	R\$ 57,34	R\$ 57,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R\$ 17,27	R\$ 8,63
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R\$ 21,47	R\$ 10,73
Insumo	00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R\$ 37,98	R\$ 37,98
				Valor do BDI =>	R\$ 11,66	Valor com BDI =>		R\$ 69,00
Observação								
Composição baseada na fonte: 01695/ORSE								
8.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 13	-	Próprio	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	107	un	1,0000000	R\$ 9,84	R\$ 9,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	R\$ 17,27	R\$ 2,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	R\$ 21,47	R\$ 2,57

 Composições Analíticas com Preço Unitário				B.D.I.	Bancos	Encargos Sociais				
CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO				20,34% - CONSTRUÇÃO	SINAPI - 02/2023 - Paraíba SICRO 3 - 10/2022 Paraíba	Não Desonerado: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)				
Composições Principais										
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,36	R\$ 2,36		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0080000	R\$ 53,86	R\$ 0,43		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0100000	R\$ 22,23	R\$ 0,22		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	R\$ 61,02	R\$ 0,67		
Insumo	00000295	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,52	R\$ 1,52		
				Valor do BDI =>	R\$ 2,00	Valor com BDI =>		R\$ 11,84		
Observação										
Referência base: ORSE (1671)										
8.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 14	-	Próprio	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Unid	1,0000000	R\$ 41,07	R\$ 41,07		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	R\$ 21,47	R\$ 7,08		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	R\$ 16,89	R\$ 5,57		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R\$ 3,50	R\$ 3,50		
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,98	R\$ 1,98		
Insumo	00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 20,90	R\$ 20,90		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0920000	R\$ 22,23	R\$ 2,04		
				Valor do BDI =>	R\$ 8,35	Valor com BDI =>		R\$ 49,42		
Observação										
Baseado no item 89797/SINAPI										
8.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 15	-	Próprio	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Unid	1,0000000	R\$ 48,12	R\$ 48,12		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	R\$ 21,47	R\$ 7,08		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	R\$ 16,89	R\$ 5,57		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R\$ 3,50	R\$ 3,50		
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,91	R\$ 2,91		
Insumo	00003660	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 27,02	R\$ 27,02		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0920000	R\$ 22,23	R\$ 2,04		
				Valor do BDI =>	R\$ 9,79	Valor com BDI =>		R\$ 57,91		
Observação										
Baseado no item 89797/SINAPI										
8.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 16	-	Próprio	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Unid	1,0000000	R\$ 34,94	R\$ 34,94		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	R\$ 21,47	R\$ 7,08		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	R\$ 16,89	R\$ 5,57		
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,98	R\$ 1,98		
Insumo	00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,91	R\$ 2,91		
Insumo	00003661	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 15,36	R\$ 15,36		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0920000	R\$ 22,23	R\$ 2,04		
				Valor do BDI =>	R\$ 7,11	Valor com BDI =>		R\$ 42,05		
Observação										
Baseado no item 89797/SINAPI										
9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 17	-	Próprio	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	R\$ 719,36	R\$ 719,36		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	R\$ 22,00	R\$ 44,00		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	R\$ 17,27	R\$ 103,62		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	R\$ 380,74	R\$ 380,74		
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	20,0000000	R\$ 9,55	R\$ 191,00		
				Valor do BDI =>	R\$ 146,32	Valor com BDI =>		R\$ 865,68		
9.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 18	-	Próprio	TELA MOEDA INOX 430 - 1,00 METRO - ESPESSURA 1,60MM - FURO 17,60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VI	m²	1,0000000	R\$ 332,38	R\$ 332,38		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R\$ 17,27	R\$ 8,63		
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R\$ 23,50	R\$ 11,75		
Insumo	-	COTAÇÃO	TELA MOEDA INOX 430 - 1,00 METRO - ESPESSURA 1,60MM - FURO 17,60MM	Material	m²	1,0000000	R\$ 312,00	R\$ 312,00		
				Valor do BDI =>	R\$ 67,61	Valor com BDI =>		R\$ 399,99		
Observação										

Composições Analíticas com Preço Unitário				B.D.I.	Bancos	Encargos Sociais				
CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO				20,34% - CONSTRUÇÃO	SINAPI - 02/2023 - Paraíba SICRO 3 - 10/2022 Paraíba	Não Desonerado: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)				
Composições Principais										
Composição baseada na fonte: 9310/ORSE										
9.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 19	-	Próprio	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VI	m²	1,0000000	R\$ 109,66	R\$	109,66	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0560000	R\$ 22,26	R\$	1,24	
Insumo	00011047	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2)	Material	KG	8,8800000	R\$ 12,21	R\$	108,42	
					Valor do BDI =>	R\$ 22,30	Valor com BDI =>		R\$ 131,96	
Observação										
Composição baseada na fonte: ORSE/10901										
9.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 20	-	Próprio	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VI	m²	1,0000000	R\$ 91,83	R\$	91,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	R\$ 17,27	R\$	13,81	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	R\$ 20,84	R\$	16,67	
Insumo	00007170	SINAPI	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	Material	m²	1,0500000	R\$ 3,72	R\$	3,90	
Insumo	00000592	SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1", E = 1/8", 25,40 X 3,17 MM (0,408 KG/M)	Material	KG	1,6300000	R\$ 35,25	R\$	57,45	
					Valor do BDI =>	R\$ 18,68	Valor com BDI =>		R\$ 110,51	
Observação										
Composição baseada na fonte: ORSE/8970										
Observação: O insumo cantoneira de 1" x 1/8" tem unidade de medida do item base em metro linear, o sinapi em kg, considerando a taxa de aço linear para este insumo de 0,408kg/m, e o coeficiente de utilização de 4 metros, utilizando a multiplicação da taxa por metro, utilizou-se o coeficiente final de 1,63kg.										
9.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 21	-	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	R\$ 143,27	R\$	143,27	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 17,27	R\$	17,27	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,0500000	R\$ 120,00	R\$	126,00	
					Valor do BDI =>	R\$ 29,14	Valor com BDI =>		R\$ 172,41	
Observação										
Composição baseada na fonte: 73883/002/SINAPI - 2021										
13.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 22	-	Próprio	FERROLHO COM FIO REDONDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E	UN	1,0000000	R\$ 19,85	R\$	19,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R\$ 17,27	R\$	8,63	
Insumo	00003120	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	1,0000000	R\$ 11,22	R\$	11,22	
					Valor do BDI =>	R\$ 4,04	Valor com BDI =>		R\$ 23,89	
Observação										
Composição baseada na fonte: ORSE/1864										
13.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 23	-	Próprio	Cerca de madeira para curral em mouroes de maçaranduba 10x10cm a cada 1,30m com réguas de 2,5x10cm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	1,0000000	R\$ 434,73	R\$	434,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,3500000	R\$ 17,27	R\$	109,66	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,3500000	R\$ 21,62	R\$	137,28	
Insumo	00035274	SINAPI	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3000000	R\$ 39,96	R\$	91,90	
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	R\$ 7,41	R\$	29,64	
Insumo	00000436	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	5,0000000	R\$ 13,25	R\$	66,25	
					Valor do BDI =>	R\$ 88,42	Valor com BDI =>		R\$ 523,15	
13.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 24	-	Próprio	Porteira de madeira com mourão de 13x13 e réguas de madeira 10x2,5cm, inclusive dobradiças - Fornecimento e Instalação	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	R\$ 487,85	R\$	487,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	R\$ 17,27	R\$	34,54	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	R\$ 21,62	R\$	43,24	
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	0,1100000	R\$ 3.187,22	R\$	350,59	
Insumo	00011447	SINAPI	DOBRADICA EM LATAO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMP A BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2,0000000	R\$ 29,74	R\$	59,48	
					Valor do BDI =>	R\$ 99,23	Valor com BDI =>		R\$ 587,08	
13.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição 25	-	Próprio	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m	1,0000000	R\$ 278,40	R\$	278,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2540000	R\$ 17,27	R\$	73,46	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7010000	R\$ 22,00	R\$	37,42	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2760000	R\$ 21,82	R\$	27,84	
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2760000	R\$ 23,50	R\$	29,98	
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,8500000	R\$ 35,54	R\$	30,20	
Insumo	-	COTAÇÃO	TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2", EM CHAPA 18 E=1,25 MM	Material	M	8,4400000	R\$ 9,42	R\$	79,50	
					Valor do BDI =>	R\$ 56,63	Valor com BDI =>		R\$ 335,03	

	Composições Analíticas com Preço Unitário	B.D.I.	Bancos	Encargos Sociais
	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PUBLICO	20,34% - CONSTRUÇÃO	SINAPI - 02/2023 - Paraíba SICRO 3 - 10/2022 Paraíba	Não Desonerado: 115,83%(HORA) 72,25%(MÊS)

Composições Principais

Observação

Composição baseada na fonte: 4819/ORSE

Foi considerado o seguinte cálculo para a composição dos coeficientes: Ao dividir os coeficientes da composição utilizada como base pelo comprimento de tubo da mesma, temos o coeficiente de cada item que será necessário para a quantidade de tubo utilizada. Ex: 0,50 kg de eletrodo / 4,96 m de tubo = 0,100 kg/m Logo ao aferir o novo quantitativo de tubo teremos: Tubos verticais:(7,0*(0,48+0,56)) + tubos horizontais: 1,16 = 8,44 m Assim quando multiplicamos o novo coeficiente de tubo com a taxa de coeficiente para cada item temos: Ex²: Coeficiente de eletrodo: 8,44 * 0,100 = 0,850 kg.

14.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 26	-	Próprio	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	114	m²	1,0000000	R\$ 865,63	R\$ 865,63
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	R\$ 524,56	R\$ 1,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	R\$ 17,27	R\$ 25,90
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 22,00	R\$ 22,00
Insumo	00037562	SINAPI	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	Material	m²	1,0000000	R\$ 816,16	R\$ 816,16
				Valor do BDI =>	R\$	176,07	Valor com BDI =>	R\$ 1.041,70

Observação

Composição baseada na fonte: 12219/ORSE

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 27	-	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	und	1,0000000	R\$ 97,73	R\$ 97,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	R\$ 17,27	R\$ 3,45
Insumo	00010851	SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	Material	UN	1,0000000	R\$ 94,28	R\$ 94,28
				Valor do BDI =>	R\$	19,88	Valor com BDI =>	R\$ 117,61

Observação

Referência Base: 84121/SINAPI

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 28	-	Próprio	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	und	1,0000000	R\$ 36,08	R\$ 36,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	R\$ 17,27	R\$ 3,45
Insumo	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	R\$ 32,63	R\$ 32,63
				Valor do BDI =>	R\$	7,34	Valor com BDI =>	R\$ 43,42

Observação

Referência Base: 84121/SINAPI

19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 29	-	Próprio	LETREIRO EM BAIXO RELEVO 20x20x2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	R\$ 124,24	R\$ 124,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	R\$ 17,27	R\$ 1,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	R\$ 22,00	R\$ 4,40
Insumo	00010853	SINAPI	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	Material	UN	1,0000000	R\$ 118,12	R\$ 118,12
				Valor do BDI =>	R\$	25,27	Valor com BDI =>	R\$ 149,51

Observação

Composição baseada na fonte: 7940/ORSE

19.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição 30	GIDUR/84523	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
Insumo	00000054	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Serviços	m²	1,0000000	R\$ 0,35	R\$ 0,35
				Valor do BDI =>	R\$	0,07	Valor com BDI =>	R\$ 0,42

Observação

Referência Base: GIDUR/84523



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

COTAÇÕES

	unid	Empresa fornecedora	CNPJ	CONTATO	Preço unitário	Valor adotado
Painel Plafon Led 12w Luminária Sobrepor	UND	ELETROLASER	11.580.441/0001-36	(83)3421-5901	R\$ 13,90	R\$ 17,10
		CENTRAL DA CONSTRUÇÃO	08.293.785/0001-40	(83)3421-7422	R\$ 21,51	
		ELETROZUC	15.639.627/0001-64	(83)3421-4223	R\$ 17,10	
Plafon Painel Led Smart Sobrepor 25w Branco Frio	UND	MadeiraMadeira	10.490.181/0001-35	contato@madeiramadeira.	R\$ 50,70	R\$ 50,70
		Leroy Merlin	01.438.784/0048-60	4007-1380	R\$ 50,70	
		RCA lâmpadas	38.714.745/0001-95	(21) 2611-8097	R\$ 34,30	
VALVULA SUÇÇÃO PÉ COM CRIVO 3/4	und	Ferreira Costa	10.230.480/0024-27	83 3219-5000	R\$ 63,90	R\$ 49,90
		Carajas	03.656.804/0001-31	4003-2020	R\$ 49,90	
		CASAS BAHIA	33.041.260/0652-90	4003-4336	R\$ 41,90	
Tomada Blindada Sobrepor 3p+t 16a 250V	und	ELETORASTRO	85.014.793/0001-50	(41) 3661-3100	R\$ 46,94	R\$ 47,42
		AMERICANAS	00.776.574/0006-60	021 11 4003-1000	R\$ 47,42	
		CASAS BAHIA	33.041.260/0652-90	4003-4336	R\$ 49,92	
Lampada de Led 50W	und	LED NORDESTE	22.698.729/0001-16	(85) 99648-8136	R\$ 52,00	R\$ 52,00
		O MESTRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	00.778.553/0001-70	(83)3225-3131	R\$ 51,00	
		CENTER LED	26.474.579/0001-18	(83) 3508-7173	R\$ 58,00	
TOMADA FIXA DE SOBREPOR 10A 250V	und	LOJA MECÂNICO	29.302.348/0001-15	(11) 3508-9979	R\$ 6,99	R\$ 6,99
		FERRMENTAS KENNEDY	00.915.086/0001-82	041 33141880	R\$ 6,89	
		ELESTRO RASTRO	85.014.793/0001-50	(41) 3661-3100	R\$ 8,23	
REFLETOR SMD SLIM LED 50W ° 6500K BIVOLT	und	LOJA MECÂNICO	29.302.348/0001-15	(11) 3508-9979	R\$ 83,90	R\$ 83,90
		Ferreira Costa	10.230.480/0024-27	(83) 3219-5000	R\$ 109,00	
		ILUMINA	21.689.794/0001-12	(21)99984-1002	R\$ 82,03	
TELA MOEDA INOX 430 - 1,00 METRO - ESPESSURA 1,60MM - FURO 17,60MM	m²	BACCARELLI	50.066.802/0001-72	(19) 3893-1444	R\$ 312,00	R\$ 312,00
		CATUMBI TELAS	61.150.777/0001-27	(11) 3164-9100	R\$ 333,33	
		ROYAL MÁQUINAS	04.234.082/0001-90	(18) 3649-7878	R\$ 293,91	
CHAPA DE ALUMÍNIO LISA 1,00MM	m²	WEBMETAL	03.031.662/0007-02	(12) 99799-9483	R\$ 156,17	R\$ 165,00
		ALUMIFACIL	05.162.640/0001-11	(84) 3613-1020	R\$ 165,00	
		ALUMÍNIO ALURE	36.429.724/0001-00	(11) 3362-0444	R\$ 180,00	
Tubo de aço galvanizado 1 1/2", em chapa 18 e=1,25 mm	M	UZINOX	14.491.854/0001-22	(83) 3246-9196	R\$ 9,72	R\$ 9,72
		MISTER TEM	13.161.768/0001-99	(83) 3222-0343	R\$ 10,17	
		FERRO E AÇO DISTRIBUIDORA	21.473.708/0001-30	(83) 3239-0202	R\$ 9,42	
Bucha Soldável De Redução Longa 60 mm X 40 mm	und	PONTO DO ENCANADOR	05.414.611/0001-08	(19) 3249-3000	R\$ 11,87	R\$ 11,87
		CASSOL CENTELAR	75.400.218/0027-71	(48) 4001-1515	R\$ 7,20	
		HIDRAU CONEX	21.951.873/0001-50	(31) 3568-9125	R\$ 16,90	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. (CONSTRUÇÃO)

Obra: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO

Município: SANTA LUZIA - PB

Contrato: 1081063-64

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,91	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,39	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	5,65	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 20,34%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

2

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

27.477 v006	PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
----------------	--

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO			Início da Obra

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento Paula Cristina Araújo Leitão	CREA/CAU 161.559.760-3
--	----------------------------------

Fiscalização	CREA/CAU	ART/RRT
---------------------	-----------------	----------------

EVENTOS

Núm do Evento	Título do Evento
1	Administração Local
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES
4	SUPERESTRUTURA (PARTE 1)
5	SUPERESTRUTURA (PARTE 2)
6	ELEVAÇÃO
7	ESQUADRIAS
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
11	TRATAMENTO
12	COBERTURA
13	PAVIMENTAÇÃO
14	REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 1)
15	REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)
16	CURRAL
17	MURADA DE CONTORNO
18	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
19	SISTEMA DE VAPOR
20	RAMPAS E PATAMARES/ / CASA DE BOMBA
21	SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
---------------------------	--------------------------	----------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-------------------	-------------------------------

PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
---	-----------------------------------	--	---

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	Início da Obra
---------	-------------------	------	--	----------------

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO							
								1	2	3	4	5	6		
Meta	1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
Serviço	1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	m²	8,00	330,94	2.647,52	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	8,00							
Serviço	1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	153,40	61,96	9.504,66	2-SERVIÇOS PRELIMINARES	153,40							
Meta	2	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES													
Nível	2.1	VIGAS DE FUNDAÇÃO													
Serviço	2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	68,21	82,22	5.608,23	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	68,21							
Serviço	2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	135,49	6,07	822,42	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	135,49							
Serviço	2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	135,49	21,43	2.903,55	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	135,49							
Serviço	2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	168,55	82,32	13.875,04	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	168,55							
Serviço	2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	528,20	20,61	10.886,20	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	528,20							
Serviço	2.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	635,80	19,43	12.353,59	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	635,80							
Serviço	2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	238,00	18,24	4.341,12	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	238,00							
Serviço	2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	649,80	16,35	10.624,23	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	649,80							
Serviço	2.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	200,60	13,86	2.780,32	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	200,60							
Serviço	2.1.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	59,70	13,15	785,06	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	59,70							
Serviço	2.1.11	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇÃO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	43,58	566,85	24.703,32	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	43,58							

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	2.1.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	43,58	284,72	12.408,10	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	43,58					
Serviço	2.1.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	17,86	49,84	890,14	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	17,86					
Nível	2.2	EMBASAMENTO											
Serviço	2.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	9,46	104,96	992,92	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	9,46					
Serviço	2.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	168,55	58,09	9.791,07	3-INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	168,55					
Meta	3	SUPERESTRUTURA											
Nível	3.1	PILARES											
Serviço	3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	266,41	54,21	14.442,09	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	266,41					
Serviço	3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	400,50	17,16	6.872,58	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	400,50					
Serviço	3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.888,70	14,59	27.556,13	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	1.888,70					
Serviço	3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	304,40	12,41	3.777,60	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	304,40					
Serviço	3.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	15,75	566,85	8.927,89	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	15,75					
Serviço	3.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	15,75	284,72	4.484,34	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	15,75					
Nível	3.2	VIGAS											
Serviço	3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	281,37	64,30	18.092,09	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	281,37					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	409,40	17,16	7.025,30	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	409,40					
Serviço	3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,00	16,74	200,88	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	12,00					
Serviço	3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	364,10	16,10	5.862,01	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	364,10					
Serviço	3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	331,80	14,59	4.840,96	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	331,80					
Serviço	3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	763,30	12,41	9.472,55	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	763,30					
Serviço	3.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	193,30	12,09	2.337,00	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	193,30					
Serviço	3.2.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	19,37	566,85	10.979,88	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	19,37					
Serviço	3.2.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	19,37	284,72	5.515,03	4-SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	19,37					
Nível	3.3	LAJES											
Serviço	3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	360,33	36,17	13.033,14	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	360,33					
Serviço	3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	229,50	16,70	3.832,65	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	229,50					
Serviço	3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.014,80	16,26	16.500,65	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	1.014,80					
Serviço	3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	411,40	15,63	6.430,18	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	411,40					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	3.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	208,90	14,14	2.953,85	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	208,90					
Serviço	3.3.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	37,42	566,85	21.211,53	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	37,42					
Serviço	3.3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	37,42	284,72	10.654,22	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	37,42					
Nível	3.4	PILARETES P/ PLATIBANDA											
Serviço	3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	17,50	42,65	746,38	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	17,50					
Serviço	3.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,17	17,16	226,00	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	13,17					
Serviço	3.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,47	14,59	882,26	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	60,47					
Serviço	3.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,63	566,86	357,12	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	0,63					
Serviço	3.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,63	284,71	179,37	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	0,63					
Serviço	3.4.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	90,95	44,41	4.039,09	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	90,95					
Nível	3.5	VERGAS E CONTRAVERGAS											
Serviço	3.5.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,80	53,17	840,09	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	15,80					
Serviço	3.5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	52,25	68,17	3.561,88	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	52,25					
Serviço	3.5.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,64	39,28	732,18	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	18,64					
Serviço	3.5.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,45	67,21	231,87	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	3,45					
Serviço	3.5.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	15,80	52,11	823,34	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	15,80					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	3.5.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	52,25	63,40	3.312,65	5-SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	52,25					
Meta	4	ELEVAÇÃO											
Serviço	4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	958,94	59,03	56.606,23	6-ELEVAÇÃO	958,94					
Meta	5	ESQUADRIAS											
Nível	5.1	JANELAS											
Serviço	5.1.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15,25	946,53	14.434,58	7-ESQUADRIAS	15,25					
Serviço	5.1.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	23,28	949,83	22.112,04	7-ESQUADRIAS	23,28					
Serviço	5.1.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	23,28	497,79	11.588,55	7-ESQUADRIAS	23,28					
Serviço	5.1.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,60	1.775,77	1.065,46	7-ESQUADRIAS	0,60					
Nível	5.2	PORTAS											
Serviço	5.2.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	43,39	1.351,50	58.641,59	7-ESQUADRIAS	43,39					
Serviço	5.2.2	PORTA DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	4,47	1.229,87	5.497,52	7-ESQUADRIAS	4,47					
Serviço	5.2.3	PORTÃO DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	3,15	1.172,17	3.692,34	7-ESQUADRIAS	3,15					
Serviço	5.2.4	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	m²	2,00	441,12	882,24	7-ESQUADRIAS	2,00					
Meta	6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
Nível	6.1	ALIMENTAÇÃO											

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	6.1.1	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M ³ /H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	1.869,78	1.869,78	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	49,56	49,56	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	45,46	45,46	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	104,96	104,96	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	219,73	219,73	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.6	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	80,42	80,42	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	23,90	23,90	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	7,00	56,00	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	8,00					
Serviço	6.1.9	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	10,59	10,59	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.10	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	15,39	15,39	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	39,45	11,76	463,93	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	39,45					
Serviço	6.1.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,30	13,47	4,04	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,30					
Serviço	6.1.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,17	39,12	6,65	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,17					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
---------------------------	--------------------------	----------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-------------------	-------------------------------

PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA/ PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	OBJETO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
---	-----------------------------------	--	---

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	INÍCIO DA OBRA
---------	-------------------	------	--	----------------

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	6.1.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,55	31,04	17,07	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,55					
Serviço	6.1.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,52	21,96	11,42	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,52					
Serviço	6.1.16	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	2,95	2,95	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.17	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	14,28	14,28	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.1.18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	3.907,62	7.815,24	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00					
Serviço	6.1.19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	7.480,65	7.480,65	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Nível	6.2	ABASTECIMENTO											
Serviço	6.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	104,96	419,84	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4,00					
Serviço	6.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	49,56	99,12	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00					
Serviço	6.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	144,66	144,66	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	198,92	198,92	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	118,58	1.185,80	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	10,00					
Serviço	6.2.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	112,42	224,84	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00					
Serviço	6.2.7	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	12,14	133,54	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11,00					
Serviço	6.2.8	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	50,51	101,02	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00					
Serviço	6.2.9	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2" (40 MM)	UN	2,00	5,15	10,30	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:						
								ABATEDOURO PÚBLICO	1	2	3	4	5	6
Serviço	6.2.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	25,30	75,90	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	3,00						
Serviço	6.2.11	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	46,88	93,76	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00						
Serviço	6.2.12	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	10,07	20,14	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00						
Serviço	6.2.13	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	7,74	54,18	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7,00						
Serviço	6.2.14	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	11,61	23,22	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00						
Serviço	6.2.15	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 1/2"	UN	2,00	452,53	905,06	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00						
Serviço	6.2.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	49,00	9,13	447,37	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	49,00						
Serviço	6.2.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	13,25	66,25	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	5,00						
Serviço	6.2.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	14,87	118,96	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	8,00						
Serviço	6.2.19	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	16,21	32,42	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00						
Serviço	6.2.20	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	165,88	13,47	2.234,40	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	165,88						
Serviço	6.2.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	95,28	21,96	2.092,35	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	95,28						

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	6.2.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48,93	21,96	1.074,50	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	48,93					
Serviço	6.2.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00	12,70	254,00	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	20,00					
Serviço	6.2.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	18,66	111,96	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	6,00					
Serviço	6.2.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	27,52	55,04	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2,00					
Serviço	6.2.26	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	20,46	204,60	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	10,00					
Serviço	6.2.27	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	20,46	20,46	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,00					
Serviço	6.2.28	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	18,76	168,84	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	9,00					
Serviço	6.2.29	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,00	22,55	248,05	8-INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	11,00					
Meta	7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
Serviço	7.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69,00	9,21	635,49	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	69,00					
Serviço	7.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	57,00	9,76	556,32	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	57,00					
Serviço	7.3	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	7,80	280,80	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36,00					
Serviço	7.4	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	13,18	92,26	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,00					
Serviço	7.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	10,19	213,99	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	21,00					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA/ PB		LOCALIDADE / ENDEREÇO SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	OBJETO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		INÍCIO DA OBRA

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:						
								ABATEDOURO PÚBLICO	1	2	3	4	5	6
Serviço	7.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8,00	26,88	215,04	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,00						
Serviço	7.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	42,00	5,93	249,06	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	42,00						
Serviço	7.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,40	10,78	1.481,17	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	137,40						
Serviço	7.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,60	27,15	1.536,69	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56,60						
Serviço	7.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	203,50	63,77	12.977,20	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	203,50						
Serviço	7.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,90	31,54	1.605,39	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	50,90						
Serviço	7.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	309,40	5,16	1.596,50	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	309,40						
Serviço	7.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	124,60	17,29	2.154,33	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	124,60						
Serviço	7.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.800,10	4,57	12.796,46	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.800,10						
Serviço	7.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	587,50	7,12	4.183,00	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	587,50						
Serviço	7.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	649,80	3,15	2.046,87	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	649,80						
Serviço	7.17	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	17,00	145,89	2.480,13	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17,00						

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO			Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO						
								1	2	3	4	5	6	
Serviço	7.18	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	5,00	42,25	211,25	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,00						
Serviço	7.19	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	26,96	458,32	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17,00						
Serviço	7.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	47,73	143,19	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,00						
Serviço	7.21	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	55,37	110,74	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00						
Serviço	7.22	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	28,53	684,72	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	24,00						
Serviço	7.23	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	43,55	87,10	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00						
Serviço	7.24	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	45,79	137,37	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,00						
Serviço	7.25	Tomada Blindada Sobrepor 3p+1 16a 250V	UN	7,00	56,49	395,43	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,00						
Serviço	7.26	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	22,67	136,02	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,00						
Serviço	7.27	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10,00	45,20	452,00	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,00						
Serviço	7.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	12,52	150,24	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12,00						
Serviço	7.29	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	13,09	26,18	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00						
Serviço	7.30	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	14,32	14,32	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00						
Serviço	7.31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	14,32	14,32	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00						
Serviço	7.32	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	15,78	15,78	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00						
Serviço	7.33	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	3,00	150,22	450,66	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,00						
Serviço	7.34	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	78,59	157,18	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00						

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO						
								1	2	3	4	5	6	
Serviço	7.35	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	93,40	93,40	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00						
Serviço	7.36	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	82,26	82,26	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00						
Serviço	7.37	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	76,80	460,80	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,00						
Serviço	7.38	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	165,98	165,98	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00						
Serviço	7.39	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	4,00	195,14	780,56	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4,00						
Serviço	7.40	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	441,90	9,70	4.286,43	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	441,90						
Serviço	7.41	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,30	15,73	99,10	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,30						
Serviço	7.42	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,40	15,97	2.194,28	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	137,40						
Serviço	7.43	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,50	21,01	472,73	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22,50						
Serviço	7.44	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	84,00	20,60	1.730,40	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	84,00						
Serviço	7.45	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,20	44,67	455,63	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,20						
Serviço	7.46	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	9,19	27,57	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,00						
Serviço	7.47	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	178,20	11,25	2.004,75	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	178,20						
Serviço	7.48	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	46,90	54,96	2.577,62	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	46,90						
Serviço	7.49	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	123,00	2,98	366,54	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	123,00						
Serviço	7.50	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	22,00	5,32	117,04	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	22,00						

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
---------------------------	--------------------------	----------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-------------------	-------------------------------

PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA/ PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	OBJETO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
---	-----------------------------------	--	---

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	INÍCIO DA OBRA
---------	-------------------	------	--	----------------

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:						
								ABATEDOURO PÚBLICO	1	2	3	4	5	6
Serviço	7.51	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	75,00	4,85	363,75	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	75,00						
Serviço	7.52	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	10,00	6,98	69,80	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,00						
Serviço	7.53	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	160,00	2,79	446,40	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	160,00						
Serviço	7.54	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UN	46,00	9,31	428,26	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	46,00						
Serviço	7.55	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	43,00	85,66	3.683,38	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	43,00						
Serviço	7.56	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	45,22	90,44	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00						
Serviço	7.57	Luminária tipo plafon, com 1 lampada de led 50W- Fornecimento e instalação	UNID.	12,00	95,18	1.142,16	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12,00						
Serviço	7.58	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	24,00	860,42	20.650,08	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	24,00						
Serviço	7.59	REFLETOR SMD SLIM LED 50W * 6500K BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	126,15	252,30	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00						
Serviço	7.60	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	2.610,60	2.610,60	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00						
Serviço	7.61	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	8,00	580,95	4.647,60	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,00						
Serviço	7.62	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	8,00	1.024,95	8.199,60	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,00						
Serviço	7.63	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	187,89	187,89	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00						
Serviço	7.64	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM PVC, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	4,00	285,28	1.141,12	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4,00						
Serviço	7.65	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	636,98	1.273,96	9-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,00						
Meta	8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS												

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	8.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	9,00	486,31	4.376,79	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	9,00					
Serviço	8.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	8,00	39,58	316,64	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	8,00					
Serviço	8.3	CAIXA SIFONADA QUADRADA,, D = 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	69,00	966,00	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	14,00					
Serviço	8.4	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	1,00	102,73	102,73	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					
Serviço	8.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	20,79	166,32	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	8,00					
Serviço	8.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	207,45	5.393,70	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26,00					
Serviço	8.7	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	11,01	286,26	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26,00					
Serviço	8.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,00	14,34	372,84	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26,00					
Serviço	8.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	138,75	277,50	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,00					
Serviço	8.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	10,73	96,57	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	9,00					
Serviço	8.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	17,55	105,30	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6,00					
Serviço	8.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	25,45	25,45	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	8.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,00	31,54	820,04	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26,00					
Serviço	8.14	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	26,00	11,84	307,84	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	26,00					
Serviço	8.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	61,39	122,78	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,00					
Serviço	8.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	30,87	185,22	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6,00					
Serviço	8.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	48,77	48,77	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					
Serviço	8.18	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	3,00	49,42	148,26	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	3,00					
Serviço	8.19	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	1,00	57,91	57,91	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					
Serviço	8.20	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	5,00	42,05	210,25	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	5,00					
Serviço	8.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	333,03	999,09	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	3,00					
Serviço	8.22	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	10,47	20,94	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,00					
Serviço	8.23	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	13,98	13,98	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					
Serviço	8.24	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	12,06	12,06	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					
Serviço	8.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	492,34	33,30	16.394,92	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	492,34					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	8.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	38,98	22,76	887,18	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	38,98					
Serviço	8.27	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,78	69,63	3.535,81	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	50,78					
Serviço	8.28	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	13,86	27,04	374,77	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	13,86					
Serviço	8.29	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	93,61	17,20	1.610,09	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	93,61					
Serviço	8.30	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	52,11	937,98	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	18,00					
Serviço	8.31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	11,78	11,78	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					
Serviço	8.32	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	24,14	24,14	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					
Serviço	8.33	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	8,94	17,20	153,77	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	8,94					
Serviço	8.34	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	6,32	27,04	170,89	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6,32					
Serviço	8.35	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	23,59	23,59	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					
Serviço	8.36	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	12,26	12,26	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,00					
Nível	8.37	LOUÇAS E METAIS											
Serviço	8.37.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	583,24	1.166,48	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,00					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	8.37.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	47,08	94,16	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,00					
Serviço	8.37.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	484,75	969,50	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,00					
Serviço	8.37.4	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	125,31	250,62	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,00					
Serviço	8.37.5	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	2,00	24,39	48,78	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,00					
Serviço	8.37.6	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	7,46	382,33	2.852,18	10-INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	7,46					
Meta	9	TRATAMENTO											
Nível	9.1	ESTERQUEIRA											
Serviço	9.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	7,31	82,22	601,03	11-TRATAMENTO	7,31					
Serviço	9.1.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,53	865,68	458,81	11-TRATAMENTO	0,53					
Serviço	9.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	12,48	90,09	1.124,32	11-TRATAMENTO	12,48					
Serviço	9.1.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	12,98	4,49	58,28	11-TRATAMENTO	12,98					
Serviço	9.1.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	12,98	24,55	318,66	11-TRATAMENTO	12,98					
Serviço	9.1.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	13,44	49,81	669,45	11-TRATAMENTO	13,44					
Serviço	9.1.7	TELA MOEDA INOX 430 - 1,00 METRO - ESPESSURA 1,60MM - FURO 17,60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	0,24	400,00	96,00	11-TRATAMENTO	0,24					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:						
								ABATEDOURO PÚBLICO	1	2	3	4	5	6
Serviço	9.1.8	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,48	131,96	195,30	11-TRATAMENTO	1,48						
Serviço	9.1.9	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m²	0,16	110,50	17,68	11-TRATAMENTO	0,16						
Nível	9.2	CRIVO												
Serviço	9.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,98	82,22	245,02	11-TRATAMENTO	2,98						
Serviço	9.2.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,30	865,67	259,70	11-TRATAMENTO	0,30						
Serviço	9.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,75	90,09	337,84	11-TRATAMENTO	3,75						
Serviço	9.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3,15	4,49	14,14	11-TRATAMENTO	3,15						
Serviço	9.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3,15	24,55	77,33	11-TRATAMENTO	3,15						
Nível	9.3	CAIXA DE GORDURA												
Serviço	9.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,48	82,22	203,91	11-TRATAMENTO	2,48						
Serviço	9.3.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,21	865,67	181,79	11-TRATAMENTO	0,21						
Serviço	9.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,32	90,09	479,28	11-TRATAMENTO	5,32						
Serviço	9.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3,50	4,49	15,72	11-TRATAMENTO	3,50						

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	9.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3,50	24,55	85,93	11-TRATAMENTO	3,50					
Nível	9.4	LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO/ANAERÓBIA											
Nível	9.4.1	Movimento de Terra											
Serviço	9.4.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	54,19	8,94	484,46	11-TRATAMENTO	54,19					
Serviço	9.4.1.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	109,01	0,66	71,95	11-TRATAMENTO	109,01					
Serviço	9.4.1.3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	m³	32,70	68,43	2.237,66	11-TRATAMENTO	32,70					
Serviço	9.4.1.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	109,01	3,26	355,37	11-TRATAMENTO	109,01					
Nível	9.4.2	Urbanização											
Serviço	9.4.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	68,01	20,69	1.407,13	11-TRATAMENTO	68,01					
Serviço	9.4.2.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	68,01	58,36	3.969,06	11-TRATAMENTO	68,01					
Serviço	9.4.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	60,72	50,16	3.045,72	11-TRATAMENTO	60,72					
Serviço	9.4.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	66,72	72,55	4.840,54	11-TRATAMENTO	66,72					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO			Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO	1	2	3	4	5	6
Nível	9.4.3	Reuso e Destino Final												
Serviço	9.4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	23,94	8,82	211,15	11-TRATAMENTO	23,94						
Serviço	9.4.3.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,42	865,68	1.229,27	11-TRATAMENTO	1,42						
Serviço	9.4.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	20,54	144,08	2.959,40	11-TRATAMENTO	20,54						
Serviço	9.4.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	19,76	4,49	88,72	11-TRATAMENTO	19,76						
Serviço	9.4.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	19,76	24,55	485,11	11-TRATAMENTO	19,76						
Serviço	9.4.3.6	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	16,56	200,38	3.318,29	11-TRATAMENTO	16,56						
Serviço	9.4.3.7	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	102,18	102,18	11-TRATAMENTO	1,00						
Nível	9.5	TANQUE SÉPTICO												
Serviço	9.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	18,21	8,82	160,61	11-TRATAMENTO	18,21						
Serviço	9.5.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,18	865,68	1.021,50	11-TRATAMENTO	1,18						

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:						
								ABATEDOURO PÚBLICO	1	2	3	4	5	6
Serviço	9.5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	17,94	90,09	1.616,21	11-TRATAMENTO	17,94						
Serviço	9.5.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	17,16	4,49	77,05	11-TRATAMENTO	17,16						
Serviço	9.5.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	17,16	24,55	421,28	11-TRATAMENTO	17,16						
Serviço	9.5.6	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	11,75	200,38	2.354,47	11-TRATAMENTO	11,75						
Serviço	9.5.7	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	102,18	102,18	11-TRATAMENTO	1,00						
Nível	9.6	VALA DE INFILTRAÇÃO												
Serviço	9.6.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	131,22	8,82	1.157,36	11-TRATAMENTO	131,22						
Serviço	9.6.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS	m³	77,76	172,41	13.406,60	11-TRATAMENTO	77,76						
Serviço	9.6.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	87,48	49,84	4.360,00	12-COBERTURA	87,48						
Serviço	9.6.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	13,00	486,31	6.322,03	11-TRATAMENTO	13,00						
Serviço	9.6.5	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFORADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	180,00	14,08	2.534,40	11-TRATAMENTO	180,00						
Meta	10	COBERTURA												

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	10.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	319,43	23,62	7.544,94	12-COBERTURA	319,43					
Serviço	10.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	319,43	63,84	20.392,41	12-COBERTURA	319,43					
Serviço	10.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	10,62	65,44	694,97	12-COBERTURA	10,62					
Serviço	10.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	10,62	128,67	1.366,48	12-COBERTURA	10,62					
Serviço	10.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	143,40	60,51	8.677,13	12-COBERTURA	143,40					
Serviço	10.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	84,05	71,34	5.996,13	12-COBERTURA	84,05					
Serviço	10.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	39,04	40,82	1.593,61	12-COBERTURA	39,04					
Meta	11	PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	323,44	20,69	6.691,97	13-PAVIMENTAÇÃO	323,44					
Serviço	11.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	323,44	45,32	14.658,30	13-PAVIMENTAÇÃO	323,44					
Serviço	11.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	49,09	49,81	2.445,17	13-PAVIMENTAÇÃO	49,09					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:					
								ABATEDOURO PÚBLICO	1	2	3	4	5
Serviço	11.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	5,74	870,65	4.997,53	13-PAVIMENTAÇÃO	5,74					
Serviço	11.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	265,70	85,74	22.781,12	13-PAVIMENTAÇÃO	265,70					
Serviço	11.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	39,04	63,55	2.480,99	13-PAVIMENTAÇÃO	39,04					
Serviço	11.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	190,80	101,89	19.440,61	13-PAVIMENTAÇÃO	190,80					
Serviço	11.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	53,97	7,88	425,28	13-PAVIMENTAÇÃO	53,97					
Serviço	11.9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	58,50	55,78	3.263,13	13-PAVIMENTAÇÃO	58,50					
Serviço	11.10	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	185,67	23,01	4.272,27	13-PAVIMENTAÇÃO	185,67					
Meta	12	REVESTIMENTO/PINTURA											
Serviço	12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2.259,62	4,49	10.145,69	14-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 1)	2.259,62					
Serviço	12.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.547,25	24,55	37.984,99	14-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 1)	1.547,25					
Serviço	12.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	288,01	8,89	2.560,41	14-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 1)	288,01					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
---------------------------	--------------------------	----------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-------------------	-------------------------------

PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA/ PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	OBJETO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
---	-----------------------------------	--	---

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	INÍCIO DA OBRA
---------	-------------------	------	--	----------------

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO						
								1	2	3	4	5	6	
Serviço	12.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	288,01	35,14	10.120,67	14-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 1)	288,01						
Serviço	12.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	712,37	19,45	13.855,60	14-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 1)	712,37						
Serviço	12.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	700,55	63,94	44.793,17	15-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)	700,55						
Serviço	12.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.547,25	3,30	5.105,93	15-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)	1.547,25						
Serviço	12.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.547,25	12,14	18.783,62	15-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)	1.547,25						
Serviço	12.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.547,25	14,08	21.785,28	15-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)	1.547,25						
Serviço	12.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	327,05	3,73	1.219,90	15-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)	327,05						
Serviço	12.11	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	327,05	21,73	7.106,80	15-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)	327,05						
Serviço	12.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	327,05	16,08	5.258,96	15-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)	327,05						
Serviço	12.13	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	6,30	48,70	306,81	15-REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)	6,30						
Meta	13	CURRAL												
Nível	13.1	Cerca												
Serviço	13.1.1	FERROLHO COM FIO REDONDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	23,89	238,90	16-CURRAL	10,00						
Serviço	13.1.2	Cerca de madeira para curral em mouros de maçaranduba 10x10cm a cada 1,30m com réguas de 2,5x10cm	m	129,02	523,15	67.496,81	16-CURRAL	129,02						

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
---------------------------	--------------------------	----------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-------------------	-------------------------------

PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA/ PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	OBJETO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
---	-----------------------------------	--	---

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	INÍCIO DA OBRA
---------	-------------------	------	--	----------------

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	13.1.3	Porteira de madeira com mourão de 13x13 e réguas de madeira 10x2,5cm, inclusive dobradiças - Fornecimento e Instalação	m²	25,60	587,08	15.029,25	16-CURRAL	25,60					
Nível	13.2	Rampa de Descarga											
Serviço	13.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,58	82,22	129,91	16-CURRAL	1,58					
Serviço	13.2.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	1,58	476,62	753,06	16-CURRAL	1,58					
Serviço	13.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,55	144,08	799,64	16-CURRAL	5,55					
Serviço	13.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	5,55	4,49	24,92	16-CURRAL	5,55					
Serviço	13.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	5,55	24,55	136,25	16-CURRAL	5,55					
Serviço	13.2.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5,55	14,08	78,14	16-CURRAL	5,55					
Serviço	13.2.7	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,15	49,84	107,16	16-CURRAL	2,15					
Serviço	13.2.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	5,38	690,37	3.714,19	16-CURRAL	5,38					
Nível	13.3	Cordão Sanitário											
Serviço	13.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,16	82,22	424,26	16-CURRAL	5,16					
Serviço	13.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	23,58	144,08	3.397,41	16-CURRAL	23,58					
Serviço	13.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	32,42	90,09	2.920,72	16-CURRAL	32,42					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA/ PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	OBJETO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO			INÍCIO DA OBRA

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:						
								ABATEDOURO PÚBLICO	1	2	3	4	5	6
Serviço	13.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	64,83	4,49	291,09	16-CURRAL	64,83						
Serviço	13.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	64,83	24,55	1.591,58	16-CURRAL	64,83						
Nível	13.4	Calha de Resíduos												
Serviço	13.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,93	82,22	323,12	16-CURRAL	3,93						
Serviço	13.4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	9,82	6,07	59,61	16-CURRAL	9,82						
Serviço	13.4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	27,63	20,69	571,66	16-CURRAL	27,63						
Serviço	13.4.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	27,63	51,53	1.423,77	16-CURRAL	27,63						
Serviço	13.4.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,95	71,34	1.565,91	16-CURRAL	21,95						
Serviço	13.4.6	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	22,00	495,26	10.895,72	16-CURRAL	22,00						
Nível	13.5	OBSERVAÇÃO BANHO												
Serviço	13.5.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	9,86	335,03	3.303,40	16-CURRAL	9,86						
Serviço	13.5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,67	82,22	219,53	16-CURRAL	2,67						
Serviço	13.5.3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,67	476,62	1.272,58	16-CURRAL	2,67						
Serviço	13.5.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	7,81	49,84	389,25	16-CURRAL	7,81						

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	13.5.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	55,14	104,96	5.787,49	16-CURRAL	55,14					
Serviço	13.5.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	84,22	7,92	667,02	16-CURRAL	84,22					
Serviço	13.5.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	84,22	27,16	2.287,42	16-CURRAL	84,22					
Serviço	13.5.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	84,22	3,30	277,93	16-CURRAL	84,22					
Serviço	13.5.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	84,22	14,08	1.185,82	16-CURRAL	84,22					
Serviço	13.5.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	7,92	20,69	163,86	16-CURRAL	7,92					
Serviço	13.5.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	7,92	39,35	311,65	16-CURRAL	7,92					
Serviço	13.5.12	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	1,70	42,38	72,05	16-CURRAL	1,70					
Serviço	13.5.13	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	353,61	707,22	16-CURRAL	2,00					
Meta	14	MURADA DE CONTORNO											
Nível	14.1	Embasamento/ Fundação											
Serviço	14.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,32	82,22	437,41	17-MURADA DE CONTORNO	5,32					
Serviço	14.1.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	4,55	476,62	2.168,62	17-MURADA DE CONTORNO	4,55					
Serviço	14.1.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	6,65	104,96	697,98	17-MURADA DE CONTORNO	6,65					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	14.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	2,56	35,75	91,52	17-MURADA DE CONTORNO	2,56					
Serviço	14.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,82	19,43	365,67	17-MURADA DE CONTORNO	18,82					
Serviço	14.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,67	566,85	379,79	17-MURADA DE CONTORNO	0,67					
Serviço	14.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,67	284,72	190,76	17-MURADA DE CONTORNO	0,67					
Serviço	14.1.8	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	33,24	44,41	1.476,19	17-MURADA DE CONTORNO	33,24					
Nível	14.2	Pilares e Cintamento Superior											
Serviço	14.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	19,20	42,65	818,88	17-MURADA DE CONTORNO	19,20					
Serviço	14.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,33	17,16	348,86	17-MURADA DE CONTORNO	20,33					
Serviço	14.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,04	14,59	1.080,24	17-MURADA DE CONTORNO	74,04					
Serviço	14.2.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,90	703,13	632,82	17-MURADA DE CONTORNO	0,90					
Serviço	14.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,90	284,72	256,25	17-MURADA DE CONTORNO	0,90					
Serviço	14.2.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	33,24	44,41	1.476,19	17-MURADA DE CONTORNO	33,24					
Nível	14.3	Alvenaria											
Serviço	14.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	66,48	59,03	3.924,31	17-MURADA DE CONTORNO	66,48					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	14.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	132,96	7,29	969,28	17-MURADA DE CONTORNO	132,96					
Serviço	14.3.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	132,96	24,55	3.264,17	17-MURADA DE CONTORNO	132,96					
Serviço	14.3.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	132,96	3,30	438,77	17-MURADA DE CONTORNO	132,96					
Serviço	14.3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	132,96	14,08	1.872,08	17-MURADA DE CONTORNO	132,96					
Nível	14.4	Esquadrias											
Serviço	14.4.1	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	20,00	1.041,70	20.834,00	17-MURADA DE CONTORNO	20,00					
Meta	15	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO											
Serviço	15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	539,28	3.235,68	18-PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	6,00					
Serviço	15.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	6,00	349,17	2.095,02	18-PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	6,00					
Serviço	15.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	6,00	117,61	705,66	18-PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	6,00					
Serviço	15.4	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	14,00	43,42	607,88	18-PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	14,00					
Serviço	15.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00	29,05	377,65	18-PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	13,00					
Serviço	15.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	6,00	63,74	382,44	18-PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	6,00					
Meta	16	SISTEMA DE VAPOR											
Serviço	16.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	72,93	70,05	5.108,75	19-SISTEMA DE VAPOR	72,93					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	16.2	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	12,00	20,76	249,12	19-SISTEMA DE VAPOR	12,00					
Serviço	16.3	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	11,00	18,99	208,89	19-SISTEMA DE VAPOR	11,00					
Serviço	16.4	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	31,00	13,60	421,60	19-SISTEMA DE VAPOR	31,00					
Serviço	16.5	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	56,88	56,88	19-SISTEMA DE VAPOR	1,00					
Serviço	16.6	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	66,48	398,88	19-SISTEMA DE VAPOR	6,00					
Meta	17	RAMPAS E PATAMARES											
Serviço	17.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	17,70	335,03	5.930,03	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	17,70					
Serviço	17.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	1,50	125,43	188,15	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	1,50					
Serviço	17.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,71	82,22	222,82	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	2,71					
Serviço	17.4	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,71	476,62	1.291,64	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	2,71					
Serviço	17.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	28,59	49,84	1.424,93	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	28,59					
Serviço	17.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	28,20	104,96	2.959,87	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	28,20					
Serviço	17.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	11,16	7,92	88,39	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	11,16					
Serviço	17.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	11,16	27,16	303,11	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	11,16					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
---------------------------	--------------------------	----------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-------------------	-------------------------------

PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO
---	-----------------------------------	--	---

Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	Início da Obra
---------	-------------------	------	--	----------------

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	17.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	11,16	3,30	36,83	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	11,16					
Serviço	17.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	11,16	14,08	157,13	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	11,16					
Serviço	17.11	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	15,48	20,69	320,28	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	15,48					
Serviço	17.12	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	15,48	34,57	535,14	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	15,48					
Serviço	17.13	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	15,48	39,35	609,14	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	15,48					
Meta	18	CASA DE BOMBA/ TANQUE DE APOIO											
Serviço	18.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,24	82,21	19,73	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	0,24					
Serviço	18.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	7,74	104,96	812,39	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	7,74					
Serviço	18.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	13,56	7,92	107,40	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	13,56					
Serviço	18.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	13,56	27,16	368,29	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	13,56					
Serviço	18.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	13,56	3,30	44,75	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	13,56					
Serviço	18.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,56	14,08	190,92	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	13,56					
Serviço	18.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	1,44	20,69	29,79	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	1,44					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	18.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	1,44	34,57	49,78	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	1,44					
Serviço	18.9	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1,44	39,35	56,66	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	1,44					
Serviço	18.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	16,00	110,24	1.763,84	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	16,00					
Serviço	18.11	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	16,00	2,74	43,84	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	16,00					
Serviço	18.12	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	2,25	187,04	420,84	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	2,25					
Serviço	18.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	2,25	128,67	289,51	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	2,25					
Serviço	18.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	0,60	157,98	94,79	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	0,60					
Serviço	18.15	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,26	864,22	1.088,92	20-RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	1,26					
Meta	19	SERVIÇOS DIVERSOS/FINAIS											
Serviço	19.1	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL	m²	22,53	110,51	2.489,79	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	22,53					
Serviço	19.2	LETREIRO EM BAIXO RELEVO 20x20x2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	31,00	149,51	4.634,81	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	31,00					
Serviço	19.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	1,38	127,49	175,94	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	1,38					
Serviço	19.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,87	18,63	351,55	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	18,87					

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.288.653,40

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	ABATEDOURO PÚBLICO					
								1	2	3	4	5	6
Serviço	19.5	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07	506,00	35,42	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	0,07					
Serviço	19.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,07	284,71	19,93	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	0,07					
Serviço	19.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,99	19,45	38,71	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	1,99					
Serviço	19.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1,99	63,94	127,24	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	1,99					
Serviço	19.9	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	34,31	18,64	639,54	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	34,31					
Serviço	19.10	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	10,00	54,06	540,60	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	10,00					
Serviço	19.11	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	348,17	0,42	146,23	21-SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	348,17					

SANTA LUZIA/ PB, 21 de novembro de 2023

Local e Data

Responsável Técnico: Paula Cristina Araújo Leitão
CREA / CAU: 161.559.760-3

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1	2	3	4	5	6
1	Evento	Administração Local	R\$	-	-	-	-	-	-	-
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	12.152,18	12.152,18	-	-	-	-	-
2	1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	m²	8,00	8,00	-	-	-	-	-
2	1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	153,40	153,40	-	-	-	-	-
3	Evento	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	R\$	113.765,31	113.765,31	-	-	-	-	-
3	2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	68,21	68,21	-	-	-	-	-
3	2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	135,49	135,49	-	-	-	-	-
3	2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	135,49	135,49	-	-	-	-	-
3	2.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	168,55	168,55	-	-	-	-	-
3	2.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	528,20	528,20	-	-	-	-	-
3	2.1.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	635,80	635,80	-	-	-	-	-
3	2.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	238,00	238,00	-	-	-	-	-
3	2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	649,80	649,80	-	-	-	-	-
3	2.1.9	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	200,60	200,60	-	-	-	-	-
3	2.1.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	59,70	59,70	-	-	-	-	-
3	2.1.11	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	43,58	43,58	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
3	2.1.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	43,58	43,58	-	-	-	-	-
3	2.1.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	17,86	17,86	-	-	-	-	-
3	2.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	m²	9,46	9,46	-	-	-	-	-
3	2.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	168,55	168,55	-	-	-	-	-
4	Evento	SUPERESTRUTURA (PARTE 1)	R\$	130.386,33	130.386,33	-	-	-	-	-
4	3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	266,41	266,41	-	-	-	-	-
4	3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	400,50	400,50	-	-	-	-	-
4	3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.888,70	1.888,70	-	-	-	-	-
4	3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	304,40	304,40	-	-	-	-	-
4	3.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	15,75	15,75	-	-	-	-	-
4	3.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	15,75	15,75	-	-	-	-	-
4	3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	281,37	281,37	-	-	-	-	-
4	3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	409,40	409,40	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
4	3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,00	12,00	-	-	-	-	-
4	3.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	364,10	364,10	-	-	-	-	-
4	3.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	331,80	331,80	-	-	-	-	-
4	3.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	763,30	763,30	-	-	-	-	-
4	3.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	193,30	193,30	-	-	-	-	-
4	3.2.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	19,37	19,37	-	-	-	-	-
4	3.2.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	19,37	19,37	-	-	-	-	-
5	Evento	SUPERESTRUTURA (PARTE 2)	R\$	90.548,45	90.548,45	-	-	-	-	-
5	3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	360,33	360,33	-	-	-	-	-
5	3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	229,50	229,50	-	-	-	-	-
5	3.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.014,80	1.014,80	-	-	-	-	-
5	3.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	411,40	411,40	-	-	-	-	-



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO						
					1	2	3	4	5	6	
Total					1.288.653,40	-	-	-	-	-	-
5	3.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	208,90	208,90	-	-	-	-	-	-
5	3.3.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	37,42	37,42	-	-	-	-	-	-
5	3.3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	37,42	37,42	-	-	-	-	-	-
5	3.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	17,50	17,50	-	-	-	-	-	-
5	3.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,17	13,17	-	-	-	-	-	-
5	3.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,47	60,47	-	-	-	-	-	-
5	3.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,63	0,63	-	-	-	-	-	-
5	3.4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,63	0,63	-	-	-	-	-	-
5	3.4.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	90,95	90,95	-	-	-	-	-	-
5	3.5.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	15,80	15,80	-	-	-	-	-	-
5	3.5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	52,25	52,25	-	-	-	-	-	-
5	3.5.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,64	18,64	-	-	-	-	-	-
5	3.5.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,45	3,45	-	-	-	-	-	-
5	3.5.5	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	15,80	15,80	-	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	1	2	3	4	5	6
5	3.5.6	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	52,25	52,25	-	-	-	-	-
6	Evento	ELEVAÇÃO	R\$	56.606,23	56.606,23	-	-	-	-	-
6	4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	958,94	958,94	-	-	-	-	-
7	Evento	ESQUADRIAS	R\$	117.914,32	117.914,32	-	-	-	-	-
7	5.1.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15,25	15,25	-	-	-	-	-
7	5.1.2	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	23,28	23,28	-	-	-	-	-
7	5.1.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	23,28	23,28	-	-	-	-	-
7	5.1.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,60	0,60	-	-	-	-	-
7	5.2.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	43,39	43,39	-	-	-	-	-
7	5.2.2	PORTA DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	4,47	4,47	-	-	-	-	-
7	5.2.3	PORTÃO DE CORRER EM BARRA CHATA, COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	3,15	3,15	-	-	-	-	-
7	5.2.4	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	m²	2,00	2,00	-	-	-	-	-
8	Evento	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$	29.111,52	29.111,52	-	-	-	-	-
8	6.1.1	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
8	6.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.5	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.6	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.7	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	8,00	-	-	-	-	-
8	6.1.9	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.10	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.11	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	39,45	39,45	-	-	-	-	-
8	6.1.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,30	0,30	-	-	-	-	-
8	6.1.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,17	0,17	-	-	-	-	-



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA/ PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	OBJETO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
8	6.1.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,55	0,55	-	-	-	-	-
8	6.1.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,52	0,52	-	-	-	-	-
8	6.1.16	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.17	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.1.18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
8	6.1.19	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	4,00	-	-	-	-	-
8	6.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	10,00	-	-	-	-	-
8	6.2.6	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.7	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11,00	11,00	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA/ PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	OBJETO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
8	6.2.8	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.9	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" (40 MM)	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.10	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	3,00	-	-	-	-	-
8	6.2.11	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.12	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.13	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	7,00	-	-	-	-	-
8	6.2.14	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.15	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 25MM X 1/2"	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	49,00	49,00	-	-	-	-	-
8	6.2.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	5,00	-	-	-	-	-
8	6.2.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	8,00	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO			Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	1	2	3	4	5	6
8	6.2.19	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.20	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	165,88	165,88	-	-	-	-	-
8	6.2.21	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	95,28	95,28	-	-	-	-	-
8	6.2.22	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48,93	48,93	-	-	-	-	-
8	6.2.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00	20,00	-	-	-	-	-
8	6.2.24	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	6,00	-	-	-	-	-
8	6.2.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
8	6.2.26	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	10,00	-	-	-	-	-
8	6.2.27	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
8	6.2.28	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	9,00	-	-	-	-	-
8	6.2.29	JOELHO DE REDUCAO, PVC, ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	11,00	11,00	-	-	-	-	-
9	Evento	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	109.847,95	109.847,95	-	-	-	-	-
9	7.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69,00	69,00	-	-	-	-	-
9	7.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	57,00	57,00	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
9	7.3	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	36,00	-	-	-	-	-
9	7.4	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	7,00	-	-	-	-	-
9	7.5	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	21,00	-	-	-	-	-
9	7.6	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	8,00	8,00	-	-	-	-	-
9	7.7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	42,00	42,00	-	-	-	-	-
9	7.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,40	137,40	-	-	-	-	-
9	7.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,60	56,60	-	-	-	-	-
9	7.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	203,50	203,50	-	-	-	-	-
9	7.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,90	50,90	-	-	-	-	-
9	7.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	309,40	309,40	-	-	-	-	-
9	7.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	124,60	124,60	-	-	-	-	-



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA/ PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	OBJETO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
9	7.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.800,10	2.800,10	-	-	-	-	-
9	7.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	587,50	587,50	-	-	-	-	-
9	7.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	649,80	649,80	-	-	-	-	-
9	7.17	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	17,00	17,00	-	-	-	-	-
9	7.18	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	5,00	5,00	-	-	-	-	-
9	7.19	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	17,00	-	-	-	-	-
9	7.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	3,00	-	-	-	-	-
9	7.21	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
9	7.22	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	24,00	-	-	-	-	-
9	7.23	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
9	7.24	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	3,00	-	-	-	-	-
9	7.25	Tomada Blindada Sobrepor 3p+t 16a 250V	UN	7,00	7,00	-	-	-	-	-
9	7.26	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A - FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO	UN	6,00	6,00	-	-	-	-	-
9	7.27	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10,00	10,00	-	-	-	-	-
9	7.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	12,00	-	-	-	-	-



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO						
					1	2	3	4	5	6	
					1.288.653,40	-	-	-	-	-	-
9	7.29	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-
9	7.30	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-
9	7.31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-
9	7.32	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-
9	7.33	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	3,00	3,00	-	-	-	-	-	-
9	7.34	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-	-
9	7.35	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-
9	7.36	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-
9	7.37	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	6,00	-	-	-	-	-	-
9	7.38	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-
9	7.39	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *90* KA (TIPO AC)	UN	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-
9	7.40	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	441,90	441,90	-	-	-	-	-	-
9	7.41	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,30	6,30	-	-	-	-	-	-
9	7.42	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,40	137,40	-	-	-	-	-	-
9	7.43	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,50	22,50	-	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO	1	2	3	4	5	6
9	7.44	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	84,00	1.288.653,40	-	-	-	-	-	-
9	7.45	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,20	84,00	-	-	-	-	-	-
9	7.46	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	10,20	-	-	-	-	-	-
9	7.47	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	178,20	3,00	-	-	-	-	-	-
9	7.48	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	46,90	178,20	-	-	-	-	-	-
9	7.49	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UN	123,00	46,90	-	-	-	-	-	-
9	7.50	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	22,00	123,00	-	-	-	-	-	-
9	7.51	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	75,00	22,00	-	-	-	-	-	-
9	7.52	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	10,00	75,00	-	-	-	-	-	-
9	7.53	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	160,00	10,00	-	-	-	-	-	-
9	7.54	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E CUNHA DE FIXACAO	UN	46,00	160,00	-	-	-	-	-	-
9	7.55	LUMINÁRIA PLAFON 25W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	43,00	46,00	-	-	-	-	-	-
9	7.56	LUMINÁRIA PLAFON 12W LED SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00	43,00	-	-	-	-	-	-
9	7.57	Luminária tipo plafon, com 1 lampada de led 50W- Fornecimento e instalação	UNID.	12,00	2,00	-	-	-	-	-	-
9	7.58	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	24,00	12,00	-	-	-	-	-	-



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
9	7.59	REFLETOR SMD SLIM LED 50W ° 6500K BIVOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	2,00	-	-	-	-	-
9	7.60	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
9	7.61	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	8,00	8,00	-	-	-	-	-
9	7.62	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	8,00	8,00	-	-	-	-	-
9	7.63	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
9	7.64	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM PVC, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	4,00	4,00	-	-	-	-	-
9	7.65	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
10	Evento	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$	44.952,14	44.952,14	-	-	-	-	-
10	8.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	9,00	9,00	-	-	-	-	-
10	8.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	8,00	8,00	-	-	-	-	-
10	8.3	CAIXA SIFONADA QUADRADA,, D = 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	14,00	-	-	-	-	-
10	8.4	CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	8,00	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços:

Modo de Exibição:

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
10	8.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	26,00	-	-	-	-	-
10	8.7	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1"PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	26,00	26,00	-	-	-	-	-
10	8.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,00	26,00	-	-	-	-	-
10	8.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
10	8.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	9,00	-	-	-	-	-
10	8.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	6,00	-	-	-	-	-
10	8.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,00	26,00	-	-	-	-	-
10	8.14	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	26,00	26,00	-	-	-	-	-
10	8.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
10	8.16	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	6,00	-	-	-	-	-



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA/ PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	OBJETO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
10	8.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.18	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	3,00	3,00	-	-	-	-	-
10	8.19	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.20	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid	5,00	5,00	-	-	-	-	-
10	8.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	3,00	3,00	-	-	-	-	-
10	8.22	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
10	8.23	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.24	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	492,34	492,34	-	-	-	-	-
10	8.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	38,98	38,98	-	-	-	-	-
10	8.27	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,78	50,78	-	-	-	-	-
10	8.28	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	13,86	13,86	-	-	-	-	-



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA/ PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	OBJETO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
10	8.29	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	93,61	93,61	-	-	-	-	-
10	8.30	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	18,00	-	-	-	-	-
10	8.31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.32	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.33	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	8,94	8,94	-	-	-	-	-
10	8.34	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	6,32	6,32	-	-	-	-	-
10	8.35	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.36	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
10	8.37.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
10	8.37.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
10	8.37.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
10	8.37.4	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	1	2	3	4	5	6
10	8.37.5	BRACO OU HASTE RETA COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO ELETRICO	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
10	8.37.6	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	7,46	7,46	-	-	-	-	-
11	Evento	TRATAMENTO	R\$	59.419,89	59.419,89	-	-	-	-	-
11	9.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	7,31	7,31	-	-	-	-	-
11	9.1.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,53	0,53	-	-	-	-	-
11	9.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	12,48	12,48	-	-	-	-	-
11	9.1.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	12,98	12,98	-	-	-	-	-
11	9.1.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	12,98	12,98	-	-	-	-	-
11	9.1.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	13,44	13,44	-	-	-	-	-
11	9.1.7	TELA MOEDA INOX 430 - 1,00 METRO - ESPESSURA 1,60MM - FURO 17,60MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	0,24	0,24	-	-	-	-	-
11	9.1.8	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 19, E = 1,11 MM (8,88 KG/M2) - FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO	m²	1,48	1,48	-	-	-	-	-
11	9.1.9	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m²	0,16	0,16	-	-	-	-	-
11	9.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,98	2,98	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
11	9.2.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,30	0,30	-	-	-	-	-
11	9.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3,75	3,75	-	-	-	-	-
11	9.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3,15	3,15	-	-	-	-	-
11	9.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3,15	3,15	-	-	-	-	-
11	9.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,48	2,48	-	-	-	-	-
11	9.3.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	0,21	0,21	-	-	-	-	-
11	9.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,32	5,32	-	-	-	-	-
11	9.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3,50	3,50	-	-	-	-	-
11	9.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3,50	3,50	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orc	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
11	9.4.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	54,19	54,19	-	-	-	-	-
11	9.4.1.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m²	109,01	109,01	-	-	-	-	-
11	9.4.1.3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	m³	32,70	32,70	-	-	-	-	-
11	9.4.1.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	109,01	109,01	-	-	-	-	-
11	9.4.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	68,01	68,01	-	-	-	-	-
11	9.4.2.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	68,01	68,01	-	-	-	-	-
11	9.4.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	60,72	60,72	-	-	-	-	-
11	9.4.2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	66,72	66,72	-	-	-	-	-
11	9.4.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	23,94	23,94	-	-	-	-	-
11	9.4.3.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,42	1,42	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO			Início da Obra

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
11	9.4.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	20,54	20,54	-	-	-	-	-
11	9.4.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	19,76	19,76	-	-	-	-	-
11	9.4.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	19,76	19,76	-	-	-	-	-
11	9.4.3.6	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	16,56	16,56	-	-	-	-	-
11	9.4.3.7	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
11	9.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	18,21	18,21	-	-	-	-	-
11	9.5.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	1,18	1,18	-	-	-	-	-
11	9.5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	17,94	17,94	-	-	-	-	-
11	9.5.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	17,16	17,16	-	-	-	-	-



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
11	9.5.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	17,16	17,16	-	-	-	-	-
11	9.5.6	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	m²	11,75	11,75	-	-	-	-	-
11	9.5.7	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
11	9.6.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	131,22	131,22	-	-	-	-	-
11	9.6.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS	m³	77,76	77,76	-	-	-	-	-
11	9.6.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	13,00	13,00	-	-	-	-	-
11	9.6.5	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	180,00	180,00	-	-	-	-	-
12	Evento	COBERTURA	R\$	50.625,67	50.625,67	-	-	-	-	-
12	9.6.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	87,48	87,48	-	-	-	-	-
12	10.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	319,43	319,43	-	-	-	-	-
12	10.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	319,43	319,43	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO			Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
12	10.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	10,62	10,62	-	-	-	-	-
12	10.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	10,62	10,62	-	-	-	-	-
12	10.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	143,40	143,40	-	-	-	-	-
12	10.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	84,05	84,05	-	-	-	-	-
12	10.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	39,04	39,04	-	-	-	-	-
13	Evento	PAVIMENTAÇÃO	R\$	81.456,37	81.456,37	-	-	-	-	-
13	11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	323,44	323,44	-	-	-	-	-
13	11.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m²	323,44	323,44	-	-	-	-	-
13	11.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	49,09	49,09	-	-	-	-	-
13	11.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	5,74	5,74	-	-	-	-	-
13	11.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	265,70	265,70	-	-	-	-	-
13	11.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	39,04	39,04	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
13	11.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	190,80	190,80	-	-	-	-	-
13	11.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	53,97	53,97	-	-	-	-	-
13	11.9	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	58,50	58,50	-	-	-	-	-
13	11.10	RODAPÉ EM MARMORITE, ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	185,67	185,67	-	-	-	-	-
14	Evento	REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 1)	R\$	74.667,36	74.667,36	-	-	-	-	-
14	12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2.259,62	2.259,62	-	-	-	-	-
14	12.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1.547,25	1.547,25	-	-	-	-	-
14	12.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	288,01	288,01	-	-	-	-	-
14	12.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	288,01	288,01	-	-	-	-	-
14	12.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	712,37	712,37	-	-	-	-	-



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	1	2	3	4	5	6
15	Evento	REVESTIMENTO/PINTURA (PARTE 2)	R\$	104.360,47	104.360,47	-	-	-	-	-
15	12.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	700,55	700,55	-	-	-	-	-
15	12.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.547,25	1.547,25	-	-	-	-	-
15	12.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.547,25	1.547,25	-	-	-	-	-
15	12.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.547,25	1.547,25	-	-	-	-	-
15	12.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	327,05	327,05	-	-	-	-	-
15	12.11	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	327,05	327,05	-	-	-	-	-
15	12.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	327,05	327,05	-	-	-	-	-
15	12.13	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	6,30	6,30	-	-	-	-	-
16	Evento	CURRAL	R\$	128.618,30	128.618,30	-	-	-	-	-
16	13.1.1	FERROLHO COM FIO REDONDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	10,00	-	-	-	-	-
16	13.1.2	Cerca de madeira para curral em mouros de maçaranduba 10x10cm a cada 1,30m com réguas de 2,5x10cm	m	129,02	129,02	-	-	-	-	-
16	13.1.3	Porteira de madeira com mourão de 13x13 e réguas de madeira 10x2,5cm, inclusive dobradiças - Fornecimento e Instalação	m²	25,60	25,60	-	-	-	-	-
16	13.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,58	1,58	-	-	-	-	-
16	13.2.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	1,58	1,58	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
16	13.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	5,55	5,55	-	-	-	-	-
16	13.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	5,55	5,55	-	-	-	-	-
16	13.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	5,55	5,55	-	-	-	-	-
16	13.2.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	5,55	5,55	-	-	-	-	-
16	13.2.7	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,15	2,15	-	-	-	-	-
16	13.2.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. AF_08/2017	m³	5,38	5,38	-	-	-	-	-
16	13.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,16	5,16	-	-	-	-	-
16	13.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	23,58	23,58	-	-	-	-	-
16	13.3.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	32,42	32,42	-	-	-	-	-
16	13.3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	64,83	64,83	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
16	13.3.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	64,83	64,83	-	-	-	-	-
16	13.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	3,93	3,93	-	-	-	-	-
16	13.4.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	9,82	9,82	-	-	-	-	-
16	13.4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	27,63	27,63	-	-	-	-	-
16	13.4.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	27,63	27,63	-	-	-	-	-
16	13.4.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,95	21,95	-	-	-	-	-
16	13.4.6	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	22,00	22,00	-	-	-	-	-
16	13.5.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	9,86	9,86	-	-	-	-	-
16	13.5.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,67	2,67	-	-	-	-	-
16	13.5.3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,67	2,67	-	-	-	-	-
16	13.5.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	7,81	7,81	-	-	-	-	-
16	13.5.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	55,14	55,14	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
16	13.5.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	84,22	84,22	-	-	-	-	-
16	13.5.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACÊS INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	84,22	84,22	-	-	-	-	-
16	13.5.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	84,22	84,22	-	-	-	-	-
16	13.5.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	84,22	84,22	-	-	-	-	-
16	13.5.10	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	7,92	7,92	-	-	-	-	-
16	13.5.11	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	7,92	7,92	-	-	-	-	-
16	13.5.12	CANALETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 20 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	1,70	1,70	-	-	-	-	-
16	13.5.13	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	2,00	-	-	-	-	-
17	Evento	MURADA DE CONTORNO	R\$	41.723,79	41.723,79	-	-	-	-	-
17	14.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,32	5,32	-	-	-	-	-
17	14.1.2	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	4,55	4,55	-	-	-	-	-
17	14.1.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	6,65	6,65	-	-	-	-	-
17	14.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	2,56	2,56	-	-	-	-	-
17	14.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,82	18,82	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	1	2	3	4	5	6
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
17	14.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,67	0,67	-	-	-	-	-
17	14.1.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,67	0,67	-	-	-	-	-
17	14.1.8	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	33,24	33,24	-	-	-	-	-
17	14.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	19,20	19,20	-	-	-	-	-
17	14.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,33	20,33	-	-	-	-	-
17	14.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,04	74,04	-	-	-	-	-
17	14.2.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,90	0,90	-	-	-	-	-
17	14.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,90	0,90	-	-	-	-	-
17	14.2.6	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	33,24	33,24	-	-	-	-	-
17	14.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	66,48	66,48	-	-	-	-	-
17	14.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	132,96	132,96	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora	CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO			Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
17	14.3.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	132,96	132,96	-	-	-	-	-
17	14.3.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	132,96	132,96	-	-	-	-	-
17	14.3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	132,96	132,96	-	-	-	-	-
17	14.4.1	PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	m²	20,00	20,00	-	-	-	-	-
18	Evento	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R\$	7.404,33	7.404,33	-	-	-	-	-
18	15.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6,00	6,00	-	-	-	-	-
18	15.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	6,00	6,00	-	-	-	-	-
18	15.3	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO EXTINTOR 30X30CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	6,00	6,00	-	-	-	-	-
18	15.4	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO (SAIDAS DE EMERGENCIA/ROTAS DE FUGA) - PLACA IDENTIFICAÇÃO ACRÍLICO 20X40CM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	14,00	14,00	-	-	-	-	-
18	15.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00	13,00	-	-	-	-	-
18	15.6	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	6,00	6,00	-	-	-	-	-
19	Evento	SISTEMA DE VAPOR	R\$	6.444,12	6.444,12	-	-	-	-	-
19	16.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	M	72,93	72,93	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA/ PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	OBJETO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		INÍCIO DA OBRA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	1	2	3	4	5	6
19	16.2	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	12,00	12,00	-	-	-	-	-
19	16.3	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	11,00	11,00	-	-	-	-	-
19	16.4	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	31,00	31,00	-	-	-	-	-
19	16.5	REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	1,00	-	-	-	-	-
19	16.6	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	6,00	-	-	-	-	-
20	Evento	RAMPAS E PATAMARES// CASA DE BOMBA	R\$	19.448,91	19.448,91	-	-	-	-	-
20	17.1	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, H = 1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 1,50M (1 1/2"), 6 (SEIS) TUBOS HORIZONTAIS INTERMEDIÁRIOS (1 1/2") E CORRIMÃO (1 1/2")	m	17,70	17,70	-	-	-	-	-
20	17.2	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	1,50	1,50	-	-	-	-	-
20	17.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,71	2,71	-	-	-	-	-
20	17.4	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	2,71	2,71	-	-	-	-	-
20	17.5	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	28,59	28,59	-	-	-	-	-
20	17.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	28,20	28,20	-	-	-	-	-
20	17.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	11,16	11,16	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos ▼

Modo de Exibição: Eventos ▼

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
20	17.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	11,16	11,16	-	-	-	-	-
20	17.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	11,16	11,16	-	-	-	-	-
20	17.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	11,16	11,16	-	-	-	-	-
20	17.11	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	15,48	15,48	-	-	-	-	-
20	17.12	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	15,48	15,48	-	-	-	-	-
20	17.13	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	15,48	15,48	-	-	-	-	-
20	18.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,24	0,24	-	-	-	-	-
20	18.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM. INC_11/2016	m²	7,74	7,74	-	-	-	-	-
20	18.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	13,56	13,56	-	-	-	-	-
20	18.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	13,56	13,56	-	-	-	-	-
20	18.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	13,56	13,56	-	-	-	-	-
20	18.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,56	13,56	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	ABATEDOURO PÚBLICO					
					1.288.653,40	-	-	-	-	-
					1	2	3	4	5	6
20	18.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	1,44	1,44	-	-	-	-	-
20	18.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	1,44	1,44	-	-	-	-	-
20	18.9	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1,44	1,44	-	-	-	-	-
20	18.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	16,00	16,00	-	-	-	-	-
20	18.11	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	16,00	16,00	-	-	-	-	-
20	18.12	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	2,25	2,25	-	-	-	-	-
20	18.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	2,25	2,25	-	-	-	-	-
20	18.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	0,60	0,60	-	-	-	-	-
20	18.15	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,26	1,26	-	-	-	-	-
21	Evento	SERVIÇOS DIVERSOS - FINAIS	R\$	9.199,76	9.199,76	-	-	-	-	-
21	19.1	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	m²	22,53	22,53	-	-	-	-	-
21	19.2	LETREIRO EM BAIXO RELEVO 20x20x2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	31,00	31,00	-	-	-	-	-
21	19.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	m²	1,38	1,38	-	-	-	-	-

Nº OPERAÇÃO 1081063-64	Nº SICONV 922355/2021	GIGOV JOÃO PESSOA	GESTOR ME DA AGRICULTURA, PECUARIA	PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 29/12/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			Município / UF SANTA LUZIA/ PB	Localidade / Endereço SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB	Objeto FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO		Início da Obra

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 1.288.653,40

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
21	19.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,87
21	19.5	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,07
21	19.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,07
21	19.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1,99
21	19.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	1,99
21	19.9	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	34,31
21	19.10	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	10,00
21	19.11	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	348,17

ABATEDOURO PÚBLICO	Frente de Obra					
	1	2	3	4	5	6
1.288.653,40	-	-	-	-	-	-
18,87	-	-	-	-	-	-
0,07	-	-	-	-	-	-
0,07	-	-	-	-	-	-
1,99	-	-	-	-	-	-
1,99	-	-	-	-	-	-
34,31	-	-	-	-	-	-
10,00	-	-	-	-	-	-
348,17	-	-	-	-	-	-

SANTA LUZIA/ PB, 21 de novembro de 2023

Local e Data

Responsável Técnico: Paula Cristina Araújo Leitão
CREA / CAU: 161.559.760-3



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230578646

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1615597603**

Registro: **1615597603PB**

Empresa contratada: **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME**

Registro : **0000337583-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CPF/CNPJ: **09.090.689/0001-67**

PRAÇA Estanislau de Medeiros

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **PB**

CEP: **58600000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO Pedra do Bode- PB 233

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **PB**

CEP: **58600000**

Data de Início: **09/12/2021**

Previsão de término: **06/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CPF/CNPJ: **09.090.689/0001-67**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	347,29	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS	347,29	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	347,29	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS	347,29	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	347,29	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	347,29	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	347,29	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #TOS_1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	347,29	m2
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	347,29	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	347,29	m2
38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS	347,29	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	347,29	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	347,29	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4z67W

Impresso em: 30/11/2023 às 15:53:44 por: , ip: 179.108.106.13

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230578646

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	347,29	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #TOS_1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	347,29	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	347,29	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	347,29	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS	347,29	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	347,29	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	347,29	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #TOS_1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	347,29	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #TOS_1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	347,29	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto, orçamento e especificações técnicas referentes à construção de um Matadouro Publico no município de Santa Luzia-PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO - CPF: 096.936.344-38

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - CNPJ: 09.090.689/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **24/11/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **4179340**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4z67W
 Impresso em: 30/11/2023 às 15:53:45 por: , ip: 179.108.106.13





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES
ABATEDOURO PÚBLICO

Novembro / 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO DA OBRA

Área do Terreno destinada a construção: 10.000 m²

Objeto: Construção do Abatedouro público da cidade de Santa Luzia com capacidade de abate diário de 6 (seis) bovinos, 3 (três) suínos e 3 (três) caprinos e ovinos, por dia (diariamente), composto por blocos arquitetônicos assim divididos:

Matança: 236,94m²

Administração: 45,56m²

Curral: 228,21m²

Crematório: 61,06m²

Caldeira: 16,00m²

Área Externa: Crivo, caixa de gordura, esterqueira, tanque séptico, lagoa anaeróbia, lagoa facultativa.

DIMENSIONAMENTO DO CONSUMO D'ÁGUA

Dados Básicos

- 6 bovinos + 3 suínos + 3 ovinos e caprinos / diários = 12 animais/dia;
- 800 L / animal (água consumida para o processo de abate);
- 8,0 pessoas/Dia; consumo diário = 300 l/pessoa/dia;
- 150 L por animal/ Dia: Água para os bebedouros dos currais;
- Vazão diária industrial = 12 animais/dia (média) x 800 L/animal = 9600 L/dia = 9,60m³/dia.
- Vazão diária dos bebedouros dos currais = 12 animais/dia x 150 l/animal/dia = 1800 L/dia = 1,80 m³/dia.
- Vazão diária vestiário = 8 pessoas/dia x 300 l/pessoas/dia = 2400 L/dia = 2,40 m³/dia.
- Vazão diária total = 9600 + 2400 + 1800 = 13800 Litros/dia = 13,8 m³/dia.

Desta forma foram adotados dois reservatórios elevados com capacidade de 5000 litros cada, e uma cisterna inferior, com capacidade de 10000 litros, totalizando 20000L ou 20m³ d'água.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra de construção do Abatedouro Público da cidade de Santa Luzia, Paraíba. A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL.

Projetos

Todos os projetos necessários as execuções dos serviços serão fornecidas pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado as Composições de Preço do SINAPI Paraíba, com data base de Fevereiro de 2023.

BDI Utilizado

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposto de acordo com Acórdão 2622/2013-TCU-PLENÁRIO, BDI para Serviços **20,34%**.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas,



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre o acesso aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo “porte” concedido pelas autoridades policiais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. Serviços preliminares

1.1 Placa da Obra

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (4,0x2,0) m, a placa deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada em linhas de madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

1.2 Locação convencional de obra

A obra deverá ser rigorosamente locada conforme Planta de Localização com acompanhamento dos fiscais e topógrafo.

Será feita com gabarito de tábuas corridas, pontaletadas.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a CONTRATADA, na obrigação de fazer, por sua conta e risco e, nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições necessárias.

2. Infraestrutura

2.1.1 Escavações

As cavas para fundação da edificação da matança serão manuais e terão dimensões conforme projeto estrutural para as sapatas e dimensões indicadas na memória de cálculo para a alvenaria de pedra. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10kg.

2.1.2 Regularização manual

A regularização e compactação do terreno será feita de forma manual utilizando um soquete, toda a área escavada deve ser regularizada para receber a fundação.

2.1.3 Alvenaria de pedra argamassada

As cavas das valas serão preenchidas com pedra rachão, calcárea/granítica argamassada e devidamente sobreposta de tal maneira que não fiquem vazios ou planos de escorregamento. A argamassa a ser usada será no traço 1:4, (cimento e areia), não sendo permitido o uso de água para facilitar a penetração da massa.

2.1.4 Alvenaria de embasamento

Sobre o respaldo da pedra rachão será executada uma alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos furados de 9x19x19cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), para passagem das tubulações sanitárias, bem como aumentar a resistência do embasamento, distribuindo uniformemente as forças.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2.1.5 Lastro de concreto

Após compactação do solo deve ser lançado o concreto magro no fundo das valas das sapatas com espessura de 5 cm, o serviço inclui o lançamento do concreto. O preparo do concreto magro deverá ser com a utilização de betoneira.

O lançamento do concreto, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios Normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade.

3. Superestrutura

3.1.1 Forma

Serão usadas tábuas para viga de baldrame e sapatas e forma tábua 3ª para pilares e vigas de amarração que deverão ser molhadas, antes do lançamento de concreto e ser perfeitamente estanques, não permitindo a fuga da nata de cimento. A retirada das mesmas deve obedecer em tudo ao que prescrever as normas técnicas.

As fôrmas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto. Toda a madeira usada para a confecção de fôrmas estará isenta de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc.

3.1.2 Aço

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118.

Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

Não serão admitidas nas barras de armação emendas não previstas no projeto.

O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma. As barras de aço classe B deverão ser sempre dobradas a frio. As barras não podem ser dobradas junto às emendas c/ solda.

Nos pilares adjacentes a paredes, serão deixadas barras de aço de 6,3mm de diâmetro nas laterais, para penetração nas alvenarias. Estas barras terão, externamente ao pilar, um mínimo de 35 cm de comprimento e serão em número mínimo de três por pano de alvenaria.

Concreto armado para viga de baldrame, pilares e vigas.

Composição: Concreto para vibrar FCK 25MPa para todas as estruturas do projeto.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

As estruturas de concreto armado: sapatas, pilares e vigas de amarração serão executados conforme dimensões especificadas no projeto estrutural.

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades dos projetos. Para isso será feito estudo das especificações e plantas exame de normas e códigos. Os agregados conforme (NBR 7211) e (NBR 6118). Cimento conforme (NBR 6118). O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitida sua medição em volume. A água usada deverá ser limpa e isenta de siltes, sais, ácidos, óleos, matéria orgânica ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. Em princípio, a água potável poderá ser utilizada. O fator água/cimento deverá ser rigorosamente observado, com a correção da umidade do agregado.

3.1.3 Lançamento

O lançamento do concreto deverá ocorrer logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim do amassamento e o lançamento, intervalo superior a uma hora. A altura máxima de lançamento será de 2 metros. Não se permitirá o lançamento a descoberto em dias de chuva forte. Utilizar as calhas para “escoamento” do concreto para evitar quedas maiores que 2 metros.

4. Elevação

Todas a alvenaria será de ½ vez, deverá ser executada em tijolos cerâmicos 8 furos de 9x19x19, espessura 9cm, de boa qualidade formando fiadas perfeitamente niveladas e amarradas, sem vazios nem excessos de argamassa utilizada no assentamento. A argamassa de assentamento será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). As camadas de argamassa não deverão ultrapassar 12 mm de espessura. Os tijolos cerâmicos deverão ser compactados, bem curados, homogêneos e uniformes quanto às espessuras.

5. Esquadrias

As esquadrias serão inspecionadas no recebimento quanto à qualidade, quantidade, tipo, acabamento superficial, dimensões e obediência ao projeto.

5.1 Porta de Alumínio

As esquadrias de alumínio deverão seguir rigorosamente os detalhes do projeto, devendo as medidas ser conferidas na obra, não sendo aceitas peças que apresentarem chapas de perfis amassados. As esquadrias serão submetidas à aprovação prévia da Fiscalização, que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas. Deverão ser chumbadas diretamente na alvenaria, e suas ferragens (fechaduras e dobradiças).

5.2 Janelas

As janelas serão de aço, tipo basculante, esse modelo oferece uma ótima passagem de luz junto a uma abertura gratificante para ventilação. Outras serão de alumínio de correr com duas folhas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

5.3 Portão de ferro

Será executado portão em chapa de ferro, com gradil, com requadro, nas dimensões indicadas no projeto.

Será instalado um portão de alumínio de correr na murada externa.

6. Instalações hidráulicas

6.1 Execução

As instalações hidráulicas serão executadas de acordo com o projeto específico, utilizando-se mão de obra especializada e materiais de acordo com as especificações.

As instalações de esgoto serão executadas de acordo com o projeto específico, utilizando-se mão de obra especializada e materiais de acordo com as especificações.

6.2 Instalações

A rede de distribuição predial de água será executada em tubos e conexões de PVC do tipo soldável, nas bitolas indicadas no projeto.

Não será permitido o processo de aquecimento de tubos e conexões para adaptação destes. Para isto, serão utilizadas conexões apropriadas. As torneiras e registros, de material cromado, levando-se em conta as bitolas determinadas nos projetos correspondentes.

As redes prediais de águas pluviais serão executadas em tubos e conexões de PVC do tipo soldável, nas bitolas indicadas no projeto.

Não será permitido o processo de aquecimento de tubos e conexões para adaptação destes. Para isto, serão utilizadas conexões apropriadas.

6.3 Pontos d'água

As instalações hidráulicas serão executadas de acordo com o projeto específico e seus respectivos quadros resumos, conforme projeto hidráulico, utilizando-se mão de obra especializada e materiais de acordo com as especificações a seguir.

A rede de distribuição predial de água será executada em tubos e conexões de PVC do tipo soldável, nas bitolas indicadas no projeto.

Serão devidamente distribuídos na edificação de forma que cada sala, seja contemplada com um ponto d'água, facilitando assim a lavagem e desinfecção das mesmas.

Será ainda instalada duas caixas de 5.000L, para reserva de água segundo calculado, que será elevado para o reservatório superior, para tal será instalada uma bomba centrífuga com motor elétrico monofásico de 1cv, com todos os acessórios necessários para o bom funcionamento da fonte devidamente dimensionados e especificados em projeto específico.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

6.4 Lavatórios

Serão colocados lavatórios em aço inoxidável, instalados um em cada plataforma.

6.5 Caixas sifonada

Será utilizada caixa sifonada em PVC, 150x150x50mm e de 250x230x75mm.

7. Instalações elétricas

Toda instalação elétrica deverá estar dentro das normas e especificações da ABNT e ENERGISA PARAIBA na área a ser construída.

Todo material utilizado deverá ser rigorosamente adequado para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicadas.

7.1 Considerações Gerais

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410/2004.

- Entrada e medição para energia elétrica.
- Quadros de distribuição de circuitos e respectivos cabos alimentadores para a elétrica.
- Distribuição de circuitos de iluminação, interruptores e tomadas.
- Fornecimento e colocação de luminárias internas e externas.
- Sistemas de Instalação e Procedimentos Executivos
- Circuitos Elétricos Alimentadores

De cada quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

Toda a rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com eletrodutos de PVC, compatíveis com o número de condutores que passam pelo seu interior, sendo que nos locais sujeitos à umidade poderão ser usados cabos do tipo sintenax, para maior segurança no fluxo das cargas elétricas. Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção (aterramento).

7.2 Luminárias, Interruptores e Tomadas

As luminárias serão do tipo plafon de sobrepor Lâmpada LED de 25W e 12W.

Os interruptores empregados serão conforme projeto, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A.

As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, unipolares de 10 e 20 A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local.

Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Serão colocados postes de concreto na área externa para iluminação de todo abatedouro, com lâmpadas LED.

Nos lugares especificados em projeto anexo, serão colocados quadros de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, já para medição o quadro será padrão da concessionária local.

A entrada de energia elétrica será trifásica, aérea, com caixa de embutir.

8. Instalações sanitárias

8.1 Execução

As instalações de esgoto serão executadas de acordo com o projeto específico, utilizando-se mão de obra especializada e materiais de acordo com as especificações.

8.2 Instalações

A rede de esgoto será executada em tubos e conexões de PVC do tipo soldável, nas bitolas indicadas no projeto.

Não será permitido o processo de aquecimento de tubos e conexões para adaptação destes. Para isto, serão utilizadas conexões apropriadas. As torneiras e registros, de material cromado, levando-se em conta as bitolas determinadas nos projetos correspondentes.

As redes prediais de esgoto serão executadas em tubos e conexões de PVC do tipo soldável, nas bitolas indicadas no projeto.

Não será permitido o processo de aquecimento de tubos e conexões para adaptação destes. Para isto, serão utilizadas conexões apropriadas.

8.3 Pontos de esgoto

As instalações de esgoto serão executadas de acordo com o projeto específico, utilizando-se mão de obra especializada e materiais de acordo com as especificações.

As redes coletoras prediais de esgoto serão executadas em tubos e conexões de PVC do tipo soldável, nas bitolas indicadas no projeto.

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

As caixas e ralos sifonados serão em PVC e deverão ser perfeitamente adaptadas aos condutores e apresentar reboco que permita completa vedação.

9. Tratamento

9.1 Esterqueira

A escavação da esterqueira serão manuais e terão dimensões conforme projeto. Em seguida será aplicado lastro de concreto. A alvenaria de vedação será feita com blocos cerâmicos furados na horizontal. A alvenaria será revestida por chapisco aplicado com traço 1:3, seguido por massa única



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

em argamassa no traço 1:2:8. Nas áreas indicadas serão instaladas telas de moeda em aço inox, chapa Belinox e tela de nylon com moldura em alumínio anodizado natural.

9.2 Crivo

A escavação, alvenaria e revestimento feitos no crivo serão feitos de forma semelhante à da esterqueira, de acordo com o apresentado em projeto.

9.3 Caixa de gordura

A escavação, alvenaria e revestimento feitos na caixa de gordura serão feitos de forma semelhante à da esterqueira, de acordo com o apresentado em projeto.

9.4 Tanque de sangue

A escavação, alvenaria e revestimento feitos no tanque de sangue serão feitos de forma semelhante à da esterqueira, de acordo com o apresentado em projeto.

9.5 Lagoa de estabilização/anaeróbica

9.5.1 Movimento de terra

A escavação para criação da lagoa terá dimensões conforme projeto, mecanizada, com retroescavadeira. O fundo da lagoa deverá ser regularizado, nivelado e compactado, com compactador de solos do tipo placa vibratória. Reaterro mecanicamente com escavadeira hidráulica e compactado com compactador a percussão.

9.5.2 Urbanização

Antes da execução do piso será feito lastro de concreto magro na espessura de 3cm. O piso cimentado com traço de 1:3 deverá ter acabamento liso e espessura de 4cm. Serão assentadas as guias de concreto pré-fabricado, com dimensões 100x15x13x20cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).

E o passeio será executado em piso intertravado com bloco retangular na cor natural, de 20x10cm e espessura de 6cm.

9.5.3 Reuso e destino final

A escavação será mecanizada, através de retroescavadeira, e terá dimensões conforme projeto. Em seguida será aplicado lastro de concreto.

A alvenaria de vedação será feita com blocos cerâmicos furados na horizontal. A alvenaria será revestida por chapisco aplicado com traço 1:3, seguido por massa única em argamassa no traço 1:2:8.

O piso será em laje pré-moldada e a tampa será circular em concreto pré-moldado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

9.5.4 Caixa de areia

A escavação será mecanizada, através de retroescavadeira, e terá dimensões conforme projeto.

Serão instaladas caixa de inspeção de 0,60x0,60x0,60m, conforme apresentado em projeto, além do assentamento de tubo corrugado e execução de dreno francês.

9.6 Tanque séptico

A escavação será mecanizada, através de retroescavadeira, e terá dimensões conforme projeto. Em seguida será aplicado lastro de concreto.

A alvenaria de vedação será feita com blocos cerâmicos furados na horizontal. A alvenaria será revestida por chapisco aplicado com traço 1:3, seguido por massa única em argamassa no traço 1:2:8.

O piso será em laje pré-moldada e a tampa será circular em concreto pré-moldado.

9.7 Vala de infiltração

A escavação será mecanizada, através de retroescavadeira, e terá dimensões conforme projeto. Na vala deverá ser executada uma camada drenante de brita nº 2, com espessura indicada em projeto e reaterro manual apiloado com soquete.

10. Cobertura

Ao redor do telhamento serão instalados rufos em chapa de aço galvanizado Nº 24, corte de 25cm. A calha será em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, colocada nos lugares especificados em projeto anexo.

Nas áreas descobertas deverá ser aplicado uma Impermeabilização de superfície com uma camada de manta asfáltica, com espessura de 3mm.

10.1 Estrutura de madeira

O madeiramento sobre o qual se assentará a coberta deverá ser apoiado sobre a laje pré-moldada e ser executado em madeira serrada, desempenada, não aparelhada, de boa qualidade, seca, sem nós, podendo ser de MAÇARANDUBA, JEQUITIBÁ ou JATOBÁ. Quando ocorrerem emendas nas peças, estas serão feitas sempre sobre apoios.

10.2 Telhamento

Sobre o respaldo da laje, a coberta será executada com telhas fibrocimento, do tipo ondulada de 6mm, de boa qualidade. Tudo isso obedecendo rigorosamente às exigências do projeto.

10.3 Laje Impermeabilizada

Sobre o respaldo da laje, nos lugares indicados em projeto será executada um contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparado manualmente, aplicado espessura 4cm, com um caimento na direção indicada em projeto, após isso será aplicada uma Impermeabilização da superfície com manta asfáltica, com espessura de 3mm,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

10.4 Rufo em aço galvanizado

Serão instalados rufos em chapa de aço galvanizado Nº 24, corte de 25cm, no perímetro da cobertura.

10.5 Calha em aço galvanizado

Para drenagem das águas pluviais oriundas da cobertura, serão instaladas calhas em chapa de aço galvanizado número 24, com desenvolvimento de 33 cm.

11. Pavimentação

11.1 Lastro de concreto

Como base do piso, será executado um lastro de concreto, e = 3 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento.

11.2 Contrapiso

O na sala de matança será executado uma camada de argamassa no traço 1:4 (cimento e areia) preparo mecânico com betoneira 400 L, com espessura de 5 cm.

Será executado somente após o aterro estar devidamente nivelado e apiloado e depois de colocadas as canalizações que passam por baixo do piso.

11.3 Piso granilite

Nos locais indicados no projeto, serão colocadas piso granilite, com cantos arredondados, espessura 8mm, junta de dilatação plástica e polimento mecanizado. Antes da aplicação do piso, será feita limpeza de todas as impurezas das superfícies para aplicação do piso e colocação das juntas de dilatação.

11.4 Piso cimentado

Nos locais da área externa indicados no projeto, será executado piso cimentado no traço 1:3 (cimento e areia), com acabamento liso pigmentado espessura 1,5cm, e com juntas plásticas de dilatação e argamassa em preparo manual.

11.5 Rodapé

No perímetro do piso interno aos prédios de matança e crematório, será executado rodapé em marmorite, com altura 10cm.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

11.6 Pavimentação em Paralelepípedo

11.6.1 Material utilizado

O material usado no colchão será areia fina, com espessura de 10,0 cm. Os paralelepípedos deverão ter 13x13x15 cm, aproximadamente, ser de origem ígnea e apresentar boa resistência ao impacto e a fricção.

Assentamento das pedras:

Os paralelepípedos-guias serão assentados com espaçamento de 1,00 a 1,50 m no sentido transversal e cerca de 4,00 m no sentido longitudinal. Os demais serão entrelaçados e bem unidos, de modo que as juntas vizinhas não coincidam.

11.6.2 Compactação mecanizada:

Concluído o assentamento deverá ser feita a compactação mecanizada como o auxílio de um compactador de placas. Será executada do meio-fio para o centro da via. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir na ocasião da compactação deverá ser imediatamente corrigida para

Que seja restabelecido o nível normal.

11.6.3 Rejuntamento

Deverá ser executado com areia. O assentamento e compactação das pedras com a prévia varrição da superfície por ela definida. A varrição tem por finalidade a limpeza das juntas formadas entre as pedras. A profundidade mínima das juntas será de 7,0 cm para que possa haver um perfeito rejuntamento das pedras;

11.6.4 Camada drenante

Deverá ser executado uma camada drenante com espessura de 5cm, com brita nº 2, acima do terreno natural, nas áreas especificadas em projeto.

11.6.5 Meio-fio de concreto pré-moldado 13 x 20 cm

As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 5,0 cm. O fundo das valas onde serão assentados os meios-fios deverá ser regularizado e apiloado;

O assentamento do meio-fio deverá ser executado após a regularização da via pública;

O meio-fio a ser utilizado será feito em concreto pré-fabricado;

Deverá ter seção retangular com dimensões de 13,0 cm na face superior e 14,0 cm na face inferior, 20,0 cm na altura e comprimento de 1,00m.

Todo o rejuntamento do meio-fio será feito com argamassa de cimento e areia grossa isenta de argila, no traço 1:3.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

12 Revestimento/Pintura

12.1.1 Chapisco

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 - espessura 5,0mm; O chapisco comum será executado com argamassa, empregando-se areia grossa, ou seja, a que passa na peneira de 4,8 mm e fica retida na peneira de 2,4 mm, com o diâmetro máximo de 4,8 mm.

O período até a aplicação do emboço deverá ser de no mínimo 24h.

12.1.2 Massa Única

Sobre o chapisco de aderência, será aplicada uma camada de revestimento reboco (massa única), no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura (e), variando no intervalo ($0,005m \leq e \leq 0,02m$), devendo ficar perfeitamente plano e uniforme.

12.1.3 Emboço para recebimento de cerâmica

Será executado nos locais onde o revestimento será cerâmico. A argamassa a ser utilizada no emboço terá o traço 1:2:8 (cimento, areia e cal), preparo com betoneira, aplicado manualmente, espessura 2,0cm

12.1.4 Revestimento Cerâmico

Onde será aplicado revestimento cerâmico as paredes deverão receber chapisco e emboço, conforme descrito anteriormente. As cerâmicas serão placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm, na altura definida conforme projeto;

As cerâmicas a serem aplicadas em toda sala de matança, deverão ser na cor branca, ou cores claras, para facilitar assim a lavagem e desinfecção.

Serão assentados com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia fina. O assentamento das cerâmicas deverá ser em massa corrida e formando reticulado com juntas rigorosamente alinhadas, estando as verticais em prumo e as horizontais em nível, com arremate inferior.

As cerâmicas a serem cortadas ou furadas para passagem de canos, colocação de torneira, registros e outros elementos de instalação não apresentar rachaduras nem emendas.

Nos espaçamentos entre as cerâmicas serão usados espaçadores de juntas. Não serão aceitas peças que apresentarem qualquer defeito. A cerâmica deverá ser devidamente rejuntada com cimento branco, espessura 3 mm.

12.2 Pintura

Preparação e aplicação de tintas:

Devem seguir estritamente as especificações do fabricante, inclusive no que toca ao intervalo entre demãos, métodos de aplicação, etc.

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, sendo cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destina.

Execução de preparo das superfícies inclui lixamento, limpeza das paredes e lixamento de peças metálicas com aplicação de demãos necessárias para um perfeito acabamento.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Os trabalhos de pintura em locais desabrigados serão suspensos em tempos de chuva ou de excessiva umidade.

As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos.

Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Para preparação de recebimento da pintura será feito primeiramente uma aplicação e lixamento para recebimento do fundo selador acrílico nas paredes e teto, apenas duas demãos. Posteriormente será aplicada massa látex duas demãos nas paredes e no teto, após isso estará pronto para a pintura com tinta acrílica em duas demãos nas paredes.

12.2.1 Pintura Látex Acrílica

As paredes internas, externas e teto que receberem massa PVA látex deverão receber tinta látex acrílica, na cor indicada pela fiscalização, em duas demãos.

12.2.2 Esmalte Fosco

Todas as esquadrias de alumínio, depois de devidamente lixadas e emassadas, receberão uma aplicação de isolante. Posteriormente, receberão duas demãos de Esmalte Sintético fosco, na cor definida pela FISCALIZAÇÃO.

12.2.3 Tinta impermeabilizante

Todas as áreas que estarão em contato direto as atividades da área de matança, deverá ser aplicado material impermeabilizante, nas alvenarias, pisos etc. Para garantir que estes não venham a ter problemas com infiltrações e demais patologias que possam ocorrer.

13 Curral

13.2 Cerca

O mourão deverá ser em peças de madeira maçaranduba 10x10cm, espaçamento de 1,30m, altura livre de 2,00m, cravados 0,5m, e peças em sarrafo de maçaranduba de 2,5x10cm. A fixação será feita com parafuso francês M16 em aço galvanizado de 150x16mm.

Os mourões a serem instalados deverão ser aprovados pela Fiscalização.

Executadas as cavas, os mourões são posicionados, alinhados e apurados, sendo o reaterro de suas fundações compactado de modo a não sofrerem deslocamentos.

A fixação dos sarrafos de madeira será feita com a utilização de parafuso francês M16 em aço galvanizado de 150x16mm, fixadas em sarrafo não aparelhado 2,5 x 10 cm, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

13.3 Rampa de Descarga

A rampa de descarga será executada para facilitar a chegada e dar acesso aos bovinos aos currais do abatedouro, a mesma será executada com uma angulação de 14° (graus), com dimensões especificadas em projeto.

13.3.1 Elevação

Será utilizada na nas laterais da rampa alvenaria de ½ vez, executada com tijolos cerâmicos 8 furos de 9x19x19, espessura 9cm, de boa qualidade. A argamassa de assentamento será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). As camadas de argamassa não deverão ultrapassar 12 mm de espessura. Os tijolos cerâmicos deverão ser compactados, bem curados, homogêneos e uniformes quanto às espessuras.

13.3.2 Chapisco

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4 - espessura 5,0mm; O chapisco comum será executado com argamassa, empregando-se areia grossa, ou seja, a que passa na peneira de 4,8 mm e fica retida na peneira de 2,4 mm, com o diâmetro máximo de 4,8 mm. O período até a aplicação do emboço deverá ser de no mínimo 24h.

13.3.3 Emboço ou Massa Única

Sobre o chapisco de aderência, será aplicada uma camada de revestimento reboco (massa única), no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura (e), variando no intervalo ($0,005m \leq e \leq 0,02m$), devendo ficar perfeitamente plano e uniforme.

13.3.4 Pintura Látex Acrílica

As paredes internas e externas que receberam massa PVA látex deverão receber tinta látex acrílica, na cor indicada pela fiscalização, em duas demãos

13.3.5 Aterro Compactado

Os trabalhos de aterro serão executados com material reaproveitado, desde que isento de materiais orgânicos ou expansivos, devendo seu tipo e qualidade a ser aprovados pela FISCALIZAÇÃO, para tal, serão executados em camadas sucessivas de altura máxima de 30,0cm, molhadas e apiloadas com malho de 10.0 a 20.0kg, devendo ser evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas. A execução de aterro e compactação da rampa obedecerá às normas da ABNT.

13.3.6 Lastro de concreto

Após compactação do solo deve ser lançado o concreto magro no fundo das valas com espessura de 5 cm, o serviço inclui o lançamento do concreto. O preparo do concreto magro deverá ser com a utilização de betoneira.

O lançamento do concreto, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios Normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

13.4 Cordão sanitário

13.4.1 Escavações

As cavas para fundação do cordão sanitário serão manuais e terão dimensões de 20cmx20cm para a alvenaria de pedra. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10kg.

13.4.2 Embasamento em pedra argamassada

As cavas das valas serão preenchidas com pedra rachão, calcárea/granítica argamassada e devidamente sobreposta de tal maneira que não fiquem vazios ou planos de escorregamento. A argamassa a ser usada será no traço 1:4, (cimento e areia), não sendo permitido o uso de água para facilitar a penetração da massa. Nas dimensões de 25 x 25 cm.

13.4.3 Elevação

Todas a alvenaria será de ½ vez, deverá ser executada em tijolos cerâmicos 8 furos de 9x19x19, espessura 9cm, de boa qualidade formando fiadas perfeitamente niveladas e amarradas, sem vazios nem excessos de argamassa utilizada no assentamento. A argamassa de assentamento será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). As camadas de argamassa não deverão ultrapassar 12 mm de espessura. Os tijolos cerâmicos deverão ser compactados, bem curados, homogêneos e uniformes quanto às espessuras.

A elevação das alvenarias será executada até as alturas especificadas em projeto anexo, com a finalidade de que sejam atendidas as normas previamente estabelecidas, para os currais de abatedouro.

13.5 Pedilúvio

A escavação de valas será feita manualmente com profundidade de acordo com o apresentado em projeto. Em seguida será aplicado lastro de concreto magro e por fim o preenchimento com pedra argamassada.

A alvenaria de vedação será feita com blocos cerâmicos furados tanto na horizontal quanto na vertical, conforme mostrado em projeto. A alvenaria será revestida por chapisco aplicado com traço 1:3, seguido por massa única em argamassa no traço 1:2:8.

14 Murada de Contorno

14.1 Infraestrutura/Superestrutura

14.1.1 Escavações

As cavas para fundação da edificação da matança serão manuais e terão dimensões conforme projeto estrutural para as sapatas e dimensões indicadas na memória de cálculo para a alvenaria de pedra. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10kg.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

14.1.2 Regularização manual

A regularização e compactação do terreno será feita de forma manual utilizando um soquete, toda a área escavada deve ser regularizada para receber a fundação.

14.1.3 Alvenaria de pedra argamassada

As cavas das valas serão preenchidas com pedra rachão, calcárea/granítica argamassada e devidamente sobreposta de tal maneira que não fiquem vazios ou planos de escorregamento. A argamassa a ser usada será no traço 1:4, (cimento e areia), não sendo permitido o uso de água para facilitar a penetração da massa.

14.1.4 Alvenaria de embasamento

Sobre o respaldo da pedra rachão será executada uma alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos furados de 9x19x19cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), para passagem das tubulações sanitárias, bem como aumentar a resistência do embasamento, distribuindo uniformemente as forças.

14.1.5 Lastro de concreto

Após compactação do solo deve ser lançado o concreto magro no fundo das valas das sapatas com espessura de 5 cm, o serviço inclui o lançamento do concreto. O preparo do concreto magro deverá ser com a utilização de betoneira.

O lançamento do concreto, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios Normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade.

14.1.6 Forma

Serão usadas tábuas para viga de baldrame e sapatas e forma tábua 3ª para pilares e vigas de amarração que deverão ser molhadas, antes do lançamento de concreto e ser perfeitamente estanques, não permitindo a fuga da nata de cimento. A retirada das mesmas deve obedecer em tudo ao que prescrever as normas técnicas. As fôrmas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto. Toda a madeira usada para a confecção de fôrmas estará isenta de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc.

14.1.7 Aço

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118.

Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Não serão admitidas nas barras de armação emendas não previstas no projeto.

O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma. As barras de aço classe B deverão ser sempre dobradas a frio. As barras não podem ser dobradas junto às emendas c/ solda.

Nos pilares adjacentes a paredes, serão deixadas barras de aço de 6,3mm de diâmetro nas laterais, para penetração nas alvenarias. Estas barras terão, externamente ao pilar, um mínimo de 35 cm de comprimento e serão em número mínimo de três por pano de alvenaria.

Concreto armado para viga de baldrame, pilares e vigas.

Composição: Concreto para vibrar FCK 25MPa para todas as estruturas do projeto.

As estruturas de concreto armado: sapatas, pilares e vigas de amarração serão executados conforme dimensões especificadas no projeto estrutural.

Será observada rigorosa obediência a todas as particularidades dos projetos. Para isso será feito estudo das especificações e plantas exame de normas e códigos. Os agregados conforme (NBR 7211) e (NBR 6118). Cimento conforme (NBR 6118). O cimento será obrigatoriamente medido em peso, não sendo permitida sua medição em volume. A água usada deverá ser limpa e isenta de siltes, sais, ácidos, óleos, matéria orgânica ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. Em princípio, a água potável poderá ser utilizada. O fator água/cimento deverá ser rigorosamente observado, com a correção da umidade do agregado.

14.1.8 Lançamento

O lançamento do concreto deverá ocorrer logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim do amassamento e o lançamento, intervalo superior a uma hora. A altura máxima de lançamento será de 2 metros. Não se permitirá o lançamento a descoberto em dias de chuva forte. Utilizar as calhas para “escoamento” do concreto para evitar quedas maiores que 2 metros.

14.2 Elevação

Toda a alvenaria será de ½ vez, deverá ser executada em tijolos cerâmicos 8 furos de 9x19x19, espessura 9cm, de boa qualidade formando fiadas perfeitamente niveladas e amarradas, sem vazios nem excessos de argamassa utilizada no assentamento. A argamassa de assentamento será no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia). As camadas de argamassa não deverão ultrapassar 12 mm de espessura. Os tijolos cerâmicos deverão ser compactados, bem curados, homogêneos e uniformes quanto às espessuras.

15 Prevenção e combate a incêndio

Toda a instalação dos itens de prevenção e combate a incêndio será executada de acordo com o projeto específico e todos os materiais de acordo com as especificações.

Serão instalados extintores de incêndio portáteis classe A, B e C, nos locais indicados em projeto de prevenção e combate a incêndio.

Além disso, placas fotoluminescentes e de sinalização de orientação e salvamento (saídas de emergência/rotas de fuga), serão colocados em locais indicados.

Luminárias de emergência com lâmpadas LED também deverão ser instaladas, conforme projeto de prevenção e combate a incêndio.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

16 Sistema de vapor

Toda a instalação do sistema de vapor será executada de acordo com o projeto específico, utilizando-se mão de obra especializada e materiais de acordo com as especificações.

A tubulação será toda feita de cobre rígido, DN 22mm, classe E, dispostos conforme apresentado em projeto.

17 Serviços diversos

17.1 Tela de nylon

Todas as esquadrias da sala de matança terão uma Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio adonísado natural, nas dimensões conforme projeto arquitetônico.

17.2 Rampas e patamares

17.2.1 Escavações

As cavas para fundação da edificação da matança serão manuais e terão dimensões conforme projeto estrutural para as sapatas e dimensões indicadas na memória de cálculo para a alvenaria de pedra. O fundo das cavas deverá ser regularizado, nivelado e compactado, por apiloamento manual com soquete de 10kg.

17.2.2 Alvenaria de pedra argamassada

As cavas das valas serão preenchidas com pedra rachão, calcárea/granítica argamassada e devidamente sobreposta de tal maneira que não fiquem vazios ou planos de escorregamento. A argamassa a ser usada será no traço 1:4, (cimento e areia), não sendo permitido o uso de água para facilitar a penetração da massa.

17.2.3 Chapisco

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 - espessura 5,0mm; O chapisco comum será executado com argamassa, empregando-se areia grossa, ou seja, a que passa na peneira de 4,8 mm e fica retida na peneira de 2,4 mm, com o diâmetro máximo de 4,8 mm.

O período até a aplicação do emboço deverá ser de no mínimo 24h.

17.2.4 Massa única

Sobre o chapisco de aderência, será aplicada uma camada de revestimento reboco (massa única), no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura (e), variando no intervalo $(0,005m \leq e \leq 0,02m)$, devendo ficar perfeitamente plano e uniforme.

17.2.5 Fundo selador

Após a massa única será aplicado fundo selador acrílico em uma demão, para recebimento da pintura.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

17.2.6 Pintura

As áreas revestidas receberão tinta látex acrílica, na cor indicada pela fiscalização, aplicada manualmente em duas demãos.

17.2.7 Execução de passeio

Será executado passeio em piso de concreto moldado in loco com uma espessura de 6cm.

17.3 Plantio

O plantio de grama, arbustos, árvores ornamentais e palmeiras deverão ser feitas conforme disposição apresentada no projeto arquitetônico.

17.4 Letreiro

Será colocado na fachada, conforme indicação projetual, letreiro em aço inox nº 22 com altura de 20cm.

17.5 Limpeza

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho. · Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não se danificar os elementos da construção. A limpeza final de um compartimento só será executada após a conclusão de todos os serviços a serem efetuados neste, sendo que após o término da limpeza, o ambiente será trancado com chave, sendo impedido o acesso ao local. · Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final do funcionamento e condições dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados.

A limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos será feita com o uso de ácido muriático diluído em água na proporção necessária. As ferragens deverão ser limpas com palha de aço e algum polidor para cromados. · Os vidros deverão ser limpos mediante o uso de álcool e pano seco. Os pisos serão limpos mediante o uso de sabão neutro. As louças e metais serão limpos com o uso de detergente apropriado em solução com água.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergência entre as informações existentes no projeto de arquitetura e memorial descritivo com os presentes na planilha orçamentária, deverão prevalecer as informações da planilha orçamentária.

Santa Luzia, 06 de Novembro de 2023.

PAULA CRISTINA
ARAUJO
LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAUJO
LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.21 09:04:30
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SISTEMA DE
TRATAMENTO DE ESGOTO**

MATADOURO PÚBLICO

Outubro / 2023



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

INTRODUÇÃO

A implantação de uma estação de tratamento de efluentes tem por objetivo a remoção dos principais poluentes presentes nas águas residuárias, retornando-as ao corpo d'água sem alteração de sua qualidade. As águas residuárias compõem-se dos esgotos sanitários e industriais sendo que estes, em caso de geração de efluentes muito tóxicos, devem ser tratados em unidades das próprias indústrias.

O parâmetro mais utilizado para definir um esgoto sanitário ou industrial é a demanda bioquímica por oxigênio, chamada DBO. A DBO é a quantidade de oxigênio usada por uma população mista de microorganismos durante a oxidação aeróbia à temperatura de 20°C. Pode ser aplicada na medição da carga orgânica imposta a uma estação de tratamento de efluentes e na avaliação da eficiência das estações, ou seja, quanto maior a DBO maior a poluição orgânica.

A escolha do sistema de tratamento é função das condições estabelecidas para a qualidade da água dos corpos receptores. A Resolução Conama nº 20, de 18.06.86, classifica a qualidade dos corpos receptores e define o padrão para tratamento do efluente. As legislações estaduais sobre meio-ambiente complementam a norma federal nos mesmos aspectos.

2. OBJETIVO

O presente memorial tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas em um matadouro, com capacidade de abate de 120 bovinos semanais, analisando os efluentes gerados por estas atividades, para que se possa finalmente propor uma estação de tratamento de efluentes que apresente características que combinam baixo custo de implantação e manutenção, e uma boa eficiência de tratamento.

3. CARACTERÍSTICAS DA INDÚSTRIA

O matadouro possui capacidade de abate de 120 bois semanais, trabalhando com 10 operários, no turno de 8 horas/dia.

3.1 ORIGEM DO EFLUENTE DO PROCESSO

Os despejos líquidos oriundos do processo de abate são gerados nas seguintes fases:



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- Lavagem dos currais e animais;
- Sala de matança;
- Lavagem e remoção do conteúdo do bucho;
- Lavagem da carne e bancadas;
- Depilagem Pêlo e materiais terrosos;
- Preparo das cabeças, Carne, gordura, sangue e esterco;
- Subprodutos Graxas e resíduos não comestíveis.

3.2 ORIGENS DO EFLUENTE SANITÁRIO

Gerado pelos funcionários e operários da indústria.

3.3 DESPEJOS TOTAIS

Devido à baixa vazão gerada pelo efluente sanitário e para evitar a ocupação de uma área maior, e conseqüentemente a redução de custos, será projetada uma ETE para tratar os efluentes sanitários e do processo juntos.

3.4 VOLUME E CARACTERÍSTICAS DO DESPEJO

3.4.1 Volume do despejo

Os despejos líquidos são constituídos de sangue (na lavagem), águas de lavagem do processamento e resíduos, compostos por pedaços de vísceras, fragmentos de ossos, matéria gordurosa e sólidos provenientes de limpeza de bucho e lavagem de pisos.

O aspecto dessas águas residuárias é desagradável, tendo cor avermelhada, com pedaços de pelanca e gordura em suspensão.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

O volume de despejo gerado no processo varia de 400 L/animal (como mínimo) até 1500 L/animal (como máximo), considerando-se 1000 L/animal como média para efeito de projeto[Queiroz, A.B., 2000].

3.4.2 Características do despejo

Possuem altos valores de DBO oscilando entre 800 e 32000 mg/L. Além disso, esses despejos apresentam-se com temperatura elevada.

O teor de óleo e graxas é de 5000 mg/L (mínimo), 46200 mg/L(máximo) e 24500 mg/L(médio)[Queiroz, A.B., 2000].

O teor de sólidos sedimentáveis é de 5Kg/boi abatido[Sperling, M.V, 1998].

4. PROCESSO DE TRATAMENTO DO EFLUENTE

Os processos convencionais de tratamento podem ser usados de modo geral, pois a degradabilidade dos despejos é elevada. O problema torna-se complexo quando a capacidade de abate é pequena, como nesse caso.

Os processos de tratamento comumente usados na depuração dos despejos de matadouros são:

1. Sistemas de lagoas anaeróbias;
2. Sistema de lagoas aeróbias;
3. Lodos ativados e suas variações;
4. Filtros biológicos de alta taxa;
5. Discos biológicos rotativos.

Todos esses processos reduzem a DBO de 70-95% e os sólidos em suspensão de 80-95%. Cada um desses sistemas tem vantagens e desvantagens. Geralmente, o grau de tratamento exigido, as condições locais, limitações de área, custos de capital e operacional irão determinar a seleção do sistema a ser adotado.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Mesmo nos pequenos abatedouros, é necessário a adotar-se medidas de pré-tratamento para viabilizar o tratamento posterior.

Devido alta taxa de óleo e gordura será feita a separação reduzindo o teor de DBO a ser tratada no passo seguinte.

Tendo em vistas os objetivos do projeto, de se propor uma estação de tratamento de efluentes que apresente características que combinam baixo custo de implantação e manutenção, e uma boa eficiência de tratamento, da disponibilidade de uma área e a localização dessa área fora do perímetro urbano, optamos pelo sistema de lagoas, sendo a primeira anaeróbia e a segunda facultativa, dimensionadas segundo as cargas orgânicas aplicadas por área e por dia.

4.1 JUSTIFICATIVAS PARA O SISTEMA ADOTADO

Tal sistema foi adotado, por apresentar as seguintes vantagens sobre os demais:

1. Boa eficiência na remoção de altas taxas de DBO;
2. Construção, operação e manutenção simples;
3. Reduzidos custos de implementação e manutenção;
4. Ausência de Equipamentos Mecânicos;
5. Requisitos energéticos praticamente nulos;
6. Satisfatória resistência a variações de carga;
7. Remoção de lodo após longos períodos;
8. Requisitos de áreas inferiores aos das lagoas facultativas únicas;
9. Clima favorável, ou seja, temperaturas elevadas.

4.2 PRÉ-TRATAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

4.2.1 Recuperação do sangue, tanto quanto possível

O sangue será drenado na operação de sangramento do animal através de valas até um tanque coletor, minimizando ao máximo a quantidade que irá ser tratado na Estação de Tratamento de Efluente (ETE). O sangue acumulado terá destino adequado conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

4.2.2 Instalação de esterqueira

A esterqueira tem por finalidade o processamento do material proveniente dos currais. Trata-se de um sistema de peneiras múltiplas, que possibilitam a separação das fases sólida e líquida dos resíduos. O material sólido deverá ser encaminhado para o aproveitamento agrícola ou para o aterro sanitário municipal conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. O efluente líquido será encaminhado para a linha de tratamento principal.

4.2.3 Caixa de gordura

As caixas retentoras de gordura são unidades destinadas a reter gordura e materiais que flutam naturalmente. O princípio de separação se dá pela diferença de densidade entre a água e as gorduras. Terá destino adequado conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

A caixa deve ser construída de forma que o líquido tenha permanência tranquila durante o tempo em que as partículas, a serem removidas, percorram desde o fundo até a superfície líquida. O tempo de detenção deverá situar-se entre 3 a 5 minutos, nos casos em que a temperatura do líquido se encontrar abaixo de 25° C. Acima desta temperatura, o tempo de detenção poderá ser maior, até 30 minutos.

O formato da caixa deveser retangular, possuindo duas ou mais cortinas, uma próxima à entrada para evitar a turbulência do líquido e a outra próxima à saída. Em um dos lados da caixa deverá ter uma calha para a remoção da gordura.

4.2.3 Crivo

Recomenda-se o peneiramento, para eliminação dos sólidos em suspensão com tamanhos superiores a dois centímetros. Para cumprir essa finalidade foi projetado o crivo, uma caixa com fundo falso que faz a função da peneira. O material aí retido deverá ser encaminhado a aterros sanitários ou a incineradores, conforme plano de gerenciamento de resíduos.

4.2.4 Tanque séptico



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

A maioria dos autores considera o tanque séptico capaz de alcançar uma eficiência de 70%, no que diz respeito à estabilização matéria orgânica a ele aplicada, medida esta última pela DBO, desde que seja corretamente projetado. Também apresenta um bom comportamento na estabilização de esgotos “frescos”. O tanque suporta bem variações de vazões, comum no caso de matadouros municipais.

Remoção do lodo

Os lodos acumulados no tanque séptico serão removidos por meio de caminhões tanque, do tipo limpa fossas, providos de bombas apropriadas. A remoção será feita uma vez por ano. As lagoas facultativas serão limpas por meio de equipamentos tipo “drag line” de 15 em 15 anos. O destino do lodo seguirá conforme plano de gerenciamento de resíduos.

4.2.2 TRATAMENTO PRIMÁRIO

4.2.2.1 Lagoa anaeróbia

As lagoas anaeróbias constituem-se em uma forma alternativa de tratamento, onde a existência de condições estritamente anaeróbias é essencial. Tal é alcançado através do lançamento de uma grande carga de DBO por unidade de volume da lagoa, fazendo com que a taxa de consumo de oxigênio seja várias vezes superior à taxa de produção. No balanço de oxigênio, a produção pela fotossíntese e pela reaeração atmosféricas são, neste caso, considerados desprezíveis.

As lagoas anaeróbias tem sido utilizadas para o tratamento de esgotos domésticos e despejos industriais predominantemente orgânicos, com altos teores de BDO, como no caso dos matadouros.

A estabilização em condições de anaeróbias é lenta, pelo fato das bactérias anaeróbicas se reproduzirem numa vagarosa taxa. Isto, por seu lado, é advindo de que as reações anaeróbias geram menos energia do que as reações aeróbias de estabilização da matéria orgânica. A temperatura do meio tem uma grande influência nas taxas de reprodução e estabilização, o que faz com que locais de clima favorável (temperatura elevada), como no Brasil, se torne propícios a este tipo de lagoas.

As lagoas anaeróbias são usualmente profundas, variando entre 4 a 5 metros. A profundidade tem a finalidade de impedir que o oxigênio produzido pela camada superficial seja transmitido às camadas inferiores. Pelo fato da lagoa ser profunda.

As lagoas anaeróbias não querem qualquer equipamento especial e têm um consumo de energia praticamente desprezível.

O tempo de detenção normalmente situa-se na faixa de 3 a 5 dias. Com tempos inferiores a 3 dias, poderá ocorrer que a taxa de saída das bactérias metanogênicas com o efluente da lagoa (fatores hidráulicos) seja inferior à sua própria taxa de reprodução, a qual é lenta (fatores biológicos). Além da eficiência da lagoa anaeróbia se reduzir, ocorreria o aspecto mais grave do desequilíbrio entre a fase acidogênica e a metanogênica. A consequência seria o acúmulo de



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ácidos no meio, com a geração de maus odores, pelo fato de haver poucas bactérias metanogênicas para dar continuidade à conversão dos ácidos. Com tempos de detenção superiores a 6 dias, a lagoa anaeróbica poderia se comportar como uma lagoa facultativa. Tal é indesejável, pois a presença de oxigênio é fatal para as bactérias metanogênicas.

A eficiência de remoção de DBO por uma lagoa anaeróbia é da ordem de 50% a 60%. A DBO efluente é ainda elevada, implicando na necessidade de uma unidade posterior de tratamento. As unidades mais utilizadas para tal são as lagoas facultativas, compondo o sistema de lagoas anaeróbias seguidas por lagoas facultativas, também denominadas de sistema australiano.

A remoção de DBO na lagoa anaeróbia proporciona uma substancial economia de área, fazendo com que o requisito de área total (lagoa anaeróbia + lagoa facultativa) seja em torno de 2/3 do requisito de uma lagoa facultativa única. Devido a presença da lagoa anaeróbia, maus odores, provenientes da liberação de gás sulfídrico, podem ocorrer como consequência de problemas operacionais. Por este motivo este sistema deve ser localizado em áreas afastadas, longe de bairros residenciais.

4.2.3 TRATAMENTO SECUNDÁRIO

4.2.3.1 Lagoas facultativas

O processo de tratamento por lagoas facultativas é muito simples e constitui-se unicamente por processos naturais. Estes podem ocorrer em três zonas da lagoa: zona anaeróbia, zona aeróbia e zona facultativa. O efluente entra por uma extremidade da lagoa e sai pela outra. Durante este caminho, que pode demorar vários dias, o esgoto sofre os processos que irão resultar em sua purificação. Após a entrada do efluente na lagoa, a matéria orgânica em suspensão (DBO particulada) começa a sedimentar formando o lodo de fundo. Este sofre tratamento anaeróbio na zona anaeróbia da lagoa. Já a matéria orgânica dissolvida (DBO solúvel) e a em suspensão de pequenas dimensões (DBO finamente particulada) permanecem dispersas na massa líquida. Estas sofrerão tratamento aeróbio nas zonas mais superficiais da lagoa (zona aeróbia). Nesta zona há necessidade da presença de oxigênio. Este é fornecido por trocas gasosas da superfície líquida com a atmosfera e pela fotossíntese realizada pelas algas presentes, fundamentais ao processo. Para isso há necessidade de suficiente iluminação solar, portanto, estas lagoas devem ser implantadas em lugares de baixa nebulosidade e grande radiação solar. Na zona aeróbia há um equilíbrio entre o consumo e a produção de oxigênio e gás carbônico. Enquanto as bactérias produzem gás carbônico e consomem oxigênio através da respiração, as algas produzem oxigênio e consomem gás carbônico na realização da fotossíntese. As reações são praticamente as mesmas com direções opostas:

Fotossíntese:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

$\text{CO}_2 + \text{H}_2\text{O} + \text{Energia Solar}$ $\text{Matéria Orgânica} + \text{O}_2$

Respiração:

$\text{Matéria Orgânica} + \text{O}_2$ $\text{CO}_2 + \text{H}_2\text{O} + \text{Energia}$

À medida que se afasta da superfície da lagoa a concentração de oxigênio diminui devido a menor ocorrência da fotossíntese. Também durante a noite não há realização de fotossíntese, enquanto que a respiração continua ocorrendo. Esta zona, onde pode ocorrer ausência ou presença de oxigênio é denominada zona facultativa. Nela a estabilização de matéria orgânica ocorre por meio de bactérias facultativas, que podem sobreviver tanto na ausência quanto na presença de oxigênio. As lagoas facultativas dependem da fotossíntese para a produção de oxigênio, como já foi dito anteriormente. Desta forma, a eficiência desse tipo de sistema de tratamento depende da disponibilidade de grandes áreas para que a exposição à luz solar seja adequada, podendo a chegar a valores de 70 a 90 % de remoção de DBO. Como a atividade fundamental do processo consiste no desenvolvimento das algas e estas da presença de luz, as profundidades das lagoas restringem-se a valores variáveis entre 1,5 e 2,0 metros, porém, com volumes elevados, de forma a permitir a manutenção de grandes períodos de detenção, em geral de 15 a 45 dias.

As vantagens relacionam-se a grande simplicidade e à confiabilidade da operação. Os processos naturais são vias de regra confiáveis: não há equipamentos que possam estragar ou esquemas especiais requeridos. No entanto, a natureza é lenta, necessitando de longos tempos de detenção para que as reações se completem, o que implica em grandes requisitos de área. A atividade biológica é grandemente afetada pela temperatura, principalmente nas condições naturais das lagoas. Desta forma, as lagoas de estabilização são mais apropriadas onde a terra é barata, o clima favorável, condições também existentes para o sucesso dos matadouros.

4.2.4 DESTINAÇÃO FINAL

4.2.4.1 Reservatório para Reuso

Após passar pelo tratamento os efluentes poderão ser reutilizados estes serão armazenados em um reservatório de 14,19m³ de alvenaria e concreto armado.

4.2.4.2 Vala de Infiltração



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Quando esse volume não for aproveitado o mesmo será direcionado para uma vala de infiltração conforme projeto em anexo.

5. DIMENSIONAMENTO

Dados Básicos

- 72 animais / semana = 12 animais/dia
- 0,8 m³ / animal (água consumida)
- 0,15 m³ / animal (água consumida curral)
- 8pessoas/Dia; contribuição dos despejos = 300 l/pessoa/dia
- DBO esgoto industrial=1500g/m³
- DBO esgoto vestiário=150g/m³
- Vazão diária industrial = 12 animais/dia (média) x 0,8 m³/animal = 9,6m³/dia
- Vazão diária curral = 12 animais/dia (média) x 0,15 m³/animal = 1,80m³/dia
- Vazão diária vestiário = 8 pessoas/dia x 300 l/pessoas/dia = 2400 l/dia = 2,40 m³/dia
- Vazão diária total = 9,60 + 1,80 + 2,40 = 13,80 m³/dia
- Carga orgânica diária: (13,80m³/dia x 1500g/m³) +(2,40m³/dia x 150g/m³) =21060 g/dia = 21,06 kg/dia

5.4 PRÉ-TRATAMENTO

5.4.1 COLETOR DE SANGUE

Tanque específico para coleta de sangue bruto dimensionado para acumular todo o sangue durante uma jornada de trabalho

- Volume de sangue por animal: 12 l
- Volume produzido em 01 dia = 12 animais x 20 l/animal = 240 l/dia
- Volume produzido em 01 semana = 7dias x 240l/dia = 1680 L
- Volume produzido em 01 semana = 1,68m³

Volume do tanque de sangue no projeto

- Dimensões = 1,55 x 2,30 x 0,50m



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Volume de projeto: 1,78m³

Caso não se consiga comercializar o sangue, sugere-se a sua mistura com cal virgem, na proporção de 10 gramas/litro de sangue, o qual depois de convenientemente misturado deverá ser enviado para um depósito de lixo e colocado em valas escavadas no solo e cobertas com o próprio material de escavação.

5.4.2 ESTERQUEIRA

Tanque dimensionado para acumular todo o resíduo do curral (água, fezes e urina) durante uma jornada de trabalho. Devendo ser limpo manualmente no final da jornada do dia, podendo o resíduo ser lançado no solo como adubo.

5.4.2.1 - Esterqueiras para dejetos líquido dos bovinos

O dimensionamento dessas esterqueiras é feito considerando:

Volume: 100 litros/animal/dia, incluindo dejetos (fezes + urina + água).

Quantidade de bois estabulados: 12 bois

Volume do dejetos: 12animaisx100litros/animal/dia

Volume do dejetos: 1200l ou 1,2m³/dia

Dias de armazenamento: 5 dias

Volume total: 6,0m³

Volume de projeto da esterqueira: 4,50x3,50x0,50

Volume de projeto da esterqueira: 7,88m³

Portanto o volume de projeto atende a demanda

5.4.3 CAIXA DE GORDURA

5.4.3.1 Volume da caixa de gordura

$V = Q_{max} \times t$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Onde:

$Q_{\text{máx}}$ = vazão máxima do despejo

$Q_{\text{máx}} = 13,80\text{m}^3/\text{dia}$

$Q_{\text{máx}} = 13,80\text{m}^3/\text{dia} \times 1/480$ (considerando 8 horas diárias)

$Q_{\text{máx}} = 0,02875\text{m}^3/\text{min}$

Adotando-se $t = 15$ min tem-se:

$V = (0,029\text{m}^3/\text{min}) \times 15 \text{ min} = 0,43\text{m}^3$

5.4.3.2 Largura e comprimento da caixa de gordura (interna)

Assumindo a largura, b , como a metade do comprimento, L , e profundidade, h , de 0,5 m tem-se:

$$L = \sqrt{\frac{2 \times V}{h}}$$

Substituindo os valores tem-se:

$L = 1,768\text{m}$

$b = 0,884\text{m}$

$h = 0,5$

Dimensões Internas: $1,77\text{m} \times 0,88\text{m} \times 0,50\text{m} = 0,781\text{m}^3$

Dimensões Internas de Projeto: $2,00 \times 1,50 \times 0,50 = 1,50\text{m}^3$, atendendo a demanda do efluente.

5.4.4 TANQUE SÉPTICO

5.4.4.1 Tanque séptico (Decanto - Digestor) – 72 animais/semana

- Carga volumétrica = $2,0\text{kg}/\text{m}^3$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- Volume requerido = $20,70/2,0 = 10,35\text{m}^3$
- Dimensões: 01 unidade com comprimento = 4,40 m comprimento x 2,20 m de largura X 1,10m de altura = $10,65\text{m}^3$
- Eficiência = 70%

Limpeza anual.

5.4.5 LAGOA FACULTATIVA – 72 animais/semana

- Efluente do decanto digestor: $\text{DBO} = 19\text{g}/\text{m}^3$
- Carga sobre a lagoa facultativa = $13,80 \text{ m}^3/\text{dia} \times 19\text{g}/\text{m}^3 = 262,2 \text{ g}/\text{dia} = 0,262 \text{ kg}/\text{dia}$
- Carga superficial admitida = $50 \text{ kg}/\text{ha.dia}$
- Área necessária = $0,26/50 = 0,005244 \text{ kg}/\text{ha} = 52,44 \text{ m}^2$
- Área adotada para a lagoa = $10,50 \times 5,25 = 55,13\text{m}^2$
- Dimensões da lagoa: comprimento = 10,50 m; comprimento x 5,25 m largura x 1,00 m de profundidade = $55,13 \text{ m}^3$.

5.4.6 LAGOA ANAERÓBIA – 72 animais/semana

- Efluente do decanto digestor: $\text{DBO} = 190\text{g}/\text{m}^3$
- Carga sobre a lagoa facultativa = $13,80 \text{ m}^3/\text{dia} \times 190\text{g}/\text{m}^3 = 2622 \text{ g}/\text{dia} = 2,62 \times 2 = 5,24 \text{ kg}/\text{dia}$
- Carga superficial admitida = $140\text{kg}/\text{ha.dia}$
- Área necessária = $5,24/140 = 0,037457143 \text{ ha} = 37,46 \text{ m}^2$
- Área adotada para a lagoa = $5,25 \times 7,25 = 38,06\text{m}^2$
- Dimensões da lagoa: comprimento = 5,25 m; largura x 7,25 m comprimento x 1,00 m de profundidade = $38,06 \text{ m}^3$.

5.5 DESTINO FINAL

5.5.1 RESERVATÓRIO

$Q_{\text{máx}} = 13,80\text{m}^3/\text{dia}$

- Volume do reservatório = $4,30 \times 3,30 \times 1,0 = 14,19\text{m}^3$

5.5.2 VALA DE INFILTRAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Contribuição: $Q_{m\acute{a}x} = 13,80\text{m}^3/\text{dia}$

Área útil de Infiltração:

$$A = Q/C_i = 13,80/0,089 = 154,25 \text{ m}^2$$

Taxa de percolação média do solo = 308,33 min/m (NBR 7229/1993)

$C_i = \text{Coeficiente de Infiltração} = 0,089\text{m}^3/\text{m}^2\text{xdia}$.

Dimensões:

Área útil de infiltração estimada (NBR 13969:1997): $154,25\text{m}^2$

Área útil de infiltração efetiva: $161,35\text{m}^2$

Alternância de valas: 100%

Número total de valas(x2): 3und

Largura na base: 110cm

Comprimento: 30,0m

Distância entre tubos de distribuição: 2m

Altura do Aterro: 30cm

Inclinação Lateral: 60º

Largura no topo da vala: 162cm

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços realizados na Esterqueira, Crivo, Caixa de Gordura, Tanque de Sangue e tanque Séptico seguem as especificações técnicas de construção do matadouro (em anexo), exceto as lagoas que serão demonstrados abaixo:

6.1. Lagoas de Estabilização

6.1.1. Limpeza do terreno

Será executada em toda a área destinada a implantação do sistema, ultrapassando pelo menos 20,00 metros os limites dos diques externos.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- Este serviço será executado de modo a deixar completamente livre não só toda a área do canteiro da obra, como também os caminhos necessários ao transporte de materiais.

- Constará de capinação, destocamento e derrubada de árvores que possam prejudicar os trabalhos de construção, removendo-se todos os entulhos.

6.1.2. Movimento de Terra

Inicialmente consistirá, na regularização geral da área para obtenção das cotas pré-fixadas. Proceder-se-á então a execução dos diques. Os diques serão construídos em material argilo-silicoso, com satisfatórias características, quanto à coesão, atrito interno e impermeabilidade.

Antes de sua implantação, será removida a camada superficial do solo arenoso em toda a área do maciço, de modo a ser atingido solo resistente e impermeável. O material de maciço será espalhado em camadas não excedentes de 15 cm, sendo dele retirado às pedras de tamanhos superiores a 10 cm. A compactação será realizada por meio de rolo compressor ou "pé de carneiro". O primeiro deverá proporcionar compressão não inferior a 2.000 Kg por metro linear de roda e o segundo, 20 Kg por centímetro quadrado. O compressor ou pé de carneiro deverá passar 8 ou 10 vezes sobre a mesma área do maciço, para cada camada de aterro, de acordo com a orientação da fiscalização.

- A umidade do material empregado será ajustada, a fim de se obter o máximo adensamento, ou seja, a densidade aparente IN SITU deverá ser igual a 100% da densidade obtida no laboratório com o material da Jazida (100% do PROCTOR Normal).

- O material da jazida deverá apresentar índice de plasticidade médio, maior que 12.

- A verificação da compactação do maciço de terra das lagoas será feita com a ajuda da agulha de PROCTOR ou pela determinação da densidade aparente do aço, a juízo da fiscalização.

- O perfilamento dos taludes poderá ser feito manualmente ou por meio de motoniveladora; em qualquer caso, porém, devem ser observadas as indicações dadas no projeto.

- Os taludes externos deverão ser revestidos com grama ou capim próprio para obras deste tipo, a critério da Fiscalização.

- O Talude interno terá revestimento em ladrilho hidráulico. Acima do mesmo terá fios de concreto.

- O leito das lagoas deverá ser compactado de maneira a impedir a infiltração ao máximo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- O material a ser utilizado para o terreno e a área a ser aterrada, deverá estar isento de materiais putrescíveis, podendo, entretanto a “terra vegetal” que cobre o terreno, ser reservada para a execução do paramento externo dos taludes, que serão cobertos com grama.

- O controle da compactação e aprovação do material da jazida será exercido por empresa idônea, ficando as despesas a cargo da firma empreiteira. (Será descontado nas faturas a serem pagas pelo contratante).

- Para o controle da compactação, deverão ser tomadas amostras a cada 50 metros de extensão de talude, sendo uma amostra por camada de 15 cm, colhidas na seqüência (1 - borda direita, 2 - eixo, 3 - borda esquerda).

- Na execução do aterro serão tomados cuidados especiais com o adensamento dos locais destinados às tubulações, caixas, etc.

PAULA CRISTINA
ARAUJO

LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAUJO
LEITAO:09693634438

Dados: 2023.10.06 16:43:20
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Obra/Razão Social: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	
Endereço da edificação: SÍTIO PEDRA DO BODE - PB 233	
Bairro: ZONA RURAL	Município: SANTA LUZIA - PB
Responsável técnico: PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO	
CREA/CAU nº: 161559760-3	ART/RRT nº: PB20230537679

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO (Marcar com X a que se refere o PCI)

<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de Segurança contra Incêndio - PCI
<input type="checkbox"/>	Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT)
<input type="checkbox"/>	Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP)

3. PARÂMETROS DE DIMENSIONAMENTO

3.1 Natureza da Ocupação (Marcar com X conforme a natureza da tabela 1 da NT CBMPB 04)

<input type="checkbox"/>	A-2 ou A-3 Habitação multifamiliar ou coletiva	<input type="checkbox"/>	H-1 Hospital veterinário e assemelhado
<input type="checkbox"/>	B-1 ou B-2 Hospedagem	<input type="checkbox"/>	H-2 Local com pessoas de limitações físicas e/ou mentais
<input type="checkbox"/>	C-1, C-2 ou C-3 Comercial	<input type="checkbox"/>	H-3 Hospitais
<input type="checkbox"/>	D-1, D-2, D-3 ou D-4 Serviço profissional	<input type="checkbox"/>	H-4 Repartição pública, forças armadas e auxiliares
<input type="checkbox"/>	E-1, E-2, E-3, E-4, E-5 ou E-6 Educacional	<input type="checkbox"/>	H-5 Local de restrição de liberdade
<input type="checkbox"/>	F-1 Local de objetos inestimáveis	<input type="checkbox"/>	H-6 Clínicas médicas e odontológicas
<input type="checkbox"/>	F-2 Local Religioso e velório	<input type="checkbox"/>	I-1 Indústria até 300 Mj/m ²
<input type="checkbox"/>	F-3 ou F-9 Centros esportivos/ exibição ou recreação Pública	<input checked="" type="checkbox"/>	I-2 Indústria com carga incêndio de 300 até 1200 Mj/m ²
<input type="checkbox"/>	F-4 Estação de passageiros	<input type="checkbox"/>	I-3 Indústria acima de 1200 Mj/m ²
<input type="checkbox"/>	F-5 ou F-6 Local concentração de público	<input type="checkbox"/>	J-1 Depósito de material incombustível
<input type="checkbox"/>	F-7 Construção provisória	<input type="checkbox"/>	J-2 Depósitos até 300 MJ/m ²
<input type="checkbox"/>	F-8 Local de refeição	<input type="checkbox"/>	J-3 Depósitos com carga incêndio de 300 até 1200 Mj/m ²
<input type="checkbox"/>	F-10 Exposição de objetos e animais	<input type="checkbox"/>	J-4 Depósitos acima de 1200 MJ/m ²
<input type="checkbox"/>	G-1 ou G-2 Garagem com e sem acesso	<input type="checkbox"/>	L-1, L-2 ou L-3 Explosivos
<input type="checkbox"/>	G-3 Abastecimento de combustível	<input type="checkbox"/>	M-1, M-2, M-3, M-4, M-5, M-6, M-7
<input type="checkbox"/>	G-4 Manutenção e reparo automotivo	<input type="checkbox"/>	Classes especiais
<input type="checkbox"/>	G-5 Hangares	<input type="checkbox"/>	

3.2 Altura entre o nível de descarga e o piso do último pavimento habitável (Marcar com X na altura correspondente e informar o valor conforme item 4.1.1 da NT CBMPB 04)

<input type="checkbox"/>	Tipo I	Edificação térrea	
<input type="checkbox"/>	Tipo II	Edificação baixa (H ≤ 6m)	Altura exata em m:
<input checked="" type="checkbox"/>	Tipo III	Edificação baixa –média altura (6m < H ≤ 12m)	Altura exata em m: 0,10m e 1,00m
<input type="checkbox"/>	Tipo IV	Edificação de média altura (12m < H ≤ 23m)	Altura exata em m:
<input type="checkbox"/>	Tipo V	Edificação medianamente alta (23m < H ≤ 30m)	Altura exata em m:
<input type="checkbox"/>	Tipo VI	Edificação alta (H > 30m)	Altura exata em m:

3.3 Área construída em m² (Conforme item 4.1.5 da NT CBMPB 04)

Área total construída em edificação única:	Área:
Área de cada edificação em caso de múltiplas edificações:	
Descrição: Matança	Área: 173,22 m ²
Descrição: Administração	Área: 45,56m ²
Descrição: Necrópsia	Área: 49,67 m ²
Descrição: Caldeira	Área: 16,00 m ²

3.4 Risco da edificação para isolamento entre edificações

(Marcar com X no risco correspondente, conforme tabela 1 do anexo A da NT CBMPB 02)

	Risco A	Baixo/Pequeno ou Leve
X	Risco B - 1	Médio ou ordinário
	Risco B - 2	Médio ou ordinário
	Risco C - 1	Alto/Grande ou extraordinário
	Risco C - 2	Alto/Grande ou extraordinário

3.4.1 Classes de risco para revenda de GLP

(Marcar com X no risco correspondente, conforme tabela 1 d NBR ABNT 15514)

	CLASSE I – Até 520 kg		CLASSE V – Até 24.960 kg
	CLASSE II – Até 1.560 kg		CLASSE VI – Até 49.920 kg
	CLASSE III – Até 6.240 kg		CLASSE VII – Até 99.840 kg
	CLASSE VI – Até 12.480 kg		ESPECIAL – Acima de 99.840 kg

3.5 Carga incêndio da edificação

(Marcar com X na carga incêndio correspondente, conforme dimensionamento descrito no anexo A da NBR ABNT 12693)

	Carga incêndio total da edificação até 300 MJ/m ²
X	Carga incêndio total da edificação de 301 MJ/m ² até 800MJ/m ²
	Carga incêndio total da edificação de 801 MJ/m ² até 1200MJ/m ²
	Carga incêndio total da edificação acima de 1200 MJ/m ²

3.6 Estágio de construção da edificação

(Marcar com X a opção de adaptação ou não para edificações já existentes, conforme NT CBMPB 16)

X	A edificação ainda será construída
	A edificação já é existente (<i>as built</i>) e terá adaptações descritas na NT CBMPB 16
	A edificação já é existente (<i>as built</i>) e seguirá a segurança contra incêndio atual

4. MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA EDIFICAÇÃO

(Marcar X nos preventivos exigidos para edificação, conforme tabelas 5A até 5M.5 e 6 da NT CBMPB 04)

	Acesso de Viatura na Edificação		Detecção de Incêndio
	Segurança Estrutural contra Incêndio e Pânico		Alarme de Incêndio
	Compartimentação Horizontal	X	Sinalização de Emergência
	Compartimentação Vertical	X	Extintores de Incêndio
	Controle de Materiais de Acabamento - CMAR		Hidrantes ou mangotinhos
X	Saídas de Emergência		Chuveiros Automáticos – SPK
	Plano de Intervenção de Incêndio		Controle de fumaça
	Brigada de Incêndio		Sistema de espuma
X	Iluminação de Emergência		Sistema de resfriamento

5. RISCOS ESPECIAIS QUE A EDIFICAÇÃO POSSUI

	Armazenamento de Líquidos inflamáveis		Fogos de artifício
	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	X	Vaso sob pressão (caldeira, O ₂ ,)

Armazenamento de produtos perigosos	Outros (especificar):
Tendas ou coberturas inflamáveis	Geradores elétricos
Sistemas de estrutura montada	Sistemas elétricos montados (som, iluminação, etc...)

ESPECIFICAÇÃO DOS PREVENTIVOS DA EDIFICAÇÃO

6. ACESSO DE VIATURA

(Marcar X nas características correspondentes a sua edificação, conforme NT CBMPB 14)

	Altura da edificação menor igual a 12m e Edif. principal afastado mais que 20m do meio fio, será instalado ou possui via de acesso e faixa de estacionamento
	Altura da edificação maior que 12m e Edif. principal afastado mais que 10m do meio fio, não será instalado nenhum acesso
	Altura da edificação maior que 12m e Edif. principal afastado mais que 10m do meio fio, será instalado ou possui via de acesso e faixa de estacionamento
X	Altura da edificação menor igual a 12m e Edif. principal afastado menos que 20m do meio fio, não será instalado nenhum acesso
	Condomínio de residência unifamiliar, será instalado ou possui via de acesso
	Via de acesso possui largura > 6m, barreiras com alturas > 4,5m, portão com largura > 4m e suporta no mínimo 25.000Kgf,
	Via de acesso > 45m com retorno em "Y", "T" ou circular
	Faixa de estacionamento com largura ≥ 8m, comprimento ≥ 15m, suporta 25.000 Kgf
	Distância da faixa de estacionamento a edificação não superior a 8m

OBSERVAÇÕES LIVRES:

EDIFICAÇÃO COM ACESSO FRONTAL, COM VIA DE 8,0 M E LARGURA, E DUAS ENTRADAS PRINCIPAIS DE 5,00 x 2,00.

AFASTADO A 89,50M DA PB – 233.

7. SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO

(Informar as características da edificação, conforme tabela B da IT CBPMESP 08)

<input type="checkbox"/>	EXIGÍVEL	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO EXIGÍVEL
GRUPO (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J ou K):			
DIVISÃO:			
CLASSE (S ₂ , S ₁ , P ₁ até P ₈):			
TRRF (em minutos):			
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

8. COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

(Informar na área sublinhada a característica da edificação, conforme IT CBPMESP 09)

<input type="checkbox"/>	EXIGÍVEL E ATESTO AS INFORMAÇÕES ABAIXO	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO EXIGÍVEL
<p>Atesto que as compartimentações foram/serão realizadas de acordo com as normas construtivas em vigor e IT 09, de acordo com as características da construção. Os compartimentos independentes de sua natureza de ocupação, possuem dimensões adequadas à sua atividade e que para esta edificação possuirá área máxima a ser compartimentada horizontalmente de _____ m². Os materiais de construção (estruturas, VEDAÇÕES, acabamento etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto técnico e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba. Que as instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias. Que os elementos envidraçados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.</p>			
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

9. CMAR

(Marcar X nas características da edificação, conforme tabela B.1 da NT CBMPB 09)

<input type="checkbox"/>	EXIGIVEL	<input checked="" type="checkbox"/>	NAO EXIGIVEL
	Natureza da ocupação A e Cond. Residencial (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I,II-A ou III-A na Parede e Classe I, II-A ou III-A no Teto)		
	Natureza da ocupação B,D,E,G,H,I1,J1 e J2 (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I ou II-A na Parede e Classe I ou II-A no Teto)		
	Natureza da ocupação C,F,I2,I3,J3,J4,L1,M2 e M3 (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I ou II-A na Parede e Classe I ou II-A no Teto)		
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

10. SAÍDA DE EMERGÊNCIA

(Informar as características das saídas de emergência, conforme tabela B da NT CBMPB 12)

Capacidade de público (pessoas) do pavimento mais habitado: 24		
Capacidade de público (pessoas) total da edificação: 36		
Largura (metros) dos acessos e descargas: 2 x 0,86		
Largura (metros) das escadas e rampas: 1,10m / Duas de 0,80m / Rampa = 2,65m		
Largura (metros) das Portas: 2 x 0,86		
Distanciamento (metros) máximo a ser percorrido no piso de descarga: 18,80m		
Distanciamento (metros) máximo a ser percorrido nos demais andares: -		
10.1 Características das escadas (Marcar X nas características da escada, conforme NT CBMPB 12)		
Tipo de escada (marcar X na(s) escada(s) usada(s) na edificação)		
<input checked="" type="checkbox"/> Não Enclausurada - NE	<input type="checkbox"/> Enclausurada Protegida - EP	<input type="checkbox"/> A prova de fumaça - PF
As escadas atendem aos requisitos do item 5.7 da NT 12, conforme o tipo de escada informado		
As guardas e corrimãos atendem aos requisitos do item 5.8 da NT 12		
Os elevadores de emergência (quando exigido) atendem aos requisitos do item 5.9 da NT 12		
As áreas de refúgio (quando exigido) atendem aos requisitos do item 5.10 da NT 12		
OBSERVAÇÕES LIVRES:		
Escada de acesso principal a plataforma de serviço de marreteiro: 1,10m		
Escada de serviço de inspeção da matança: 0,80m		
Escada de acesso a observação de banho, curral: 0,80m		

11. PLANO DE INTERVENÇÃO DE INCÊNDIO

(Marcar X nas características do plano, conforme NBR ABNT 15219)

<input type="checkbox"/>	EXIGIVEL	<input checked="" type="checkbox"/>	NAO EXIGIVEL
	Foi elaborado conforme determina as prescrições da NBR ABNT 15219		
	Foi utilizado como modelo o anexo E da NBR ABNT 15219		
	Foi retirado o item E.2.10 INVESTIGAÇÃO		
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

12. BRIGADA DE INCÊNDIO

(Informar as características da brigada, conforme NBR ABNT 14276)

<input type="checkbox"/>	EXIGIVEL	<input checked="" type="checkbox"/>	NAO EXIGIVEL
	Quantidade mínima de brigadistas:		
	Divisão da edificação:		
	Grau de risco:		
	Nível de treinamento:		
	Carga horária mínima do treinamento (conforme nível de treinamento):		
	Tempo de simulados na edificação máximo a cada 12 meses): -		
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

13. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

(Informe ou Marque X nas características da iluminação, conforme NBR ABNT 10898)

Altura de instalação do ponto de luz em relação ao piso (m): 2,50m			
Distância máxima entre pontos de luz (mínimo 4x altura de instalação): 5,45m			
Potência em Watts: 9 cada lâmpada			
Tipo de sistema:	<input checked="" type="checkbox"/> Bloco autônomo	<input type="checkbox"/> Gerador	<input type="checkbox"/> Central à bateria
<input checked="" type="checkbox"/>	Tensão de alimentação até 30v		
<input checked="" type="checkbox"/>	Tempo de autonomia a partir de 1h		
<input checked="" type="checkbox"/>	Iluminamento em lux nos locais planos a partir de 03 lux		
<input type="checkbox"/>	Iluminamento em lux nos locais com desnível a partir de 05 lux		
<input type="checkbox"/>	Tempo de comutação em sistema de geradores até 12s		
<input checked="" type="checkbox"/>	Tempo de comutação em Bloco autônomo imediato		
OBSERVAÇÕES LIVRES:			
Bloco autônomo para aclaramento modelo BLF-11/2T-NE, contendo 02 lâmpadas fluorescentes; Bateria com vida útil de aproximadamente 4 anos (autonomia de 2 horas ligada); Iluminação ao nível do piso cd/m^2 : 25 Fluxo luminoso (Lumens): 1100 (das duas lâmpadas) Bateria interna de 6 V. Tempo de comutação instantâneo.			

14. SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO

14.1 Sistema de Alarme de Incêndio

(Informe as características do sistema de alarme, conforme NBR ABNT 17240)

EXIGIVEL	<input checked="" type="checkbox"/>	NAO EXIGIVEL
Distância máxima a percorrer até um acionador manual até 30m		
Autonomia sem alarme a partir de 24h		
Autonomia com todo sistema operando alarme a partir de 15min		
Altura de instalação dos acionadores entre 0,9m e 1,35m		
Altura de instalação dos avisadores áudio e visuais entre 2,2m e 3,5m		
Localização da central de alarme (cômodo):		

OBSERVAÇÕES LIVRES:

14.1 Sistema de Detecção de Incêndio

(Informe as características do sistema de alarme, conforme NBR ABNT 17240)

EXIGIVEL	<input checked="" type="checkbox"/>	NAO EXIGIVEL
Localização da central do alarme:		
Raio de atuação em detecção pontual de fumaça (máximo 6,3m):		
Altura de instalação da detecção pontual de fumaça (máximo 8m):		
Raio de atuação em detecção pontual de temperatura (máximo 4,2m):		
Altura de instalação da detecção pontual de temperatura (máximo 5m):		
Distanciamento entre detectores lineares (máximo 15m):		
OBSERVAÇÕES LIVRES:		

15. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

(Informe ou Marque X nas características da sinalização, conforme NT CBMPB 06)

<input checked="" type="checkbox"/>	Todas as sinalizações são fotoluminescentes
<input checked="" type="checkbox"/>	Todas as rotas de saída estão sinalizadas
<input checked="" type="checkbox"/>	Todas as mudanças de direção nas rotas de fuga estão sinalizadas
<input checked="" type="checkbox"/>	Todos os equipamentos estão sinalizados
<input checked="" type="checkbox"/>	Todos os pavimentos estão sinalizados
<input checked="" type="checkbox"/>	O tamanho das placas segue a tabela A-1
<input type="checkbox"/>	Placa M-1
<input type="checkbox"/>	Placa M-2
<input type="checkbox"/>	Todas as mensagens escritas foram sinalizadas
<input type="checkbox"/>	Todos os locais de risco possuem sinalização de alerta e proibição
<input type="checkbox"/>	Todo acesso, escada e descarga possuem sinalização complementar em ambos os lados (nos casos de adaptações pela NT CBMPB 16)
OBSERVAÇÕES LIVRES:	

16. EXTINTORES DE INCÊNDIO

(Marque X nas características dos extintores, conforme NBR ABNT 12693)

	Edificação de risco baixo com capacidade extintora mínima de 2A e 20BC
X	Edificação de risco Médio com capacidade extintora mínima de 3A e 40BC
	Edificação de risco Alto com capacidade extintora mínima de 4A e 80BC
	Tanques de combustível enterrado com pelo menos 02 extintores (20BC) por bomba
	Local de abastecimento de combustível com extintor sobre rodas (80BC) a menos de 22,5m
	Quantidade de extintores para revenda e armazenamento de GLP conforme tabela 3
	Quantidade de extintores para Central predial de GLP conforme tabela 4
	Quantidade de extintores para revenda de fogos de artifício conforme item 5.4.4.5
	Quantidade de extintores para helipontos e heliportos conforme item 5.4.4.5
	Quantidade de extintores para tanques de combustível na superfície conforme tabela 1
OBSERVAÇÕES LIVRES:	

17. SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS

(Informe e/ou marque X nas características do hidrante, conforme NT CBMPB 15)

EXIGIVEL	X	NÃO EXIGIVEL
Sistema TIPO 1 (esguicho regulável DN25, mangueira DN 25 com 30m, expedição simples, PRESSÃO e VAZÃO mínimas no ponto mais desfavorável de 100l/min e 80mca); Vazão exata do hidrante mais desfavorável: _____ l/min. Pressão exata: _____ mca.		
Sistema TIPO 2 (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, PRESSÃO e VAZÃO mínimas no ponto mais desfavorável de 150l/min e 30mca); Vazão exata do hidrante mais desfavorável: _____ l/min. Pressão exata: _____ mca.		
Sistema TIPO 3 (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, PRESSÃO e VAZÃO mínimas no ponto mais desfavorável de 200l/min e 40mca); Vazão exata do hidrante mais desfavorável: _____ l/min. Pressão exata: _____ mca.		
Sistema TIPO 4 (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, PRESSÃO e VAZÃO mínimas no ponto mais desfavorável de 300l/min e 65mca); Vazão exata do hidrante mais desfavorável: _____ l/min. Pressão exata: _____ mca.		
Sistema TIPO 4 (esguicho regulável DN65, mangueira DN 65 com 30m, expedição simples, PRESSÃO e VAZÃO mínimas no ponto mais desfavorável de 300l/min e 30mca); Vazão exata do hidrante mais desfavorável: _____ l/min. Pressão exata: _____ mca.		
Sistema TIPO 5 (esguicho regulável DN65, mangueira DN 65 com 30m, expedição dupla, PRESSÃO e VAZÃO mínimas no ponto mais desfavorável de 600l/min e 60mca); Vazão exata do hidrante mais desfavorável: _____ l/min. Pressão exata: _____ mca.		

17.1 Reserva Técnica de Incêndio - RTI

(Informe e/ou marque X nas características da RTI, conforme tabela 3 da NT CBMPB 15)

Classificação da edificação conforme item 3.1 deste memorial:

Carga incêndio

Até 300Mj/m ²	301 a 800Mj/m ²	801 a 1200Mj/m ²	Acima de 1200Mj/m ²
Reservatório elevado	Reservatório enterrado	Manancial	Reservatório semi-enterrado

Em casos de reservatórios enterrados informar o valor da **NSTH**:

Material de construção da RTI:

Área construída:

RTI em m³:**17.2 Mangueiras e tubulações**

(Informe e/ou marque X nas características da RTI, conforme NT CBMPB 15)

Diâmetro das tubulações:

Material das tubulações:

Quantidade de lances de mangueira

Um lance de 30m

Dois lances de 15m

Tipo de mangueira (NBR ABNT 11861)

Mangueira 1

Mangueira 2

Mangueira 3

Mangueira 4

Mangueira 5

17.3 Bombas de incêndio e casa de bombas

(Informe e/ou marque X nas características da RTI, conforme NT CBMPB 15)

Pressão da bomba principal (mca) de incêndio:

Pressão da **bomba reserva** (mca) **para risco médio e alto**:Vazão da **bomba jockey** (l/min) em sistema com mais de **6 pontos de hidrante**:

Sistema possui desligamento apenas de forma manual, conforme item C.1.6

Sistema possui acionador manual em local de fácil acesso e seguro, conforme item C.1.7

Sistema possui acionamento automático ao acionar qualquer ponto, conforme item C.1.8

Sistema possui independência elétrica, conforme item C.2.7

OBSERVAÇÕES LIVRES:

18. CHUVEIROS AUTOMÁTICOS - SPK

(Informe e/ou marque X nas características do SPK, conforme NBR ABNT 10897)

<input type="checkbox"/>	EXIGÍVEL	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO EXIGÍVEL
Risco da edificação:			
Método de tabela (até 465m ²)		Método do cálculo hidráulico	
Área de cobertura máxima por chuveiro (m ²):			
Área máxima servida por uma coluna por pavimento (m ²):			
Pressão residual requerida (Kpa) no método de tabela:			
Vazão (l/min):			
Duração (min):			
Área de aplicação (m ²) no método de cálculo hidráulico:			
Densidade (l/min/m ²) no método de cálculo hidráulico:			
RTI (m ³):			
Pressão das bombas principal e reserva (mca):			
Vazão das bombas principal e reserva (m ³ /h):			
Pressão da bomba jockey (mca):			
Vazão das bomba jockey (m ³ /h):			
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

19. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

(Informe e/ou marque X nas características do SPDA, conforme NBR ABNT 5419)

<input type="checkbox"/>	EXIGÍVEL	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO EXIGÍVEL (conforme análise de risco anexa)
Tipo de sistema:			
Nível de proteção:			
Altura de instalação do captor:			
Ângulo de proteção (método Franklin):			
Raio da esfera rolante (m) no método eletro geométrico:			
Afastamento máximo dos condutores das malhas (m):			
Material dos condutores:			
Seção mínima (mm ²) de Captores e descidas em estrutura superior a 20m:			
Seção mínima (mm ²) da descidas em estrutura inferior a 20m:			
Seção mínima (mm ²) do eletrodo de aterramento de cobre (mínimo 50mm ²):			
Seção mínima (mm ²) do eletrodo de aterramento de aço ou embutido (mínimo 80mm ²):			
Seção mínima dos condutores de ligação equipotencial			
<input type="checkbox"/>	Cobre (16mm ²)	<input type="checkbox"/>	Alumínio (25mm ²)
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Aço (50mm ²)
OBSERVAÇÕES LIVRES:			

PAULA CRISTINA
 ARAUJO

LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por
 PAULA CRISTINA ARAUJO
 LEITAO:09693634438

Dados: 2023.11.07 14:23:41 -03'00'

Paula Cristina Araújo Leitão
 Engenheira Civil
 CREA: **161.559.760-3**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
 CNPJ/CPF

ANEXO A

DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Especificar detalhes consideráveis e janelas de exaustão de dutos de saída de ar, dutos de ventilação nas antecâmaras, TRF dos elementos estruturais, métodos de extração de fumaça, entre outros.

O dimensionamento das saídas de emergência foi feito através da NT 012 CBMPB.

Para o dimensionamento das saídas de emergência, se faz necessário determinar a largura das saídas de acordo com o número de pessoas que por elas deve transitar e da capacidade da unidade de passagem.

Uma unidade de passagem possui largura de 0,55m.

Assim, a largura das saídas é dada pelo número de unidades de passagem, arredondado para número inteiro, que nada mais é do que a relação entre a população e a capacidade da unidade de passagem.

De acordo com a tabela 1 em anexo na norma NT 004 CBMPB, a obra possui classificação:

TABELA 1: CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À OCUPAÇÃO

Grupo	Ocupação/Use	Divisão	Descrição	Exemplos
I	Indústria	I-1	Indústria com carga de incêndio Nível I	Atividades industriais fabricantes de aço, artigos de metal, gesso, esculturas de pedra, ferramentas, joias, relógios, sabão, serralheria, suco de frutas, louças, vidro e assemelhados.
		I-2	Indústria com carga de incêndio Nível II	Atividades industriais fabricantes de bebidas destiladas, instrumentos musicais, móveis, alimentos, marcenarias, fábricas de caixas e assemelhados.
		I-3	Indústria com carga de incêndio Nível III	Atividades industriais fabricantes de inflamáveis, materiais oxidantes, ceras, espuma sintética, grãos, tintas, borracha, processamento de lixo e assemelhados.

A partir da classificação, podemos obter os dados necessários para o dimensionamento das saídas através da tabela 1, em anexo na NT 012 CBMPB.

Tabela 1 - Dados para o dimensionamento das saídas de emergência

Ocupação (O)		População (P)	Capacidade da Unidade de Passagem (UP)		
Grupo	Divisão		Acessos/Descargas	Escadas/Rampas	Portas
I	-	Uma pessoa por 10 m ² de área	100	60	100
J	-	Uma pessoa por 30 m ² de área(J)			

ABATEDOURO

Área útil Matança: 236,94m²

População: 236,94/10,0 (uma pessoa por 10m² de área) = 23,69 = 24 pessoas

A largura das saídas é dada pela seguinte fórmula: $N = P/C$, onde N é o número de unidades de passagem arredondado para número inteiro, P é a população conforme tabela 5 e C é a capacidade da unidade de passagem.

A capacidade da unidade de passagem para essa ocupação é de 100 pessoas por portas e acessos e descargas e 60 pessoas por escadas e rampas.

Logo, o número de unidades de passagem será: $24/100 = 0,24 = 1$ unidade de passagem.

Largura da mínima da saída total (Edificação): $1,0 * 0,55 = 0,55\text{m}$

Portanto, a largura adotada para a saída de emergência localizada no acesso principal a edificação foram duas saídas de emergência com abertura de 0,80m.



ANEXO B

DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE HIDRANTES

Especificar detalhes consideráveis relacionados ao dimensionamento e características do sistema de hidrantes, incluindo pressurização e acionamento de bombas de incêndio, caso sejam necessárias, condições dos abrigos, localização do recalque, entre outros.

ANEXO C

DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Especificar detalhes consideráveis relacionados ao dimensionamento e características do sistema dos chuveiros automáticos, incluindo pressurização e acionamento de bombas de incêndio, caso sejam necessárias, localização das válvulas de governo e alarme, condições do recalque, entre outros.



ANEXO D

DIMENSIONAMENTO DO SPDA

AValiaÇÃO DE RISCO DE EXPOSIÇÃO DA EDIFICAÇÃO (SEGUNDO NBR 5419/2015):

Obra: COSNTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO

Local: : SANTA LUZIA - PB

Avaliação do risco de exposição:

A probabilidade de uma estrutura ser atingida por um raio em um ano é o produto da densidade de descargas atmosféricas para a terra pela área de exposição equivalente da estrutura.

A densidade de descargas atmosféricas para a terra (N_g) é o número de raios para a terra por quilômetros quadrados por ano. O valor de (N_g) para uma dada região pode ser estimado pela equação:

$$N_g = 0,04 \cdot T_d^{1,25} \text{ [por km}^2\text{/ano]}$$

onde T_d é o número de dias de trovoadas por ano, obtido de mapas isocerânicos, conforme a figura B.1.

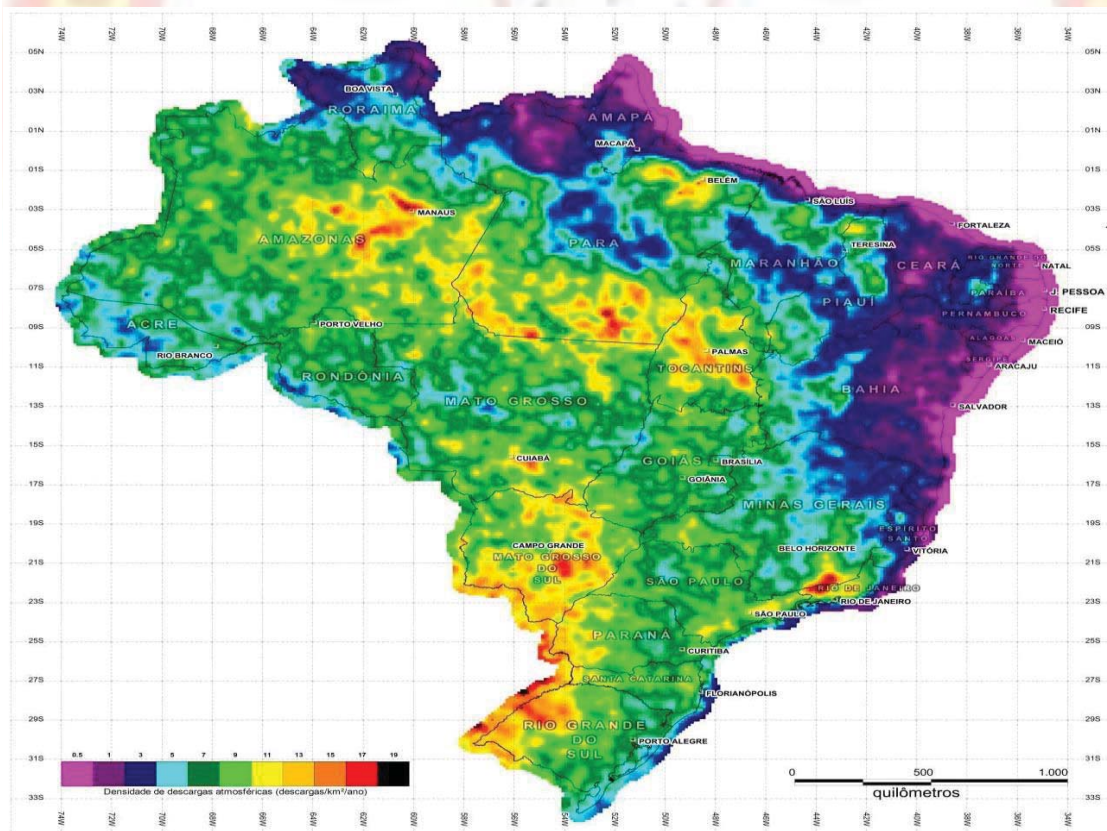


Figura F.1 – Densidade de descargas atmosféricas N_g – Mapa do Brasil (Descargas atmosféricas/km²/ano)

No caso do município em questão, o valor de T_d será de 1,09 dias, logo temos:

$$N_g = 0,04 \times 1,09^{1,25} = \mathbf{0,045 \text{ raios/km}^2\text{/ano}}$$

equivalente:

A área de exposição equivalente (A_e) é a área, em metros quadrados, do plano da estrutura prolongada em todas as direções, de modo a levar em conta sua altura. Os limites da área de exposição equivalente estão afastados do perímetro da estrutura por uma distância correspondente à altura da estrutura no ponto considerado. Assim, para uma estrutura retangular simples de comprimento L , largura W e altura H , a área de exposição equivalente tem um comprimento $L + 2H$ e uma largura $W + 2H$, com quatro cantos arredondados formados por segmentos de círculo de raio H , em metros. Então, conforme a figura B.2, resulta:

$$A_e = LW + 2LH + 2WH + \pi \cdot H^2 \text{ [m}^2\text{]}$$

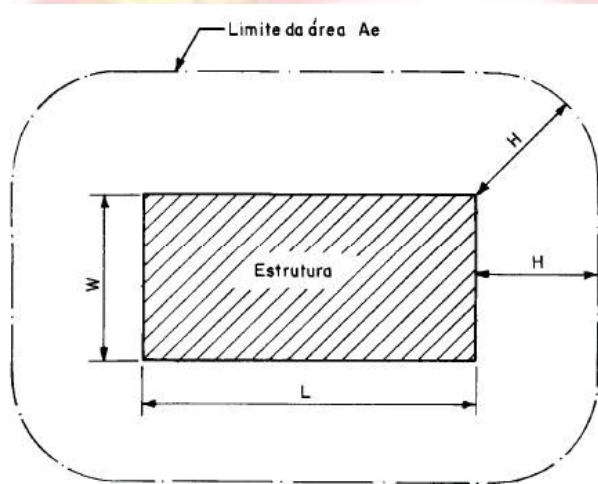


Figura B.2 - Delimitação da área de exposição equivalente (A_e) - Estrutura vista de planta

Desse modo, temos que A_e da Matança = $22,0 \cdot 13,65 + 2 \cdot 22,0 \cdot 8,15 + 2 \cdot 13,65 \cdot 8,15 + 3,1415 \cdot 8,35^2 = 1100,43 \text{m}^2$

Já o A_e da administração = $10,85 \cdot 4,20 + 2 \cdot 10,85 \cdot 4,25 + 2 \cdot 4,20 \cdot 4,25 + 3,1415 \cdot 4,25^2 = 230,24 \text{m}^2$

A A_e da Caldeira = $4,0 \cdot 4,0 + 2 \cdot 4,0 \cdot 5,20 + 2 \cdot 4,0 \cdot 5,20 + 3,1415 \cdot 5,20^2 = 184,15 \text{m}^2$

A A_e da Necrópsia = $11,55 \cdot 6,45 + 2 \cdot 11,55 \cdot 6,0 + 2 \cdot 6,45 \cdot 6,0 + 3,1415 \cdot 6,0^2 = 403,59 \text{m}^2$

A frequência média anual previsível N_d de descargas atmosféricas sobre uma estrutura é dada por:

$$N_d = N_g \cdot A_e \cdot 10^{-6} \text{ [por ano]}$$

Assim temos para a Matança: $N_d = 0,045 \times 1100,43 \times 10^{-6} = 0,000049024$ ou $4,90 \times 10^{-5}$ descargas/ano.

Assim temos para a Administração: $N_d = 0,045 \times 230,24 \times 10^{-6} = 0,000010257$ ou $1,03 \times 10^{-5}$ descargas/ano.

Assim temos para a Caldeira: $N_d = 0,045 \times 184,15 \times 10^{-6} = 0,000008204$ ou $0,82 \times 10^{-5}$ descargas/ano.

Assim temos para a Necrópsia: $N_d = 0,045 \times 403,59 \times 10^{-6} = 0,000017980$ ou $1,80 \times 10^{-5}$ descargas/ano.

Freqüência admissível de danos:

Para a freqüência média anual admissível de danos N_c , valem os seguintes limites, reconhecidos internacionalmente:

- a) riscos maiores que 10^{-3} (isto é, 1 em 1 000) por ano são considerados inaceitáveis;
- b) riscos menores que 10^{-5} (isto é, 1 em 100 000) por ano são, em geral, considerados aceitáveis.

Avaliação geral de risco:

Depois de determinado o valor de N_d , que é o número provável de raios que anualmente atingem uma estrutura, o passo seguinte é a aplicação dos fatores de ponderação indicados nas tabelas B.1 a B.5. Multiplica-se o valor de N_d pelos fatores pertinentes e compara-se o resultado com a freqüência admissível de danos N_c , conforme o seguinte critério:

- a) se $N_d \geq 10^{-3}$, a estrutura requer um SPDA;
- b) se $10^{-3} > N_d > 10^{-5}$, a conveniência de um SPDA deve ser decidida por acordo entre projetista e usuário ;
- c) se $N_d \leq 10^{-5}$, a estrutura dispensa um SPDA.

A tabela B.6 mostra a classificação de diversos tipos de estruturas comuns e especiais com o respectivo nível de proteção. A partir do valor ponderado de N e do nível de proteção indicado para o tipo de estrutura, a figura B.3 permite determinar o fator de risco resultante.

Os fatores de ponderação denotam a importância relativa do risco em cada caso. Na tabela B.3, o termo “efeitos indiretos” refere-se não apenas aos danos materiais sobre a estrutura, mas também à interrupção de serviços essenciais de qualquer natureza, principalmente em hospitais.

O risco de vida é geralmente muito baixo, mas as descargas atmosféricas podem causar pânico e incêndios.

Para estruturas destinadas a atividades múltiplas, deve ser aplicado o fator de ponderação A correspondente ao caso mais severo.

Tabela B.1 - Fator A: Tipo de ocupação da estrutura

Tipo de ocupação	Fator A
Casas e outras estruturas de porte equivalente	0,3
Casas e outras estruturas de porte equivalente com antena externa ¹⁾	0,7
Fábricas, oficinas e laboratórios	1,0
Edifícios de escritórios, hotéis e apartamentos, e outros edifícios residenciais não incluídos abaixo	1,2
Locais de afluência de público (por exemplo: igrejas, pavilhões, teatros, museus, exposições, lojas de departamento, correios, estações e aeroportos, estádios de esportes)	1,3
Escolas, hospitais, creches e outras instituições, estruturas de múltiplas atividades	1,7

¹⁾ Para requisitos para instalação de antenas, ver anexo A.

Tabela B.2 - Fator B: Tipo de construção da estrutura

Tipo de ocupação	Fator B
Estrutura de aço revestida, com cobertura não-metálica ¹⁾	0,2
Estrutura de concreto armado, com cobertura não-metálica	0,4
Estrutura de aço revestida, ou de concreto armado, com cobertura metálica	0,8
Estrutura de alvenaria ou concreto simples, com qualquer cobertura, exceto metálica ou de palha	1,0
Estrutura de madeira, ou revestida de madeira, com qualquer cobertura, exceto metálica ou de palha	1,4
Estrutura de madeira, alvenaria ou concreto simples, com cobertura metálica	1,7
Qualquer estrutura com teto de palha	2,0

¹⁾ Estruturas de metal aparente que sejam contínuas até o nível do solo estão excluídas desta tabela, porque requerem apenas um subsistema de aterramento.

Tabela B.3 - Fator C: Conteúdo da estrutura e efeitos indiretos das descargas atmosféricas

Conteúdo da estrutura ou efeitos indiretos	Fator C
Residências comuns, edifícios de escritórios, fábricas e oficinas que não contenham objetos de valor ou particularmente suscetíveis a danos	0,3
Estruturas industriais e agrícolas contendo objetos particularmente suscetíveis a danos ¹⁾	0,8
Subestações de energia elétrica, usinas de gás, centrais telefônicas, estações de rádio	1,0
Indústrias estratégicas, monumentos antigos e prédios históricos, museus, galerias de arte e outras estruturas com objetos de valor especial	1,3
Escolas, hospitais, creches e outras instituições, locais de afluência de público	1,7

¹⁾ Instalação de alto valor ou materiais vulneráveis a incêndios e às suas consequências.

Tabela B.4 - Fator D: Localização da estrutura

Localização	Fator D
Estrutura localizada em uma grande área contendo estruturas ou árvores da mesma altura ou mais altas (por exemplo: em grandes cidades ou em florestas)	0,4
Estrutura localizada em uma área contendo poucas estruturas ou árvores de altura similar	1,0
Estrutura completamente isolada, ou que ultrapassa, no mínimo, duas vezes a altura de estruturas ou árvores próximas	2,0

Tabela B.5 - Fator E: Topografia da região

Topografia	Fator E
Planície	0,3
Elevações moderadas, colinas	1,0
Montanhas entre 300 m e 900 m	1,3
Montanhas acima de 900 m	1,7

Tabela B.6 - Exemplos de classificação de estruturas

Classificação da estrutura	Tipo da estrutura	Efeitos das descargas atmosféricas	Nível de proteção
Estruturas comuns ¹⁾	Residências	Perfuração da isolamento de instalações elétricas, incêndio, e danos materiais Danos normalmente limitados a objetos no ponto de impacto ou no caminho do raio	III
	Fazendas, estabelecimentos agropecuários	Risco direto de incêndio e tensões de passo perigosas Risco indireto devido à interrupção de energia e risco de vida para animais devido à perda de controles eletrônicos, ventilação, suprimento de alimentação e outros	III ou IV ²⁾
	Teatros, escolas, lojas de departamentos, áreas esportivas e igrejas	Danos às instalações elétricas (por exemplo: iluminação) e possibilidade de pânico Falha do sistema de alarme contra incêndio, causando atraso no socorro	II
	Bancos, companhias de seguro, companhias comerciais, e outros	Como acima, além de efeitos indiretos com a perda de comunicações, falhas dos computadores e perda de dados	II
	Hospitais, casa de repouso e prisões	Como para escolas, além de efeitos indiretos para pessoas em tratamento intensivo e dificuldade de resgate de pessoas imobilizadas	II
	Indústrias	Efeitos indiretos conforme o conteúdo das estruturas, variando de danos pequenos a prejuízos inaceitáveis e perda de produção	III
	Museus, locais arqueológicos	Perda de patrimônio cultural insubstituível	II
Estruturas com risco confinado	Estações de telecomunicação usinas elétricas Indústrias	Interrupção inaceitável de serviços públicos por breve ou longo período de tempo Risco indireto para as imediações devido a incêndios, e outros com risco de incêndio	I
Estruturas com risco para os arredores	Refinarias, postos de combustível, fábricas de fogos, fábricas de munição	Risco de incêndio e explosão para a instalação e seus arredores	I
Estruturas com risco para o meio ambiente	Indústrias químicas, usinas nucleares, laboratórios bioquímicos	Risco de incêndio e falhas de operação, com conseqüências perigosas para o local e para o meio ambiente	I
¹⁾ ETI (equipamentos de tecnologia da informação) podem ser instalados em todos os tipos de estruturas, inclusive estruturas comuns. É impraticável a proteção total contra danos causados pelos raios dentro destas estruturas; não obstante, devem ser tomadas medidas (conforme a NBR 5410) de modo a limitar os prejuízos a níveis aceitáveis ²⁾ Estruturas de madeira: nível III; estruturas nível IV. Estruturas contendo produtos agrícolas potencialmente combustíveis (pós de grãos) sujeitos a explosão são considerados com risco para arredores.			

Resultados obtidos:

$$N = Nd \times FatorA \times FatorB \times FatorC \times FatorD \times FatorE$$

Para a edificação em questão, de acordo as tabelas de B1 a B6, temos que:

Fator A = Tipo de ocupação da estrutura = 1,0 (Fábricas, abatedouros);

Fator B = Tipo de construção da estrutura = 0,40 (Estrutura de concreto armado, com cobertura não metálica);

Fator C = Conteúdo da estrutura e efeitos indiretos das descargas atmosféricas = 0,80 (Estruturas industriais);

Fator D = Localização da estrutura = 2,0 (Estruturas completamente isoladas, ou que ultrapassa, no mínimo, duas vezes a altura de estruturas ou árvores próximas);

Fator E = Topografia da Região = 0,30 (Planícies)

Logo, para a Matança $N = 4,90 \times 10^{-5} \times 1,0 \times 0,40 \times 0,80 \times 2,0 \times 0,30 = 9,41 \times 10^{-6}$ descargas/ano, ou seja, ou seja, frequência considerada aceitável.

Logo, para a Administração $N = 1,03 \times 10^{-5} \times 1,0 \times 0,40 \times 0,80 \times 2,0 \times 0,30 = 1,97 \times 10^{-6}$ descargas/ano, ou seja, ou seja, frequência considerada aceitável.

Logo, para a Caldeira $N = 0,82 \times 10^{-5} \times 1,0 \times 0,40 \times 0,80 \times 2,0 \times 0,30 = 1,58 \times 10^{-6}$ descargas/ano, ou seja, ou seja, frequência considerada aceitável.

Logo, para a Necrópsia $N = 1,80 \times 10^{-5} \times 1,0 \times 0,40 \times 0,80 \times 2,0 \times 0,30 = 3,45 \times 10^{-6}$ descargas/ano, ou seja, ou seja, frequência considerada aceitável.

Dessa forma, conclui-se que o SPDA pode ser dispensado para a estrutura em questão.



**GOVERNO
DA PARAIBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Atividades Técnicas
Avenida Tabajaras, nº. 1.060 - Centro - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3214-5602 - Email: datchbmpb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Obra/Razão Social: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO	
Endereço da edificação: SÍTIO PEDRA DO BODE - PB 233	
Bairro: ZONA RURAL	Município: SANTA LUZIA - PB
Responsável técnico: PAULA CRISTINA ARAÚJO LEITÃO	
CREA/CAU nº: 161559760-3	ART/RRT nº: PB20230537679

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO (Marcar com X a que se refere o PCI)

<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de Segurança contra Incêndio - PCI
<input type="checkbox"/>	Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária (PTIOT)
<input type="checkbox"/>	Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente (PTOTEP)

3. PARÂMETROS DE DIMENSIONAMENTO

3.1 Natureza da Ocupação (Marcar com X conforme a natureza da tabela 1 da NT CBMPB 04)

<input type="checkbox"/>	A-2 ou A-3 Habitação multifamiliar ou coletiva	<input type="checkbox"/>	H-1 Hospital veterinário e assemelhado
<input type="checkbox"/>	B-1 ou B-2 Hospedagem	<input type="checkbox"/>	H-2 Local com pessoas de limitações físicas e/ou mentais
<input type="checkbox"/>	C-1, C-2 ou C-3 Comercial	<input type="checkbox"/>	H-3 Hospitais
<input type="checkbox"/>	D-1, D-2, D-3 ou D-4 Serviço profissional	<input type="checkbox"/>	H-4 Repartição pública, forças armadas e auxiliares
<input type="checkbox"/>	E-1, E-2, E-3, E-4, E-5 ou E-6 Educacional	<input type="checkbox"/>	H-5 Local de restrição de liberdade
<input type="checkbox"/>	F-1 Local de objetos inestimáveis	<input type="checkbox"/>	H-6 Clínicas médicas e odontológicas
<input type="checkbox"/>	F-2 Local Religioso e velório	<input type="checkbox"/>	I-1 Indústria até 300 Mj/m ²
<input type="checkbox"/>	F-3 ou F-9 Centros esportivos/ exibição ou recreação Pública	<input checked="" type="checkbox"/>	I-2 Indústria com carga incêndio de 300 até 1200 Mj/m ²
<input type="checkbox"/>	F-4 Estação de passageiros	<input type="checkbox"/>	I-3 Indústria acima de 1200 Mj/m ²
<input type="checkbox"/>	F-5 ou F-6 Local concentração de público	<input type="checkbox"/>	J-1 Depósito de material incombustível
<input type="checkbox"/>	F-7 Construção provisória	<input type="checkbox"/>	J-2 Depósitos até 300 MJ/m ²
<input type="checkbox"/>	F-8 Local de refeição	<input type="checkbox"/>	J-3 Depósitos com carga incêndio de 300 até 1200 Mj/m ²
<input type="checkbox"/>	F-10 Exposição de objetos e animais	<input type="checkbox"/>	J-4 Depósitos acima de 1200 MJ/m ²
<input type="checkbox"/>	G-1 ou G-2 Garagem com e sem acesso	<input type="checkbox"/>	L-1, L-2 ou L-3 Explosivos
<input type="checkbox"/>	G-3 Abastecimento de combustível	<input type="checkbox"/>	M-1, M-2, M-3, M-4, M-5, M-6, M-7
<input type="checkbox"/>	G-4 Manutenção e reparo automotivo	<input type="checkbox"/>	Classes especiais
<input type="checkbox"/>	G-5 Hangares	<input type="checkbox"/>	

3.2 Altura entre o nível de descarga e o piso do último pavimento habitável (Marcar com X na altura correspondente e informar o valor conforme item 4.1.1 da NT CBMPB 04)

<input type="checkbox"/>	Tipo I	Edificação térrea	
<input type="checkbox"/>	Tipo II	Edificação baixa (H ≤ 6m)	Altura exata em m:
<input checked="" type="checkbox"/>	Tipo III	Edificação baixa –média altura (6m < H ≤ 12m)	Altura exata em m: 0,10m e 1,00m
<input type="checkbox"/>	Tipo IV	Edificação de média altura (12m < H ≤ 23m)	Altura exata em m:
<input type="checkbox"/>	Tipo V	Edificação medianamente alta (23m < H ≤ 30m)	Altura exata em m:
<input type="checkbox"/>	Tipo VI	Edificação alta (H > 30m)	Altura exata em m:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág. 1/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edf4fc5e16776c037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



3.3 Área construída em m² (Conforme item 4.1.5 da NT CBMPB 04)

Área total construída em edificação única:	Área:
Área de cada edificação em caso de múltiplas edificações:	
Descrição: Matança	Área: 173,22 m ²
Descrição: Administração	Área: 45,56m ²
Descrição: Necrópsia	Área: 49,67 m ²
Descrição: Caldeira	Área: 16,00 m ²

3.4 Risco da edificação para isolamento entre edificações

(Marcar com X no risco correspondente, conforme tabela 1 do anexo A da NT CBMPB 02)

	Risco A	Baixo/Pequeno ou Leve
X	Risco B - 1	Médio ou ordinário
	Risco B - 2	Médio ou ordinário
	Risco C - 1	Alto/Grande ou extraordinário
	Risco C - 2	Alto/Grande ou extraordinário

3.4.1 Classes de risco para revenda de GLP

(Marcar com X no risco correspondente, conforme tabela 1 d NBR ABNT 15514)

	CLASSE I – Até 520 kg		CLASSE V – Até 24.960 kg
	CLASSE II – Até 1.560 kg		CLASSE VI – Até 49.920 kg
	CLASSE III – Até 6.240 kg		CLASSE VII – Até 99.840 kg
	CLASSE VI – Até 12.480 kg		ESPECIAL – Acima de 99.840 kg

3.5 Carga incêndio da edificação

(Marcar com X na carga incêndio correspondente, conforme dimensionamento descrito no anexo A da NBR ABNT 12693)

	Carga incêndio total da edificação até 300 MJ/m ²
X	Carga incêndio total da edificação de 301 MJ/m ² até 800MJ/m ²
	Carga incêndio total da edificação de 801 MJ/m ² até 1200MJ/m ²
	Carga incêndio total da edificação acima de 1200 MJ/m ²

3.6 Estágio de construção da edificação

(Marcar com X a opção de adaptação ou não para edificações já existentes, conforme NT CBMPB 16)

X	A edificação ainda será construída
	A edificação já é existente (<i>as built</i>) e terá adaptações descritas na NT CBMPB 16
	A edificação já é existente (<i>as built</i>) e seguirá a segurança contra incêndio atual

4. MEDIDAS DE PROTEÇÃO DA EDIFICAÇÃO

(Marcar X nos preventivos exigidos para edificação, conforme tabelas 5A até 5M.5 e 6 da NT CBMPB 04)

	Acesso de Viatura na Edificação		Detecção de Incêndio
	Segurança Estrutural contra Incêndio e Pânico		Alarme de Incêndio
	Compartimentação Horizontal	X	Sinalização de Emergência
	Compartimentação Vertical	X	Extintores de Incêndio
	Controle de Materiais de Acabamento - CMAR		Hidrantes ou mangotinhos
X	Saídas de Emergência		Chuveiros Automáticos – SPK
	Plano de Intervenção de Incêndio		Controle de fumaça
	Brigada de Incêndio		Sistema de espuma
X	Iluminação de Emergência		Sistema de resfriamento

5. RISCOS ESPECIAIS QUE A EDIFICAÇÃO POSSUI

	Armazenamento de líquidos inflamáveis		Fogos de artifício
	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	X	Vaso sob pressão (caldeira, O ₂ ,)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág. 2/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edf4fc5e16776a037aadaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



Armazenamento de produtos perigosos	Outros (especificar):
Tendas ou coberturas inflamáveis	Geradores elétricos
Sistemas de estrutura montada	Sistemas elétricos montados (som, iluminação, etc...)

ESPECIFICAÇÃO DOS PREVENTIVOS DA EDIFICAÇÃO

6. ACESSO DE VIATURA

(Marcar X nas características correspondentes a sua edificação, conforme NT CBMPB 14)

	Altura da edificação menor igual a 12m e Edif. principal afastado mais que 20m do meio fio, será instalado ou possui via de acesso e faixa de estacionamento
	Altura da edificação maior que 12m e Edif. principal afastado mais que 10m do meio fio, não será instalado nenhum acesso
	Altura da edificação maior que 12m e Edif. principal afastado mais que 10m do meio fio, será instalado ou possui via de acesso e faixa de estacionamento
X	Altura da edificação menor igual a 12m e Edif. principal afastado menos que 20m do meio fio, não será instalado nenhum acesso
	Condomínio de residência unifamiliar, será instalado ou possui via de acesso
	Via de acesso possui largura > 6m, barreiras com alturas > 4,5m, portão com largura > 4m e suporta no mínimo 25.000Kgf,
	Via de acesso > 45m com retorno em "Y", "T" ou circular
	Faixa de estacionamento com largura ≥ 8m, comprimento ≥ 15m, suporta 25.000 Kgf
	Distância da faixa de estacionamento a edificação não superior a 8m

OBSERVAÇÕES LIVRES:

EDIFICAÇÃO COM ACESSO FRONTAL, COM VIA DE 8,0 M E LARGURA, E DUAS ENTRADAS PRINCIPAIS DE 5,00 x 2,00.
AFASTADO A 89,50M DA PB – 233.

7. SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO

(Informar as características da edificação, conforme tabela B da IT CBPMESP 08)

EXIGÍVEL	X	NÃO EXIGÍVEL
GRUPO (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J ou K):		
DIVISÃO:		
CLASSE (S ₂ , S ₁ , P ₁ até P ₈):		
TRRF (em minutos):		
OBSERVAÇÕES LIVRES:		

8. COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

(Informar na área sublinhada a característica da edificação, conforme IT CBPMESP 09)

EXIGÍVEL E ATESTO AS INFORMAÇÕES ABAIXO	X	NAO EXIGÍVEL
<p>Atesto que as compartimentações foram/serão realizadas de acordo com as normas construtivas em vigor e IT 09, de acordo com as características da construção. Os compartimentos independentes de sua natureza de ocupação, possuem dimensões adequadas à sua atividade e que para esta edificação possuirá área máxima a ser compartimentada horizontalmente de _____ m². Os materiais de construção (estruturas, VEDAÇÕES, acabamento etc.) empregados, mediante aplicação adequada, atendem aos requisitos técnicos quanto à estabilidade, ventilação, higiene, segurança, salubridade, conforto técnico e acústico, atendendo às posturas municipais e às normas do Corpo de Bombeiros do Estado da Paraíba. Que as instalações hidráulicas e elétricas obedecem aos requisitos normativos da ABNT e das respectivas concessionárias. Que os elementos envidraçados atendem aos critérios de segurança previstos nas normas da ABNT.</p>		
OBSERVAÇÕES LIVRES:		

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág. 3/16 U:241 LTA: 00026542/2023

Assinatura Digital: edfcd5e16776c037eadaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



9. CMAR

(Marcar X nas características da edificação, conforme tabela B.1 da NT CBMPB 09)

EXIGIVEL	X	NAO EXIGIVEL
Natureza da ocupação A e Cond. Residencial (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I,II-A ou III-A na Parede e Classe I, II-A ou III-A no Teto)		
Natureza da ocupação B,D,E,G,H,I1,J1 e J2 (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I ou II-A na Parede e Classe I ou II-A no Teto)		
Natureza da ocupação C,F,I2,I3,J3,J4,L1,M2 e M3 (Classe I, II-A, III-A ou IV-A no Piso; Classe I ou II-A na Parede e Classe I ou II-A no Teto)		
OBSERVAÇÕES LIVRES:		

10. SAÍDA DE EMERGÊNCIA

(Informar as características das saídas de emergência, conforme tabela B da NT CBMPB 12)

Capacidade de público (pessoas) do pavimento mais habitado: 24			
Capacidade de público (pessoas) total da edificação: 36			
Largura (metros) dos acessos e descargas: 2 x 0,86			
Largura (metros) das escadas e rampas: 1,10m / Duas de 0,80m / Rampa = 2,65m			
Largura (metros) das Portas: 2 x 0,86			
Distanciamento (metros) máximo a ser percorrido no piso de descarga: 18,80m			
Distanciamento (metros) máximo a ser percorrido nos demais andares: -			
10.1 Características das escadas (Marcar X nas características da escada, conforme NT CBMPB 12)			
Tipo de escada (marcar X na(s) escada(s) usada(s) na edificação)			
X	Não Enclausurada - NE	Enclausurada Protegida - EP	A prova de fumaça - PF
As escadas atendem aos requisitos do item 5.7 da NT 12, conforme o tipo de escada informado			
As guardas e corrimãos atendem aos requisitos do item 5.8 da NT 12			
Os elevadores de emergência (quando exigido) atendem aos requisitos do item 5.9 da NT 12			
As áreas de refúgio (quando exigido) atendem aos requisitos do item 5.10 da NT 12			
OBSERVAÇÕES LIVRES:			
Escada de acesso principal a plataforma de serviço de marreteiro: 1,10m			
Escada de serviço de inspeção da matança: 0,80m			
Escada de acesso a observação de banho, curral: 0,80m			

11. PLANO DE INTERVENÇÃO DE INCÊNDIO

(Marcar X nas características do plano, conforme NBR ABNT 15219)

EXIGIVEL	X	NAO EXIGIVEL
Foi elaborado conforme determina as prescrições da NBR ABNT 15219		
Foi utilizado como modelo o anexo E da NBR ABNT 15219		
Foi retirado o item E.2.10 INVESTIGAÇÃO		
OBSERVAÇÕES LIVRES:		

12. BRIGADA DE INCÊNDIO

(Informar as características da brigada, conforme NBR ABNT 14276)

EXIGIVEL	X	NAO EXIGIVEL
Quantidade mínima de brigadistas:		
Divisão da edificação:		
Grau de risco:		
Nível de treinamento:		
Carga horária mínima do treinamento (conforme nível de treinamento):		
Tempo de simulados na edificação máximo a cada 12 meses): -		
OBSERVAÇÕES LIVRES:		

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág. 4/16 U:241 LTA: 00026542/2023

Assinatura Digital: edf4fc5e16776a037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.11.07 14:23:08 -03'00'



13. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

(Informe ou Marque X nas características da iluminação, conforme NBR ABNT 10898)

Altura de instalação do ponto de luz em relação ao piso (m): 2,50m			
Distância máxima entre pontos de luz (mínimo 4x altura de instalação): 5,45m			
Potência em Watts: 9 cada lâmpada			
Tipo de sistema:	<input checked="" type="checkbox"/> Bloco autônomo	<input type="checkbox"/> Gerador	<input type="checkbox"/> Central à bateria
<input checked="" type="checkbox"/>	Tensão de alimentação até 30v		
<input checked="" type="checkbox"/>	Tempo de autonomia a partir de 1h		
<input checked="" type="checkbox"/>	Iluminamento em lux nos locais planos a partir de 03 lux		
<input type="checkbox"/>	Iluminamento em lux nos locais com desnível a partir de 05 lux		
<input type="checkbox"/>	Tempo de comutação em sistema de geradores até 12s		
<input checked="" type="checkbox"/>	Tempo de comutação em Bloco autônomo imediato		
OBSERVAÇÕES LIVRES:			
Bloco autônomo para aclaramento modelo BLF-11/2T-NE, contendo 02 lâmpadas fluorescentes; Bateria com vida útil de aproximadamente 4 anos (autonomia de 2 horas ligada); Iluminação ao nível do piso cd/m²: 25 Fluxo luminoso (Lumens): 1100 (das duas lâmpadas) Bateria interna de 6 V. Tempo de comutação instantâneo.			

14. SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO

14.1 Sistema de Alarme de Incêndio

(Informe as características do sistema de alarme, conforme NBR ABNT 17240)

EXIGIVEL	<input checked="" type="checkbox"/>	NAO EXIGIVEL
Distância máxima a percorrer até um acionador manual até 30m	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Autonomia sem alarme a partir de 24h	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Autonomia com todo sistema operando alarme a partir de 15min	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Altura de instalação dos acionadores entre 0,9m e 1,35m	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Altura de instalação dos avisadores áudio e visuais entre 2,2m e 3,5m	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Localização da central de alarme (cômodo):		
OBSERVAÇÕES LIVRES:		

14.1 Sistema de Detecção de Incêndio

(Informe as características do sistema de alarme, conforme NBR ABNT 17240)

EXIGIVEL	<input checked="" type="checkbox"/>	NAO EXIGIVEL
Localização da central do alarme:		
Raio de atuação em detecção pontual de fumaça (máximo 6,3m):	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Altura de instalação da detecção pontual de fumaça (máximo 8m):	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Raio de atuação em detecção pontual de temperatura (máximo 4,2m):	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Altura de instalação da detecção pontual de temperatura (máximo 5m):	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Distanciamento entre detectores lineares (máximo 15m):	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
OBSERVAÇÕES LIVRES:		

15. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

(Informe ou Marque X nas características da sinalização, conforme NT CBMPB 06)

<input checked="" type="checkbox"/>	Todas as sinalizações são fotoluminescentes
<input checked="" type="checkbox"/>	Todas as rotas de saída estão sinalizadas
<input checked="" type="checkbox"/>	Todas as mudanças de direção nas rotas de fuga estão sinalizadas
<input checked="" type="checkbox"/>	Todos os equipamentos estão sinalizados
<input checked="" type="checkbox"/>	Todos os pavimentos estão sinalizados
<input checked="" type="checkbox"/>	O tamanho das placas segue a tabela A-1
<input type="checkbox"/>	Placa M-1
<input type="checkbox"/>	Placa M-2
<input type="checkbox"/>	Todas as mensagens escritas foram sinalizadas
<input type="checkbox"/>	Todos os locais de risco possuem sinalização de alerta e proibição
<input type="checkbox"/>	Todo acesso, escada e descarga possuem sinalização complementar em ambos os lados (nos casos de adaptações pela NT CBMPB 16)
OBSERVAÇÕES LIVRES:	

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág. 5/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edcfdfc5e16776c037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



16. EXTINTORES DE INCÊNDIO

(Marque X nas características dos extintores, conforme NBR ABNT 12693)

<input type="checkbox"/>	Edificação de risco baixo com capacidade extintora mínima de 2A e 20BC
X	Edificação de risco Médio com capacidade extintora mínima de 3A e 40BC
<input type="checkbox"/>	Edificação de risco Alto com capacidade extintora mínima de 4A e 80BC
<input type="checkbox"/>	Tanques de combustível enterrado com pelo menos 02 extintores (20BC) por bomba
<input type="checkbox"/>	Local de abastecimento de combustível com extintor sobre rodas (80BC) a menos de 22,5m
<input type="checkbox"/>	Quantidade de extintores para revenda e armazenamento de GLP conforme tabela 3
<input type="checkbox"/>	Quantidade de extintores para Central predial de GLP conforme tabela 4
<input type="checkbox"/>	Quantidade de extintores para revenda de fogos de artifício conforme item 5.4.4.5
<input type="checkbox"/>	Quantidade de extintores para helipontos e heliportos conforme item 5.4.4.5
<input type="checkbox"/>	Quantidade de extintores para tanques de combustível na superfície conforme tabela 1
OBSERVAÇÕES LIVRES:	

17. SISTEMA DE HIDRANTES E MANGOTINHOS

(Informe e/ou marque X nas características do hidrante, conforme NT CBMPB 15)

EXIGIVEL	X	NÃO EXIGIVEL
Sistema TIPO 1 (esguicho regulável DN25, mangueira DN 25 com 30m, expedição simples, PRESSÃO e VAZÃO mínimas no ponto mais desfavorável de 100l/min e 80mca); Vazão exata do hidrante mais desfavorável: _____ l/min. Pressão exata: _____ mca.		
Sistema TIPO 2 (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, PRESSÃO e VAZÃO mínimas no ponto mais desfavorável de 150l/min e 30mca); Vazão exata do hidrante mais desfavorável: _____ l/min. Pressão exata: _____ mca.		
Sistema TIPO 3 (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, PRESSÃO e VAZÃO mínimas no ponto mais desfavorável de 200l/min e 40mca); Vazão exata do hidrante mais desfavorável: _____ l/min. Pressão exata: _____ mca.		
Sistema TIPO 4 (esguicho regulável DN40, mangueira DN 40 com 30m, expedição simples, PRESSÃO e VAZÃO mínimas no ponto mais desfavorável de 300l/min e 65mca); Vazão exata do hidrante mais desfavorável: _____ l/min. Pressão exata: _____ mca.		
Sistema TIPO 4 (esguicho regulável DN65, mangueira DN 65 com 30m, expedição simples, PRESSÃO e VAZÃO mínimas no ponto mais desfavorável de 300l/min e 30mca); Vazão exata do hidrante mais desfavorável: _____ l/min. Pressão exata: _____ mca.		
Sistema TIPO 5 (esguicho regulável DN65, mangueira DN 65 com 30m, expedição dupla, PRESSÃO e VAZÃO mínimas no ponto mais desfavorável de 600l/min e 60mca); Vazão exata do hidrante mais desfavorável: _____ l/min. Pressão exata: _____ mca.		

17.1 Reserva Técnica de Incêndio - RTI

(Informe e/ou marque X nas características da RTI, conforme tabela 3 da NT CBMPB 15)

Classificação da edificação conforme item 3.1 deste memorial:

Carga incêndio

Até 300Mj/m ²	301 a 800Mj/m ²	801 a 1200Mj/m ²	Acima de 1200Mj/m ²
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Reservatório elevado	Reservatório enterrado	Manancial	Reservatório semi-enterrado

Em casos de reservatórios enterrados informar o valor da NSTH:

Material de construção da RTI:

Area construída:

RTI em m³:

17.2 Mangueiras e tubulações

(Informe e/ou marque X nas características da RTI, conforme NT CBMPB 15)

Diâmetro das tubulações:

Material das tubulações:

Quantidade de lances de mangueira

Um lance de 30m Dois lances de 15m

Tipo de mangueira (NBR ABNT 11861)

Mangueira 1 Mangueira 2 Mangueira 3 Mangueira 4 Mangueira 5

17.3 Bombas de incêndio e casa de bombas

(Informe e/ou marque X nas características da RTI, conforme NT CBMPB 15)

Pressão da bomba principal (mca) de incêndio:

Pressão da bomba reserva (mca) para risco médio e alto:

Vazão da bomba jockey (l/min) em sistema com mais de 6 pontos de hidrante:

<input type="checkbox"/>	Sistema possui desligamento apenas de forma manual, conforme item C.1.6
<input type="checkbox"/>	Sistema possui acionador manual em local de fácil acesso e seguro, conforme item C.1.7
<input type="checkbox"/>	Sistema possui acionamento automático ao acionar qualquer ponto, conforme item C.1.8
<input type="checkbox"/>	Sistema possui independência elétrica, conforme item C.2.7

OBSERVAÇÕES LIVRES:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág. 6/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edf4fc5e16776a037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



18. CHUVEIROS AUTOMÁTICOS - SPK

(Informe e/ou marque X nas características do SPK, conforme NBR ABNT 10897)

EXIGIVEL	<input checked="" type="checkbox"/>	NAO EXIGIVEL
Risco da edificação:		
Método de tabela (até 465m ²)		Método do cálculo hidráulico
Area de cobertura máxima por chuveiro (m ²):		
Area máxima servida por uma coluna por pavimento (m ²):		
Pressão residual requerida (Kpa) no método de tabela:		
Vazão (l/min):		
Duração (min):		
Area de aplicação (m ²) no método de cálculo hidráulico:		
Densidade (l/min/m ²) no método de cálculo hidráulico:		
RTI (m ³):		
Pressão das bombas principal e reserva (mca):		
Vazão das bombas principal e reserva (m ³ /h):		
Pressão da bomba jockey (mca):		
Vazão das bomba jockey (m ³ /h):		
OBSERVAÇÕES LIVRES:		

19. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

(Informe e/ou marque X nas características do SPDA, conforme NBR ABNT 5419)

EXIGIVEL	<input checked="" type="checkbox"/>	NAO EXIGIVEL (conforme análise de risco anexa)
Tipo de sistema:		
Nível de proteção:		
Altura de instalação do captor:		
Ângulo de proteção (método Franklin):		
Raio da esfera rolante (m) no método eletro geométrico:		
Afastamento máximo dos condutores das malhas (m):		
Material dos condutores:		
Seção mínima (mm ²) de Captore e descidas em estrutura superior a 20m:		
Seção mínima (mm ²) da descidas em estrutura inferior a 20m:		
Seção mínima (mm ²) do eletrodo de aterramento de cobre (mínimo 50mm ²):		
Seção mínima (mm ²) do eletrodo de aterramento de aço ou embutido (mínimo 80mm ²):		
Seção mínima dos condutores de ligação equipotencial		
Cobre (16mm ²)	Alumínio (25mm ²)	Aço (50mm ²)
OBSERVAÇÕES LIVRES:		

PAULA CRISTINA
ARAUJOAssinado de forma digital por
PAULA CRISTINA ARAUJO
LEITAO:09693634438

LEITAO:09693634438

Dados: 2023.11.07 14:23:41 -03'00'

Paula Cristina Araújo Leitão
Engenheira Civil
CREA: 161.559.760-3Prefeitura Municipal de Santa Luzia
CNPJ/CPFCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág. 7/16 U:241 LTA: 00026542/2023Assinatura Digital: ecdffc5e16776c037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/

ANEXO A

DIMENSIONAMENTO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Especificar detalhes consideráveis e janelas de exaustão de dutos de saída de ar, dutos de ventilação nas antecâmaras, TRF dos elementos estruturais, métodos de extração de fumaça, entre outros.

O dimensionamento das saídas de emergência foi feito através da NT 012 CBMPB.

Para o dimensionamento das saídas de emergência, se faz necessário determinar a largura das saídas de acordo com o número de pessoas que por elas deve transitar e da capacidade da unidade de passagem.

Uma unidade de passagem possui largura de 0,55m.

Assim, a largura das saídas é dada pelo número de unidades de passagem, arredondado para número inteiro, que nada mais é do que a relação entre a população e a capacidade da unidade de passagem.

De acordo com a tabela 1 em anexo na norma NT 004 CBMPB, a obra possui classificação:

TABELA 1: CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À OCUPAÇÃO

Grupo	Ocupação/Use	Divisão	Descrição	Exemplos
I	Indústria	I-1	Indústria com carga de incêndio Nível I	Atividades industriais fabricantes de aço, artigos de metal, gesso, esculturas de pedra, ferramentas, joias, relógios, sabão, serralheria, suco de frutas, louças, vidro e assemelhados.
		I-2	Indústria com carga de incêndio Nível II	Atividades industriais fabricantes de bebidas destiladas, instrumentos musicais, móveis, alimentos, marcenarias, fábricas de caixas e assemelhados.
		I-3	Indústria com carga de incêndio Nível III	Atividades industriais fabricantes de inflamáveis, materiais oxidantes, ceras, espuma sintética, grãos, tintas, borracha, processamento de lixo e assemelhados.

A partir da classificação, podemos obter os dados necessários para o dimensionamento das saídas através da tabela 1, em anexo na NT 012 CBMPB.

Tabela 1 - Dados para o dimensionamento das saídas de emergência

Ocupação (O)		População (P)	Capacidade da Unidade de Passagem (UP)		
Grupo	Divisão		Acessos/Descargas	Escadas/Rampas	Portas
I	-	Uma pessoa por 10 m ² de área	100	60	100
J	-	Uma pessoa por 30 m ² de área(J)			

ABATEDOURO

Área útil Matança: 236,94m²

População: 236,94/10,0 (uma pessoa por 10m² de área) = 23,69 = 24 pessoas

A largura das saídas é dada pela seguinte fórmula: $N = P/C$, onde N é o número de unidades de passagem arredondado para número inteiro, P é a população conforme tabela 5 e C é a capacidade da unidade de passagem.

A capacidade da unidade de passagem para essa ocupação é de 100 pessoas por portas e acessos e descargas e 60 pessoas por escadas e rampas.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág. 8/16 U:241 LTA: 00026542/2023

Assinatura Digital: edf4fc5e16776c037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



Logo, o número de unidades de passagem será: $24/100 = 0,24 = 1$ unidade de passagem.

Largura da mínima da saída total (Edificação): $1,0 * 0,55 = 0,55\text{m}$

Portanto, a largura adotada para a saída de emergência localizada no acesso principal a edificação foram duas saídas de emergência com abertura de 0,80m.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAIBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág. 9/16 U:241 LTA: 00026542/2023

Assinatura Digital: edf4c5e16776a037eadaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



ANEXO C

DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

Especificar detalhes consideráveis relacionados ao dimensionamento e características do sistema dos chuveiros automáticos, incluindo pressurização e acionamento de bombas de incêndio, caso sejam necessárias, localização das válvulas de governo e alarme, condições do recalque, entre outros.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAIBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág. 10/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edf4fc5e16776a037aadaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



ANEXO D

DIMENSIONAMENTO DO SPDA

AVALIAÇÃO DE RISCO DE EXPOSIÇÃO DA EDIFICAÇÃO (SEGUNDO NBR 5419/2015):

Obra: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO

Local: : SANTA LUZIA - PB

Avaliação do risco de exposição:

A probabilidade de uma estrutura ser atingida por um raio em um ano é o produto da densidade de descargas atmosféricas para a terra pela área de exposição equivalente da estrutura.

A densidade de descargas atmosféricas para a terra (N_g) é o número de raios para a terra por quilômetros quadrados por ano. O valor de (N_g) para uma dada região pode ser estimado pela equação:

$$N_g = 0,04 \cdot T_d^{1,25} \text{ [por km}^2\text{/ano]}$$

onde T_d é o número de dias de trovoadas por ano, obtido de mapas isocerânicos, conforme a figura B.1.

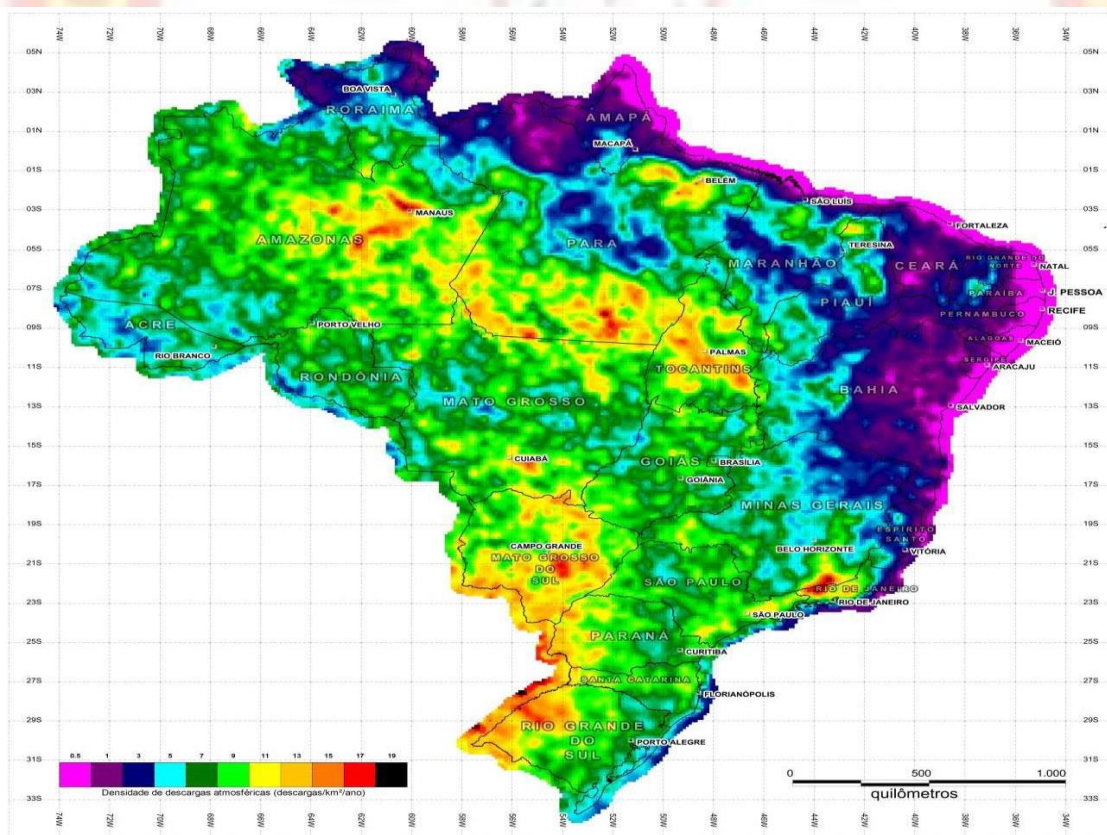


Figura F.1 – Densidade de descargas atmosféricas N_g – Mapa do Brasil (Descargas atmosféricas/km²/ano)

No caso do município em questão, o valor de T_d será de 1,09 dias, logo temos:

$$N_g = 0,04 \times 1,09^{1,25} = 0,045 \text{ raios/km}^2\text{/ano}$$

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pag. 11/16 U:241 LTA: 00026542/2023
Assinatura Digital: edf4fc5e16776c037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



equivalente:

A área de exposição equivalente (A_e) é a área, em metros quadrados, do plano da estrutura prolongada em todas as direções, de modo a levar em conta sua altura. Os limites da área de exposição equivalente estão afastados do perímetro da estrutura por uma distância correspondente à altura da estrutura no ponto considerado. Assim, para uma estrutura retangular simples de comprimento L , largura W e altura H , a área de exposição equivalente tem um comprimento $L + 2H$ e uma largura $W + 2H$, com quatro cantos arredondados formados por segmentos de círculo de raio H , em metros. Então, conforme a figura B.2, resulta:

$$A_e = LW + 2LH + 2WH + \pi \cdot H^2 \text{ [m}^2\text{]}$$

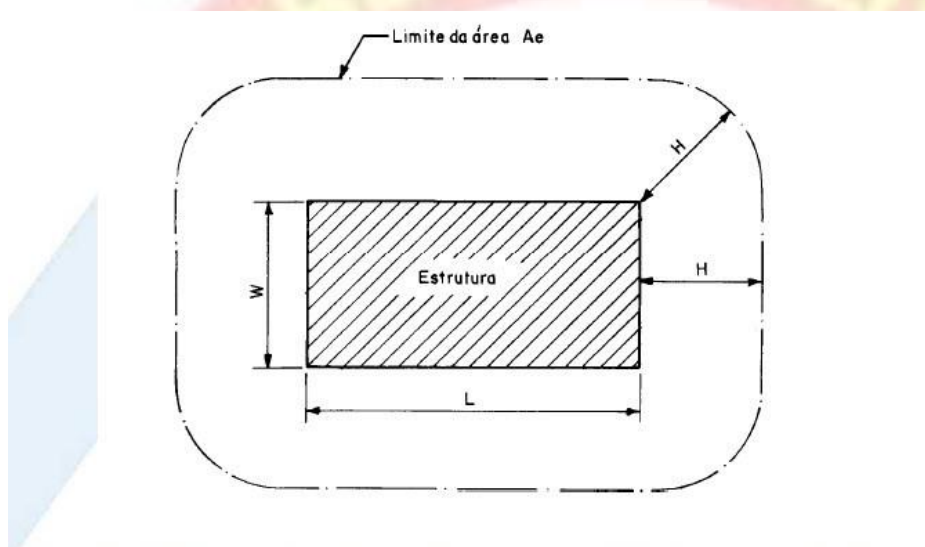


Figura B.2 - Delimitação da área de exposição equivalente (A_e) - Estrutura vista de planta

Desse modo, temos que A_e da Matança = $22,0 \cdot 13,65 + 2 \cdot 22,0 \cdot 8,15 + 2 \cdot 13,65 \cdot 8,15 + 3,1415 \cdot 8,35^2 = 1100,43 \text{m}^2$

Já o A_e da administração = $10,85 \cdot 4,20 + 2 \cdot 10,85 \cdot 4,25 + 2 \cdot 4,20 \cdot 4,25 + 3,1415 \cdot 4,25^2 = 230,24 \text{m}^2$

A A_e da Caldeira = $4,0 \cdot 4,0 + 2 \cdot 4,0 \cdot 5,20 + 2 \cdot 4,0 \cdot 5,20 + 3,1415 \cdot 5,20^2 = 184,15 \text{m}^2$

A A_e da Necrópsia = $11,55 \cdot 6,45 + 2 \cdot 11,55 \cdot 6,0 + 2 \cdot 6,45 \cdot 6,0 + 3,1415 \cdot 6,0^2 = 403,59 \text{m}^2$

A frequência média anual previsível N_d de descargas atmosféricas sobre uma estrutura é dada por:

$$N_d = N_g \cdot A_e \cdot 10^{-6} \text{ [por ano]}$$

Assim temos para a Matança: $N_d = 0,045 \times 1100,43 \times 10^{-6} = 0,000049024$ ou $4,90 \times 10^{-5}$ descargas/ano.

Assim temos para a Administração: $N_d = 0,045 \times 230,24 \times 10^{-6} = 0,00010257$ ou $1,03 \times 10^{-5}$ descargas/ano.

Assim temos para a Caldeira: $N_d = 0,045 \times 184,15 \times 10^{-6} = 0,000008204$ ou $0,82 \times 10^{-5}$ descargas/ano.

Assim temos para a Necrópsia: $N_d = 0,045 \times 403,59 \times 10^{-6} = 0,000017980$ ou $1,80 \times 10^{-5}$ descargas/ano.



Freqüência admissível de danos:

Para a freqüência média anual admissível de danos N_c , valem os seguintes limites, reconhecidos internacionalmente:

- a) riscos maiores que 10^{-3} (isto é, 1 em 1 000) por ano são considerados inaceitáveis;
- b) riscos menores que 10^{-5} (isto é, 1 em 100 000) por ano são, em geral, considerados aceitáveis.

Avaliação geral de risco:

Depois de determinado o valor de N_d , que é o número provável de raios que anualmente atingem uma estrutura, o passo seguinte é a aplicação dos fatores de ponderação indicados nas tabelas B.1 a B.5. Multiplica-se o valor de N_d pelos fatores pertinentes e compara-se o resultado com a freqüência admissível de danos N_c , conforme o seguinte critério:

- a) se $N_d \geq 10^{-3}$, a estrutura requer um SPDA;
- b) se $10^{-3} > N_d > 10^{-5}$, a conveniência de um SPDA deve ser decidida por acordo entre projetista e usuário ;
- c) se $N_d \leq 10^{-5}$, a estrutura dispensa um SPDA.

A tabela B.6 mostra a classificação de diversos tipos de estruturas comuns e especiais com o respectivo nível de proteção. A partir do valor ponderado de N e do nível de proteção indicado para o tipo de estrutura, a figura B.3 permite determinar o fator de risco resultante.

Os fatores de ponderação denotam a importância relativa do risco em cada caso. Na tabela B.3, o termo “efeitos indiretos” refere-se não apenas aos danos materiais sobre a estrutura, mas também à interrupção de serviços essenciais de qualquer natureza, principalmente em hospitais.

O risco de vida é geralmente muito baixo, mas as descargas atmosféricas podem causar pânico e incêndios.

Para estruturas destinadas a atividades múltiplas, deve ser aplicado o fator de ponderação A correspondente ao caso mais severo.

Tabela B.1 - Fator A: Tipo de ocupação da estrutura

Tipo de ocupação	Fator A
Casas e outras estruturas de porte equivalente	0,3
Casas e outras estruturas de porte equivalente com antena externa ¹⁾	0,7
Fábricas, oficinas e laboratórios	1,0
Edifícios de escritórios, hotéis e apartamentos, e outros edifícios residenciais não incluídos abaixo	1,2
Locais de afluência de público (por exemplo: igrejas, pavilhões, teatros, museus, exposições, lojas de departamento, correios, estações e aeroportos, estádios de esportes)	1,3
Escolas, hospitais, creches e outras instituições, estruturas de múltiplas atividades	1,7

¹⁾ Para requisitos para instalação de antenas, ver anexo A.



Tabela B.2 - Fator B: Tipo de construção da estrutura

Tipo de ocupação	Fator B
Estrutura de aço revestida, com cobertura não-metálica ¹⁾	0,2
Estrutura de concreto armado, com cobertura não-metálica	0,4
Estrutura de aço revestida, ou de concreto armado, com cobertura metálica	0,8
Estrutura de alvenaria ou concreto simples, com qualquer cobertura, exceto metálica ou de palha	1,0
Estrutura de madeira, ou revestida de madeira, com qualquer cobertura, exceto metálica ou de palha	1,4
Estrutura de madeira, alvenaria ou concreto simples, com cobertura metálica	1,7
Qualquer estrutura com teto de palha	2,0

¹⁾ Estruturas de metal aparente que sejam contínuas até o nível do solo estão excluídas desta tabela, porque requerem apenas um subsistema de aterramento.

Tabela B.3 - Fator C: Conteúdo da estrutura e efeitos indiretos das descargas atmosféricas

Conteúdo da estrutura ou efeitos indiretos	Fator C
Residências comuns, edifícios de escritórios, fábricas e oficinas que não contenham objetos de valor ou particularmente suscetíveis a danos	0,3
Estruturas industriais e agrícolas contendo objetos particularmente suscetíveis a danos ¹⁾	0,8
Subestações de energia elétrica, usinas de gás, centrais telefônicas, estações de rádio	1,0
Indústrias estratégicas, monumentos antigos e prédios históricos, museus, galerias de arte e outras estruturas com objetos de valor especial	1,3
Escolas, hospitais, creches e outras instituições, locais de afluência de público	1,7

¹⁾ Instalação de alto valor ou materiais vulneráveis a incêndios e às suas consequências.

Tabela B.4 - Fator D: Localização da estrutura

Localização	Fator D
Estrutura localizada em uma grande área contendo estruturas ou árvores da mesma altura ou mais altas (por exemplo: em grandes cidades ou em florestas)	0,4
Estrutura localizada em uma área contendo poucas estruturas ou árvores de altura similar	1,0
Estrutura completamente isolada, ou que ultrapassa, no mínimo, duas vezes a altura de estruturas ou árvores próximas	2,0

Tabela B.5 - Fator E: Topografia da região

Topografia	Fator E
Planície	0,3
Elevações moderadas, colinas	1,0
Montanhas entre 300 m e 900 m	1,3
Montanhas acima de 900 m	1,7



Tabela B.6 - Exemplos de classificação de estruturas

Classificação da estrutura	Tipo da estrutura	Efeitos das descargas atmosféricas	Nível de proteção
Estruturas comuns ¹⁾	Residências	Perfuração da isolamento de instalações elétricas, incêndio, e danos materiais Danos normalmente limitados a objetos no ponto de impacto ou no caminho do raio	III
	Fazendas, estabelecimentos agropecuários	Risco direto de incêndio e tensões de passo perigosas Risco indireto devido à interrupção de energia e risco de vida para animais devido à perda de controles eletrônicos, ventilação, suprimento de alimentação e outros	III ou IV ²⁾
	Teatros, escolas, lojas de departamentos, áreas esportivas e igrejas	Danos às instalações elétricas (por exemplo: iluminação) e possibilidade de pânico Falha do sistema de alarme contra incêndio, causando atraso no socorro	II
	Bancos, companhias de seguro, companhias comerciais, e outros	Como acima, além de efeitos indiretos com a perda de comunicações, falhas dos computadores e perda de dados	II
	Hospitais, casa de repouso e prisões	Como para escolas, além de efeitos indiretos para pessoas em tratamento intensivo e dificuldade de resgate de pessoas imobilizadas	II
	Indústrias	Efeitos indiretos conforme o conteúdo das estruturas, variando de danos pequenos a prejuízos inaceitáveis e perda de produção	III
	Museus, locais arqueológicos	Perda de patrimônio cultural insubstituível	II
Estruturas com risco confinado	Estações de telecomunicação usinas elétricas Indústrias	Interrupção inaceitável de serviços públicos por breve ou longo período de tempo Risco indireto para as imediações devido a incêndios, e outros com risco de incêndio	I
Estruturas com risco para os arredores	Refinarias, postos de combustível, fábricas de fogos, fábricas de munição	Risco de incêndio e explosão para a instalação e seus arredores	I
Estruturas com risco para o meio ambiente	Indústrias químicas, usinas nucleares, laboratórios bioquímicos	Risco de incêndio e falhas de operação, com conseqüências perigosas para o local e para o meio ambiente	I

¹⁾ ETI (equipamentos de tecnologia da informação) podem ser instalados em todos os tipos de estruturas, inclusive estruturas comuns. É impraticável a proteção total contra danos causados pelos raios dentro destas estruturas; não obstante, devem ser tomadas medidas (conforme a NBR 5410) de modo a limitar os prejuízos a níveis aceitáveis

²⁾ Estruturas de madeira: nível III; estruturas nível IV. Estruturas contendo produtos agrícolas potencialmente combustíveis (pós de grãos) sujeitos a explosão são considerados com risco para arredores.

Resultados obtidos:

$$N = Nd \times FatorA \times FatorB \times FatorC \times FatorD \times FatorE$$

Para a edificação em questão, de acordo as tabelas de B1 a B6, temos que:

Fator A = Tipo de ocupação da estrutura = 1,0 (Fábricas, abatedouros);

Fator B = Tipo de construção da estrutura = 0,40 (Estrutura de concreto armado, com cobertura não metálica);

Fator C = Conteúdo da estrutura e efeitos indiretos das descargas atmosféricas = 0,80 (Estruturas industriais);

Fator D = Localização da estrutura = 2,0 (Estruturas completamente isoladas, ou que ultrapassa, no mínimo, duas vezes a altura de estruturas ou árvores próximas);

Fator E = Topografia da Região = 0,30 (Planícies)

Logo, para a Matança $N = 4,90 \times 10^{-5} \times 1,0 \times 0,40 \times 0,80 \times 2,0 \times 0,30 = 9,41 \times 10^{-6}$ descargas/ano, ou seja, ou seja, frequência considerada aceitável.

Logo, para a Administração $N = 1,03 \times 10^{-5} \times 1,0 \times 0,40 \times 0,80 \times 2,0 \times 0,30 = 1,97 \times 10^{-6}$ descargas/ano, ou seja, ou seja, frequência considerada aceitável.

Logo, para a Caldeira $N = 0,82 \times 10^{-5} \times 1,0 \times 0,40 \times 0,80 \times 2,0 \times 0,30 = 1,58 \times 10^{-6}$ descargas/ano ou seja, ou seja, frequência considerada aceitável.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAIBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág. 15/16 U:241 LTA: 00026542/2023

Assinatura Digital: edf4fc5e16776d037aedaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



Logo, para a Necropsia $N = 1,80 \times 10^{-5} \times 1,0 \times 0,40 \times 0,80 \times 2,0 \times 0,30 = 3,45 \times 10^{-6}$ descargas/ano, ou seja, ou seja, frequência considerada aceitável.

Dessa forma, conclui-se que o SPDA pode ser dispensado para a estrutura em questão.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAIBA - AN / 31290/2023
Data e hora: 16/11/2023 09:15:48 Pág. 16/16 U:241 LTA: 00026542/2023

Assinatura Digital: edf4fc5e16776a037aadaa1d2a128e9ca880a20b
Autenticar: bombeiros.pb.gov.br/regularize-sua-edificacao/



**GOVERNO
DA PARAIBA**

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba - Diretoria de Atividades Técnicas
Avenida Tabajaras, nº. 1.060 - Centro - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3214-5602 - Email: datcbmpb@gmail.com



PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438

Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA ARAUJO LEITAO:09693634438
Dados: 2023.10.06 16:17:47 -03'00'



Autenticação Eletrônica: **b3c164dc9aa8d360b4d034e85ea7acca**

LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE (LTA) nº 00026542 / 2023

1. EDIFICAÇÃO

Proprietário ou Responsável: **Paula Cristina Araujo Leitão**

Razão Social: **MATADOURO / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Nome Fantasia: **MATADOURO PÚBLICO**

CNPJ/CPF: **09090689000167**

Área (m²) **359.56 (trezentos e cinquenta e nove metros e cinquenta e seis centímetros)**

Nº de Pavimentos da Edificação: **1**

Altura da Edificação (m): **0,00**

Natureza da Ocupação **I - Indústria**

Endereço **SÍTIO PEDRA DO BODE
S/N
ZONA RURAL SANTA LUZIA**

CPF: **09693634438**

RG: **00000000000**

Telefone de Contato: **(83) 99632-8431**

E-mail: **eng.jp@isnep.com.br**

Risco: **Médio - Entre 300 e 1.200MJ/m²**

Situação da Análise: **Aprovada**

2. IRREGULARIDADES CONSTATADAS

OBSERVAÇÕES:

1. A correção das não conformidades acima citadas não implica na pronta aprovação do projeto, podendo ser encontradas outras irregularidades na reanálise do mesmo, decorrentes das alterações que vierem a ser introduzidas.
2. Apresentar este laudo quando da solicitação da reanálise.
3. Caso haja discordância do presente laudo de análise do projeto, deverá ser remetido documento devidamente fundamentado à Diretoria de Atividades Técnicas.

Patos, quinta, 16 de novembro de 2023.

Recebido em _____

às _____ h _____ min

Proprietário ou Responsável:

Paula Cristina Araujo Leitão
09090689000167

527478 2ºTEN ANALICY SILVA SOUZA
Analista de Projetos



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
4º Batalhão de Bombeiro Militar

Impresso em:
17/11/2023
19:25:38



LICENÇA PRÉVIA - Nº 2822/2023

Processo Nº 2023-003223/TEC/LP-0069

Data de Validade: 29/11/2024

A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.192** de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

Empreendedor	Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Empreendimento	MATADOURO PÚBLICO
Local da atividade Licenciada:	SÍTIO PEDRA DO BODE, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB
CPF/CNPJ	09.090.689/0001-67
Coordenadas Geográficas	Latitude: 6°49'57,66" Longitude:36°57'37,30"
Atividade Licenciada:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO, COM ÁREA TOTAL DE 10.000 M² E CONSTRUÇÃO 347,29 M². SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES PARTICULAR, adotado um sistema composto por lagoa anaeróbia e facultativa, com disposição final em valas de infiltração.

CONDICIONANTES

- 1- Esta Licença é válida pelo período de 365 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2023-003223/TEC/LP-0069, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;
- 2- Esta Licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;
- 3- A autenticidade do documento deverá ser feita através do leitor do QR-CODE;
- 4- Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br;
- 5- Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade;
- 6- Para solicitação da Licença de Instalação, apresentar Cadastro Ambiental Rural (CAR) retificado no que se refere à área de Reserva Legal.
- 7- Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do município.
- 8- Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.
- 9- Obedecer às normas do SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras.
- 10- Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental.



JOÃO PESSOA(PB), 30/11/2023



ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS · *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDEENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?		n	Não se aplica				6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?		n	Não se aplica				6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?		n	Não se aplica				6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?		n	Não se aplica				6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?		n	Não se aplica				6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?		n	Não se aplica				6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?		n	Não se aplica				5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?		n	Não se aplica				6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?		n	Não se aplica				ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?		n	Não se aplica				5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?		n	Não se aplica				5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui		n	Não se aplica				6.3.2	

		<p>piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?</p>							
	13	<p>O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?</p>		n	Não se aplica				6.12.4
	14	<p>Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?</p>		n	Não se aplica				6.12.7
	15	<p>Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?</p>		n	Não se aplica				6.12.7.3 6.12.7.3.4
	16	<p>Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?</p>		n	Não se aplica				6.12.7.3
	17	<p>Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?</p>		n	Não se aplica				6.12.7.3
	18	<p>Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?</p>		n	Não se aplica				6.12.7.3.1
	19	<p>Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?</p>		n	Não se aplica				6.12.7.3.5
	20	<p>Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?</p>		n	Não se aplica				8.2.2.3
	21	<p>Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?</p>		n	Não se aplica				5.6.4.3 8.2.2.1
PASSARELAS	22	<p>As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.</p>		n	Não se aplica				6.13.1

RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?		n	Não se aplica				6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?		n	Não se aplica				6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?		n	Não se aplica				6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?		n	Não se aplica				6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?		n	Não se aplica				6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?		n	Não se aplica				6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?		n	Não se aplica				6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?		n	Não se aplica				6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?		n	Não se aplica				6.8.2	
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?		n	Não se aplica				6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?		n	Não se aplica				5.4.4	
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?		n	Não se aplica				6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?		n	Não se aplica				6.9.2.1	
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas		n	Não se aplica				6.9	

		extremidades?							
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?		n	Não se aplica			6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?		n	Não se aplica			6.9.4.1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?		n	Não se aplica			6.10	
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?		n	Não se aplica			6.10.3.2	
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?		n	Não se aplica			6.10.4.2	
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?		n	Não se aplica			6.10.1	
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?		n	Não se aplica			ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?		n	Não se aplica			ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?		n	Não se aplica			ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?		n	Não se aplica			ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?		n	Não se aplica			6.10.1	
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?		n	Não se aplica			ABNT NBR NM 313	
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?		n	Não se aplica			ABNT NBR NM 313	
50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?		n	Não se aplica			ABNT NBR NM 313		
51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?		n	Não se aplica			ABNT NBR NM 313		

	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?		n	Não se aplica			ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?		n	Não se aplica			5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?		n	Não se aplica			6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?		n	Não se aplica			Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?		n	Não se aplica			Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?		n	Não se aplica			6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?		n	Não se aplica			6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?		n	Não se aplica			Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?		n	Não se aplica			Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?		n	Não se aplica			6.14	
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?		n	Não se aplica			5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?		n	Não se aplica			6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?		n	Não se aplica			6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?		n	Não se aplica			6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?		n	Não se aplica			6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?		n	Não se aplica			6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado		n	Não se aplica			Anexo B B.4	

		imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?							
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)		n	Não se aplica				6.3
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?		n	Não se aplica				6.3.2
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)		n	Não se aplica				6.3.4.1
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?		n	Não se aplica				6.1 6.1.1.2 6.3.4.1
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?		n	Não se aplica				6.3.5
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?		n	Não se aplica				6.11.1
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?		n	Não se aplica				6.11.1
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?		n	Não se aplica				6.11.1
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?		n	Não se aplica				6.11.1
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?		n	Não se aplica				6.11.1.2
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?		n	Não se aplica				6.11.1.2
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?		n	Não se aplica				5.4.1
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?		n	Não se aplica				5.2.8.1
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários,		n	Não se aplica				5.2.8.1

		de tal forma que possa ser compreendida por todos?							
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?		n	Não se aplica			6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?		n	Não se aplica			5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		n	Não se aplica			6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		n	Não se aplica			6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		n	Não se aplica			6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		n	Não se aplica			6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades ?		n	Não se aplica			6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?		n	Não se aplica			6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?		n	Não se aplica			6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?		n	Não se aplica			6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?		n	Não se aplica			6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à		n	Não se aplica			6.6.4; 6.8.3	

		largura das mesmas?							
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?		n	Não se aplica			6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?		n	Não se aplica			6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?		n	Não se aplica			6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?		n	Não se aplica			6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?		n	Não se aplica			6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?		n	Não se aplica			6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?		n	Não se aplica			5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?		n	Não se aplica			5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?		n	Não se aplica			6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?		n	Não se aplica			6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?		n	Não se aplica			6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?		n	Não se aplica			6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?		n	Não se aplica			ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?		n	Não se aplica			6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?		n	Não se aplica			ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)		n	Não se aplica			6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?		n	Não se aplica			6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro		n	Não se aplica			ABNT NBR NM 313	

		e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?							
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?		n	Não se aplica				ABNT NBR NM 313
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?		n	Não se aplica				ABNT NBR NM 313
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?		n	Não se aplica				ABNT NBR NM 313
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?		n	Não se aplica				ABNT NBR NM 313
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?		n	Não se aplica				5.4.5.2
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?		n	Não se aplica				6.11.2.4
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?		n	Não se aplica				6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?		n	Não se aplica				6.11.2.4
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?		n	Não se aplica				6.11.2
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?		n	Não se aplica				6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?		n	Não se aplica				6.11.2.2
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?		n	Não se aplica				6.11.2.2; 6.11.2.3
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		n	Não se aplica				5.4.1
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		n	Não se aplica				5.4.1

	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?		n	Não se aplica				6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?		n	Não se aplica				6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?		n	Não se aplica				6.11.3	
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?		n	Não se aplica				7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?		n	Não se aplica				6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?		n	Não se aplica				7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou box sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?		n	Não se aplica				7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?		n	Não se aplica				5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?		n	Não se aplica				4.6.9	
	PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?		n	Não se aplica				6.11.2.4
137		Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou box?		n	Não se aplica				7.5.f)	
138		Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?		n	Não se aplica				6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
139		A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?		n	Não se aplica				6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
140		Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o		n	Não se aplica				5.4.1	

		ambiente?							
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		n	Não se aplica			5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?		n	Não se aplica			7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?		n	Não se aplica			7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?		n	Não se aplica			7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?		n	Não se aplica			7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?		n	Não se aplica			7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?		n	Não se aplica			7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?		n	Não se aplica			7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?		n	Não se aplica			7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?		n	Não se aplica			7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?		n	Não se aplica			7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?		n	Não se aplica			7.8.2	

MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?		n	Não se aplica			7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?		n	Não se aplica			7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?		n	Não se aplica			7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?		n	Não se aplica			7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?		n	Não se aplica			7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?		n	Não se aplica			7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?		n	Não se aplica			7.11.1	
	160	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?		n	Não se aplica			7.11.2	
	161	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?		n	Não se aplica			7.11.2	
	162	Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?		n	Não se aplica			7.11.3 7.11.4	
	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?		n	Não se aplica			7.12.1.2	
BOXE DE CHUVEIRO	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?		n	Não se aplica			7.12.1.1	
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?		n	Não se aplica			7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?		n	Não se aplica			7.12.3 Figura 126.b)	

	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?		n	Não se aplica			7.12.3 Figura 126.a)	
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?		n	Não se aplica			7.12.4	
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?		n	Não se aplica			7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?		n	Não se aplica			7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?		n	Não se aplica			7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?		n	Não se aplica			7.13.2.4 Figura 129	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?		n	Não se aplica			7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?		n	Não se aplica			7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?		n	Não se aplica			7.12.4	
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?		n	Não se aplica			7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?		n	Não se aplica			7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?		n	Não se aplica			5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?		n	Não se aplica			4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		n	Não se aplica			5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?		n	Não se aplica			6.11.2.4	
182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a		n	Não se aplica			6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5		

		35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?							
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?		n	Não se aplica				6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?		n	Não se aplica				7.14.1
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?		n	Não se aplica				7.14.1
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?		n	Não se aplica				7.14.1; 10.11.1
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?		n	Não se aplica				7.5.f) Figura 84
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?		n	Não se aplica				7.14.1
	BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?		n	Não se aplica			
190		Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?		n	Não se aplica				7.14.2 Figura 131
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?		n	Não se aplica				7.14.3
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?		n	Não se aplica				7.14.3
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme		n	Não se aplica				7.14.3 4.6.2 Figura 14

		figura 14 da NBR 9050?							
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?		n	Não se aplica			7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?		n	Não se aplica			7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?		n	Não se aplica			7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?		n	Não se aplica			4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?		n	Não se aplica			8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?		n	Não se aplica			5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?		n	Não se aplica			10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?		n	Não se aplica			4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?		n	Não se aplica			4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?		n	Não se aplica			8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?		n	Não se aplica			4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?		n	Não se aplica			9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?		n	Não se aplica			9.3.1.4	

TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?		n	Não se aplica				8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?		n	Não se aplica				8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?		n	Não se aplica				8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?		n	Não se aplica				8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?		n	Não se aplica				8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?		n	Não se aplica				8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?		n	Não se aplica				8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?		n	Não se aplica				8.8.3	
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		n	Não se aplica				9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?		n	Não se aplica				9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?		n	Não se aplica				9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?		n	Não se aplica				9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso,		n	Não se aplica				9.2.3.4	

		assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?							
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?		n	Não se aplica			9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		n	Não se aplica			5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?		n	Não se aplica			9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?		n	Não se aplica			9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?		n	Não se aplica			9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?		n	Não se aplica			9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?		n	Não se aplica			5.1.3	
	BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?		n	Não se aplica			8.5.1.2
228		O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?		n	Não se aplica			8.5.1.3	
229		Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?		n	Não se aplica			8.5.1.3	
230		Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?		n	Não se aplica			8.5.2	
231		Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?		n	Não se aplica			8.5.2	
232		Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?		n	Não se aplica			8.5.2	

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

DIRETRIZES GERAIS

- 1 - TODO O PROJETO FOI CALCULADO SEGUNDO AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS VIGENTES.
- 2 - O FCK DA ESTRUTURA É DE 25 MPA.
- 3 - TODAS AS MEDIDAS DO PROJETO DEVEM SER SEGUIDAS RIGOROSAMENTE, ASSIM COMO AS BITOLAS DOS AÇOS.
- 4 - O *SLUMP* (ABATIMENTO) DEVERÁ SER DE 8 ± 1 CM.
- 5 - AS DIMENSÕES E AS BITOLAS DOS AÇOS DEVEM SER CONFERIDAS ANTES DA CONCRETAGEM, ASSEGURANDO, ASSIM, A QUALIDADE DESEJADA.
- 6 - USAR ESPAÇADORES ENTRE A FERRAGEM E A FORMA, RESPEITANDO O COBRIMENTO MÍNIMO.
- 7 - USAR ESPAÇADORES (DO TIPO "CARANGUEIJO" OU SIMILAR) ENTRE A ARMAÇÃO POSITIVA E NEGATIVA DAS LAJES.
- 8 - ANTES DE CONCRETAR AS LAJES, VERIFICAR SE A ARMADURA NEGATIVA NÃO FOI AMASSADA OU RETIRADA DO LOCAL. CASO ISSO ACONTEÇA, DEVE-SE REPOSICIONAR A ARMADURA ANTES DA CONCRETAGEM.
- 9 - CURAR BEM O CONCRETO, MANTENDO A SUPERFÍCIE SEMPRE UMEDECIDA NOS PRIMEIROS 7 DIAS.
- 10 - TODO O TERRENO DA FUNDAÇÃO DEVERÁ SER BEM COMPACTADO E EXECUTADO UM LASTRO DE CONCRETO MAGRO DE 5,0 CM SOBRE ELE.
- 11 - TODA A FUNDAÇÃO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADA COM O OBJETIVO DE EVITAR INFILTRAÇÃO DE ÁGUA POR CAPILARIDADE.
- 12 - O ESCORAMENTO DEVERÁ SER RETIRADO APENAS QUANDO O CONCRETO ATINGIR SUA RESISTÊNCIA FINAL, OU SEJA, AOS 28 DIAS.
- 13 - EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTAR O PROJETISTA.

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

CONSTRUTOR

**PROJETO
ESTRUTURAL**

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO

PROPRIETÁRIO: P.M. DE SANTA LUZIA - PB

LOCAL: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233

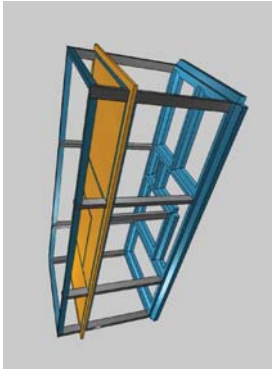
PRANCHA	TRABALHO TÉCNICOS		DATA
01 / 09	NOME	PROFISSIONAL	2023
		ENGENHEIRO CIVIL	REV.
			00

DIRETRIZES GERAIS



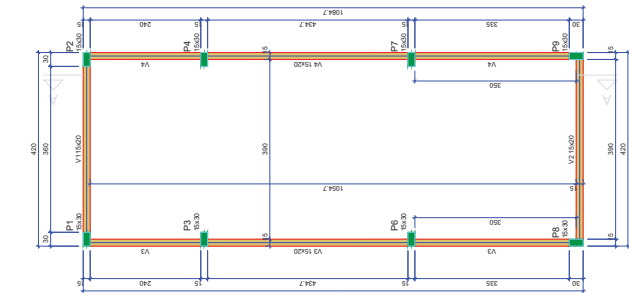
ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7838 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



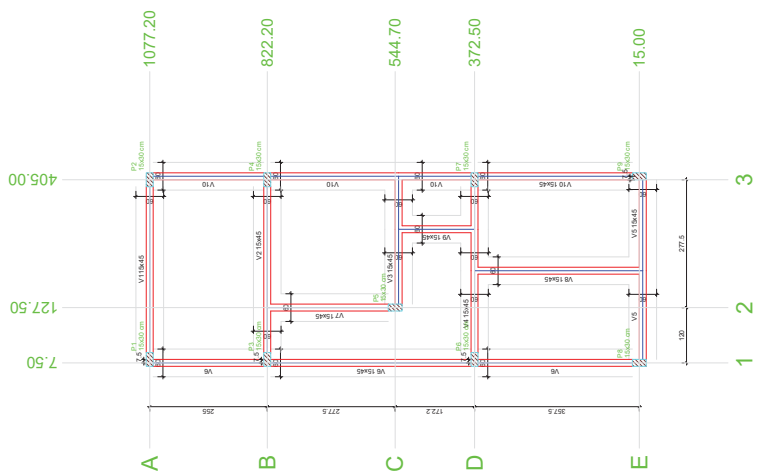
Nome	Esq.	Alt.	Diag.	Net
V1	15.00	0.00	0.00	4.25
V2	15.00	0.00	0.00	4.25
V3	15.00	0.00	0.00	4.25
V4	15.00	0.00	0.00	4.25
V5	15.00	0.00	0.00	4.25

Nome	Esq.	Alt.	Diag.	Net
P1	15.00	0.00	0.00	4.25
P2	15.00	0.00	0.00	4.25
P3	15.00	0.00	0.00	4.25
P4	15.00	0.00	0.00	4.25
P5	15.00	0.00	0.00	4.25
P6	15.00	0.00	0.00	4.25
P7	15.00	0.00	0.00	4.25
P8	15.00	0.00	0.00	4.25
P9	15.00	0.00	0.00	4.25



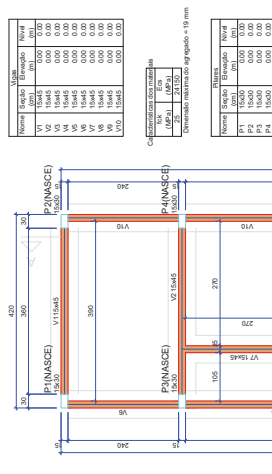
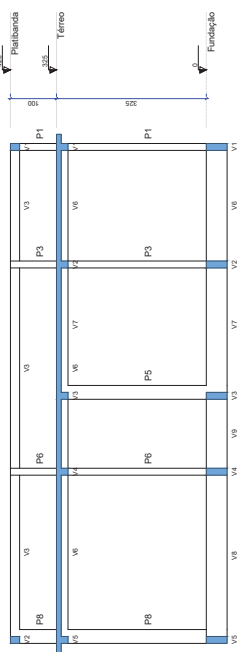
**Forma do pavimento
Platibanda (Nível 4.25)**
escala 1:50

Localização Bloco X	Nome	Coordenadas	Nome
1077.20	P1	127.50	P1
127.50	P2	444.70	P2
444.70	P3	544.70	P3
544.70	P4	1077.20	P4
1077.20	P5	1077.20	P5
1077.20	P6	822.20	P6
822.20	P7	544.70	P7
544.70	P8	444.70	P8
444.70	P9	127.50	P9
127.50	P10	1077.20	P10

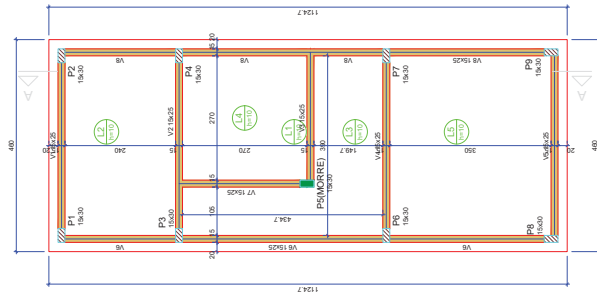


Planta de localização
escala 1:50

Corte A-A
escala 3:20



**Forma do pavimento
Fundação (Nível 0.00)**
escala 1:50



**Forma do pavimento
Térreo (Nível 3.25)**
escala 1:50

Nome	Esq.	Alt.	Diag.	Net
V1	15.00	0.00	0.00	3.25
V2	15.00	0.00	0.00	3.25
V3	15.00	0.00	0.00	3.25
V4	15.00	0.00	0.00	3.25
V5	15.00	0.00	0.00	3.25
V6	15.00	0.00	0.00	3.25
V7	15.00	0.00	0.00	3.25
V8	15.00	0.00	0.00	3.25
V9	15.00	0.00	0.00	3.25

Nome	Esq.	Alt.	Diag.	Net
L1	15.00	10	0.00	2.50
L2	15.00	10	0.00	2.50
L3	15.00	10	0.00	2.50
L4	15.00	10	0.00	2.50

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
 CONTRATO: 108.003/44
 ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BOQUE, ZONA RURAL - PR 213
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PR

RESPONSÁVEL: _____ DATA: _____ REVISÃO: _____
 DESENHO: _____ DATA: _____
 VISTO: _____ DATA: _____
 FRANÇA: _____ DATA: _____

DESENHO: _____
 ERGALA: _____

Planta de Fundação
 Planta de Térreo
 Planta de 3.25

02/107

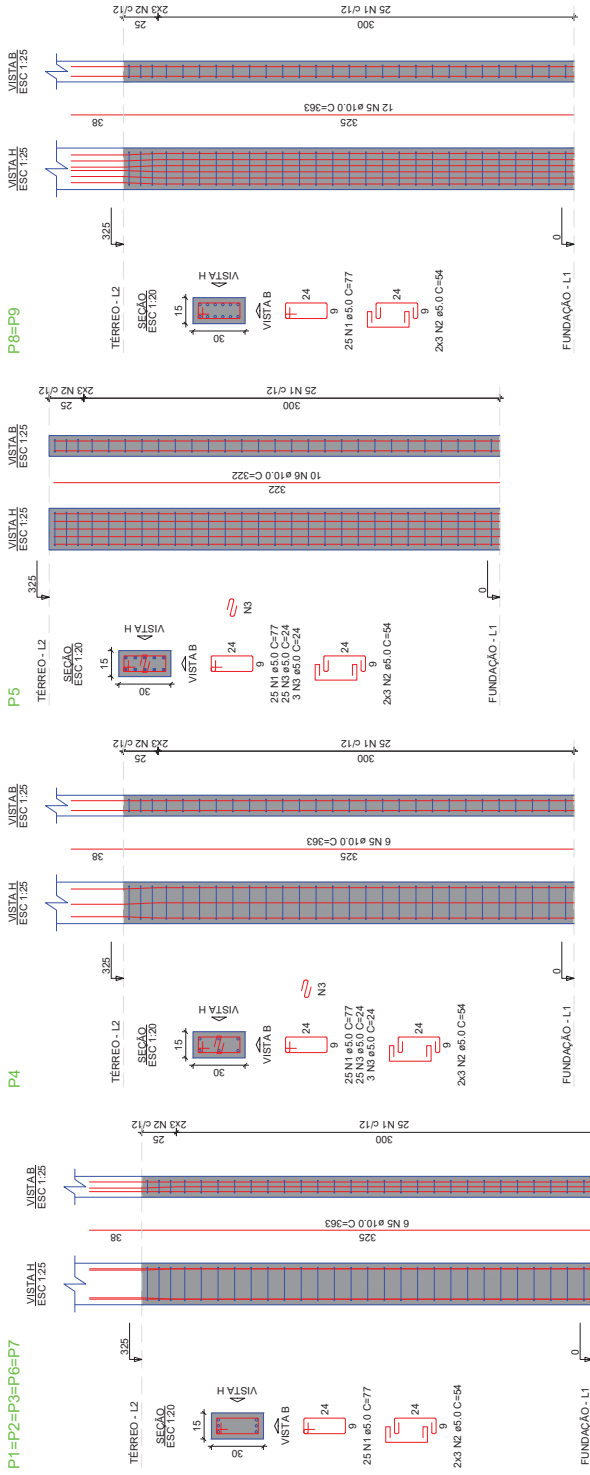
INEP
 INSTITUTO NACIONAL DE ENGENHARIA E PROJETOS

P1=P2=P3=P6=P7

P4

P5

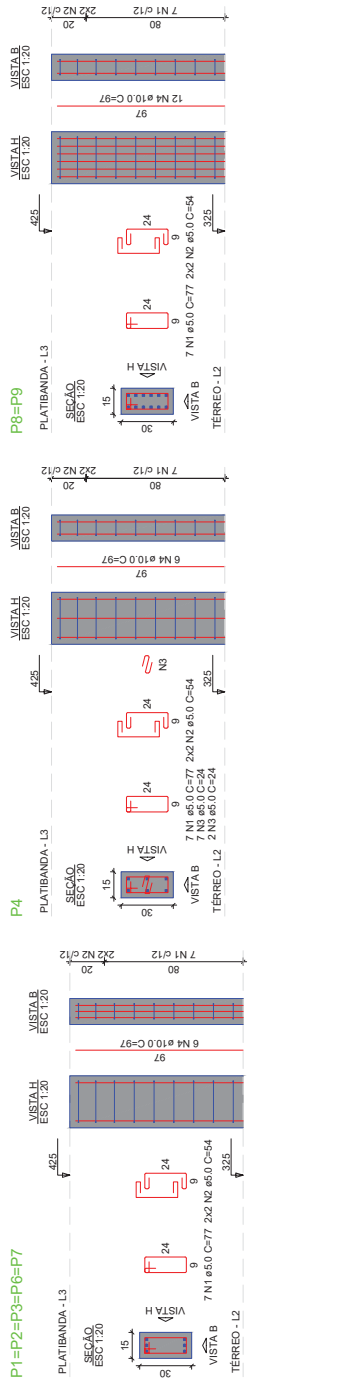
P8=P9



P1=P2=P3=P6=P7

P4

P8=P9



5NP-L3
2AP-B2
2AP-B12

5NP-L2
P5-L2

RELACÃO DO AÇO
P4-L3
2AP-B13

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT	C UNIT (cm)	C TOTAL (cm)
CA60	1	5,0	261	7	2484
	2	5,0	88	54	4752
	3	5,0	65	24	1560
CA50	4	5,0	60	27	1620
	5	10,0	60	35	2100
	6	10,0	10	322	3220

RESUMO DO AÇO

ACO	DIAM (mm)	C TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10,0	308,2	160
CA60	5,0	278,4	42,9
PESO TOTAL (kg)			202,9
CA50			136
CA60			42,9

Volume de concreto (C=25) = 1,08 m³
 Área de forma = 33,52 m²

PROPRIETÁRIO:

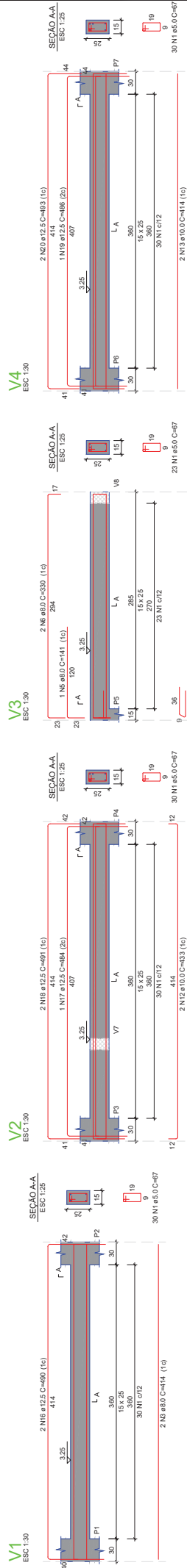
ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
 CONTRATO: 1081063-64
 ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZIA - PB

DESENHO	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
CÓPIA			2023	-
VISTO			ÁREA DO TERRENO:	
			ÁREA ÚTIL:	
			VOL. DO AÇO:	
			ÍNDICE DE ERRO:	
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
03/07	Pilares	-		
	-	-		
	-	-		
	-	-		





PROPRIETÁRIO: _____
ENGENHEIRO: _____

RELAÇÃO DO AÇO

ACAO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.LIN (cm)	C.TOTAL (cm)	PESO (kg)	%
CA50	2	8,0	331	77	25.377	81,5	32,2
CA60	3	8,0	414	828	340,8	49,3	30,4
CA60	5	8,0	141	141	100,8	14,1	5,4
CA60	7	8,0	1079	4316	150,8	50	34,9
CA60	8	8,0	294	588	100,8	14,1	5,4
CA60	10	8,0	334	668	100,8	14,1	5,4
CA60	11	10,0	1	205	17,05	2,3	0,9
CA60	13	10,0	2	414	34,1	4,6	3,5
CA60	15	10,0	2	1098	2196	28,1	11,2
CA60	16	12,5	2	489	978	15,1	5,8
CA60	18	12,5	2	481	962	14,9	5,7
CA60	19	12,5	2	486	972	15,1	5,8
CA60	21	12,5	2	485	970	15,0	5,7
CA60	23	12,5	2	1030	2100	27,1	10,4

Volume de concreto (0,25) = 1,51 m³
Área da ferragem = 16,10 m²

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZIA - PB

DESENHO	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
CÓPIA			2023	-
VISTO			ÁREA DO TERMINO	
FRANCHA			TAXA DE OCUPAÇÃO	
			ÍNDICE DE ANFOV	
			ESCALA:	
			Vigas - Térreo	

05/07

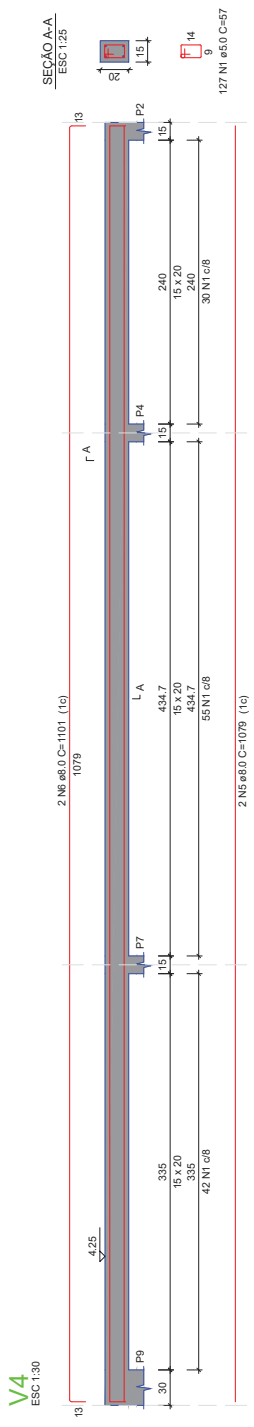
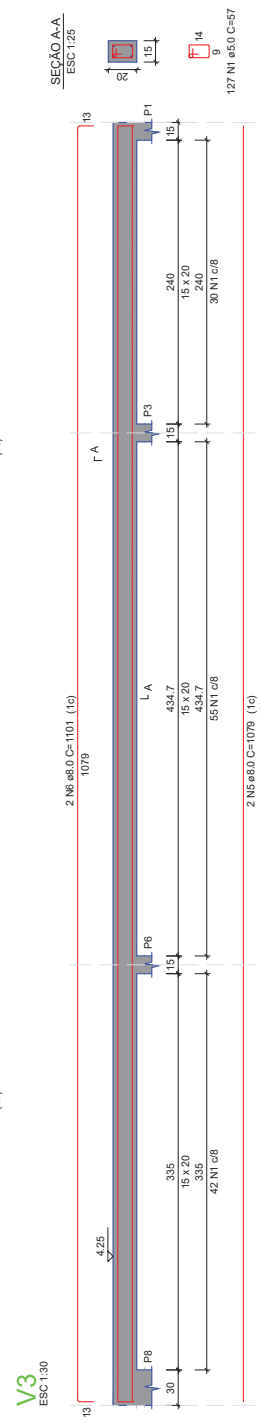
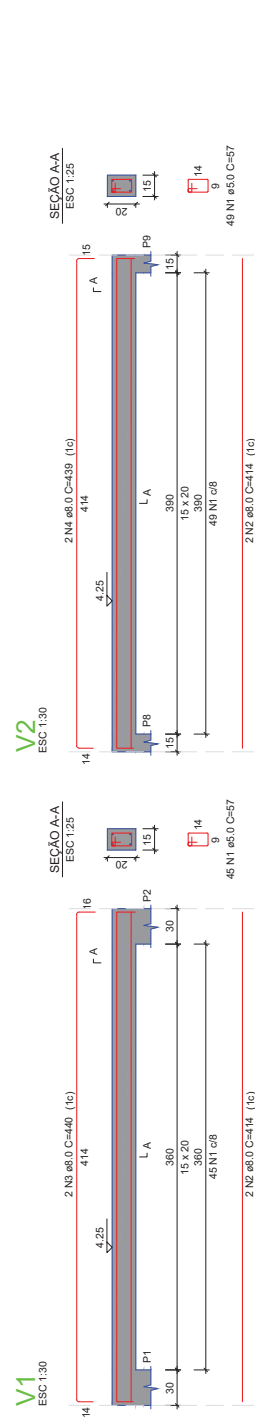
RELAÇÃO DO AÇO

VI	V4	VI	V3	V2	V3
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	2	8.0	348	186	186
CA60	3	8.0	434	434	868
CA80	2	8.0	240	480	960
CA100	4	8.0	240	480	960
CA120	6	8.0	240	480	960
CA150	6	8.0	240	480	960
TOTAL					4404

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (mm)	PESO + 0% (Kg)
CA50	8.0	121.3	47.9
CA60	5.0	189.4	30.6
TOTAL			78.5

Volume de concreto (C-25) = 0.83 m³
 Área de forma = 15.23 m²



PROPRIETÁRIO:
 ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 108/1063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO		2023	-
CÓPIA		ÁREA DO TERRENO	
VISTO		ÁREA DA CONST.	
FRANCHA		TX DE CODIFICAÇÃO	
DESENHO:	ESCALA:		
	Vigas - Platiabanda		
	-		
	-		
	-		

06/07

KSNEP - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, S.A.
 RUA JOÃO DE DEUS, 111 - JARDIM SÃO JOÃO - RECIFE - PE
 FONE: (51) 3333-7888 (Linha 0800-941000) FAX: (51) 3333-7888

DIRETRIZES GERAIS

- 1 - TODO O PROJETO FOI CALCULADO SEGUNDO AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS VIGENTES.
- 2 - O FCK DA ESTRUTURA É DE 25 MPA.
- 3 - TODAS AS MEDIDAS DO PROJETO DEVEM SER SEGUIDAS RIGOROSAMENTE, ASSIM COMO AS BITOLAS DOS AÇOS.
- 4 - O *SLUMP* (ABATIMENTO) DEVERÁ SER DE 8 ± 1 CM.
- 5 - AS DIMENSÕES E AS BITOLAS DOS AÇOS DEVEM SER CONFERIDAS ANTES DA CONCRETAGEM, ASSEGURANDO, ASSIM, A QUALIDADE DESEJADA.
- 6 - USAR ESPAÇADORES ENTRE A FERRAGEM E A FORMA, RESPEITANDO O COBRIMENTO MÍNIMO.
- 7 - USAR ESPAÇADORES (DO TIPO "CARANGUEIJO" OU SIMILAR) ENTRE A ARMAÇÃO POSITIVA E NEGATIVA DAS LAJES.
- 8 - ANTES DE CONCRETAR AS LAJES, VERIFICAR SE A ARMADURA NEGATIVA NÃO FOI AMASSADA OU RETIRADA DO LOCAL. CASO ISSO ACONTEÇA, DEVE-SE REPOSICIONAR A ARMADURA ANTES DA CONCRETAGEM.
- 9 - CURAR BEM O CONCRETO, MANTENDO A SUPERFÍCIE SEMPRE UMEDECIDA NOS PRIMEIROS 7 DIAS.
- 10 - TODO O TERRENO DA FUNDAÇÃO DEVERÁ SER BEM COMPACTADO E EXECUTADO UM LASTRO DE CONCRETO MAGRO DE 5,0 CM SOBRE ELE.
- 11 - TODA A FUNDAÇÃO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADA COM O OBJETIVO DE EVITAR INFILTRAÇÃO DE ÁGUA POR CAPILARIDADE.
- 12 - O ESCORAMENTO DEVERÁ SER RETIRADO APENAS QUANDO O CONCRETO ATINGIR SUA RESISTÊNCIA FINAL, OU SEJA, AOS 28 DIAS.
- 13 - EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTAR O PROJETISTA.

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

CONSTRUTOR

**PROJETO
ESTRUTURAL**

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO

PROPRIETÁRIO: P.M. DE SANTA LUZIA - PB

LOCAL: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233

PRANCHA		TRABALHO TÉCNICOS		DATA	
01 / 24	NOME	PROFISSIONAL	2023		
		ENGENHEIRO CIVIL	REV.	00	

DIRETRIZES GERAIS



ENGENHARIA E ARQUITETURA

FONE: (83) 3512-7838 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB

Nome	Grupo	Elevação	Nível
V1	150.00	0.00	3.25
V2	150.00	0.00	3.25
V3	150.00	0.00	3.25
V4	150.00	0.00	3.25
V5	150.00	0.00	3.25
V6	150.00	0.00	3.25
V7	150.00	0.00	3.25
V8	150.00	0.00	3.25
V9	150.00	0.00	3.25
V10	150.00	0.00	3.25
V11	150.00	0.00	3.25

Nome	Grupo	Elevação	Nível
L1	Margem	10	0.00
L2	Margem	10	0.00
L3	Margem	10	0.00

Nome	Grupo	Elevação	Nível
P1	200.00	0.00	3.25
P2	200.00	0.00	3.25
P3	200.00	0.00	3.25
P4	200.00	0.00	3.25
P5	200.00	0.00	3.25
P6	200.00	0.00	3.25
P7	200.00	0.00	3.25
P8	200.00	0.00	3.25
P9	200.00	0.00	3.25
P10	200.00	0.00	3.25
P11	200.00	0.00	3.25
P12	200.00	0.00	3.25
P13	200.00	0.00	3.25
P14	200.00	0.00	3.25
P15	200.00	0.00	3.25
P16	200.00	0.00	3.25
P17	200.00	0.00	3.25
P18	200.00	0.00	3.25
P19	200.00	0.00	3.25
P20	200.00	0.00	3.25
P21	200.00	0.00	3.25
P22	200.00	0.00	3.25
P23	200.00	0.00	3.25
P24	200.00	0.00	3.25
P25	200.00	0.00	3.25

Legenda de materiais
 P1 a P25: Pavimento de concreto armado
 L1 a L3: Margem de concreto armado
 V1 a V11: Viga de concreto armado

Nome	Grupo	Elevação	Nível
V1	150.00	0.00	3.25
V2	150.00	0.00	3.25
V3	150.00	0.00	3.25
V4	150.00	0.00	3.25
V5	150.00	0.00	3.25
V6	150.00	0.00	3.25
V7	150.00	0.00	3.25
V8	150.00	0.00	3.25
V9	150.00	0.00	3.25
V10	150.00	0.00	3.25
V11	150.00	0.00	3.25

Nome	Grupo	Elevação	Nível
L1	Margem	10	0.00
L2	Margem	10	0.00
L3	Margem	10	0.00

Nome	Grupo	Elevação	Nível
P1	200.00	0.00	3.25
P2	200.00	0.00	3.25
P3	200.00	0.00	3.25
P4	200.00	0.00	3.25
P5	200.00	0.00	3.25
P6	200.00	0.00	3.25
P7	200.00	0.00	3.25
P8	200.00	0.00	3.25
P9	200.00	0.00	3.25
P10	200.00	0.00	3.25
P11	200.00	0.00	3.25
P12	200.00	0.00	3.25
P13	200.00	0.00	3.25
P14	200.00	0.00	3.25
P15	200.00	0.00	3.25
P16	200.00	0.00	3.25
P17	200.00	0.00	3.25
P18	200.00	0.00	3.25
P19	200.00	0.00	3.25
P20	200.00	0.00	3.25
P21	200.00	0.00	3.25
P22	200.00	0.00	3.25
P23	200.00	0.00	3.25
P24	200.00	0.00	3.25
P25	200.00	0.00	3.25

Legenda de materiais
 P1 a P25: Pavimento de concreto armado
 L1 a L3: Margem de concreto armado
 V1 a V11: Viga de concreto armado

Nome	Grupo	Elevação	Nível
V1	150.00	0.00	3.25
V2	150.00	0.00	3.25
V3	150.00	0.00	3.25
V4	150.00	0.00	3.25
V5	150.00	0.00	3.25
V6	150.00	0.00	3.25
V7	150.00	0.00	3.25
V8	150.00	0.00	3.25
V9	150.00	0.00	3.25
V10	150.00	0.00	3.25
V11	150.00	0.00	3.25

Nome	Grupo	Elevação	Nível
L1	Margem	10	0.00
L2	Margem	10	0.00
L3	Margem	10	0.00

Nome	Grupo	Elevação	Nível
P1	200.00	0.00	3.25
P2	200.00	0.00	3.25
P3	200.00	0.00	3.25
P4	200.00	0.00	3.25
P5	200.00	0.00	3.25
P6	200.00	0.00	3.25
P7	200.00	0.00	3.25
P8	200.00	0.00	3.25
P9	200.00	0.00	3.25
P10	200.00	0.00	3.25
P11	200.00	0.00	3.25
P12	200.00	0.00	3.25
P13	200.00	0.00	3.25
P14	200.00	0.00	3.25
P15	200.00	0.00	3.25
P16	200.00	0.00	3.25
P17	200.00	0.00	3.25
P18	200.00	0.00	3.25
P19	200.00	0.00	3.25
P20	200.00	0.00	3.25
P21	200.00	0.00	3.25
P22	200.00	0.00	3.25
P23	200.00	0.00	3.25
P24	200.00	0.00	3.25
P25	200.00	0.00	3.25

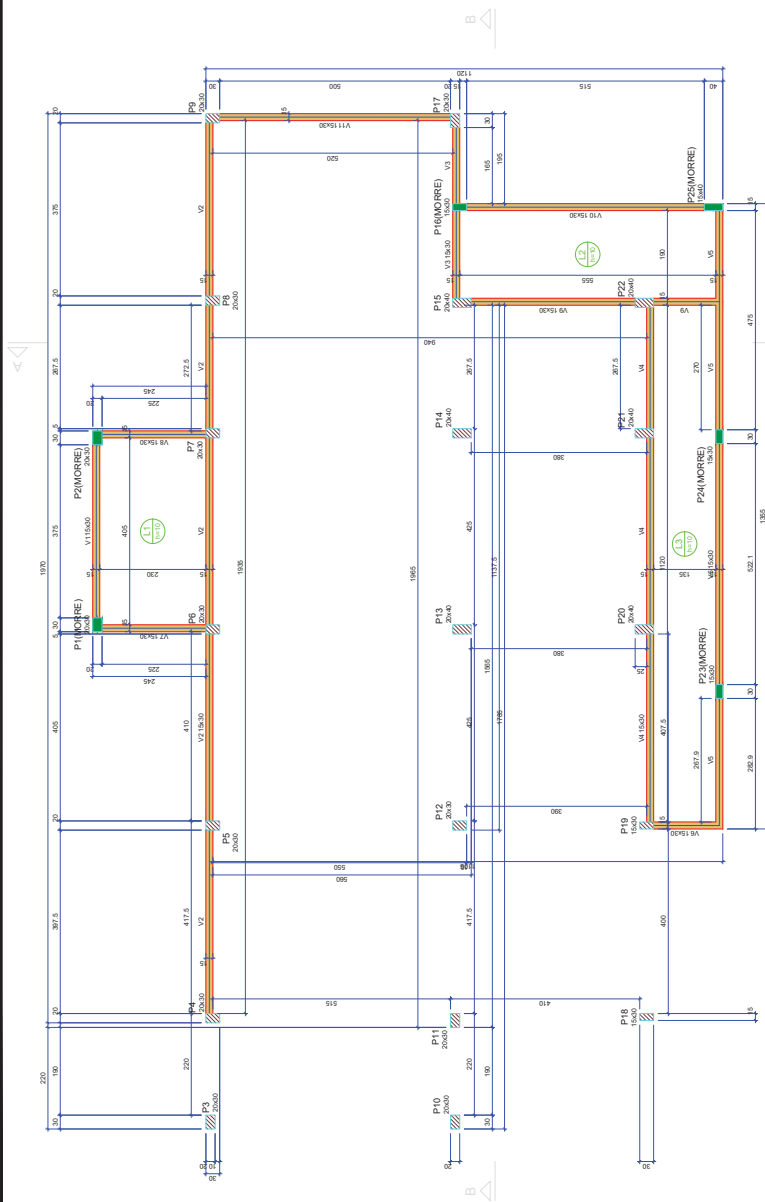
Legenda de materiais
 P1 a P25: Pavimento de concreto armado
 L1 a L3: Margem de concreto armado
 V1 a V11: Viga de concreto armado

Nome	Grupo	Elevação	Nível
V1	150.00	0.00	3.25
V2	150.00	0.00	3.25
V3	150.00	0.00	3.25
V4	150.00	0.00	3.25
V5	150.00	0.00	3.25
V6	150.00	0.00	3.25
V7	150.00	0.00	3.25
V8	150.00	0.00	3.25
V9	150.00	0.00	3.25
V10	150.00	0.00	3.25
V11	150.00	0.00	3.25

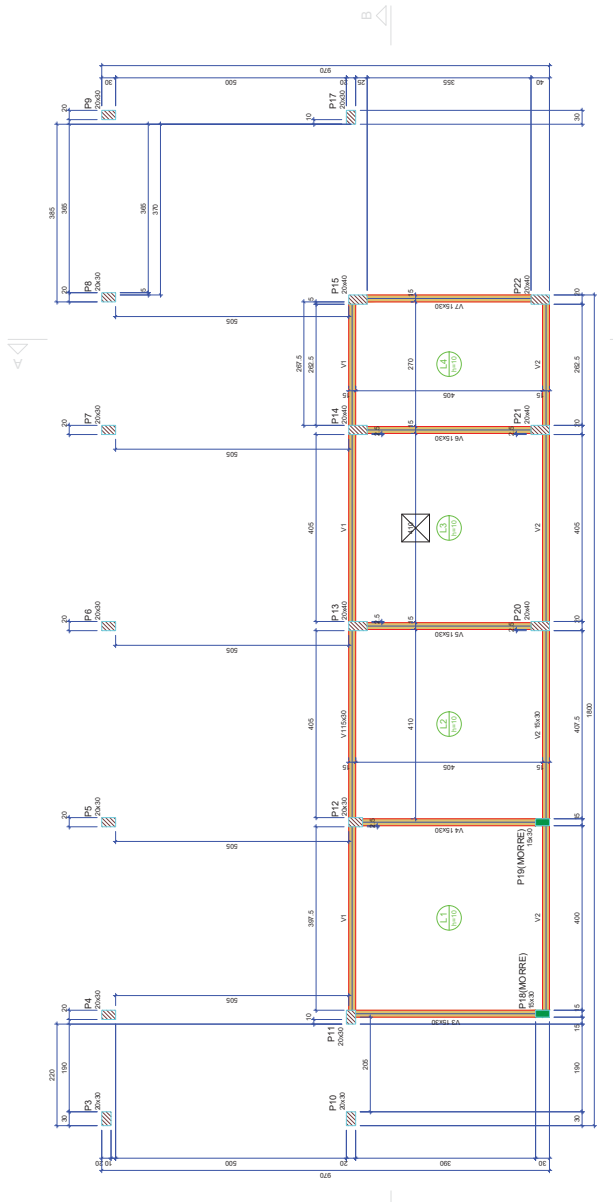
Nome	Grupo	Elevação	Nível
L1	Margem	10	0.00
L2	Margem	10	0.00
L3	Margem	10	0.00

Nome	Grupo	Elevação	Nível
P1	200.00	0.00	3.25
P2	200.00	0.00	3.25
P3	200.00	0.00	3.25
P4	200.00	0.00	3.25
P5	200.00	0.00	3.25
P6	200.00	0.00	3.25
P7	200.00	0.00	3.25
P8	200.00	0.00	3.25
P9	200.00	0.00	3.25
P10	200.00	0.00	3.25
P11	200.00	0.00	3.25
P12	200.00	0.00	3.25
P13	200.00	0.00	3.25
P14	200.00	0.00	3.25
P15	200.00	0.00	3.25
P16	200.00	0.00	3.25
P17	200.00	0.00	3.25
P18	200.00	0.00	3.25
P19	200.00	0.00	3.25
P20	200.00	0.00	3.25
P21	200.00	0.00	3.25
P22	200.00	0.00	3.25
P23	200.00	0.00	3.25
P24	200.00	0.00	3.25
P25	200.00	0.00	3.25

Legenda de materiais
 P1 a P25: Pavimento de concreto armado
 L1 a L3: Margem de concreto armado
 V1 a V11: Viga de concreto armado



Forma do pavimento 1° Nivel (Nível 3.25)
 escala 1:50



Forma do pavimento 2° Nivel (Nível 4.80)
 escala 1:50

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ANTEQUADRO PÚBLICO
 CONTRATO: 181803344
 EMPREITEIRO: SÍTIO PEDRADO BOQUE - ZONA RURAL - RB 233
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA - PB

PROFETAANDO: _____
 ENGENHEIRO: _____

REVISÃO: _____
 DATA: 2023

DESENHADO: _____
 RUBRICA: _____

COPIA: _____
 VISTO: _____

FRANQUIA: _____
 DESENHO: _____

PARCELAS em folha: _____
 ESCALA: _____

03/22

ENEP

RELAÇÃO DE BARRAS

ACO	DIAM	CORR	QUANT	CORR
CA500	10	10	34	1038
	12	10	1	36
	14	10	1	150
	16	10	1	300
	18	10	1	540
	20	10	1	900
	22	10	1	1386
	25	10	1	2250
	28	10	1	3528
	32	10	1	6450
	36	10	1	11340
	40	10	1	17640
	45	10	1	25725
	50	10	1	35700
	55	10	1	48600
	60	10	1	64800
	65	10	1	85050
	70	10	1	110250
	75	10	1	140700
	80	10	1	176400
	85	10	1	218250
	90	10	1	266700
	95	10	1	322350
	100	10	1	385200
	105	10	1	455250
	110	10	1	532500
	115	10	1	617100
	120	10	1	709200
	125	10	1	808950
	130	10	1	916500
	135	10	1	1032000
	140	10	1	1156500
	145	10	1	1289100
	150	10	1	1430000
	155	10	1	1579500
	160	10	1	1738000
	165	10	1	1905900
	170	10	1	2083800
	175	10	1	2272200
	180	10	1	2471500
	185	10	1	2682300
	190	10	1	2905100
	195	10	1	3140500
	200	10	1	3389100
	205	10	1	3651600
	210	10	1	3928700
	215	10	1	4221100
	220	10	1	4529500
	225	10	1	4854600
	230	10	1	5197100
	235	10	1	5557800
	240	10	1	5936400
	245	10	1	6333700
	250	10	1	6750500
	255	10	1	7187700
	260	10	1	7645200
	265	10	1	8123900
	270	10	1	8623800
	275	10	1	9145900
	280	10	1	9690200
	285	10	1	10256700
	290	10	1	10845400
	295	10	1	11456300
	300	10	1	12090400
	305	10	1	12747700
	310	10	1	13429200
	315	10	1	14134900
	320	10	1	14865800
	325	10	1	15622900
	330	10	1	16406200
	335	10	1	17215700
	340	10	1	18052400
	345	10	1	18916300
	350	10	1	19808400
	355	10	1	20729700
	360	10	1	21681200
	365	10	1	22663900
	370	10	1	23677800
	375	10	1	24722900
	380	10	1	25800200
	385	10	1	26910700
	390	10	1	28054400
	395	10	1	29232300
	400	10	1	30445400
	405	10	1	31694700
	410	10	1	32980200
	415	10	1	34302900
	420	10	1	35663800
	425	10	1	37063900
	430	10	1	38504200
	435	10	1	39985700
	440	10	1	41509400
	445	10	1	43076300
	450	10	1	44687400
	455	10	1	46343700
	460	10	1	48046200
	465	10	1	49795900
	470	10	1	51593800
	475	10	1	53440900
	480	10	1	55339200
	485	10	1	57290700
	490	10	1	59296400
	495	10	1	61358300
	500	10	1	63477400
	505	10	1	65654700
	510	10	1	67891200
	515	10	1	70187900
	520	10	1	72545800
	525	10	1	74965900
	530	10	1	77449200
	535	10	1	79996700
	540	10	1	82609400
	545	10	1	85288300
	550	10	1	88034400
	555	10	1	90848700
	560	10	1	93733200
	565	10	1	96688900
	570	10	1	99717800
	575	10	1	102820900
	580	10	1	105999200
	585	10	1	109253700
	590	10	1	112585400
	595	10	1	115995300
	600	10	1	119484400
	605	10	1	123053700
	610	10	1	126704200
	615	10	1	130436900
	620	10	1	134252800
	625	10	1	138152900
	630	10	1	142138200
	635	10	1	146209700
	640	10	1	150368400
	645	10	1	154615300
	650	10	1	158951400
	655	10	1	163377700
	660	10	1	167895200
	665	10	1	172504900
	670	10	1	177207800
	675	10	1	182004900
	680	10	1	186907200
	685	10	1	191915700
	690	10	1	197031400
	695	10	1	202255300
	700	10	1	207588400
	705	10	1	213031700
	710	10	1	218586200
	715	10	1	224252900
	720	10	1	230032800
	725	10	1	235926900
	730	10	1	241936200
	735	10	1	248061700
	740	10	1	254304400
	745	10	1	260665300
	750	10	1	267145400
	755	10	1	273745700
	760	10	1	280467200
	765	10	1	287310900
	770	10	1	294277800
	775	10	1	301368900
	780	10	1	308585200
	785	10	1	315927700
	790	10	1	323407400
	795	10	1	331026300
	800	10	1	338785400
	805	10	1	346686700
	810	10	1	354731200
	815	10	1	362920900
	820	10	1	371256800
	825	10	1	379740900
	830	10	1	388375200
	835	10	1	397160700
	840	10	1	406099400
	845	10	1	415193300
	850	10	1	424443400
	855	10	1	433851700
	860	10	1	443420200
	865	10	1	453150900
	870	10	1	463045800
	875	10	1	473106900
	880	10	1	483337200
	885	10	1	493738700
	890	10	1	504313400
	895	10	1	515064300
	900	10	1	526003400
	905	10	1	537133700
	910	10	1	548458200
	915	10	1	559979900
	920	10	1	571699800
	925	10	1	583620900
	930	10	1	595756200
	935	10	1	608108700
	940	10	1	620681400
	945	10	1	633477300
	950	10	1	646499400
	955	10	1	659750700
	960	10	1	673234200
	965	10	1	686952900
	970	10	1	700910800
	975	10	1	715119900
	980	10	1	729584200
	985	10	1	744307700
	990	10	1	759294400
	995	10	1	774548300
	1000	10	1	790073400

ACO	DIAM	CORR	QUANT	CORR
CA500	10	10	34	1038
	12	10	1	36
	14	10	1	150
	16	10	1	300
	18	10	1	540
	20	10	1	900
	22	10	1	1386
	25	10	1	2250
	28	10	1	3528
	32	10	1	6450
	36	10	1	11340
	40	10	1	17640
	45	10	1	25725
	50	10	1	35700
	55	10	1	48600
	60	10	1	64800
	65	10	1	85050
	70	10	1	110250
	75	10	1	140700
	80	10	1	176400
	85	10	1	218250
	90	10	1	266700
	95	10	1	322350
	100	10	1	385200
	105	10	1	455250
	110	10	1	532500
	115	10	1	617100
	120	10	1	709200
	125	10	1	808950
	130	10	1	916500
	135	10	1	1032000
	140	10	1	1156500
	145	10	1	1289100
	150	10	1	1430000
	155	10	1	1579500
	160	10	1	1738000
	165	10	1	1905900
	170	10	1	2083800
	175	10	1	2272200
	180	10	1	2471500
	185	10	1	2682300
	190	10	1	2905100
	195	10		

RELACÃO DO AÇO

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT	CUNIT (mm)	C TOTAL (cm)
CA80	7	5.0	184	87	4338
	3	5.0	85	107	2024
	5	5.0	45	107	2388
	7	5.0	32	74	648
	9	5.0	12	54	162
	8	5.0	33	28	468
	10	10.0	19	193	3667
	12	12.5	30	202	6060

RESUMO DO AÇO

ACO	UNID	C TOTAL (cm)	PREL. 10% (cm)	PREL. 50% (cm)	PREL. 100% (cm)
CA80	10.0	48.2	256.4	501.1	501.1
CA80	5.0	325.1	-	-	-
CA80	50.1	-	-	-	-
CA80	50.1	-	-	-	-

Volume de concreto (C-25) = 1.81 m³
 Área de forma = 31.00 m²



PROPRIETÁRIO:
 ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO:	09/108-64
ENDEREÇO:	SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
REVISÃO:	
DESENHO:	DATA: 2023
CÓPIA:	ÁREA DE TERREIRO
VISTO:	PLANO DE FUNDAÇÃO
FRANCHA:	DESENHO: ESCALA:
	Planes - 2º nível

09/22



RELACÃO DO AÇO

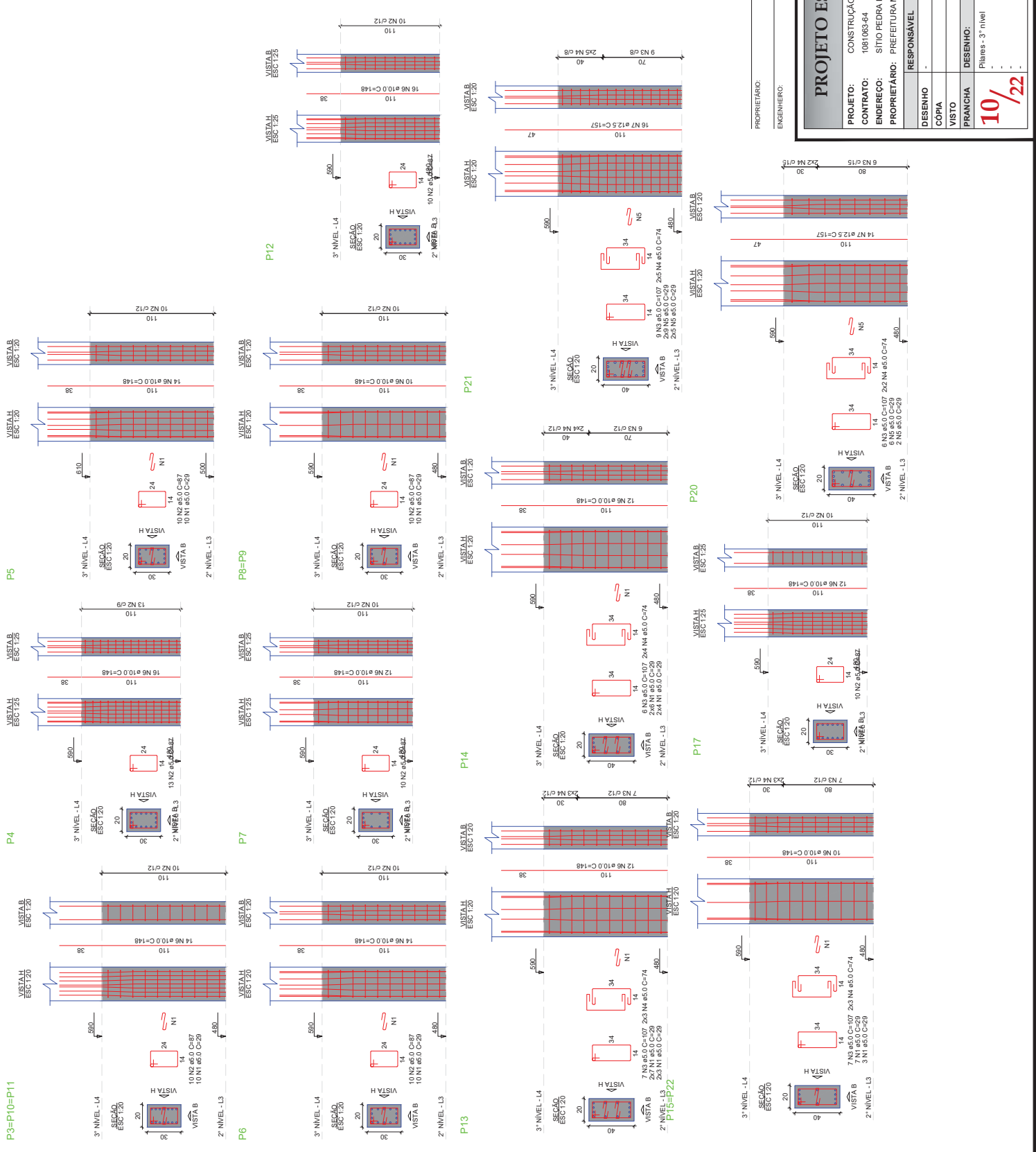
P3-P10=P11
P12
P13
P14
P15
P16
P17
P18
P19
P20
P21

CAÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (UNID)	C. TOTAL (cm)
CAÇO 1	5,0	130	29	3770
CAÇO 2	5,0	113	87	9831
CAÇO 3	5,0	100	100	10000
CAÇO 4	5,0	40	74	2860
CAÇO 5	5,0	36	28	1044
CAÇO 6	5,0	10	157	1570
CAÇO 7	12,5	30	157	4710

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CAÇO 1	5,0	29,7	46,4
CAÇO 2	5,0	247,4	384,4
CAÇO 3	5,0	247,4	384,4
CAÇO 4	5,0	221	341,1
CAÇO 5	5,0	221	341,1
CAÇO 6	5,0	218,7	337,1
CAÇO 7	12,5	301,1	464,4
PESO TOTAL			2211

Volume de concreto (C-25) = 1,25 m³
Área de forma = 20,02 m²



PROPRIETÁRIO:
ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081083-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO		2023	-
CÓPIA		ARRECAD. TERREIRO	
VISTO		ARRECAD. COM. T.	
PRANCHA		INSCRIÇÃO DE PROJ.	
DESENHO:		ESCALA:	
Planes - 3° nível			

10/22

INEP
ENGENHARIA E ARQUITETURA
RUA JOÃO DE DEUS, 100 - JARDIM BELLA VISTA - SANTA LUZIA - PB
FONE: (35) 3242-1000

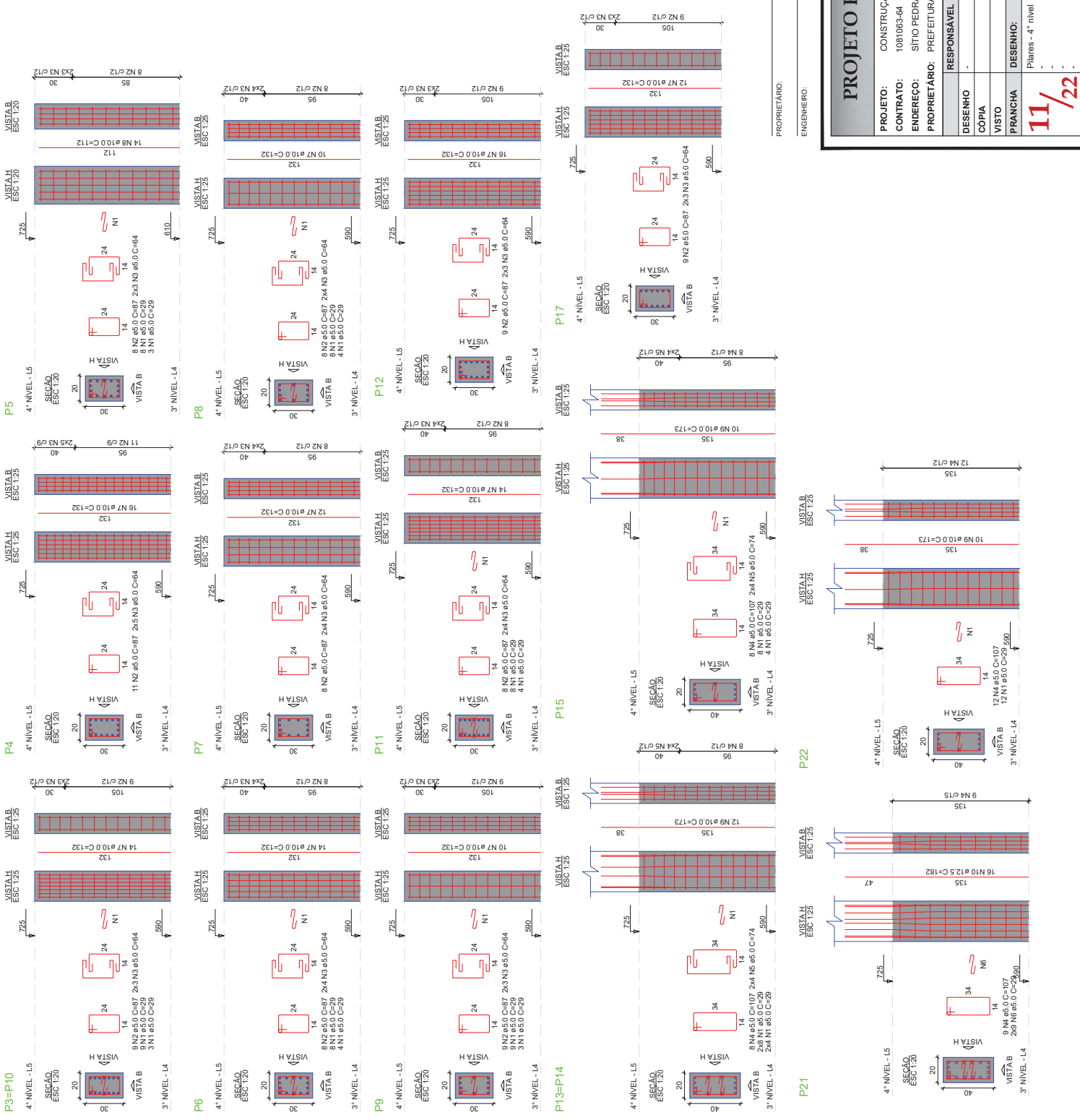
RELAÇÃO DO AÇO

ACO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.LIMIT (cm)	C.TOTAL (cm)	PES. (kg)
CA60	2	5.0	165	67	165	8392
	3	5.0	78	64	4892	4892
	4	5.0	24	74	4778	4778
	5	5.0	18	20	522	522
CA50	7	10.0	132	132	1724	1724
	8	10.0	44	173	7612	7612
	9	10.0	16	182	2912	2912
	10	12.5	16	182	2912	2912

RESUMO DO AÇO

ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	289	14
CA60	5.0	2465.5	38.5
PESO TOTAL (kg)			192.1
CA50	10.0	192.1	38.5
CA60	5.0	192.1	38.5

Volume de concreto (C-25) = 142 m³
 Área de forma = 22.75 m²



PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

REVISÃO:	DATA:
-	2023

DESENHO	RUBRICA
-	-

CÓPIA	ÁREA DA COPIA:
-	-

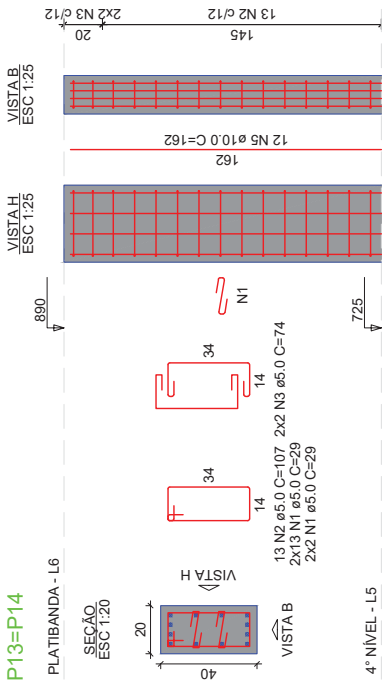
VISTO	TAB. DE OCUPAÇÃO:
-	-

FRANCHA	DESENHO:	ESCALA:
-	Platares - 4º nível	-

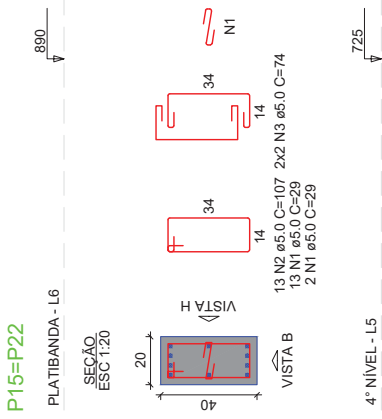
11/22

INEP Engenharia e Arquitetura
 Rua ... 123 - ... - ... - ...
 CEP: ... - ... - ...

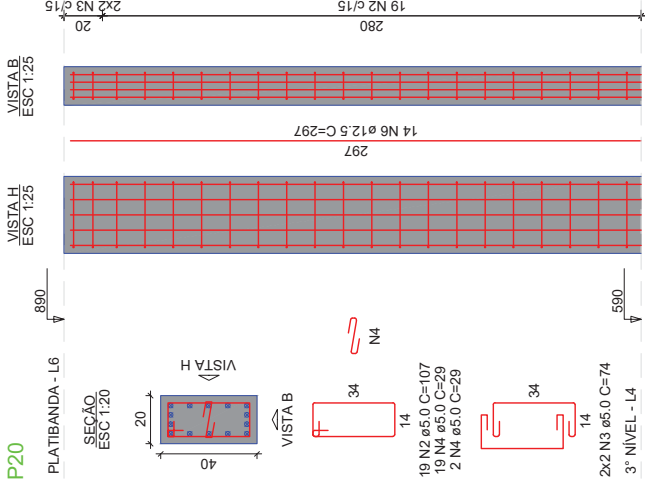
P13=P14



P15=P22



P20



RELAÇÃO DO AÇO

2xP13 P21	2xP15	2xP20	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	90	29	2610
	2	5.0	81	107	8667
	3	5.0	24	74	1776
	4	5.0	45	29	1305
CA50	5	10.0	44	162	7128
	6	12.5	14	297	4158
	7	12.5	16	162	2592

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

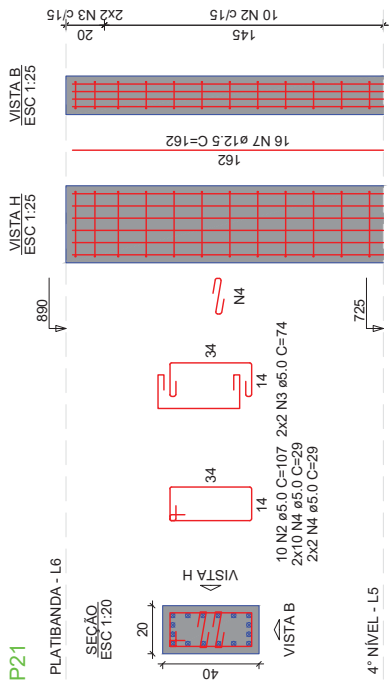
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	71.3	43.9
CA60	12.5	67.5	65
	5.0	143.6	22.1
PESO TOTAL (kg)			
CA50	109		
CA60	22.1		

Volume de concreto (C-25) = 0.90 m³

Área de forma = 13.50 m²

P21



PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 1081063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

DESENHO	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
			2023	-
CÓPIA			ÁREA DO TERRENO:	
			ÁREA DA CONST.:	
VISTO			TX DE OCUPAÇÃO:	
			ÍNDICE DE APROV.:	
PRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
	Pilares - Platibanda	-		
	-	-		
	-	-		
	-	-		

12/22



RELAÇÃO DO AÇO

V1
V2
V3
V4
V5
V6
V7
V8
V9
V10

FAÇO	N	QUANT	DIAM	QUANT	DIAM	COTAL
FAÇO	N	QUANT	DIAM	QUANT	DIAM	COTAL
1	2,0	41	7,7	3602,7		
2	3,0	2	12,0	72		
3	8,0	2	49,0	980		
4	8,0	2	49,0	980		
5	8,0	2	49,0	980		
6	8,0	2	49,0	980		
7	8,0	2	49,0	980		
8	8,0	2	49,0	980		
9	8,0	2	49,0	980		
10	8,0	2	49,0	980		
11	8,0	2	49,0	980		
12	8,0	2	49,0	980		
13	8,0	2	49,0	980		
14	8,0	2	49,0	980		
15	8,0	2	49,0	980		
16	8,0	2	49,0	980		
17	8,0	2	49,0	980		
18	8,0	2	49,0	980		
19	8,0	2	49,0	980		
20	8,0	2	49,0	980		
21	8,0	2	49,0	980		
22	8,0	2	49,0	980		
23	8,0	2	49,0	980		
24	8,0	2	49,0	980		
25	8,0	2	49,0	980		
26	8,0	2	49,0	980		
27	8,0	2	49,0	980		
28	8,0	2	49,0	980		
29	8,0	2	49,0	980		
30	8,0	2	49,0	980		
31	8,0	2	49,0	980		
32	8,0	2	49,0	980		
33	8,0	2	49,0	980		
34	8,0	2	49,0	980		
35	8,0	2	49,0	980		
36	8,0	2	49,0	980		
37	8,0	2	49,0	980		
38	8,0	2	49,0	980		
39	8,0	2	49,0	980		
40	8,0	2	49,0	980		
41	8,0	2	49,0	980		
42	8,0	2	49,0	980		
43	8,0	2	49,0	980		
44	8,0	2	49,0	980		
45	8,0	2	49,0	980		
46	8,0	2	49,0	980		
47	8,0	2	49,0	980		
48	8,0	2	49,0	980		
49	8,0	2	49,0	980		
50	8,0	2	49,0	980		
51	8,0	2	49,0	980		
52	8,0	2	49,0	980		
53	8,0	2	49,0	980		
54	8,0	2	49,0	980		
55	8,0	2	49,0	980		
56	8,0	2	49,0	980		
57	8,0	2	49,0	980		
58	8,0	2	49,0	980		
59	8,0	2	49,0	980		
60	8,0	2	49,0	980		
61	8,0	2	49,0	980		
62	8,0	2	49,0	980		
63	8,0	2	49,0	980		
64	8,0	2	49,0	980		
65	8,0	2	49,0	980		
66	8,0	2	49,0	980		
67	8,0	2	49,0	980		
68	8,0	2	49,0	980		
69	8,0	2	49,0	980		
70	8,0	2	49,0	980		
71	8,0	2	49,0	980		
72	8,0	2	49,0	980		
73	8,0	2	49,0	980		
74	8,0	2	49,0	980		
75	8,0	2	49,0	980		
76	8,0	2	49,0	980		
77	8,0	2	49,0	980		
78	8,0	2	49,0	980		
79	8,0	2	49,0	980		
80	8,0	2	49,0	980		
81	8,0	2	49,0	980		
82	8,0	2	49,0	980		
83	8,0	2	49,0	980		
84	8,0	2	49,0	980		
85	8,0	2	49,0	980		
86	8,0	2	49,0	980		
87	8,0	2	49,0	980		
88	8,0	2	49,0	980		
89	8,0	2	49,0	980		
90	8,0	2	49,0	980		
91	8,0	2	49,0	980		
92	8,0	2	49,0	980		
93	8,0	2	49,0	980		
94	8,0	2	49,0	980		
95	8,0	2	49,0	980		
96	8,0	2	49,0	980		
97	8,0	2	49,0	980		
98	8,0	2	49,0	980		
99	8,0	2	49,0	980		
100	8,0	2	49,0	980		
101	8,0	2	49,0	980		
102	8,0	2	49,0	980		
103	8,0	2	49,0	980		
104	8,0	2	49,0	980		
105	8,0	2	49,0	980		
106	8,0	2	49,0	980		
107	8,0	2	49,0	980		
108	8,0	2	49,0	980		
109	8,0	2	49,0	980		
110	8,0	2	49,0	980		
111	8,0	2	49,0	980		
112	8,0	2	49,0	980		
113	8,0	2	49,0	980		
114	8,0	2	49,0	980		
115	8,0	2	49,0	980		
116	8,0	2	49,0	980		
117	8,0	2	49,0	980		
118	8,0	2	49,0	980		
119	8,0	2	49,0	980		
120	8,0	2	49,0	980		
121	8,0	2	49,0	980		
122	8,0	2	49,0	980		
123	8,0	2	49,0	980		
124	8,0	2	49,0	980		
125	8,0	2	49,0	980		
126	8,0	2	49,0	980		
127	8,0	2	49,0	980		
128	8,0	2	49,0	980		
129	8,0	2	49,0	980		
130	8,0	2	49,0	980		
131	8,0	2	49,0	980		
132	8,0	2	49,0	980		
133	8,0	2	49,0	980		
134	8,0	2	49,0	980		
135	8,0	2	49,0	980		
136	8,0	2	49,0	980		
137	8,0	2	49,0	980		
138	8,0	2	49,0	980		
139	8,0	2	49,0	980		
140	8,0	2	49,0	980		
141	8,0	2	49,0	980		
142	8,0	2	49,0	980		
143	8,0	2	49,0	980		
144	8,0	2	49,0	980		
145	8,0	2	49,0	980		
146	8,0	2	49,0	980		
147	8,0	2	49,0	980		
148	8,0	2	49,0	980		
149	8,0	2	49,0	980		
150	8,0	2	49,0	980		
151	8,0	2	49,0	980		
152	8,0	2	49,0	980		
153	8,0	2	49,0	980		
154	8,0	2	49,0	980		
155	8,0	2	49,0	980		
156	8,0	2	49,0	980		
157	8,0	2	49,0	980		
158	8,0	2	49,0	980		
159	8,0	2	49,0	980		
160	8,0	2	49,0	980		
161	8,0	2	49,0	980		
162	8,0	2	49,0	980		
163	8,0	2	49,0	980		
164	8,0	2	49,0	980		
165	8,0	2	49,0	980		
166	8,0	2	49,0	980		
167	8,0	2	49,0	980		
168	8,0	2	49,0	980		
169	8,0	2	49,0	980		
170	8,0	2	49,0	980		
171	8,0	2	49,0	980		
172	8,0	2	49,0	980		
173	8,0	2	49,0	980		
174	8,0	2	49,0	980		
175	8,0	2	49,0	980		
176	8,0	2	49,0	980		
177	8,0	2	49,0	980		
178	8,0	2	49,0	980		
179	8,0	2	49,0	980		
180	8,0	2	49,0	980		
181	8,0	2	49,0	980		
182	8,0	2	49,0	980		
183	8,0	2	49,0	980		
184	8,0	2	49,0	980		
185	8,0	2	49,0	980		
186	8,0	2	49,0	980		
187	8,0	2	49,0	980		
188	8,0	2	49,0	980		
189	8,0	2	49,0	980		
190	8,0	2	49,0	980		
191	8,0	2	49,0	980		
192	8,0	2	49,0	980		
193	8,0	2	49,0	980		
194	8,0	2	49,0	980		
195	8,0	2	49,0	980		
196	8,0	2	49,0	980		
197	8,0	2	49,0	980		
198	8,0	2	49,0	980		
199	8,0	2	49,0	980		
200	8,0	2	49,0	980		

RESUMO DO AÇO

FAÇO	DIAM	C TOTAL	RESO (Kg)
1	8,0	120	120
2	8,0	120	120
3	8,0	120	120
4	8,0	120	120
5	8,0	120	120
6	8,0	120	120
7	8,0	120	120
8	8,0	120	120
9	8,0	120	120
10	8,0	120	120
11	8,0	120	120
12	8,0	120	120
13	8,0	120	120
14	8,0	120	120
15	8,0	120	120
16	8,0	120	120
17	8,0	120	120
18	8,0	120	120
19	8,0	120	120
20	8,0	120	120
21	8,0	120	120
22	8,0	120	120
23	8,0	120	120
24	8,0	120	120
25	8,0	120	120
26	8,0	120	120
27	8,0	120	120
28	8,0	120	120
29	8,0	120	120
30	8,0	120	120
31	8,0	120	120
32	8,0	120	120
33	8,0	120	120
34	8,0	120	120
35	8,0	120	120
36	8,0	120	120
37	8,0	120	120
38	8,0	120	120
39	8,0	120	120
40	8,0	120	120
41	8,0	120	120
42	8,0	120	120
43	8,0	120	120
44	8,0	120	120
45	8,0	120	120
46	8,0	120	120
47	8,0	120	120
48	8,0	120</	

RELAÇÃO DO AÇO

V1 V2 V3 V4 V5

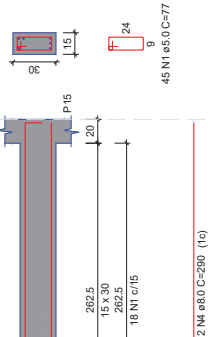
ACO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (kg)
CA60	1	5.0	157	77	12088
CA60	2	5.0	14	107	1498
CA60	3	6.3	41	108	4428
CA60	4	6.3	4	108	432
CA60	5	10.0	6	442	2652
CA60	6	10.0	1	149	149
CA60	7	12.5	2	549	1098
CA60	8	12.5	2	549	1098
CA60	9	12.5	2	777	1554
CA60	10	12.5	1	189	189
CA60	11	12.5	2	774	1548
CA60	12	12.5	2	429	858
CA60	13	12.5	2	429	858
CA60	14	16.0	1	219	219
CA60	15	16.0	1	219	219
CA60	16	16.0	1	530	530
CA60	17	16.0	2	538	1076
CA60	18	16.0	2	538	1076
CA60	19	18.0	2	525	1050
CA60	20	18.0	3	533	1599
CA60	21	18.0	1	487	487
CA60	22	18.0	2	487	974

RESUMO DO AÇO

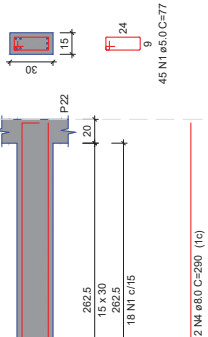
ACO	DIAM (mm)	C.TOTAL (kg)	PESO + 0% (kg)
CA60	5.0	44.3	10.8
CA60	6.3	11.6	4.6
CA60	10.0	36.6	22.8
CA60	12.5	15.0	6.1
CA60	16.0	61.8	97.5
CA60	18.0	135.9	20.9
PESO TOTAL (kg)		203.2	153.3
CA50		199	
CA60		20.3	

Volume de concreto (C-25) = 1,20 m³
 Área de forma = 15,31 m²

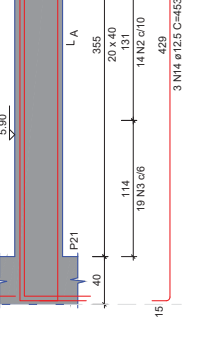
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



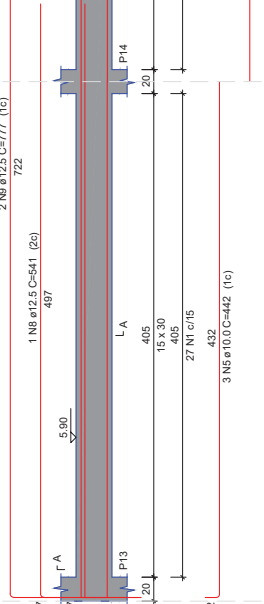
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



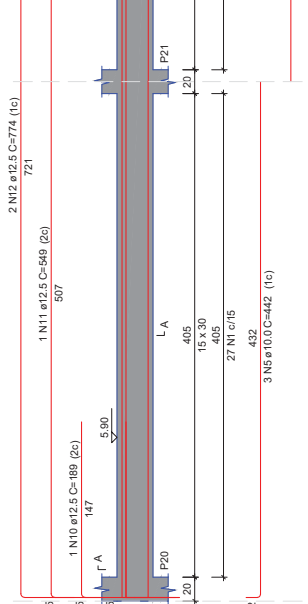
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



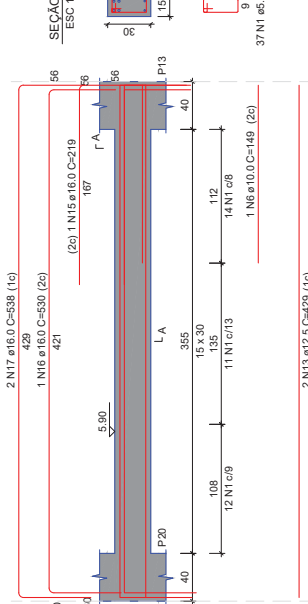
V1
ESC 1:30



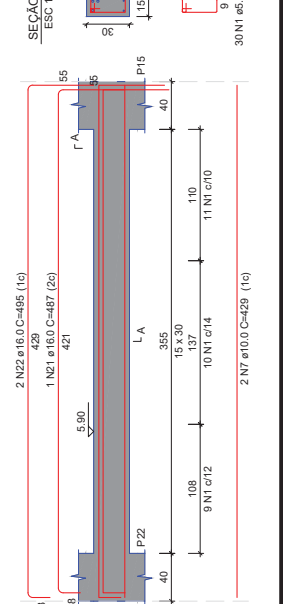
V2
ESC 1:30



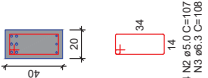
V3
ESC 1:30



V5
ESC 1:30



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO

CONTRATO: 1081063-64

ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

DESENHO	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
COPIA			2023	-
VISTO			ÁREA DO TERRENO:	
FRANCHA			ÁREA DA CONST.:	
			PERÍMETRO DA CONST.:	
			ÍNDICE DE APROV.:	
			ESCALA:	
			Vigas 3" Nivel	



15/22

RELAÇÃO DO AÇO

ACO	N	QUANT	RESERVADO	CUTAL
CA-01	2	5,00	2,00	3,00
CA-02	4	8,00	3,00	5,00
CA-03	6	10,00	4,00	6,00
CA-04	8	12,00	5,00	7,00
CA-05	10	15,00	6,00	9,00
CA-06	12	18,00	7,00	11,00
CA-07	14	21,00	8,00	13,00
CA-08	16	24,00	9,00	15,00
CA-09	18	27,00	10,00	17,00
CA-10	20	30,00	11,00	19,00
CA-11	22	33,00	12,00	21,00
CA-12	24	36,00	13,00	23,00
CA-13	26	39,00	14,00	25,00
CA-14	28	42,00	15,00	27,00
CA-15	30	45,00	16,00	29,00
CA-16	32	48,00	17,00	31,00
CA-17	34	51,00	18,00	33,00
CA-18	36	54,00	19,00	35,00
CA-19	38	57,00	20,00	37,00
CA-20	40	60,00	21,00	39,00
CA-21	42	63,00	22,00	41,00
CA-22	44	66,00	23,00	43,00
CA-23	46	69,00	24,00	45,00
CA-24	48	72,00	25,00	47,00
CA-25	50	75,00	26,00	49,00
CA-26	52	78,00	27,00	51,00
CA-27	54	81,00	28,00	53,00
CA-28	56	84,00	29,00	55,00
CA-29	58	87,00	30,00	57,00
CA-30	60	90,00	31,00	59,00
CA-31	62	93,00	32,00	61,00
CA-32	64	96,00	33,00	63,00
CA-33	66	99,00	34,00	65,00
CA-34	68	102,00	35,00	67,00
CA-35	70	105,00	36,00	69,00
CA-36	72	108,00	37,00	71,00
CA-37	74	111,00	38,00	73,00
CA-38	76	114,00	39,00	75,00
CA-39	78	117,00	40,00	77,00
CA-40	80	120,00	41,00	79,00
CA-41	82	123,00	42,00	81,00
CA-42	84	126,00	43,00	83,00
CA-43	86	129,00	44,00	85,00
CA-44	88	132,00	45,00	87,00
CA-45	90	135,00	46,00	89,00
CA-46	92	138,00	47,00	91,00
CA-47	94	141,00	48,00	93,00
CA-48	96	144,00	49,00	95,00
CA-49	98	147,00	50,00	97,00
CA-50	100	150,00	51,00	99,00
CA-51	102	153,00	52,00	101,00
CA-52	104	156,00	53,00	103,00
CA-53	106	159,00	54,00	105,00
CA-54	108	162,00	55,00	107,00
CA-55	110	165,00	56,00	109,00
CA-56	112	168,00	57,00	111,00
CA-57	114	171,00	58,00	113,00
CA-58	116	174,00	59,00	115,00
CA-59	118	177,00	60,00	117,00
CA-60	120	180,00	61,00	119,00
CA-61	122	183,00	62,00	121,00
CA-62	124	186,00	63,00	123,00
CA-63	126	189,00	64,00	125,00
CA-64	128	192,00	65,00	127,00
CA-65	130	195,00	66,00	129,00
CA-66	132	198,00	67,00	131,00
CA-67	134	201,00	68,00	133,00
CA-68	136	204,00	69,00	135,00
CA-69	138	207,00	70,00	137,00
CA-70	140	210,00	71,00	139,00
CA-71	142	213,00	72,00	141,00
CA-72	144	216,00	73,00	143,00
CA-73	146	219,00	74,00	145,00
CA-74	148	222,00	75,00	147,00
CA-75	150	225,00	76,00	149,00
CA-76	152	228,00	77,00	151,00
CA-77	154	231,00	78,00	153,00
CA-78	156	234,00	79,00	155,00
CA-79	158	237,00	80,00	157,00
CA-80	160	240,00	81,00	159,00
CA-81	162	243,00	82,00	161,00
CA-82	164	246,00	83,00	163,00
CA-83	166	249,00	84,00	165,00
CA-84	168	252,00	85,00	167,00
CA-85	170	255,00	86,00	169,00
CA-86	172	258,00	87,00	171,00
CA-87	174	261,00	88,00	173,00
CA-88	176	264,00	89,00	175,00
CA-89	178	267,00	90,00	177,00
CA-90	180	270,00	91,00	179,00
CA-91	182	273,00	92,00	181,00
CA-92	184	276,00	93,00	183,00
CA-93	186	279,00	94,00	185,00
CA-94	188	282,00	95,00	187,00
CA-95	190	285,00	96,00	189,00
CA-96	192	288,00	97,00	191,00
CA-97	194	291,00	98,00	193,00
CA-98	196	294,00	99,00	195,00
CA-99	198	297,00	100,00	197,00
CA-100	200	300,00	101,00	199,00

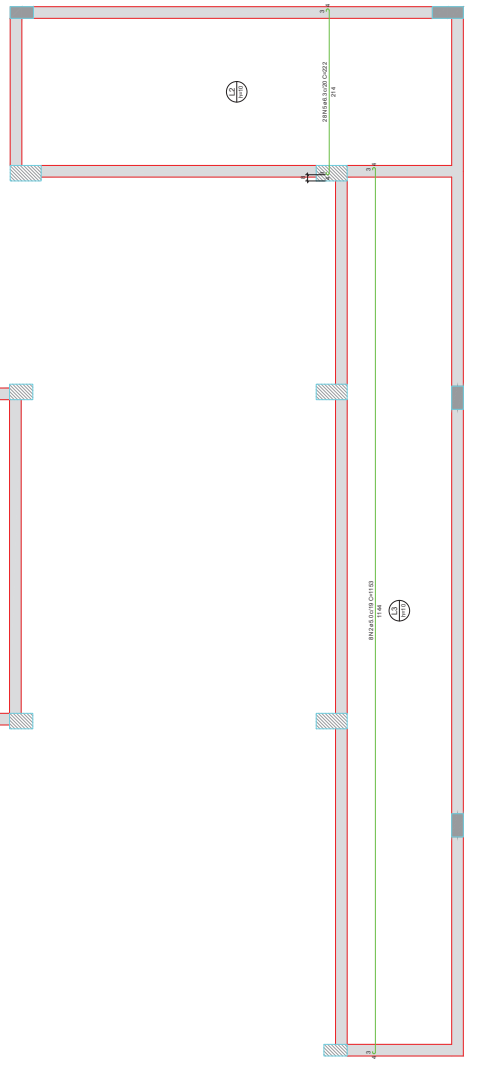
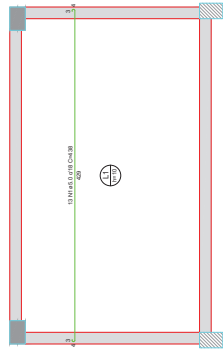
RESERVADO AÇO

ACO	N	QUANT	RESERVADO	CUTAL
CA-01	2	5,00	2,00	3,00
CA-02	4	8,00	3,00	5,00
CA-03	6	10,00	4,00	6,00
CA-04	8	12,00	5,00	7,00
CA-05	10	15,00	6,00	9,00
CA-06	12	18,00	7,00	11,00
CA-07	14	21,00	8,00	13,00
CA-08	16	24,00	9,00	15,00
CA-09	18	27,00	10,00	17,00
CA-10	20	30,00	11,00	19,00
CA-11	22	33,00	12,00	21,00
CA-12	24	36,00	13,00	23,00
CA-13	26	39,00	14,00	25,00
CA-14	28	42,00	15,00	27,00
CA-15	30	45,00	16,00	29,00
CA-16	32	48,00	17,00	31,00
CA-17	34	51,00	18,00	33,00
CA-18	36	54,00	19,00	35,00
CA-19	38	57,00	20,00	37,00
CA-20	40	60,00	21,00	39,00
CA-21	42	63,00	22,00	41,00
CA-22	44	66,00	23,00	43,00
CA-23	46	69,00	24,00	45,00
CA-24	48	72,00	25,00	47,00
CA-25	50	75,00	26,00	49,00
CA-26	52	78,00	27,00	51,00
CA-27	54	81,00	28,00	53,00
CA-28	56	84,00	29,00	55,00
CA-29	58	87,00	30,00	57,00
CA-30	60	90,00	31,00	59,00
CA-31	62	93,00	32,00	61,00
CA-32	64	96,00	33,00	63,00
CA-33	66	99,00	34,00	65,00
CA-34	68	102,00	35,00	67,00
CA-35	70	105,00	36,00	69,00
CA-36	72	108,00	37,00	71,00
CA-37	74	111,00	38,00	73,00
CA-38	76	114,00	39,00	75,00
CA-39	78	117,00	40,00	77,00
CA-40	80	120,00	41,00	79,00
CA-41	82	123,00	42,00	81,00
CA-42	84	126,00	43,00	83,00
CA-43	86	129,00	44,00	85,00
CA-44	88	132,00	45,00	87,00
CA-45	90	135,00	46,00	89,00
CA-46	92	138,00	47,00	91,00
CA-47	94	141,00	48,00	93,00
CA-48	96	144,00	49,00	95,00
CA-49	98	147,00	50,00	97,00
CA-50	100	150,00	51,00	99,00
CA-51	102	153,00	52,00	101,00
CA-52	104	156,00	53,00	103,00
CA-53	106	159,00	54,00	105,00
CA-54	108	162,00	55,00	107,00
CA-55	110	165,00	56,00	109,00
CA-56	112	168,00	57,00	111,00
CA-57	114	171,00	58,00	113,00
CA-58	116	174,00	59,00	115,00
CA-59	118	177,00	60,00	117,00
CA-60	120	180,00	61,00	119,00
CA-61	122	183,00	62,00	121,00
CA-62	124	186,00	63,00	123,00
CA-63	126	189,00	64,00	125,00
CA-64	128	192,00	65,00	127,00
CA-65	130	195,00	66,00	129,00
CA-66	132	198,00	67,00	131,00
CA-67	134	201,00	68,00	133,00
CA-68	136	204,00	69,00	135,00
CA-69	138	207,00	70,00	137,00
CA-70	140	210,00	71,00	139,00
CA-71	142	213,00	72,00	141,00
CA-72	144	216,00	73,00	143,00
CA-73	146	219,00	74,00	145,00
CA-74	148	222,00	75,00	147,00
CA-75	150	225,00	76,00	149,00
CA-76	152	228,00	77,00	151,00
CA-77	154	231,00	78,00	153,00
CA-78	156	234,00	79,00	155,00
CA-79	158	237,00	80,00	157,00
CA-80	160	240,00	81,00	159,00
CA-81	162	243,00	82,00	161,00
CA-82	164	246,00	83,00	163,00
CA-83	166	249,00	84,00	165,00
CA-84	168	252,00	85,00	167,00
CA-85	170	255,00	86,00	169,00
CA-86	172	258,00	87,00	171,00
CA-87	174	261,00	88,00	173,00
CA-88	176	264,00	89,00	175,00
CA-89	178	267,00	90,00	177,00
CA-90	180	270,00	91,00	179,00
CA-91	182	273,00	92,00	181,00
CA-92	184	276,00	93,00	183,00
CA-93	186	279,00	94,00	185,00
CA-94	188	282,00	95,00	187,00
CA-95	190	285,00	96,00	189,00
CA-96	192	288,00	97,00	191,00
CA-97	194	291,00	98,00	193,00
CA-98	196	294,00	99,00	195,00
CA-99	198	297,00	100,00	197,00
CA-100	200	300,00	101,00	199,00

Volume de concreto (C-20) = 3,8 m³
 Área de forma = 80 m²

RESERVADO AÇO

ACO	N	QUANT	RESERVADO	CUTAL
CA-01	2	5,00	2,00	3,00
CA-02	4	8,00	3,00	



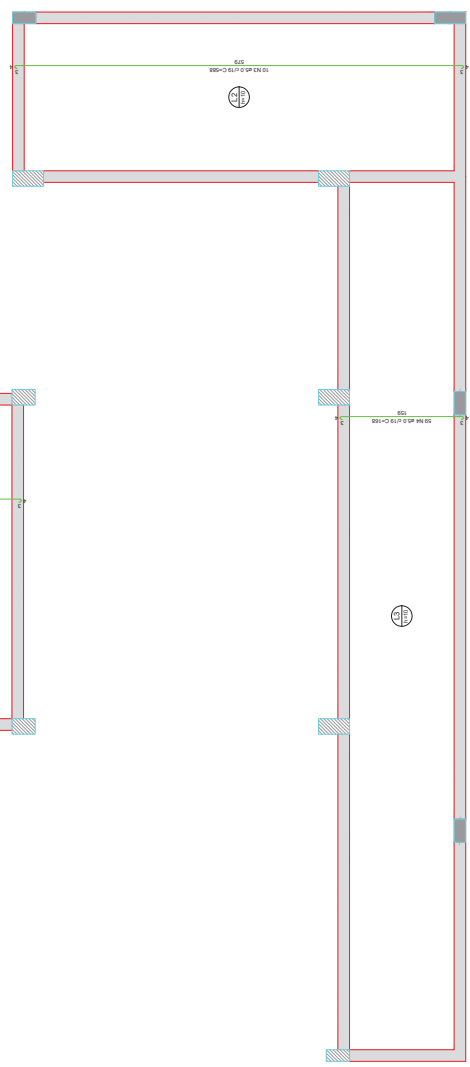
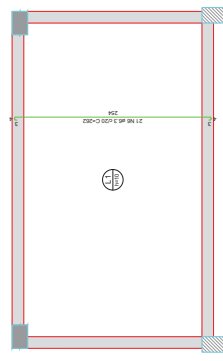
Armação positiva das lajes do pavimento 1º Nível (Eixo X)

RELATÓRIO DO AÇO

QUANTIDADE	DIAMETRO	TIPO	QUANTIDADE	DIAMETRO	TIPO
1	10	CA	1	10	CA
2	10	CA	2	10	CA
3	10	CA	3	10	CA
4	10	CA	4	10	CA
5	10	CA	5	10	CA
6	10	CA	6	10	CA
7	10	CA	7	10	CA
8	10	CA	8	10	CA
9	10	CA	9	10	CA
10	10	CA	10	10	CA

QUANTIDADE	DIAMETRO	TIPO	QUANTIDADE	DIAMETRO	TIPO
1	10	CA	1	10	CA
2	10	CA	2	10	CA
3	10	CA	3	10	CA
4	10	CA	4	10	CA
5	10	CA	5	10	CA
6	10	CA	6	10	CA
7	10	CA	7	10	CA
8	10	CA	8	10	CA
9	10	CA	9	10	CA
10	10	CA	10	10	CA

Área de Armadura = 34,89 m²



Armação positiva das lajes do pavimento 1º Nível (Eixo Y)

PROJETO: MATANÇÁ

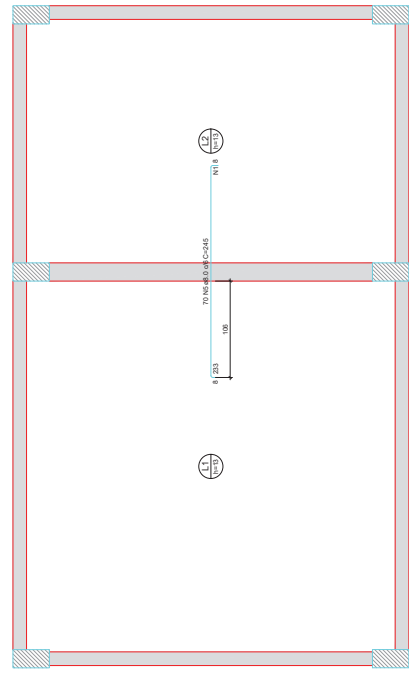
PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇÁ

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
 CONTRATO: 10800044
 LOCAL: RUA DOS GOZES, 204 - MATANÇÁ, PR 038
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATANÇÁ - PR

RESPONSÁVEL: _____ DATA: _____
 DESENHO: _____
 COTA: _____
 ESCALA: _____

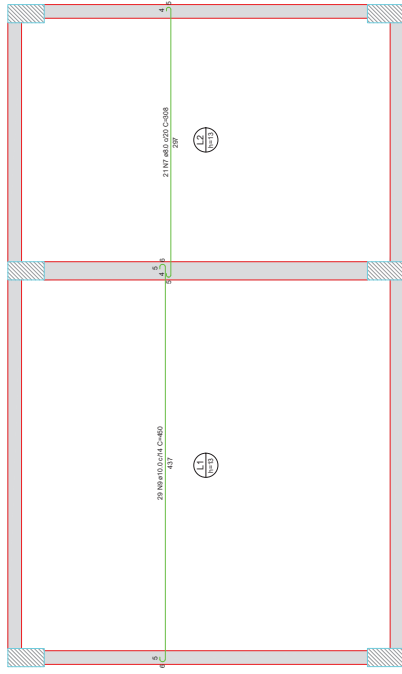
17 / 22

INEP
 Engenharia e Arquitetura
 Rua da Matança - 248 - Matança - PR 038



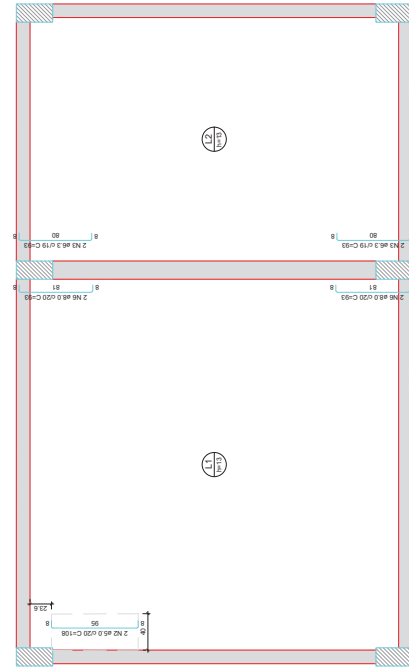
Armação negativa das lajes do pavimento 3º Nível (Eixo X)

escala 1:25



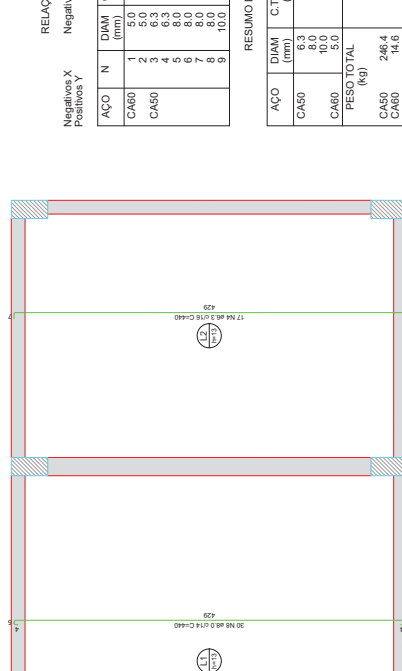
Armação positiva das lajes do pavimento 3º Nível (Eixo X)

escala 1:25



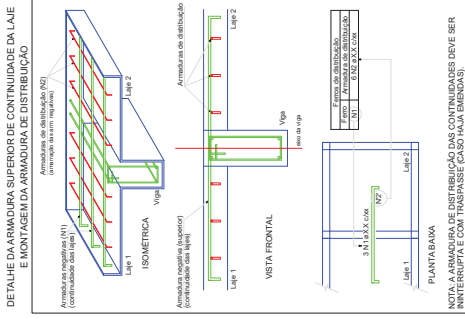
Armação negativa das lajes do pavimento 3º Nível (Eixo Y)

escala 1:25



Armação positiva das lajes do pavimento 3º Nível (Eixo Y)

escala 1:25



NOTA: A ARMAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PUNTADEIRAS DEVE SER INTERMEDIADA COM TUBINHASE CASO SEJA NECESSÁRIO.

RELAÇÃO DO AÇO

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	Positivos X		C.TOTAL (cm)
				Positivos Y	Positivos X	
CA60	1	5.0	22	420		9240
	2	5.0	2	108		216
CA50	3	6.3	4	440		252
	4	6.3	17	440		7462
	5	8.0	70	245		17150
	6	8.0	4	83		372
	7	8.0	30	440		13200
	8	8.0	30	440		13200
	9	10.0	28	450		13050

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	76.5	19.2
	8.0	100.9	80.7
CA60	5.0	130.8	80.5
	5.0	94.6	14.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50		246.4	
CA60		14.6	

Volume de concreto (C-25) = 3,54 m³
 Área de forma = 27,22 m²

PROPRIETÁRIO:
 ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - MATANCA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PÚBLICO
 CONTRATO: 108108/044
 ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BOQUE - ZONA RURAL - PR 233
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA - PB

DESENHO	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA	REVISÃO
CÓPIA			2023	
VISTO				
PRIMEIRO				
DESENHISTA				
ESCALA:				

20/1/22

Armação de 4º Nível - Armaduras
 - Eixo X e Y

ENEP
 ENGENHARIA E PROJETOS
 RUA JOÃO DE DEUS, 100 - JARDIM SANTA LUÍZA - SANTA LUÍZA - PB

RELAÇÃO DO AÇO

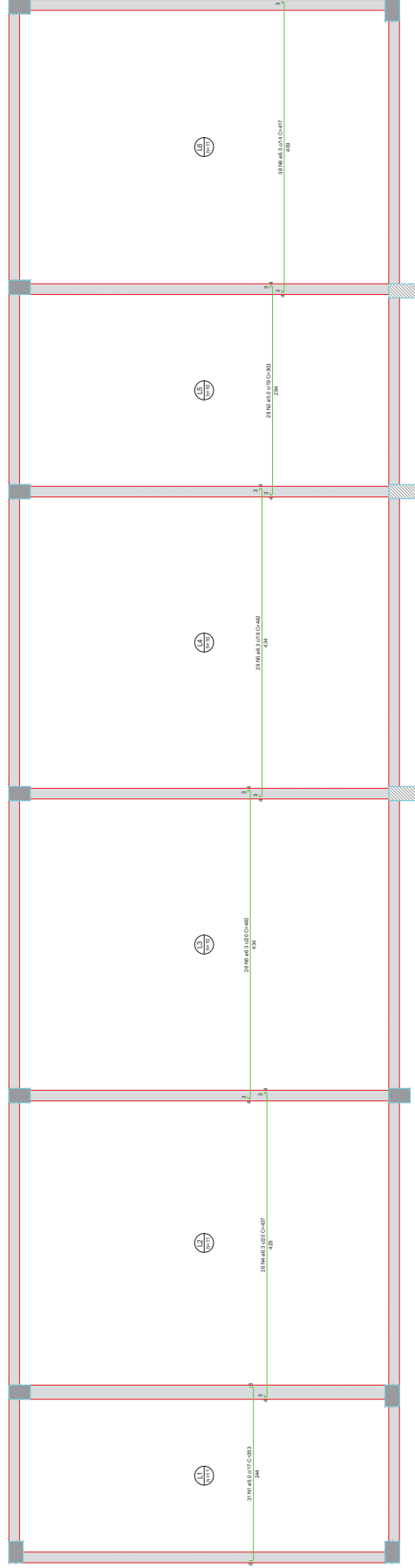
Positivo X

CAPO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CAPO 1	2	5.0	28	308	8624
CAPO 2	3	5.0	15	553	16595
CAPO 3	5	6.3	55	442	24310
CAPO 4	6	6.3	36	417	15046
CAPO 5	8	8.0	24	555	13320

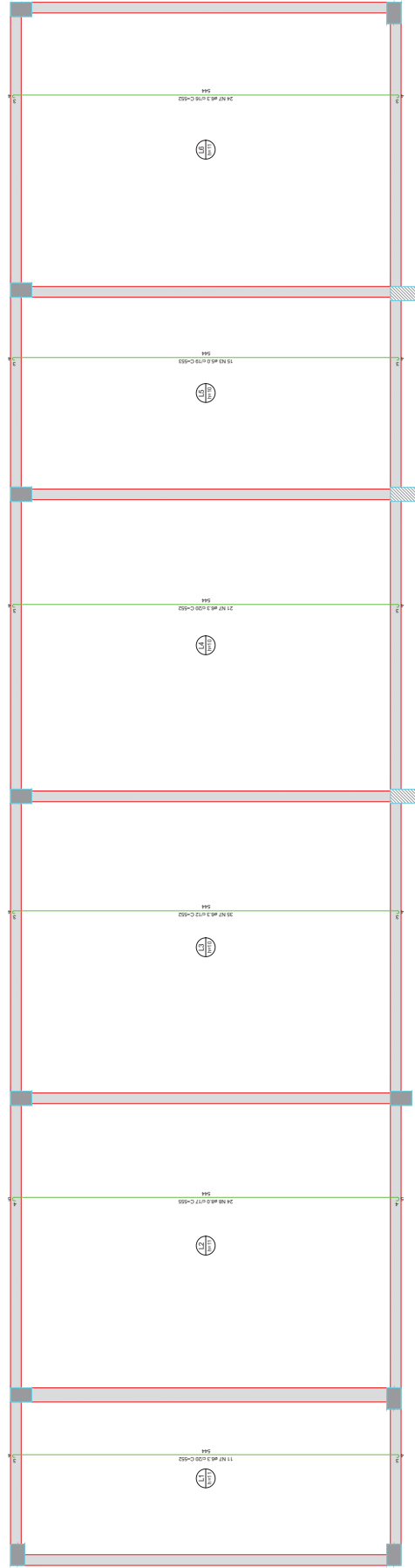
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO = 0% (kg)
CAPO 1	5.0	133.2	242
CAPO 2	8.0	246.2	38
PESO TOTAL (kg)			280
CAPO 3	311.5		
CAPO 4	38		

Volume de concreto (C-25) = 1.36 m³
 Área de forma = 108.98 m²



Armação positiva das lajes do pavimento 4º Nível (Eixo X)



Armação positiva das lajes do pavimento 4º Nível (Eixo Y)

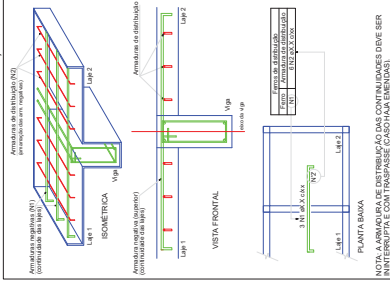
PROF. FERRAZ
 ENG. CIVIL

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇÃ

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE ARMADILHADO PÚBLICO
CONTRATO:	1001/03/54
ENDEREÇO:	SITIO FERRAZ DO BOQUE - ZONA RURAL - PR 233
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA - PB
PROFESSOR:	FERRAZ
RESPONSÁVEL:	FERRAZ
DATA:	21/02/22
REVISÃO:	
ESCALA:	
FEITO POR:	
REVISADO POR:	
APROVADO POR:	

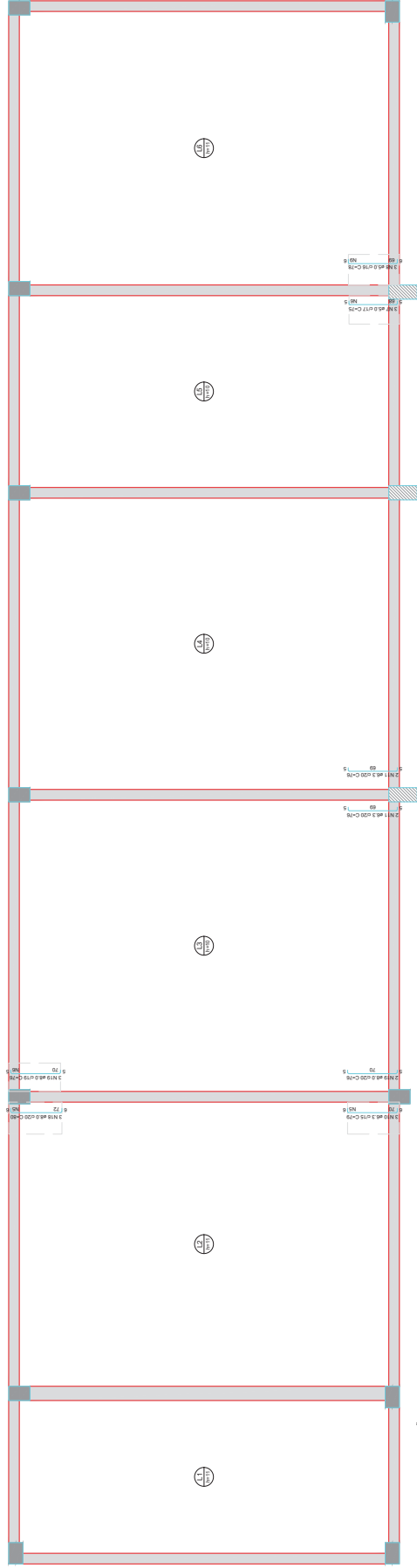


DETAHE DA ARMADURA SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUICAO

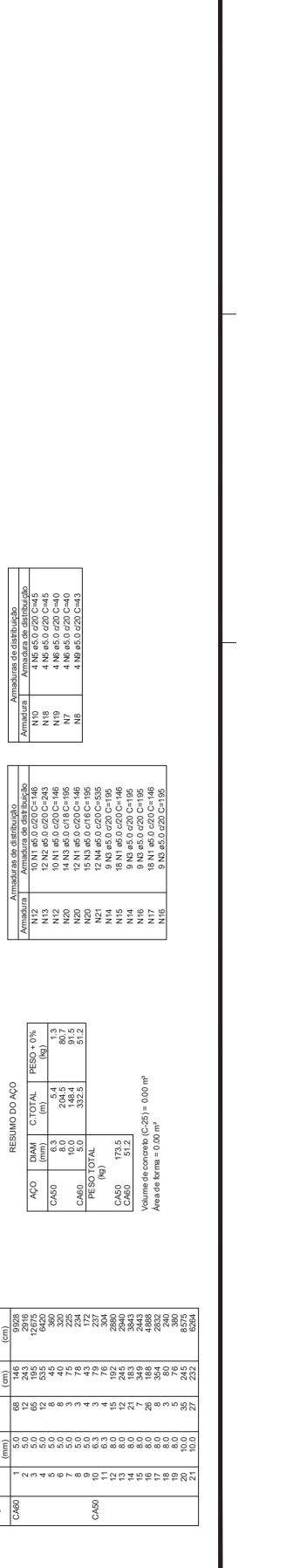


NOTA: A ARMADURA DE CONTINUIDADE DEVE SER MONTADA EM TODAS AS DIREÇÕES.

Armação negativa das lajes do pavimento 4º Nivel (Eixo X)



Armação negativa das lajes do pavimento 4º Nivel (Eixo Y)



RELAÇÃO DO AÇO

ÁÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (m)	C.TOTAL (cm)
CABO	1	5.0	12	2916
	2	5.0	65	12875
	3	5.0	195	49500
	4	5.0	445	112050
	5	5.0	845	204000
	6	5.0	1245	296000
	7	5.0	1645	388000
	8	5.0	2045	480000
	9	5.0	2445	572000
	10	5.0	2845	664000
CABO	11	6.3	4	304
	12	6.3	12	912
	13	6.3	20	1584
	14	6.3	28	2256
	15	6.3	36	2928
	16	6.3	44	3600
	17	6.3	52	4272
	18	6.3	60	4944
	19	6.3	68	5616
	20	6.3	76	6288

RESUMO DO AÇO

ÁÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (Kg)
CABO	5.0	6.3	204.5
CABO	6.3	5.0	332.5
CABO TOTAL			537.0

Volume de concreto (C-25) = 0.00 m³
Área de forma = 0.00 m²

Armaduras de distribuição

Armadura	Armaduras de distribuição
N10	4 NS 85.0 / 220 C=45
N18	4 NS 85.0 / 220 C=45
N17	4 NS 85.0 / 220 C=40
N18	4 NS 85.0 / 220 C=43

Armaduras de distribuição

Armadura	Armaduras de distribuição
N12	10 N1 85.0 / 220 C=146
N12	10 N1 85.0 / 220 C=146
N20	14 N3 85.0 / 118 C=195
N20	12 N1 85.0 / 220 C=146
N20	15 N3 85.0 / 118 C=195
N14	9 NS 85.0 / 220 C=146
N14	18 N1 85.0 / 220 C=146
N17	18 N1 85.0 / 220 C=146
N15	9 NS 85.0 / 220 C=146

PROJETO ESTRUTURAL - MATANÇA
CONSTRUCOÃO DE ARTEFICIADO PUBLICO
SITIO BARRA DO BOQUE - ZONA RURAL - PR 233
PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PI
RESPONSÁVEL: []
DESENHADO: []
REVISADO: []
DATA: []
COPIA: []
RUBRICA: []
Escala: []
22/122

DIRETRIZES GERAIS

- 1 - TODO O PROJETO FOI CALCULADO SEGUNDO AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS VIGENTES.
- 2 - O FCK DA ESTRUTURA É DE 25 MPA.
- 3 - TODAS AS MEDIDAS DO PROJETO DEVEM SER SEGUIDAS RIGOROSAMENTE, ASSIM COMO AS BITOLAS DOS AÇOS.
- 4 - O *SLUMP* (ABATIMENTO) DEVERÁ SER DE 8 ± 1 CM.
- 5 - AS DIMENSÕES E AS BITOLAS DOS AÇOS DEVEM SER CONFERIDAS ANTES DA CONCRETAGEM, ASSEGURANDO, ASSIM, A QUALIDADE DESEJADA.
- 6 - USAR ESPAÇADORES ENTRE A FERRAGEM E A FORMA, RESPEITANDO O COBRIMENTO MÍNIMO.
- 7 - USAR ESPAÇADORES (DO TIPO "CARANGUEIJO" OU SIMILAR) ENTRE A ARMAÇÃO POSITIVA E NEGATIVA DAS LAJES.
- 8 - ANTES DE CONCRETAR AS LAJES, VERIFICAR SE A ARMADURA NEGATIVA NÃO FOI AMASSADA OU RETIRADA DO LOCAL. CASO ISSO ACONTEÇA, DEVE-SE REPOSICIONAR A ARMADURA ANTES DA CONCRETAGEM.
- 9 - CURAR BEM O CONCRETO, MANTENDO A SUPERFÍCIE SEMPRE UMEDECIDA NOS PRIMEIROS 7 DIAS.
- 10 - TODO O TERRENO DA FUNDAÇÃO DEVERÁ SER BEM COMPACTADO E EXECUTADO UM LASTRO DE CONCRETO MAGRO DE 5,0 CM SOBRE ELE.
- 11 - TODA A FUNDAÇÃO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADA COM O OBJETIVO DE EVITAR INFILTRAÇÃO DE ÁGUA POR CAPILARIDADE.
- 12 - O ESCORAMENTO DEVERÁ SER RETIRADO APENAS QUANDO O CONCRETO ATINGIR SUA RESISTÊNCIA FINAL, OU SEJA, AOS 28 DIAS.
- 13 - EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTAR O PROJETISTA.

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

CONSTRUTOR

**PROJETO ESTRUTURAL
NECRÓPSIA**

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
PROPRIETÁRIO: P.M. DE SANTA LUZIA - PB
LOCAL: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233

PRANCHA

01 / 11

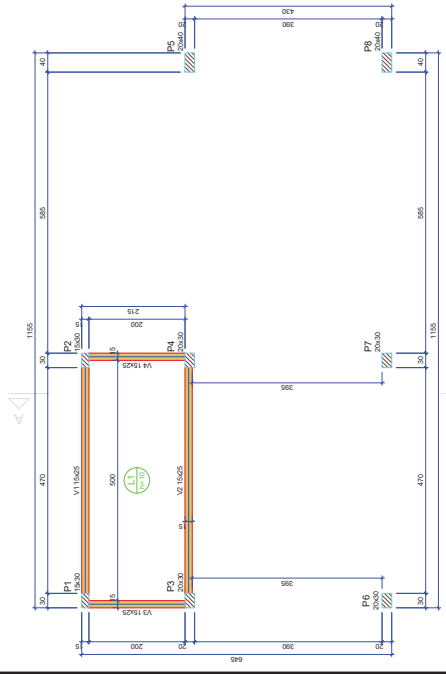
TRABALHO TÉCNICOS

NOME	PROFISSIONAL	DATA
	ENGENHEIRO CIVIL	2023
		REV.
		00

DIRETRIZES GERAIS



ENGENHARIA E ARQUITETURA
FONE: (83) 3512-7838 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



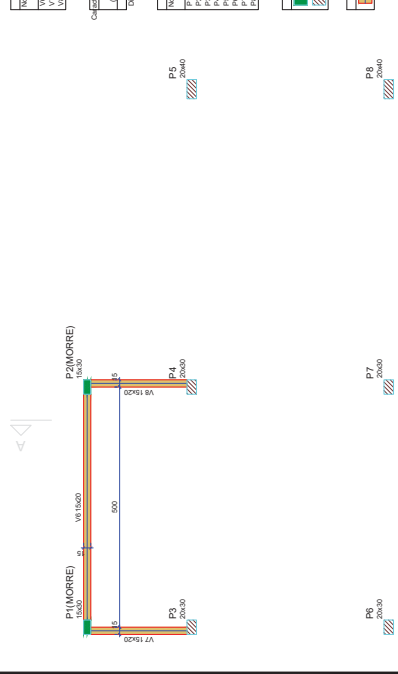
NOME		TIPO	ÁREA	EXTENSÃO	NÍVEL
(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)
V1	15025	0,00	3,00	3,00	
V2	15025	0,00	3,00	3,00	
V3	15025	0,00	3,00	3,00	
V4	15025	0,00	3,00	3,00	

LÍNEA		TIPO	ÁREA	EXTENSÃO	NÍVEL
(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)
L1	15025	0,00	3,00	3,00	

TIPO	ÁREA	EXTENSÃO	NÍVEL
(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)
MA	15025	0,00	3,00
ME	15025	0,00	3,00
MI	15025	0,00	3,00

Capacidade máxima de agregado = 19 mm

Forma do pavimento 2° NÍVEL (Nível 3.00) escala 1:20



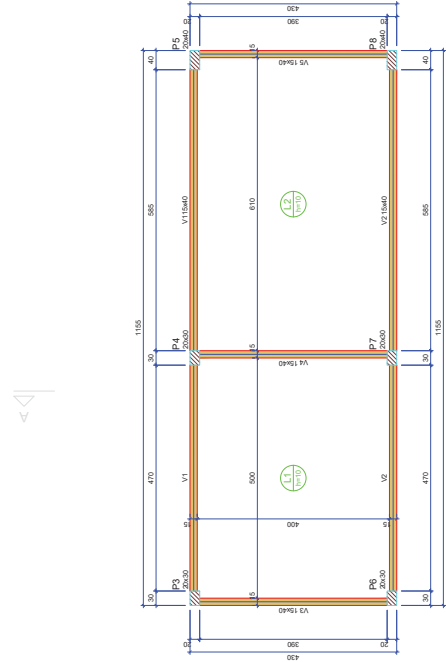
NOME		TIPO	ÁREA	EXTENSÃO	NÍVEL
(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)
V1	15025	0,00	4,00	4,00	
V2	15025	0,00	4,00	4,00	
V3	15025	0,00	4,00	4,00	
V4	15025	0,00	4,00	4,00	
V5	15025	0,00	4,00	4,00	
V6	15025	0,00	4,00	4,00	
V7	15025	0,00	4,00	4,00	
V8	15025	0,00	4,00	4,00	

LÍNEA		TIPO	ÁREA	EXTENSÃO	NÍVEL
(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)
L1	15025	0,00	4,00	4,00	

TIPO	ÁREA	EXTENSÃO	NÍVEL
(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)
MA	15025	0,00	4,00
ME	15025	0,00	4,00
MI	15025	0,00	4,00

Capacidade máxima de agregado = 19 mm

Forma intermediária do pavimento 3° NÍVEL (Nível 4.00) escala 1:20



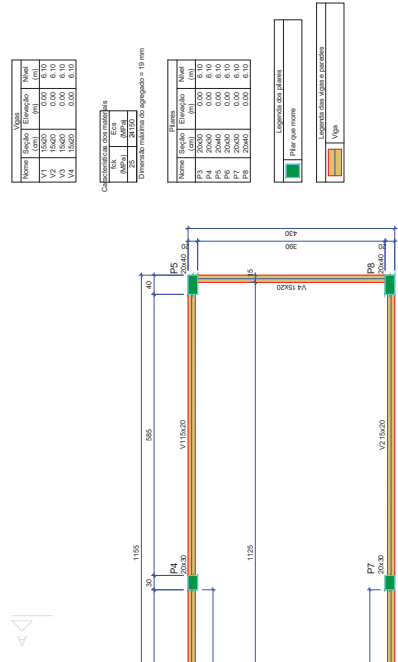
NOME		TIPO	ÁREA	EXTENSÃO	NÍVEL
(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)
V1	15040	0,00	5,10	5,10	
V2	15040	0,00	5,10	5,10	
V3	15040	0,00	5,10	5,10	
V4	15040	0,00	5,10	5,10	
V5	15040	0,00	5,10	5,10	

LÍNEA		TIPO	ÁREA	EXTENSÃO	NÍVEL
(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)
L1	15040	0,00	5,10	5,10	

TIPO	ÁREA	EXTENSÃO	NÍVEL
(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)
MA	15040	0,00	5,10
ME	15040	0,00	5,10
MI	15040	0,00	5,10

Capacidade máxima de agregado = 19 mm

Forma do pavimento 3° NÍVEL (Nível 5.10) escala 1:20



NOME		TIPO	ÁREA	EXTENSÃO	NÍVEL
(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)
V1	15040	0,00	6,10	6,10	
V2	15040	0,00	6,10	6,10	
V3	15040	0,00	6,10	6,10	
V4	15040	0,00	6,10	6,10	
V5	15040	0,00	6,10	6,10	
V6	15040	0,00	6,10	6,10	
V7	15040	0,00	6,10	6,10	
V8	15040	0,00	6,10	6,10	

LÍNEA		TIPO	ÁREA	EXTENSÃO	NÍVEL
(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)
L1	15040	0,00	6,10	6,10	

TIPO	ÁREA	EXTENSÃO	NÍVEL
(M ²)	(M ²)	(M ²)	(M ²)
MA	15040	0,00	6,10
ME	15040	0,00	6,10
MI	15040	0,00	6,10

Capacidade máxima de agregado = 19 mm

Forma do pavimento 3° NÍVEL (Nível 6.10) escala 1:20

PROJETO ESTRUTURAL - NECRÓPSIA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO RÚRICO
 CONTRATO: 10100564
 ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PR 233
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PE

RESPONSÁVEL: _____
 RUBRICA: _____
 DATA: _____

REVISÃO: _____
 DESENHO: _____
 VISTO: _____
 COPIA: _____

FRANCHA: _____
 DESENHO: _____
 ESCALA: _____
 PLANTAS em folha: _____

03/11

INEP

PROPRIETÁRIO: _____
 ENGENHEIRO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
 ENGENHEIRO: _____

PROPRIETÁRIO: _____
 ENGENHEIRO: _____

P1

P2

P3

P6

VISTAB ESC 1:15

VISTAH ESC 1:15

VISTAB ESC 1:20

VISTAH ESC 1:20

VISTAB ESC 1:20

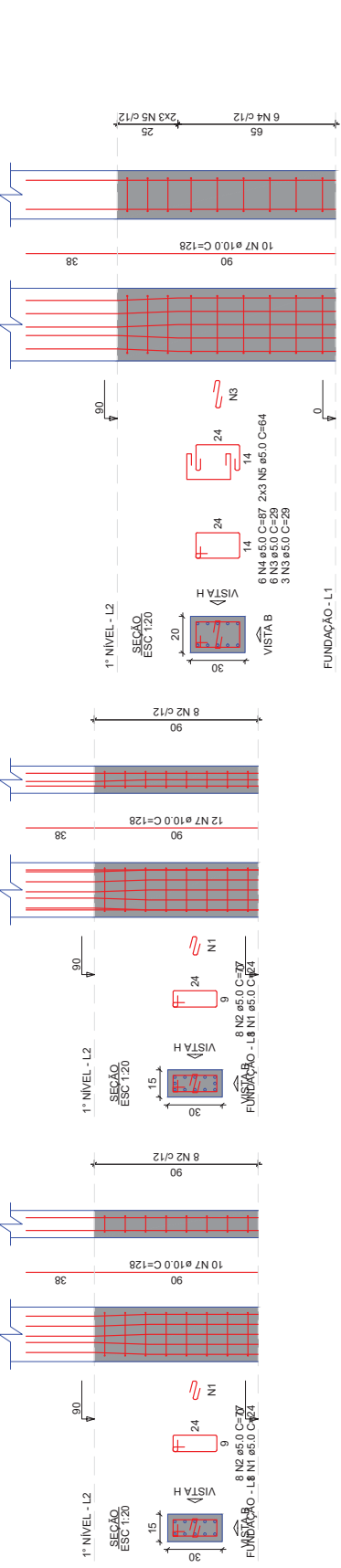
VISTAH ESC 1:20

VISTAB ESC 1:20

VISTAH ESC 1:20

VISTAB ESC 1:20

VISTAH ESC 1:20



P4=P7

P5

P6

VISTAB ESC 1:20

VISTAH ESC 1:20

VISTAB ESC 1:20

VISTAH ESC 1:20

VISTAB ESC 1:15

VISTAH ESC 1:15

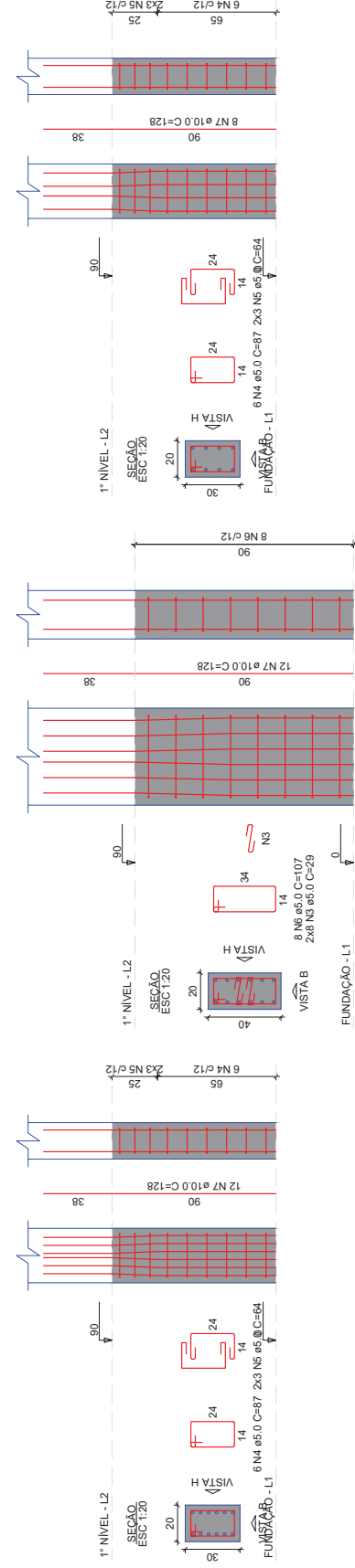
VISTAB ESC 1:20

VISTAH ESC 1:20

VISTAB ESC 1:20

VISTAH ESC 1:20

VISTAB ESC 1:20



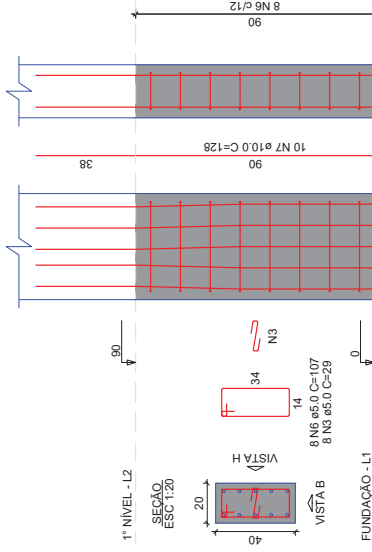
P8

VISTAB ESC 1:15

VISTAH ESC 1:15

VISTAB ESC 1:20

VISTAH ESC 1:20



RELAÇÃO DO AÇO

P1 P2 P3 P4 P5 P6 P7 P8

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	16	24	384
	2	5.0	33	29	957
	3	5.0	29	29	841
	4	5.0	24	87	2088
CA50	5	5.0	24	64	1536
	6	5.0	16	107	1712
	7	10.0	86	128	11008

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	110.1	67.9
CA60	5.0	79.1	12.2
PESO TOTAL (kg)			
CA50	67.9		
CA60	12.2		

Volume de concreto (C-28) = 0.44 m³
 Área de forma = 7.38 m²

PROPRIETÁRIO:

ENGENHEIRO:

PROJETO ESTRUTURAL - NECRÓPSIA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO

CONTRATO: 1081063-64

ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

DESENHO	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
CÓPIA			2023	-
VISTO			ÁREA DO TERRENO:	
			TAXA OCUPAÇÃO:	
			ÍNDICE DE APROV.:	
FRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
04/11	Fundações	-		



RELAÇÃO DO AÇO

ACÓD	N	DIAM	QUANT	CLASSE	ESPEC	COM
CA50	5	10	33	007	3344	3344
CA50	7	12	1	007	102	102
CA50	8	14	1	007	152	152
CA50	10	16	1	007	152	152
CA50	12	18	1	007	152	152
CA50	14	20	1	007	152	152
CA50	16	22	1	007	152	152
CA50	18	24	1	007	152	152
CA50	20	26	1	007	152	152
CA50	22	28	1	007	152	152
CA50	24	30	1	007	152	152
CA50	26	32	1	007	152	152
CA50	28	34	1	007	152	152
CA50	30	36	1	007	152	152
CA50	32	38	1	007	152	152
CA50	34	40	1	007	152	152
CA50	36	42	1	007	152	152
CA50	38	44	1	007	152	152
CA50	40	46	1	007	152	152
CA50	42	48	1	007	152	152
CA50	44	50	1	007	152	152
CA50	46	52	1	007	152	152
CA50	48	54	1	007	152	152
CA50	50	56	1	007	152	152
CA50	52	58	1	007	152	152
CA50	54	60	1	007	152	152
CA50	56	62	1	007	152	152
CA50	58	64	1	007	152	152
CA50	60	66	1	007	152	152
CA50	62	68	1	007	152	152
CA50	64	70	1	007	152	152
CA50	66	72	1	007	152	152
CA50	68	74	1	007	152	152
CA50	70	76	1	007	152	152
CA50	72	78	1	007	152	152
CA50	74	80	1	007	152	152
CA50	76	82	1	007	152	152
CA50	78	84	1	007	152	152
CA50	80	86	1	007	152	152
CA50	82	88	1	007	152	152
CA50	84	90	1	007	152	152
CA50	86	92	1	007	152	152
CA50	88	94	1	007	152	152
CA50	90	96	1	007	152	152
CA50	92	98	1	007	152	152
CA50	94	100	1	007	152	152
CA50	96	102	1	007	152	152
CA50	98	104	1	007	152	152
CA50	100	106	1	007	152	152
CA50	102	108	1	007	152	152
CA50	104	110	1	007	152	152
CA50	106	112	1	007	152	152
CA50	108	114	1	007	152	152
CA50	110	116	1	007	152	152
CA50	112	118	1	007	152	152
CA50	114	120	1	007	152	152
CA50	116	122	1	007	152	152
CA50	118	124	1	007	152	152
CA50	120	126	1	007	152	152
CA50	122	128	1	007	152	152
CA50	124	130	1	007	152	152
CA50	126	132	1	007	152	152
CA50	128	134	1	007	152	152
CA50	130	136	1	007	152	152
CA50	132	138	1	007	152	152
CA50	134	140	1	007	152	152
CA50	136	142	1	007	152	152
CA50	138	144	1	007	152	152
CA50	140	146	1	007	152	152
CA50	142	148	1	007	152	152
CA50	144	150	1	007	152	152
CA50	146	152	1	007	152	152
CA50	148	154	1	007	152	152
CA50	150	156	1	007	152	152
CA50	152	158	1	007	152	152
CA50	154	160	1	007	152	152
CA50	156	162	1	007	152	152
CA50	158	164	1	007	152	152
CA50	160	166	1	007	152	152
CA50	162	168	1	007	152	152
CA50	164	170	1	007	152	152
CA50	166	172	1	007	152	152
CA50	168	174	1	007	152	152
CA50	170	176	1	007	152	152
CA50	172	178	1	007	152	152
CA50	174	180	1	007	152	152
CA50	176	182	1	007	152	152
CA50	178	184	1	007	152	152
CA50	180	186	1	007	152	152
CA50	182	188	1	007	152	152
CA50	184	190	1	007	152	152
CA50	186	192	1	007	152	152
CA50	188	194	1	007	152	152
CA50	190	196	1	007	152	152
CA50	192	198	1	007	152	152
CA50	194	200	1	007	152	152
CA50	196	202	1	007	152	152
CA50	198	204	1	007	152	152
CA50	200	206	1	007	152	152
CA50	202	208	1	007	152	152
CA50	204	210	1	007	152	152
CA50	206	212	1	007	152	152
CA50	208	214	1	007	152	152
CA50	210	216	1	007	152	152
CA50	212	218	1	007	152	152
CA50	214	220	1	007	152	152
CA50	216	222	1	007	152	152
CA50	218	224	1	007	152	152
CA50	220	226	1	007	152	152
CA50	222	228	1	007	152	152
CA50	224	230	1	007	152	152
CA50	226	232	1	007	152	152
CA50	228	234	1	007	152	152
CA50	230	236	1	007	152	152
CA50	232	238	1	007	152	152
CA50	234	240	1	007	152	152
CA50	236	242	1	007	152	152
CA50	238	244	1	007	152	152
CA50	240	246	1	007	152	152
CA50	242	248	1	007	152	152
CA50	244	250	1	007	152	152
CA50	246	252	1	007	152	152
CA50	248	254	1	007	152	152
CA50	250	256	1	007	152	152
CA50	252	258	1	007	152	152
CA50	254	260	1	007	152	152
CA50	256	262	1	007	152	152
CA50	258	264	1	007	152	152
CA50	260	266	1	007	152	152
CA50	262	268	1	007	152	152
CA50	264	270	1	007	152	152
CA50	266	272	1	007	152	152
CA50	268	274	1	007	152	152
CA50	270	276	1	007	152	152
CA50	272	278	1	007	152	152
CA50	274	280	1	007	152	152
CA50	276	282	1	007	152	152
CA50	278	284	1	007	152	152
CA50	280	286	1	007	152	152
CA50	282	288	1	007	152	152
CA50	284	290	1	007	152	152
CA50	286	292	1	007	152	152
CA50	288	294	1	007	152	152
CA50	290	296	1	007	152	152
CA50	292	298	1	007	152	152
CA50	294	300	1	007	152	152
CA50	296	302	1	007	152	152
CA50	298	304	1	007	152	152
CA50	300	306	1	007	152	152
CA50	302	308	1	007	152	152
CA50	304	310	1	007	152	152
CA50	306	312	1	007	152	152
CA50	308	314	1	007	152	152
CA50	310	316	1	007	152	152
CA50	312	318	1	007	152	152
CA50	314	320	1	007	152	152
CA50	316	322	1	007	152	152
CA50	318	324	1	007	152	152
CA50	320	326	1	007	152	152
CA50	322	328	1	007	152	152
CA50	324	330	1	007	152	152
CA50	326	332	1	007	152	152
CA50	328	334	1	007	152	152
CA50	330	336	1	007	152	152
CA50	332	338	1	007	152	152
CA50	334	340	1	007	152	152
CA50	336	342	1	007	152	152
CA50	338	344	1	007	152	152
CA50	340	346	1	007	152	152
CA50	342	348	1	007	152	152
CA50	344	350	1	007	152	152
CA50	346	352	1	007	152	152
CA50	348	354	1	007	152	152
CA50	350	356	1	007	152	152
CA50	352	358	1	007	152	152
CA50	354	360	1	007	152	152
CA50	356	362	1	007	152	152
CA50	358	364	1	007	152	152
CA50	360	366	1	007	152	152
CA50	362	368	1	007	152	152
CA50	364	370	1	007	152	152
CA50	366					

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C UNIT (cm)	C TOTAL (cm)
CA50	1	5.0	146	67	9782
CA50	2	8.0	2	524	1048
CA50	3	10.0	2	524	1048
CA50	4	10.0	2	427	854
CA50	5	10.0	2	543	1086
CA50	6	10.0	2	524	1048
CA50	7	10.0	1	189	189
CA50	8	12.5	1	187	187
CA50	9	12.5	2	606	1212
CA50	10	12.5	2	470	940
CA50	11	12.5	2	507	1014
CA50	12	12.5	2	524	1048
CA50	13	16.0	2	523	1046

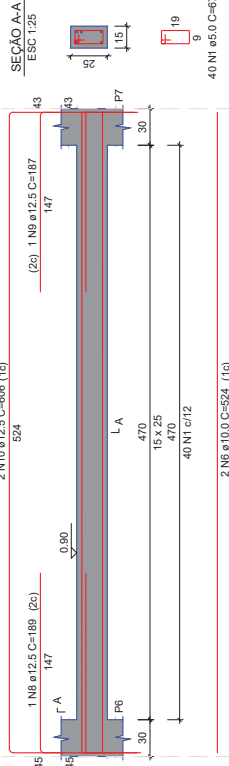
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	8.0	23.4	9.2
CA50	10.0	32.7	20.2
CA50	16.0	10.5	48.5
CA60	5.0	97.8	15.1
CA50	75.8		
CA60	15.1		

Volume de concreto (C-25) = 0.85 m³
 Área de forma = 11.19 m²

V2

ESC 1:30



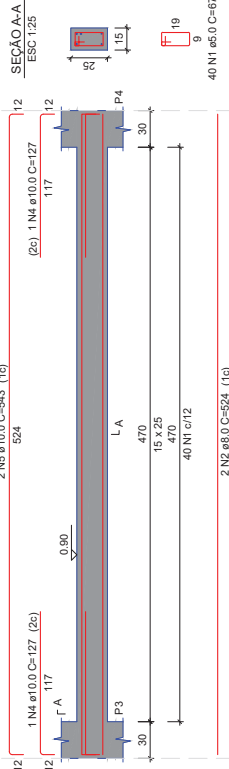
V3

ESC 1:25



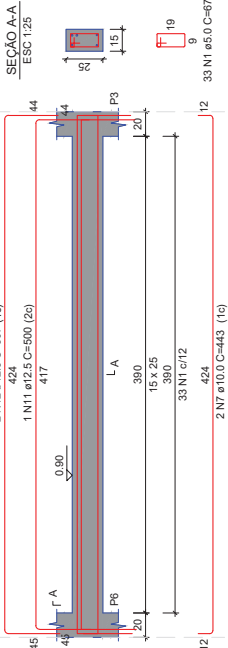
V1

ESC 1:30



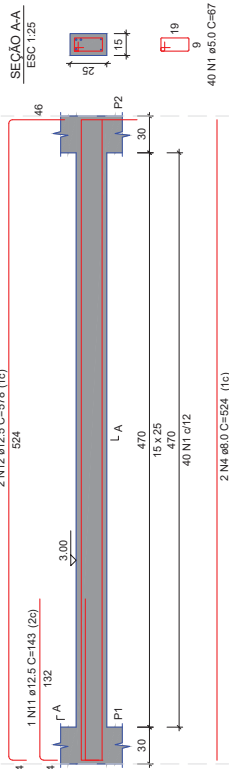
V3

ESC 1:30



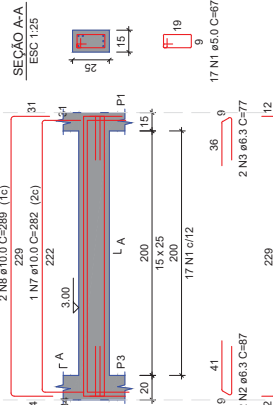
V1

ESC 1:30



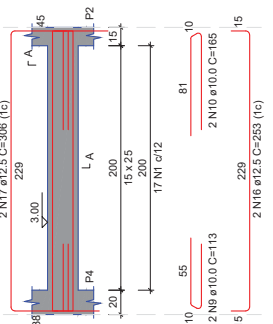
V3

ESC 1:30



V4

ESC 1:30



V2

ESC 1:25

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C UNIT (cm)	C TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	114	67	7638
CA50	2	6.3	2	77	154
CA50	3	8.0	2	524	1048
CA50	4	10.0	2	543	1086
CA50	5	10.0	3	289	867
CA50	6	10.0	2	289	578
CA50	7	10.0	2	113	226
CA50	8	10.0	2	113	226
CA50	9	12.5	1	143	143
CA50	10	12.5	2	578	1156
CA50	11	12.5	1	193	193
CA50	12	12.5	2	606	1212
CA50	13	12.5	2	253	506
CA50	14	12.5	2	308	612

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C TOTAL (m)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	3.3	0.8
CA50	8.0	10.5	4.1
CA50	10.0	40.1	36.7
CA60	5.0	76.4	11.8
CA50	63.6		
CA60	11.8		

Volume de concreto (C-25) = 0.50 m³
 Área de forma = 7.37 m²

PROJETO ESTRUTURAL - NECRÓPSIA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO

CONTRATO: 108/1063-64

ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

DESENHO	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
CÓPIA			2023	-
VISTO			ÁREA DO TERRENO	
FRANCHA			ÁREA DA CONTE.	
			NOME DO PROJENHO:	
			NOME DO PROJENHO:	
			ESCALA:	
			Vigas 1º nível	-
			Vigas 2º nível	-
				-

08/11



RELACIONADO AÇO
V1 V2 V3 V4

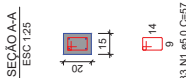
ACQ	N	DIAM. (mm)	QUANT. (UNIT)	C. TOTAL (cm)
CA80	1	5.0	384	20748
CA80	2	8.0	4	32
CA80	3	8.0	4	32
CA80	4	8.0	4	32
CA80	5	8.0	2	16
CA80	6	8.0	2	16
CA80	7	8.0	4	32
CA80	8	8.0	2	16
CA80	9	8.0	2	16
				447

RESUMO DO AÇO

ACQ	DIAM. (mm)	C. TOTAL (cm)	PESO + 0% (kg)
CA50	5.0	107.5	46.3
CA80	8.0	218.5	33.7
PESO TOTAL (kg)			80.0
CA50			46.3
CA80			33.7

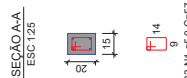
Volume de concreto (C-25) = 0,87 m³
Area de forma = 15,90 m²

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

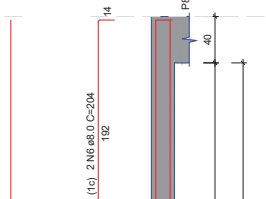
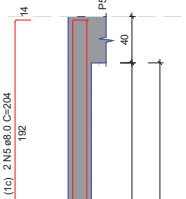


133 N1 ø5.0 C-57

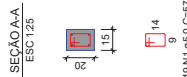
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



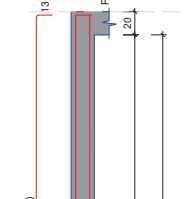
133 N1 ø5.0 C-57



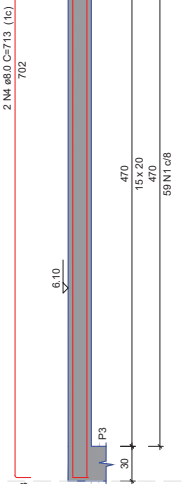
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



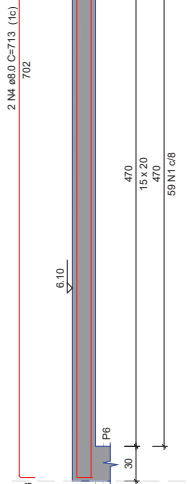
49 N1 ø5.0 C-57



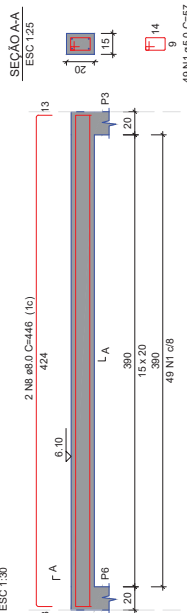
V1
ESC 1:30



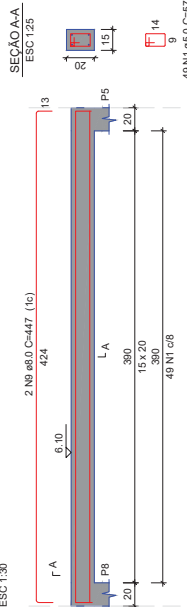
V2
ESC 1:30



V3
ESC 1:30



V4
ESC 1:30



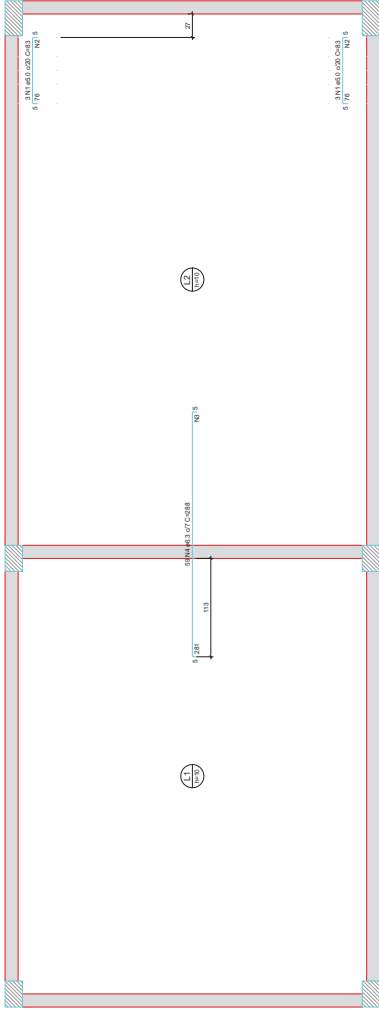
PROJETO ESTRUTURAL - NECRÓPSIA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
CONTRATO: 108/1063-64
ENDEREÇO: SÍTIO PEDRADO BODE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZIA - PB

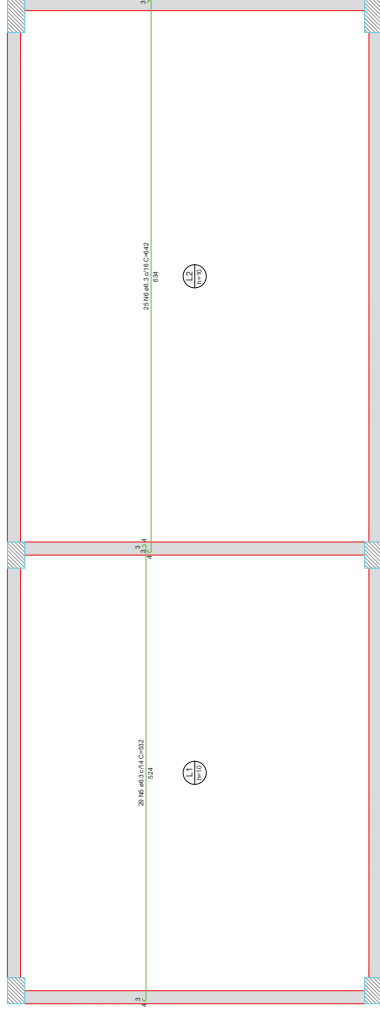
RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
DESENHO		2023	-
CÓPIA			
VISTO			
FRANCHA			
DESENHO:	ESCALA:		
Vigas Plaitbanda	-		
-	-		
-	-		
-	-		

10/11

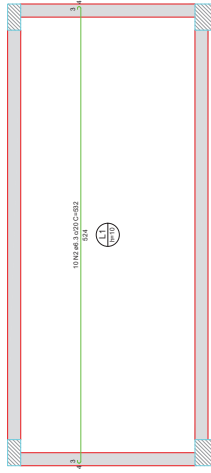




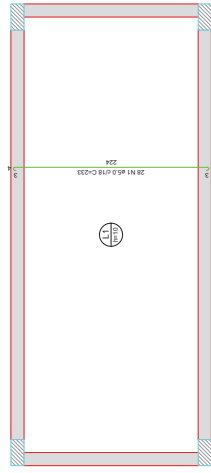
Armação negativa das lajes do pavimento 3° NÍVEL (Eixo X)



Armação positiva das lajes do pavimento 3° NÍVEL (Eixo X)



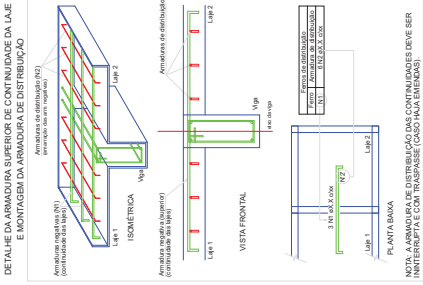
Armação positiva das lajes do pavimento 2° NÍVEL (Eixo X)



Armação positiva das lajes do pavimento 3° NÍVEL (Eixo X)

ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO

TIPO	QUANT.	DIAM.	ESP.
N1	2	10	100
N2	4	10	100
N3	4	10	100



RELAÇÃO DO AÇO

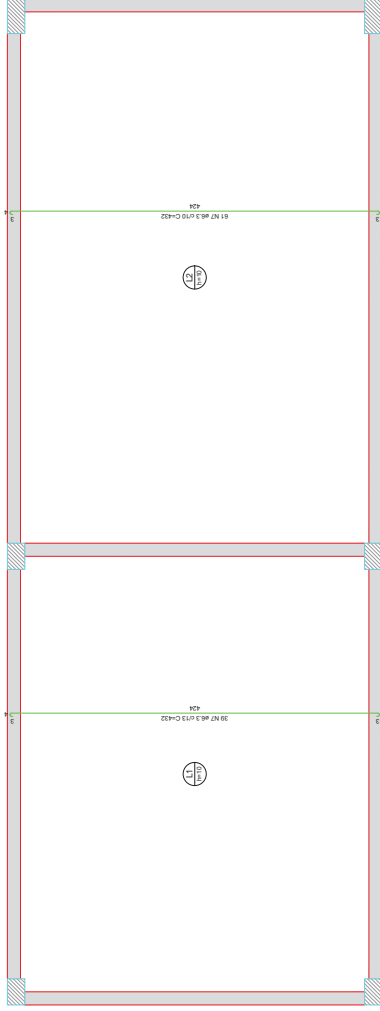
ACO	DIAM.	QTD TOTAL	RESQ. (Kg)
N1	10	6	30,7
N2	10	12	61,4
N3	10	12	61,4
TOTAL		30	153,5

Volume de concreto (C-28) = 443 m³
Área da Laje = 4428 m²

RELAÇÃO DO AÇO

ACO	DIAM.	QTD TOTAL	RESQ. (Kg)
N1	10	6	30,7
N2	10	12	61,4
N3	10	12	61,4
TOTAL		30	153,5

Volume de concreto (C-28) = 443 m³
Área da Laje = 4428 m²

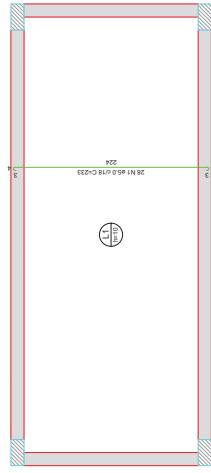


Armação positiva das lajes do pavimento 3° NÍVEL (Eixo Y)

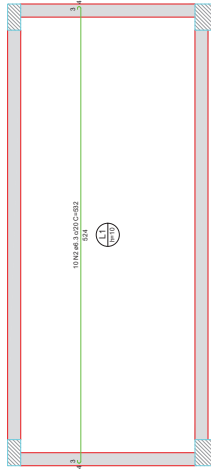
RELAÇÃO DO AÇO

ACO	DIAM.	QTD TOTAL	RESQ. (Kg)
N1	10	6	30,7
N2	10	12	61,4
N3	10	12	61,4
TOTAL		30	153,5

Volume de concreto (C-28) = 100 m³
Área da Laje = 3748 m²



Armação positiva das lajes do pavimento 2° NÍVEL (Eixo Y)



Armação positiva das lajes do pavimento 3° NÍVEL (Eixo Y)

PROJETO ESTRUTURAL - NECRÓPSIA

PROJETO: CONTRUÇÃO DE AMBULATÓRIO PÚBLICO
 LOCAL: SÍTIO PEDRA DO BOQUE - ZONA RURAL - PR-233
 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PR
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PR

RESPONSÁVEL: _____ DATA: 2023
 DESENHO: _____
 COPIA: _____
 VÍBRO: _____
 PLANICAL: _____
 ESCALAS: _____

11/11

INEP

DIRETRIZES GERAIS

- 1 - TODO O PROJETO FOI CALCULADO SEGUNDO AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS VIGENTES.
- 2 - O FCK DA ESTRUTURA É DE 25 MPA.
- 3 - TODAS AS MEDIDAS DO PROJETO DEVEM SER SEGUIDAS RIGOROSAMENTE, ASSIM COMO AS BITOLAS DOS AÇOS.
- 4 - O *SLUMP* (ABATIMENTO) DEVERÁ SER DE 8 ± 1 CM.
- 5 - AS DIMENSÕES E AS BITOLAS DOS AÇOS DEVEM SER CONFERIDAS ANTES DA CONCRETAGEM, ASSEGURANDO, ASSIM, A QUALIDADE DESEJADA.
- 6 - USAR ESPAÇADORES ENTRE A FERRAGEM E A FORMA, RESPEITANDO O COBRIMENTO MÍNIMO.
- 7 - USAR ESPAÇADORES (DO TIPO "CARANGUEIJO" OU SIMILAR) ENTRE A ARMAÇÃO POSITIVA E NEGATIVA DAS LAJES.
- 8 - ANTES DE CONCRETAR AS LAJES, VERIFICAR SE A ARMADURA NEGATIVA NÃO FOI AMASSADA OU RETIRADA DO LOCAL. CASO ISSO ACONTEÇA, DEVE-SE REPOSICIONAR A ARMADURA ANTES DA CONCRETAGEM.
- 9 - CURAR BEM O CONCRETO, MANTENDO A SUPERFÍCIE SEMPRE UMEDECIDA NOS PRIMEIROS 7 DIAS.
- 10 - TODO O TERRENO DA FUNDAÇÃO DEVERÁ SER BEM COMPACTADO E EXECUTADO UM LASTRO DE CONCRETO MAGRO DE 5,0 CM SOBRE ELE.
- 11 - TODA A FUNDAÇÃO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADA COM O OBJETIVO DE EVITAR INFILTRAÇÃO DE ÁGUA POR CAPILARIDADE.
- 12 - O ESCORAMENTO DEVERÁ SER RETIRADO APENAS QUANDO O CONCRETO ATINGIR SUA RESISTÊNCIA FINAL, OU SEJA, AOS 28 DIAS.
- 13 - EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTAR O PROJETISTA.

PROPRIETÁRIO

ENGENHEIRO

CONSTRUTOR

PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
LOCAL: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233

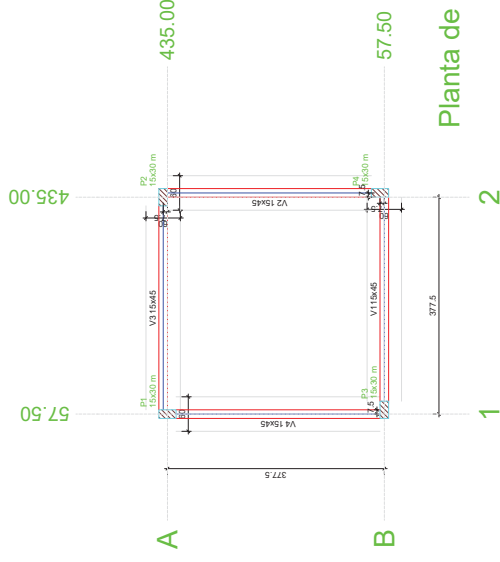
PRANCHA		TRABALHO TÉCNICOS		DATA	
01 / 04	NOME	PROFISSIONAL	2023		
		ENGENHEIRO CIVIL	REV.		
			00		

DIRETRIZES GERAIS



ENGENHARIA E ARQUITETURA

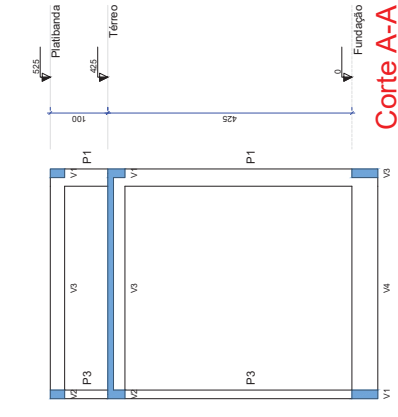
FONE: (83) 3512-7838 JOÃO PESSOA-PB
(83) 3421-7838 PATOS-PB



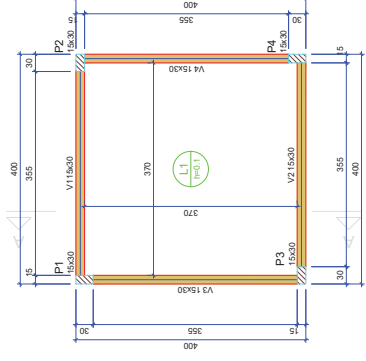
Planta de localização
escala 1:50

Localização no eixo X		Localização no eixo Y	
Coordenadas	Nome	Coordenadas	Nome
442.50	P1	442.50	P2
483.00	P3	483.00	P4
523.50	P4	523.50	P3

Plataforma			
Nome	Seção	X (m)	Y (m)
P1	P1	442.50	442.50
P2	P2	483.00	442.50
P3	P3	442.50	523.50
P4	P4	483.00	523.50



Corte A-A
escala 1:50



Forma do pavimento Térreo (Nível 4.25)
escala 1:50

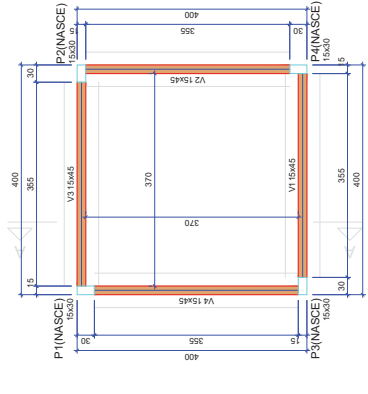
Vigas			
Nome	Seção	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x30	0.00	4.25
V2	15x30	0.00	4.25
V3	15x30	0.00	4.25
V4	15x30	0.00	4.25

Lajes			
Nome	Tipo	Altura (m)	Nível (m)
L1	Massa	0.10	4.25

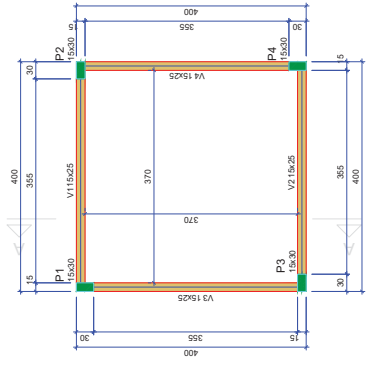
Condições dos materiais			
fk	Es	Es	Es
20	20	20	20

Plataforma			
Nome	Seção	Elevação (m)	Nível (m)
P1	15x30	0.00	4.25
P2	15x30	0.00	4.25
P3	15x30	0.00	4.25
P4	15x30	0.00	4.25

Legenda das lajes			
[Symbol]	Plataforma	[Symbol]	Plataforma
[Symbol]	Plataforma	[Symbol]	Plataforma



Forma do pavimento Fundação (Nível 0.00)
escala 1:50



Forma do pavimento Platibanda (Nível 5.25)
escala 1:50

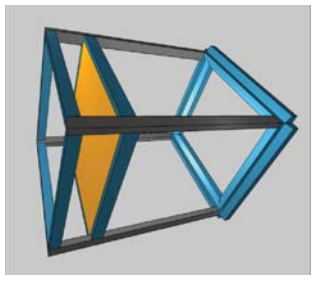
Vigas			
Nome	Seção	Elevação (m)	Nível (m)
V1	15x25	0.00	5.25
V2	15x25	0.00	5.25
V3	15x25	0.00	5.25
V4	15x25	0.00	5.25

Condições dos materiais			
fk	Es	Es	Es
20	20	20	20

Plataforma			
Nome	Seção	Elevação (m)	Nível (m)
P1	15x30	0.00	5.25
P2	15x30	0.00	5.25
P3	15x30	0.00	5.25
P4	15x30	0.00	5.25

Legenda das lajes			
[Symbol]	Plataforma	[Symbol]	Plataforma
[Symbol]	Plataforma	[Symbol]	Plataforma

Legenda das vigas e paredes			
[Symbol]	Viga	[Symbol]	Viga
[Symbol]	Viga	[Symbol]	Viga



PROJETO ESTRUTURAL

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
 CONTRATO: 108/0053-64
 ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZIA - PB

DESENHO	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
CÓPIA			2023	-
VISTO				
FRANCHA	DESENHO:	ESCALA:		
	Planta de locação	-		
	Planta de Forma	-		
	Corres	-		
	3D	-		

02/04



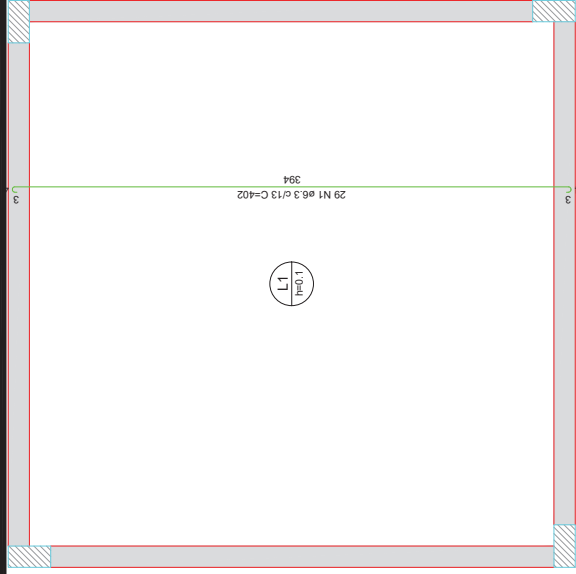
RELAÇÃO DO AÇO

Positivos X		Positivos Y			
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.3	56	402	22512

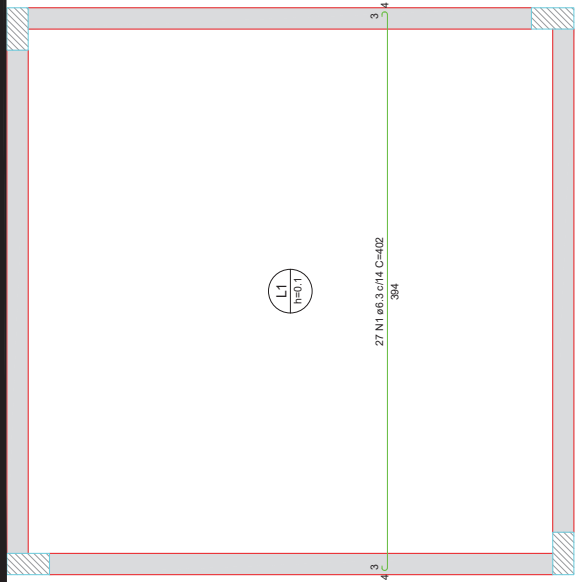
RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)	PESO + 0% (kg)
CA50	6.3	402	22512	55.1
PESO TOTAL (kg)				55.1

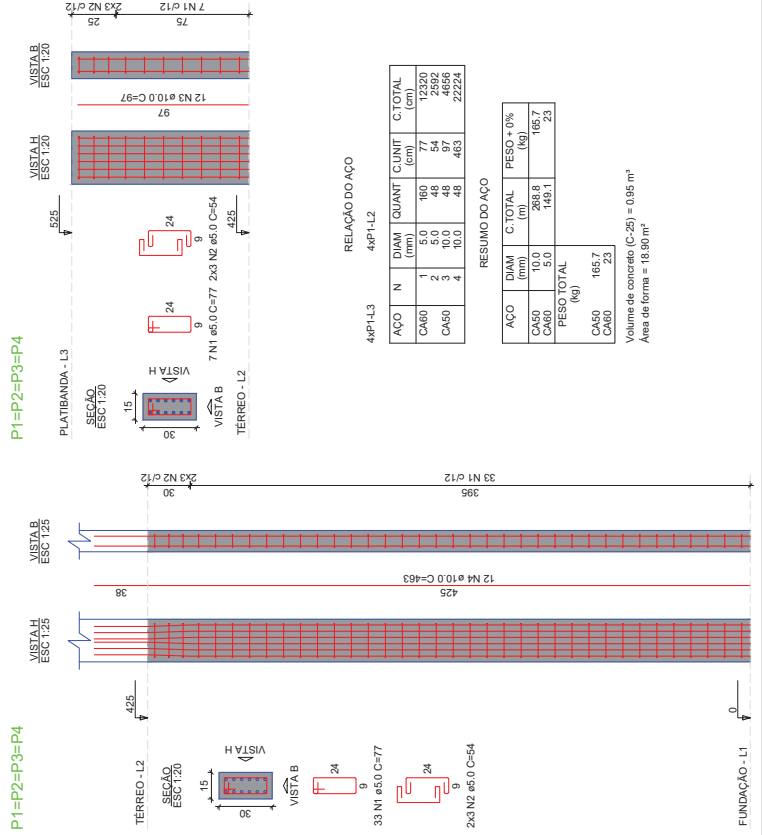
Volume de concreto (C-25) = 1,37 m³
 Área de forma = 13,66 m²



Armação positiva das lajes do pavimento Térreo (Eixo Y)
 escala 1:25



Armação positiva das lajes do pavimento Térreo (Eixo X)
 escala 1:25



RELAÇÃO DO AÇO

4RP1-L3		4RP1-L2			
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA50	1	6.0	180	77	13860
CA50	2	10.0	48	97	4656
CA50	3	10.0	48	97	4656
CA50	4	10.0	48	463	22224

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)	PESO + 0% (kg)
CA50	10.0	268.8	105.7	23
PESO TOTAL (kg)				105.7
CA50	10.7	149.1	105.7	23
CA50	10.7	23	105.7	23

Volume de concreto (C-25) = 0,95 m³
 Área de forma = 18,90 m²

PROJETO ESTRUTURAL

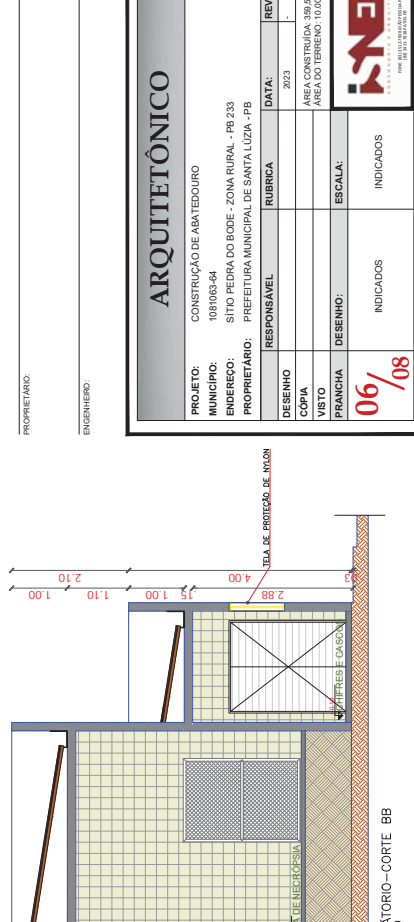
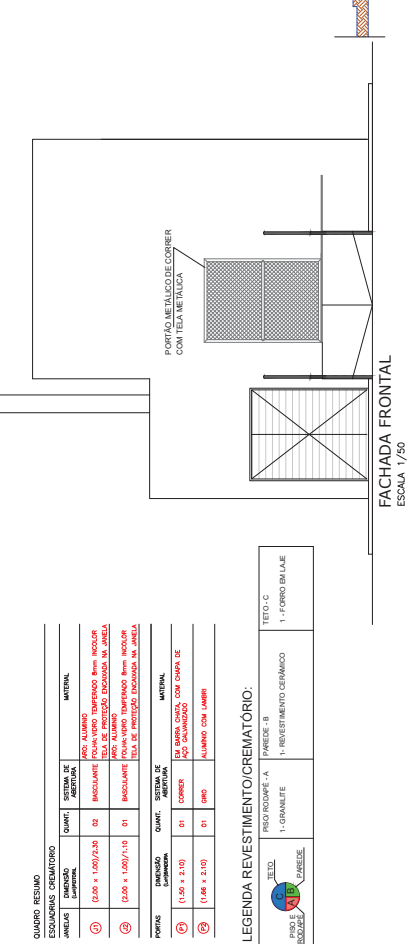
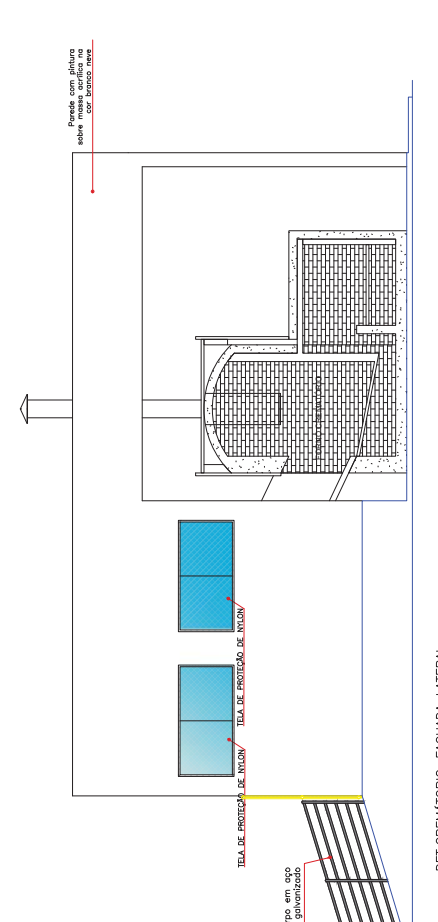
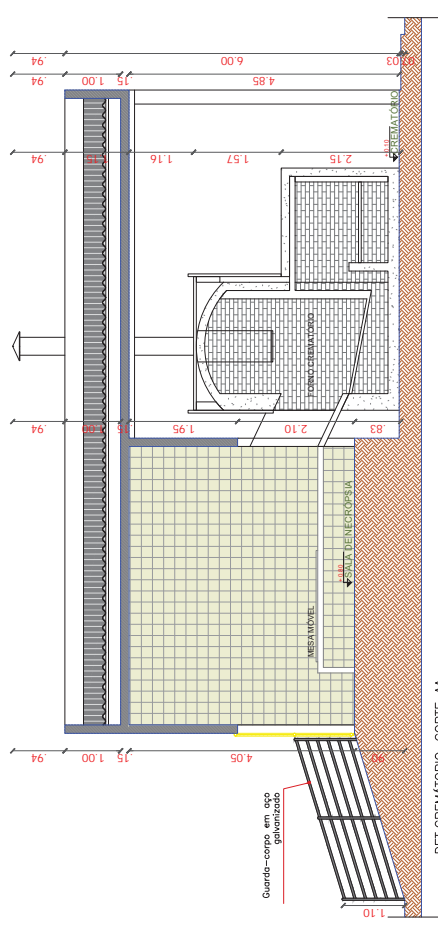
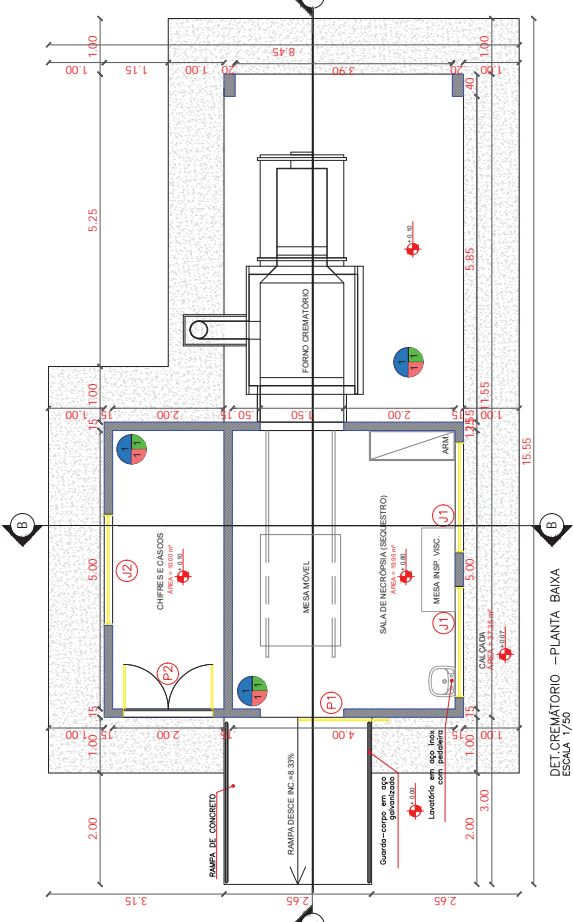
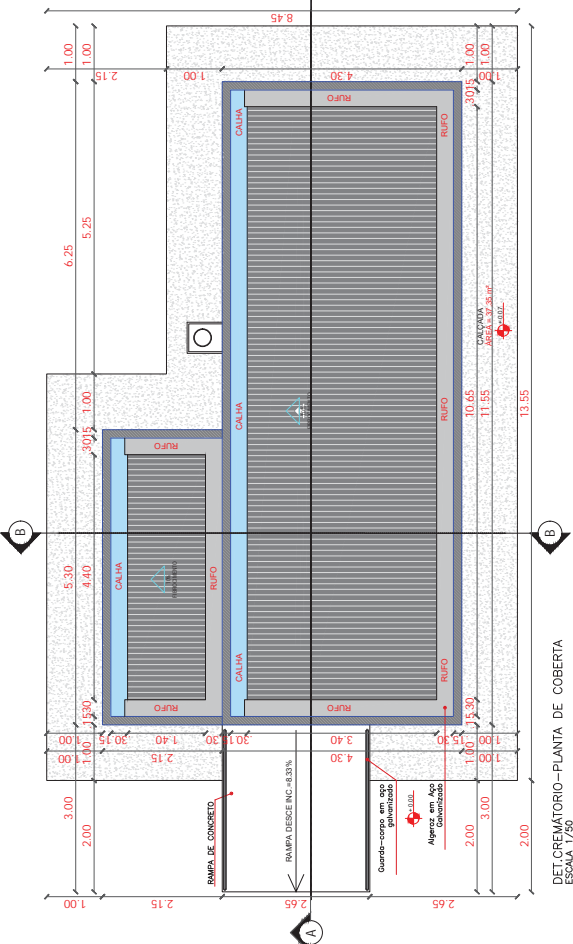
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO
 CONTRATO: 1081065-64
 ENDEREÇO: SÍTIO PEDRA DO BODE - ZONA RURAL - PB 233
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

DESENHO	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DATA:	REVISÃO:
CÓPIA			2023	-
VISTO			ÁREA DA CONST.	
FRANCHA			TÍTULO OCUPAÇÃO:	
			PROJ. DE ENGENH.	

DESENHO:	ESCALA:
Lajes	-
Fundações	-
Pilares	-

04 / 04





QUADRO RESUMO

QUANT.	UNIDADE	SISTEMA DE	MATERIAL
02	0,00 x 1,00/2,00	ISOLANTE	ISOLANTE TÉRMICO Bem INOCOR
01	0,00 x 1,00/1,10	ISOLANTE	ISOLANTE TÉRMICO Bem INOCOR
01	0,00 x 1,00/1,10	ISOLANTE	ISOLANTE TÉRMICO Bem INOCOR
01	0,00 x 1,00/1,10	ISOLANTE	ISOLANTE TÉRMICO Bem INOCOR
01	0,00 x 1,00/1,10	ISOLANTE	ISOLANTE TÉRMICO Bem INOCOR
01	0,00 x 1,00/1,10	ISOLANTE	ISOLANTE TÉRMICO Bem INOCOR
01	0,00 x 1,00/1,10	ISOLANTE	ISOLANTE TÉRMICO Bem INOCOR
01	0,00 x 1,00/1,10	ISOLANTE	ISOLANTE TÉRMICO Bem INOCOR
01	0,00 x 1,00/1,10	ISOLANTE	ISOLANTE TÉRMICO Bem INOCOR
01	0,00 x 1,00/1,10	ISOLANTE	ISOLANTE TÉRMICO Bem INOCOR

LEGENDA REVESTIMENTO/CREMATÓRIO:

TIPO	REVESTIMENTO
1	1 - GRANITE
2	2 - REVESTIMENTO CERÂMICO
3	3 - FÓRNO DILATE
4	4 - FÓRNO DILATE
5	5 - FÓRNO DILATE
6	6 - FÓRNO DILATE
7	7 - FÓRNO DILATE
8	8 - FÓRNO DILATE
9	9 - FÓRNO DILATE
10	10 - FÓRNO DILATE
11	11 - FÓRNO DILATE
12	12 - FÓRNO DILATE
13	13 - FÓRNO DILATE
14	14 - FÓRNO DILATE
15	15 - FÓRNO DILATE
16	16 - FÓRNO DILATE
17	17 - FÓRNO DILATE
18	18 - FÓRNO DILATE
19	19 - FÓRNO DILATE
20	20 - FÓRNO DILATE
21	21 - FÓRNO DILATE
22	22 - FÓRNO DILATE
23	23 - FÓRNO DILATE
24	24 - FÓRNO DILATE
25	25 - FÓRNO DILATE
26	26 - FÓRNO DILATE
27	27 - FÓRNO DILATE
28	28 - FÓRNO DILATE
29	29 - FÓRNO DILATE
30	30 - FÓRNO DILATE
31	31 - FÓRNO DILATE
32	32 - FÓRNO DILATE
33	33 - FÓRNO DILATE
34	34 - FÓRNO DILATE
35	35 - FÓRNO DILATE
36	36 - FÓRNO DILATE
37	37 - FÓRNO DILATE
38	38 - FÓRNO DILATE
39	39 - FÓRNO DILATE
40	40 - FÓRNO DILATE
41	41 - FÓRNO DILATE
42	42 - FÓRNO DILATE
43	43 - FÓRNO DILATE
44	44 - FÓRNO DILATE
45	45 - FÓRNO DILATE
46	46 - FÓRNO DILATE
47	47 - FÓRNO DILATE
48	48 - FÓRNO DILATE
49	49 - FÓRNO DILATE
50	50 - FÓRNO DILATE

ARQUITETÔNICO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE ABATEDORIO
MUNICÍPIO: 1081005-64
ENGENHEIRO: SÍTO PEDRA DO BOQUE - ZONA RURAL - PB 233
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA - PB

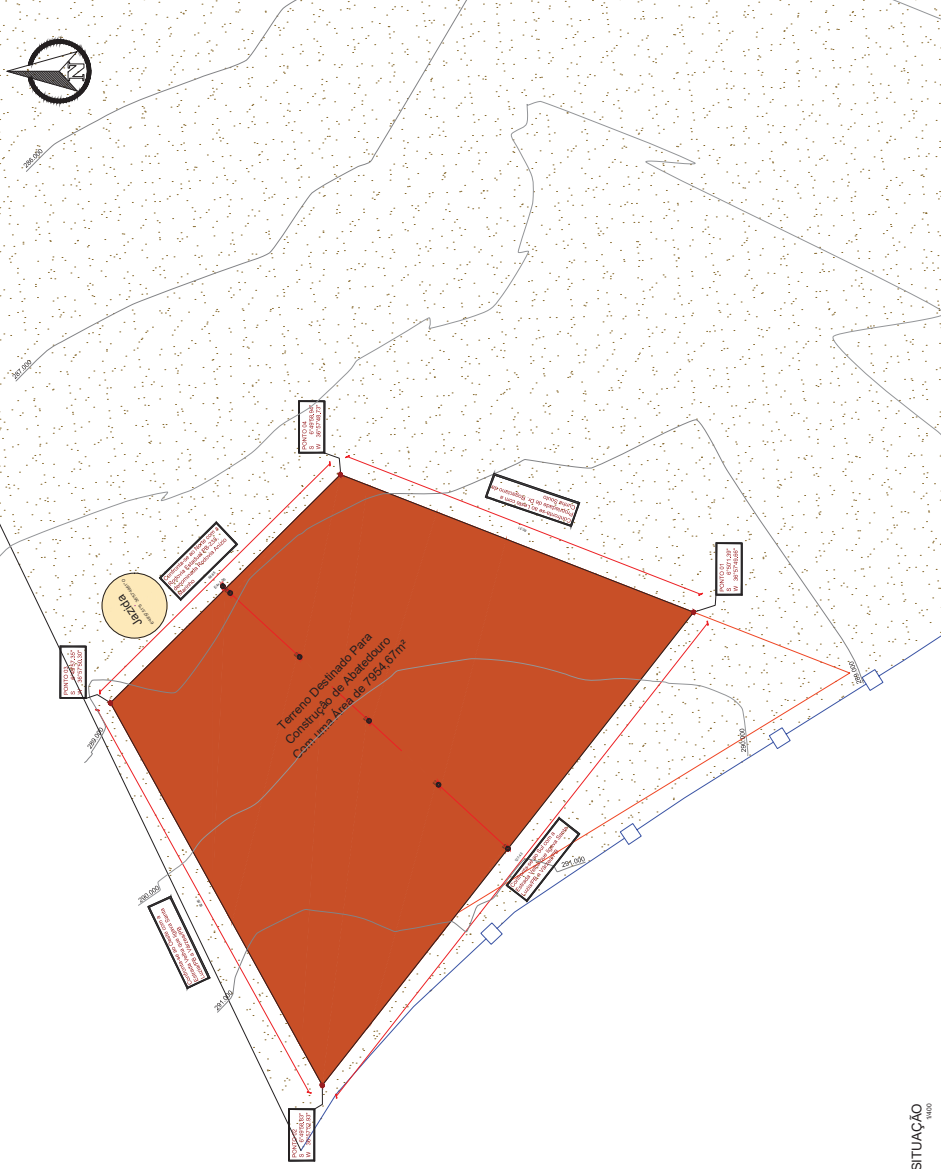
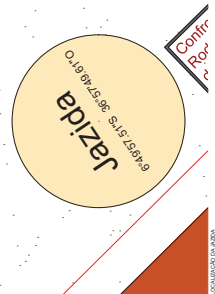
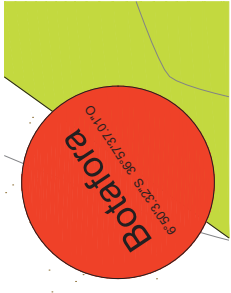
RESPONSÁVEL: _____ DATA: 2023
DESENHO: _____ ESCALA: INDICADOS
CÓPIA: _____
VISTO: _____
FRANCHA: _____

06/08

INDICADOS



CONFRONTANTES	
N	Estrada Estadual PB-233
S	Estrada Velha que ligava Santa Luzia/PB a Várzea/PB
L	Propriedade de Dr. Rogaciano da Cunha Saúdo
O	Estrada Velha que ligava Santa Luzia/PB a Várzea/PB
T	Área do abatedouro: 7954,67 M ²
J	Coordenada da Jazida: 8°49'57,51"S 38°57'26,81"O
BT	Coordenada do Botafora: 6°50'3,32"S 38°57'23,01"O



Terreno Destinado a regularização
Área disponível para construção : 7.954,67m²
Ávenaria de 1vez : 00,00m²
Muro de Contenção em pedra argamassada: 00,00m³

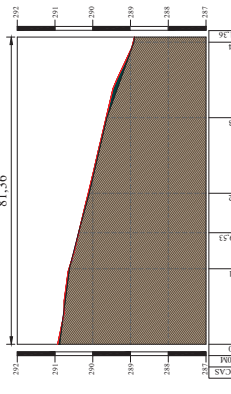


LEGENDA DA PLANTA BAIXA

- Meio Fio Existente
- Miralda Existente
- Cerca Existente
- Terreno para usina fotovoltaica
- Terreno locado para construção do abatedouro
- Cobertura em Paralelepípedo
- Rocha existente
- Cobertura Natural
- Descarregador
- Jazida
- Botafora
- Curvas de Nível
- Poste de Energisa Existente

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1:500

Perfil Longitudinal 01
Escala: H = 1:1.500, V = 1:150
81,36



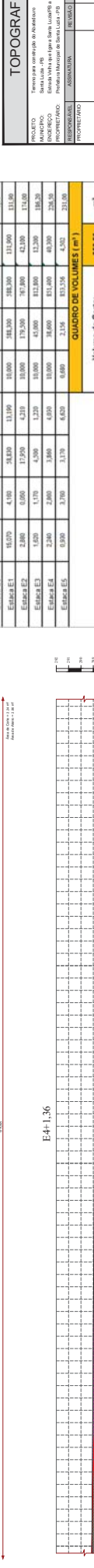
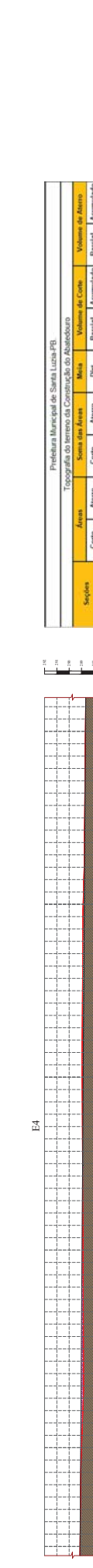
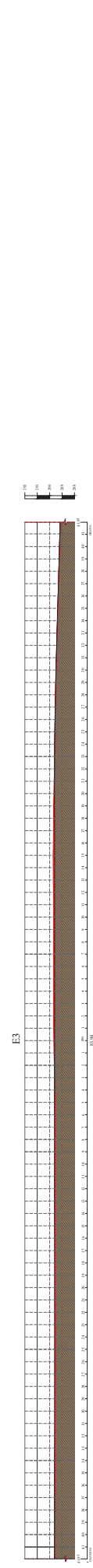
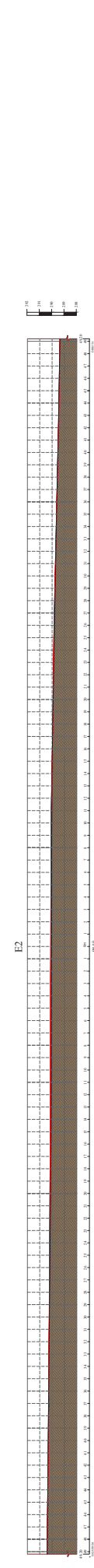
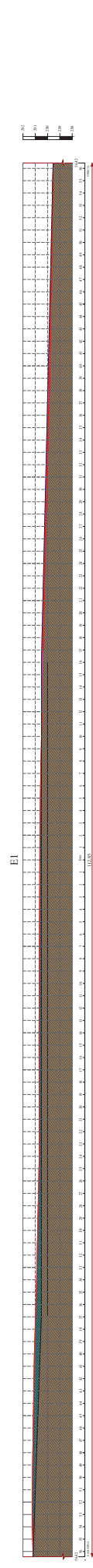
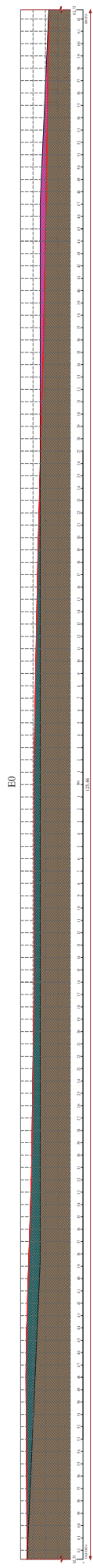
ESTACÃO	COTAS (m)	TERRENO	ESTACÃO	COTAS (m)
290,000	290,930	E0	290,000	290,630
290,000	290,630	E1	290,100	290,630
290,100	290,630	E1-0,53	290,100	290,630
290,100	290,630	E3	290,113	290,646
290,200	290,646	E3	290,530	290,646
290,530	290,646	E3	290,920	290,884
290,920	290,884	E4	290,920	290,884
290,920	290,884	E4-1,36	290,920	290,884

PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA: 1:500

Curvas de Nível
 Poste de Energisa Existente

TOPOGRAFIA			
PROJETO	Terreno para construção do Abatedouro		
MUNICÍPIO	Santa Luzia - PB		
ENDEREÇO	Estrada Velha que ligava Santa Luzia/PB a Várzea/PB		
PROPRIETÁRIO	Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB		
RESPONSÁVEL	ASSINATURA	REVISÃO	DATA
PROJETISTA	DESENHO	ESCALA	1:500
01	/03		





Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PE
Topografia do terreno da Construção do Aquecedor

Seções	Áreas		Soma das Áreas		Med. A		Volume de Corte		Volume de Aterro		
	Corte	Aterro	Corte	Aterro	Dist	Acumulado	Parcial	Acumulado	Parcial	Acumulado	
Estaca E0	43,750	0,000	43,750	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
Estaca E1	16,070	4,100	20,170	11,190	10,000	30,300	38,300	113,000	113,000	113,000	
Estaca E2	2,800	0,000	17,070	4,210	10,000	170,000	707,000	421,000	421,000	114,000	
Estaca E3	1,020	1,170	4,500	1,220	10,000	45,000	821,000	12,200	12,200	126,200	
Estaca E4	2,200	2,000	3,800	4,000	10,000	38,000	851,000	40,000	40,000	206,200	
Estaca E5	0,000	3,700	1,170	0,000	0,000	3,700	851,500	0,000	0,000	211,000	
QUADRO DE VOLUMES (m³)								Volume de Corte:		852,58	m³
								Volume de Aterro:		231,40	m³

TOPOGRAFIA

Terreno para construção do Aquecedor
Município: Santa Luzia-PE
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PE

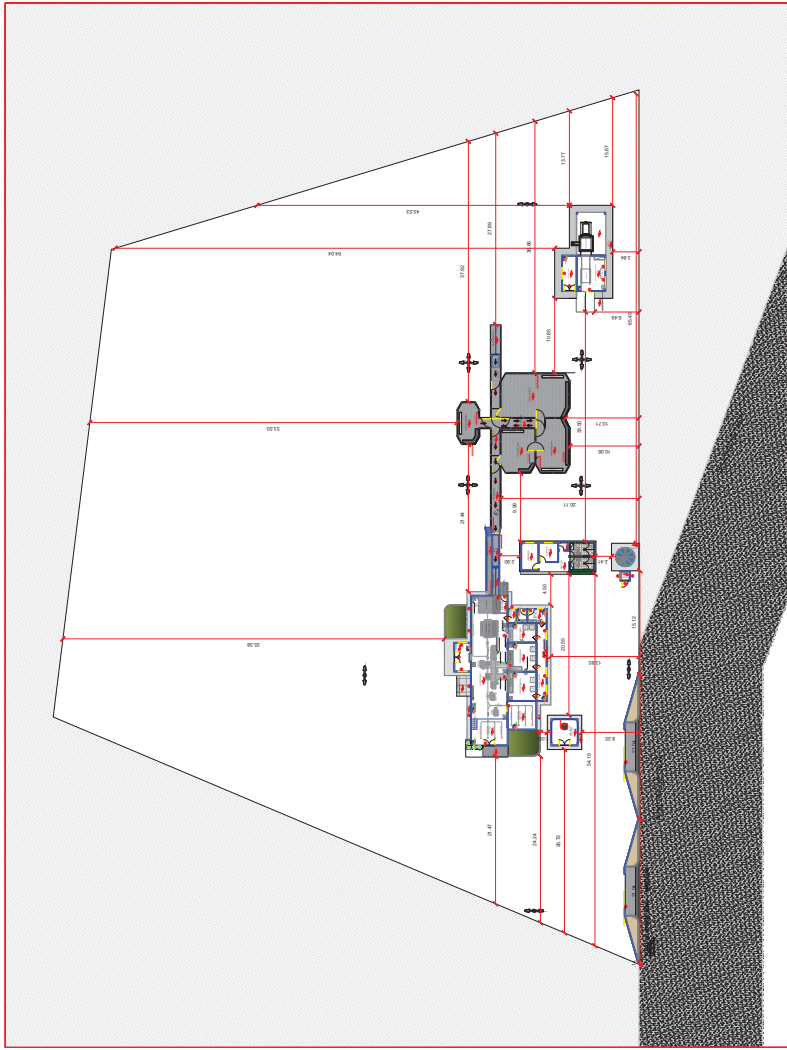
RESPONSÁVEL: ASSINATURA: _____ RENOVAÇÃO: _____ DATA: _____

PROJETADE: _____ DESENHO: _____ ESCALA: 1:100

PROFESSOR: _____

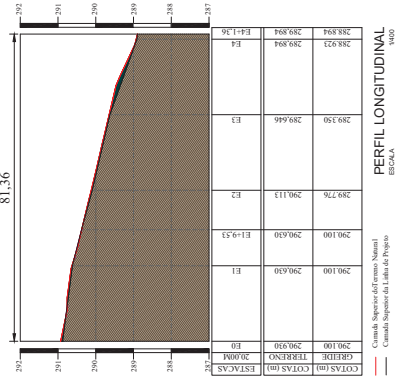
02 / **703**

CONFRONTANTES	
N	Estrada Estadual PB-203
S	Estrada Velha que ligava Santa Luzia/PB a Vizconde/PB
L	Propriedade de Dr. Rogaciano da Cunha Souto
O	Estrada Velha que ligava Santa Luzia/PB a Vizconde/PB
T	Área do abatedouro: 7954,67 M ²
J	Coordenada da Alçada: 8°49'57,51" S 38°37'58,61" O
BT	Coordenada do Bolefona: 6°50'3,22" S 38°57'27,01" O



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:200

Perfil Longitudinal 01
Escala: H = 1:1.500, V = 1:150
81,36



PERFIL LONGITUDINAL
ESCALA 1:400

LEGENDA DA PLANTA BAIXA

- Meio Fio Existente
- Miralóia Existente
- Cerca Existente
- Terreno para usina fotovoltaica
- Terreno locado para construção do abatedouro
- Cobertura em Paralelepípedo
- Rocha existente
- Cobertura Natural
- Descarregador
- Jazida
- Bolefona
- Curvas de Nível
- Poste de Energisa Existente

Terreno Destinado a regularização
Área disponível para construção : 7 954,67m²
Avenanta de 1vez : 00,00m²
Muro de Contenção em pedra argamassada: 00,00m³



TOPOGRAFIA

PROJETO: Terreno para construção do Abatedouro
MUNICÍPIO: Santa Luzia - PB
ENDEREÇO: Estrada Velha que ligava Santa Luzia/PB a Vizconde/PB
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB

RESPONSÁVEL: ASSINATURA: _____ DATA: _____
PROPRIETÁRIO: _____

ENGENHEIRO: _____ ESCALA: 1:400
PROJETA: _____ DESENHO: _____

03 / 03



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20xxx, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
INSC. EST.:					
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:			CIDADE:		
CEP:			E-MAIL:		
TELEFONE:			FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:					
ITE NS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.					
TOTAL POR EXTENSO:					

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/2024

**TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA *****

Pelo presente instrumento particular, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ n° 09.090.689/0001-67, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP N° 58.600-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO, brasileiro, casado, empresário, RG N° 660.496 SSP/PB e CPF N° 374.318.894-53, residente e domiciliado na Rua João Bosco de Lima, n° 65 - Bairro São José na cidade de Santa Luzia-PB, infra-assinados doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n°, expedida pela (o), e CPF n°, tendo em vista o que consta no Processo n° e em observância às disposições da Lei n° 14.133/2021, da Lei n° 123/2006 e Decretos Municipais, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência n°/20....., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada para Construção de Abatedouro Público no município de Santa Luzia, conforme Contrato de Repasse n° 922355/2021/MAPA/CAIXA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. **Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento:**

- a) Processo Administrativo n° 00006/2024;
- b) Concorrência Eletrônica n° 00001/2024

c) Proposta do contratado, nos termos aceitos pela CONTRATANTE.

1.3. A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

2.2. O prazo do subitem anterior será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

2.3. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

I - o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

II - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

2.4. O prazo de execução das obras/serviços objeto desta Concorrência será de: **08 (oito) meses** contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da ordem de serviços;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

2.6. Após a comunicação da Ordem de Serviço, será dado um prazo de 72 (setenta e duas) horas para o contratado recebê-la. Caso o mesmo não a tenha recebido neste período será dado início à contagem do prazo para entrega dos trabalhos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Contrato de Repasse N° 922355/2021/MAPA/CAIXA e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.1004.1018 - Construção do Abatedouro Público Municipal

Elemento de Despesa:

4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações.

4490.51 - 1.700.0000 - Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA SEGURANÇA DOS TRABALHOS

5.1. Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e Educação de seus colaboradores, do patrimônio da CONTRATANTE e ao público afeto e dos materiais envolvidos no serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da CONTRATANTE.

5.2. A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado da contratação, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC/FGV, tomando-se por base a data do orçamento, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

6.2. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data do orçamento e de acordo com a vigência do contrato.

6.3. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

6.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- 6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.6. O reajuste será realizado por apostilamento e deverá ser requerido pelo contratado.
- 6.7. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
- 6.8. Para fins do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do insumo, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.
- 6.9. O reequilíbrio econômico do contrato será realizado por meio de termo aditivo.
- 6.10. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido durante a vigência do contrato, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

- 7.1. Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e aceitos pela fiscalização serão objeto de lançamentos no Boletim de Medição, que depois de conferido, será assinado pelo Engenheiro da Prefeitura e pelo responsável da contratada;
- 7.2. Os autos do processo de pagamento deverão ser encaminhados para a Prefeitura CONTRATANTE para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica a Ordem de Pagamento.
- 7.3. As medições serão mensais com intervalo nunca inferior a 30 (trinta) dias corridos, excetuando-se as medições inicial e final. Os boletins de medições deverão ser realizados entre os dias 25 e 30 de cada mês, sendo os pagamentos efetuados num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela;
- 7.4. Ao requerer o pagamento da primeira medição, a contratada deverá apresentar o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica -ART efetuada no CREA ou CAU-PB, nos termos da Resolução nº 257 de 19/09/78 do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida;
- 7.5. A contratada fica obrigada a apresentar cópia autenticada da Guia de Recolhimento Prévio, das Contribuições Previdenciárias, incidentes sobre a remuneração dos segurados, incluída em Nota Fiscal ou Fatura, correspondente aos serviços executados, quando da quitação da referida Nota Fiscal ou Fatura, na forma prevista da Lei n.º 8.212/91, alterada pela Lei n.º 9.032/95 de 28.04.95, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, bem como as Certidões Negativas de Débitos com a RECEITA FEDERAL, com a RECEITA ESTADUAL, com a DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e com a RECEITA MUNICIPAL;
- 7.6. A contratada fica obrigada a apresentar no encerramento do contrato, quando da expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra, CND – Certidão Negativa de Débito da respectiva obra;
- 7.7. A contratada fica obrigada a apresentar para liberação da última medição o “AS BUILT” da obra, ou seja, a contratada deverá apresentar o cadastro técnico e/ou projetos executivos que foram executados na obra.
- 7.8. Deverá ser mantido o programa de desembolso geral da obra, conforme cronograma específico apresentado pelo CONTRATADO quando do processo de Licitação que deu origem ao presente CONTRATO.
- 7.9. Se, com aprovação prévia, o cronograma de construção for modificado, excepcionalmente e nas hipóteses em que a lei assim permitir, a previsão de desembolso será revisada.
- 7.10. Para recebimento das obras e serviços deverá ser observado o seguinte:
- 7.10.1. As obras e serviços serão recebidas provisoriamente, em até 15 (quinze) dias após a entrega da obra pelo contratada, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 7.10.2. Definitivamente, pelo gestor da obra, em até 30 (trinta) dias após entrega definitiva da obra, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 7.11. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
- 7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A licitante deverá apresentar garantia contratual exigida no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

8.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

8.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

8.2.2. Seguro-garantia;

8.2.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

8.3. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

8.4. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

8.5. Quando o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.

8.6. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

8.7. Quando a garantia for realizada através de seguro-garantia, a mesma deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e quando se tratar de fiança bancária junto ao Banco Central do Brasil, conforme dispõe o Acórdão TCU n.º 498/2011 - plenário.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As obras e serviços serão recebidas provisoriamente, em até 15 (quinze) dias após a entrega da obra pelo contratada, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

9.2. Definitivamente, pelo gestor da obra, em até 30 (trinta) dias após entrega definitiva da obra, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Fiscalização Técnica

10.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarás no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

10.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa quando for o caso

10.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

10.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarás os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

11.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

11.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

11.4. Designar representante(s), denominado (s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados;

11.5 – Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço/compra prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a CONTRATANTE obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.

11.6 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;

11.7 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;

11.8 – Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;

11.9 – Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços/fornecimento do bem e o atendimento das exigências contratuais;

11.10. A Prefeitura, através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada, será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo.

11.11 Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;

11.12 – Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como consulta online às certidões respectivas ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa disponível no CNJ, Certidão Negativa de Inidôneos do TCU.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A contratada deverá planejar, desenvolver, implantar e executar os serviços e obras objeto desse contrato de acordo com os requisitos e exigências estabelecidos no projeto básico, suas especificações técnicas e descritivas, além do que estabelece a licença ambiental e tudo o que mais contém o edital da licitação.

12.2. A contratada se responsabilizará pelo recolhimento de todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, presente ou futuros que, direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre o serviço/obra relacionado ao objeto contratual.

12.3. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme preceitua o inciso XVI do art. 92 da lei nº 14.133/2021.

12.4. Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a Contratante, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

12.5. Manter sempre à frente dos serviços, profissional devidamente habilitado na entidade profissional competente e pessoal adequado e disponível na quantidade necessária para execução das obras e serviços.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

12.6. A mão-de-obra empregada pela contratada, na execução dos serviços, objeto do contrato, não terá nenhuma vinculação empregatícia com a Contratante, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a esta, observando-se o disposto no art. 121, da lei nº 14.133/2021.

12.7. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e/ ou sociais, bem como os danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante e/ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços objeto deste contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

12.8. Dentro do prazo de prescrição estabelecido pela lei civil ou administrativa, a CONTRATADA deverá se responsabilizar e arcar com ônus de todas as reclamações e/ ou ações jurídicas decorrentes de ofensas ou danos causados ao direito de propriedade de terceiros, resultante da execução dos serviços.

12.9. Ao longo do desenvolvimento da obra, a contratante poderá alterar, reduzir e/ ou suprimir serviços, em comum acordo com a CONTRATADA, ou unilateralmente, obedecendo ao que dispões no art. 124 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

12.10. Obedecer a todas as Normas Técnicas da ABNT vigentes e que venham a vigorar na execução os serviços, e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela contratante, sobre o objeto do contrato a ser firmado.

12.11. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

12.12. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante,

na forma do art. 120, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

12.13. Manter permanentemente no escritório da obra LIVRO DE OCORRÊNCIA, autenticado pela contratante, no qual a fiscalização e a licitante contratada anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue a contratante quando da medição final e entrega da obra.

12.14. Permitir e facilitar à fiscalização, a inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora devendo prestar os esclarecimentos solicitados.

12.15. A contratada deverá manter placas de sinalização e segurança em toda a obra, de acordo com os modelos disponíveis pela contratante.

12.16. A contratada deverá providenciar a inscrição da obra no cadastro nacional de obras, tendo em vista a instrução normativa RFB 2061, de 2021 e os Acórdãos 368/2010 – Segunda Câmara do TCU, Acórdão 758/2015 – Plenário do TCU e Acórdão 2044/2016 – Primeira Câmara do TCU.

12.17. Fica a contratada obrigada a providenciar a emissão das licenças ambientais de instalação e operação, nos termos do Inciso I, § 5º, art. 25 da lei nº 14.133/2021 c/c Resoluções Conama nº 237/1997, art. 52 e seguintes do Código Municipal do Meio Ambiente (LC nº 29/2002) e Manual de Obras do TCU, página 16.

12.18. A CONTRATADA deverá obter os alvarás de construção e demolição necessários à execução da obra licitada devendo agendar junto a Prefeitura Municipal vistoria com vistas à obtenção de habite-se para as obras em que tal licença seja exigível, conforme Manual TCU Obras Públicas – Recomendações Básicas para a contratação e fiscalização de obras e edificações públicas, p. 45.

12.19. Elaborar o plano de gerenciamento de resíduos da construção civil e demolição – PGRDC – Resolução CONAMA nº 307/2002.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A sanção prevista no inciso I do item 13.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

13.5. A sanção prevista no inciso II do item 13.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

13.6. A sanção prevista no inciso III do item 13.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, pelo prazo de 3 (três) anos.

13.7. A sanção prevista no inciso IV do item 13.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.8. A sanção estabelecida no inciso IV do item 13.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras: I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

13.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

13.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.11. A aplicação das sanções previstas no item 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 13.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXTINÇÃO.

14.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

- I - não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- I - supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;
- II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do item 14.2 observarão as seguintes disposições:

- I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

14.3. A extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.3.1. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

14.3.2. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

- I - devolução da garantia;
- II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
- III - pagamento do custo da desmobilização.

14.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do produtos e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

14.4.1. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II deste item ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.2. Na hipótese do inciso II deste item, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da autoridade competente.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da CONTRATANTE, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

15.2. A CONTRATANTE, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VEDAÇÕES.

17.1. É VEDADO À CONTRATADA:

17.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

17.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO.

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO.

19.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., DE DE 2024.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA